

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

BRUNO MARQUES SCHAEFER

**AUTOFINANCIAMENTO ELEITORAL NO BRASIL:
REGULAÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS**

PORTO ALEGRE
2022

BRUNO MARQUES SCHAEFER

AUTOFINANCIAMENTO ELEITORAL NO BRASIL:
REGULAÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas como requisito parcial para obtenção do
título de doutor em Ciência Política.

Professora Orientadora: Doutora Silvana Krause.

PORTO ALEGRE
2022

CIP - Catalogação na Publicação

Schaefer, Bruno Marques
Autofinanciamento Eleitoral no Brasil: Regulação,
Causas e Consequências / Bruno Marques Schaefer. --
2022.
246 f.
Orientadora: Silvana Krause.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Financiamento Eleitoral. 2. Autofinanciamento.
3. Métodos Quantitativos. 4. Elites Políticas. 5.
Triangulação de Métodos. I. Krause, Silvana, orient.
II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

BRUNO MARQUES SCHAEFER

AUTOFINANCIAMENTO ELEITORAL NO BRASIL:
REGULAÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas como requisito parcial para obtenção do
título de doutor em Ciência Política.

Professora Orientadora: Doutora Silvana Krause.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022

Resultado: Aprovado.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Silvana Krause (UFRGS), Orientadora

Professor Doutor Wagner Pralon Mancuso (USP)

Professor Doutor Dalson Figueiredo Filho (UFPE)

Professor Doutor Sergio Simoni Júnior (UFRGS)

Professor Doutor André Marengo dos Santos (UFRGS)

Professora Doutora Karolina Mattos Roeder (UNINTER)

*Mas é preciso viver
E viver não é brincadeira não
Quando o jeito é se virar
Cada um trata de si
Irmão desconhece irmão
E aí dinheiro na mão é vendaval
Dinheiro na mão é solução
E solidão
Dinheiro na mão é vendaval
Dinheiro na mão é solução
E solidão
(Paulinho da Viola)*

Para Maira Cristina Marques

AGRADECIMENTOS

Durante esses mais de quatro anos de doutorado, conheci, revi e mantive contatos com diversas pessoas que foram muito importantes para que essa tese, enfim, termina-se. Em primeiro lugar, agradeço a minha companheira, Mariah, pelo apoio e amor incondicional ao longo dessa trajetória. Se nada mais tivesse acontecido nesse período, o fato de ter te conhecido já valeria demais. Linda, fostes e és extremamente importante para mim e sou muito feliz podendo te ter por perto, ainda mais nesses períodos tenebrosos que vivemos. Agradeço aos meus pais, Maira e Romário, por terem sido sempre presentes ao longo de todo esse processo de formação que, após mais de 10 anos, se finda (ao menos por agora). Sem o suporte de vocês nada disso teria sido possível.

Agradeço a minha orientadora, Silvana Krause, por todo o caminho trilhado, desde a graduação até o doutorado. As dicas, conselhos e preocupações foram e serão ouvidas. Agradeço aos membros da banca, professor Wagner Mancuso, Dalson Figueiredo Filho, Sergio Simoni Júnior, André Marengo dos Santos e Karolina Mattos Roeder, pela leitura atenta deste trabalho.

Pelo fato de ser filho único, tive o privilégio de ter irmãos por escolha. Agradeço muito ao Luiz, Tatinho, (que originalmente me deu a ideia para esta tese, a tempos longínquos), e a quem devo muito, e ao Tiago, grande irmão, uma amizade que a pós-graduação me proporcionou. Em meio às neuras, inseguranças e ansiedades do processo que culmina aqui, tive o prazer de ter essas companhias. Agradeço demais aos amigos e amigas, Otávio, Bernardo (Benni), Lucas (Zirbes), Vitória, Alex, Melissa, Sara, Roberta, Diego, Vinícius, Cássio, Ana, Eric e Karolina que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que esse trabalho fosse concluído.

Agradeço a minha família: Vós Iraci e Eri, Tias/Dindas Marcia, Marta e Janine, Primas/os Ana, Eduarda, Eloísa e Enrique, por tudo.

Apesar do esforço de memória, talvez tenha esquecido alguns nomes que foram importantes nesta trajetória, mas gostaria de ressaltar que o esquecimento nestas páginas não é o esquecimento afetivo. Muitos e muitas foram as pessoas que passaram pela minha vida e que tive o prazer de trocar ideias, palavras, sufocos e alegrias. Mesmo que a distância, por vezes, nos aparte, sempre haverá lugar para as lembranças.

Também é importante agradecer o apoio institucional e financeiro possibilitado pelo financiamento à ciência brasileira, e tão atacado, através da CAPES.

RESUMO

Nesta tese trato de uma das fontes de financiamento menos estudados pela literatura que relaciona, de algum modo, o poder político e econômico: o autofinanciamento. Entendo o autofinanciamento enquanto o uso de recursos próprios (patrimônio e renda) pelos candidatos nas disputas eleitorais. Meu objetivo é responder duas questões principais: o que explica a variação no uso recursos próprios pelos candidatos em suas campanhas? E, quais os impactos dessa forma de financiamento? Para responde-las, organizo a tese em quatro capítulos que podem ser lidos de maneira independente, mas se estruturam através destes problemas centrais. No primeiro capítulo, realizo uma revisão sistemática da literatura sobre os determinantes e consequências do autofinanciamento. Os desenhos de pesquisa e referenciais teóricos utilizados nos trabalhos indicam duas perspectivas de “recursos epistêmicos”: sociologia política e teoria do comportamento estratégico. Os trabalhos focam em aspectos como a riqueza dos candidatos, contexto político e socioeconômico, estrutura da competição eleitoral e força dos partidos como determinantes do uso de recursos do próprio bolso em campanhas. Em relação as consequências do autofinanciamento, a variável dependente mais testada é o desempenho eleitoral. Há evidências de que essa fonte tem mais impacto em sistemas proporcionais do que majoritários. No segundo capítulo, investigo a regulação do autofinanciamento eleitoral no Brasil de 1950 até as reformas políticas de 2017 e 2019. Os resultados apontam que a maior restrição a essa fonte de financiamento foi consequência de efeitos inesperados da eleição municipal de 2016, como a vitória de candidatos muito ricos e outsiders. O tema, até então, não era percebido como um problema pelos legisladores brasileiros. No terceiro capítulo, descrevo o processo de coleta de informações, construção do banco de dados e estatísticas descritivas das variáveis selecionadas. Trabalho com um banco de dados original, contendo informações dos candidatos aos cargos de Deputado Estadual e Federal, Senador e Governador em três eleições. Totalizando mais de 54 mil casos. Por fim, no quarto capítulo, testo uma série de modelos para responder às questões enunciadas. Os resultados confirmam que empresários se autofinanciam em maior volume do que outras ocupações (mesmo com a inclusão de uma série de controles e uso de técnicas de matching), e essa forma de financiamento eleitoral possui impacto maior em votações para candidatos no sistema proporcional do que majoritário. Nas considerações finais, relaciono os achados principais encontrados com parte da literatura sobre teoria democrática. A tese contribui para a análise do financiamento eleitoral no Brasil, bem como na literatura sobre recrutamento político.

Palavras-Chave: Autofinanciamento; Recursos Próprios; Elites Políticas; Financiamento Eleitoral; Politização empresarial.

ABSTRACT

In this doctoral thesis, I work with one of the least studied sources of financing in the literature (that somehow relates to the political and the economic powers): electoral self-financing. I understand self-financing as the use of own resources (patrimony and/or income) by candidates in elections. My goal is to answer two main questions: what explains the variation in the use of own resources by candidates in their campaigns? In addition, what are the impacts of this form of electoral funding? To answer these questions, I organize this thesis into four chapters that can be read independently but are structured around these central problems. In the first chapter, I carry out a systematic review of the literature on the determinants and consequences of self-financing. The research's designs and theoretical frameworks used in the works indicate two perspectives of "epistemic resources": political sociology and the theory of strategic behavior. These papers focus on variables such as the wealth of candidates, political and socio-economic context, the structure of the electoral competition, and the strength of parties as determinants of the use of out-of-pocket resources in the campaigns. Regarding the consequences of self-financing, the most tested dependent variable was electoral performance. There is evidence that this source has more impact on proportional systems rather than on majority systems. In the second chapter, I investigate the regulation of self-financing in Brazil from 1950 to the political reforms of 2017 and 2019. The results show that the greatest restriction to this source of funding was a consequence of unexpected effects of the 2016 municipal election, such as the election of very wealthy candidates and outsiders. The issue, until then, was not perceived as a problem by Brazilian legislators. In the third chapter, I describe the process of the data collection, the building of the database, and the descriptive statistics of the selected variables. I work with an original database with information on candidates for the Offices of State and Federal Deputy, Senator, and Governor in three elections. Totaling more than 54 thousand cases. Finally, in the fourth chapter, I test a series of models to answer the Thesis's questions. The results confirm that businesspeople are self-financing to a greater extent than other occupations (even with the inclusion of a series of control variables and the use of matching techniques). Moreover, this form of electoral financing has a greater impact on votes for candidates in the proportional system than in the majoritarian system. In the final considerations, I discuss the findings through the literature on Democratic Theory. This thesis contributes to the discussion of electoral funding in Brazil, and the literature on Political Elites.

Key words: Self-financing; Own Resources; Political Elites; Electoral Funding; Businesspeople Politicization.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Variáveis coletadas para revisão sistemática	29
Quadro 2: Análise dos resultados dos artigos.....	40
Quadro 3: Posições dos partidos em relação ao PL 4.121/2019	70
Quadro 4: Categorização das fontes e tipos de doações analisadas.....	88
Quadro 5: Testes bivariados autofinanciamento e candidatos.....	99
Quadro 6: Desenho de pesquisa	126
Quadro 7: Casos típicos (os 10+ autofinanciados e 10+ financiados pelos partidos), no ano de 2018.....	144
Quadro 8: Legislação brasileira sobre autofinanciamento (1950-2019).....	204
Quadro 9: Indicador Força Partidária.....	213

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Orientação partidária Emenda n° 2 do PL 4.121/2019 e características do autofinanciamento dos parlamentares votantes	74
Tabela 2: Regressão logística Votação Emenda n° 2 PL 4.121/2019	76
Tabela 3: Probabilidades dos dígitos	85
Tabela 4: Distribuição dos dígitos MAD	86
Tabela 5: Média de recursos por eleitor no estado (desagregado), 2010-2018	94
Tabela 6: Estatísticas descritivas	129
Tabela 7: Comparação entre bancos de dados completo e pareado nas médias das variáveis de controle.....	132
Tabela 8: Seleção dos casos	141
Tabela 9: Recursos por Eleição em valores nominais (R\$) e percentuais (2010-2014-2018)..	208
Tabela 10: Recursos por Eleição e Cargo em valores nominais (R\$) e percentuais (2010-2014-2018)	209
Tabela 11: Índice de Gini, cargos e eleições	210
Tabela 12: Estatísticas Descritivas (Modelos capítulo 3).....	217
Tabela 13: Modelos completos Governador (Tobit x OLS)	224
Tabela 14: Modelos completos Senador (Tobit x OLS)	226
Tabela 15: Modelos completos Deputados Federal (OLS x Tobit).....	228
Tabela 16: Modelos completos Deputado Estadual (OLS x Tobit).....	230
Tabela 17: Dados por cargo, seleção dos casos.....	232
Tabela 18: Regressão OLS Diferenças em Diferenças	236
Tabela 19: Modelos Completos Votação e Autofinanciamento (OLS).....	237
Tabela 20: Modelos Votação (%), OLS x Tobit.	242
Tabela 21: Modelos OLS Votação (%), Teste de Robustez	244

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Strings para a pesquisa.	27
Figura 2: Etapas da revisão sistemática da pesquisa	28
Figura 3: Nuvem de Palavras	31
Figura 4: Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e voto favorável a regulação de 10% do Teto.	77
Figura 5: Distribuição do primeiro dígito Lei de Benford	87
Figura 6: Modelos OLS Governador (Autofinanciamento por eleitor)	135
Figura 7: Modelos OLS Senador (Autofinanciamento por eleitor)	136
Figura 8: Modelos OLS Deputados Federais (Autofinanciamento por eleitor)	137
Figura 9: Modelos OLS Deputados Estaduais (Autofinanciamento por eleitor)	139
Figura 10: Modelos OLS Votos x Autofinanciamento	154
Figura 11: Modelos OLS Votos x Autofinanciamento (Deputados Federais e Estaduais)	156
Figura 12: Interação entre Empresário x Autofinanciamento e Votos (%)	157
Figura 13: Interação entre Empresário x Autofinanciamento e Votos (%)	157
Figura 14: Interação entre IC x Autofinanciamento e Votos (%)	158
Figura 15: Interação entre Ano de 2018 x Autofinanciamento e Voto (%)	158
Figura 16: Mapa das restrições do autofinanciamento no mundo.	203
Figura 17: Relação entre a média de recursos por eleitor nos partidos e a orientação da bancada.	205
Figura 18: Lei de Benford (Primeiro Dígito), dados dos bens dos candidatos	211
Figura 19: Correlações entre as variáveis que compõem o componente	215
Figura 20: Pareamento Candidatos ao Governo estadual	221
Figura 21: Pareamento candidatos ao Senado.	222
Figura 22: Pareamento Candidatos à Câmara dos Deputados	222
Figura 23: Pareamento Candidatos às Assembleias Legislativas.	223
Figura 24: Interação entre empresário x força partidária (modelo 4a)	225
Figura 25: Interação Senador Empresário x Força Partidária (modelo 8a)	227
Figura 26: Interação Deputado Federal Empresário x Força Partidária (modelo 12a)	229
Figura 27: Interação Deputado Estadual Empresário x Força Partidária (modelo 16a)	231
Figura 28: Diferenças em Diferenças Autofinanciamento	235
Figura 29: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Governadores	238
Figura 30: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Senadores	239
Figura 31: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Deputados Federais	240
Figura 32: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Deputados Estaduais	241

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Fontes de financiamento em valores absolutos (agregado), 2010-2014 (em milhões).	90
Gráfico 2: Fontes de financiamento em valores percentuais (agregado), 2010-2014.	91
Gráfico 3: Fontes de financiamento em valores percentuais por cargo (agregado), 2010-2014.	92
Gráfico 4: Coeficiente de Gini das Fontes de Recursos, por cargo e ano (2010-2014)	96
Gráfico 5: Relação entre as fontes de recursos e a soma, por eleitor (2010-2018).	97
Gráfico 6: Relação entre autofinanciamento por eleitor e bens, por cargo (2010-2018).	101
Gráfico 7: Relação entre autofinanciamento por eleitor a ocupação empresarial, por cargo (2010-2018).	103
Gráfico 8: Relação entre autofinanciamento por eleitor e ideologia, por cargo (2010-2018).	105
Gráfico 9: Relação entre autofinanciamento por eleitor e força partidária, por cargo (2010-2018).	106
Gráfico 10: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o IC, por cargo (2010-2018).	108
Gráfico 11: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o eleitorado no distrito, por cargo (2010-2018).	109
Gráfico 12: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o ano, por cargo (2010-2018).	110
Gráfico 13: Correlação entre autofinanciamento por eleitor e votos (%).	152
Gráfico 14: Scree Plot	216
Gráfico 15: Força dos Partidos por distrito (médias)	217
Gráfico 16: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2018)	218
Gráfico 17: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2014)	218
Gráfico 18: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2010)	219
Gráfico 19: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2018)	219
Gráfico 20: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2014)	220
Gráfico 21: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2010)	220

Sumário

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I: Por que gastar do próprio bolso? Revisão sistemática sobre o autofinanciamento eleitoral	22
1.1 Introdução	22
1.2 Sistematizando evidências: continuum de revisões sistemáticas.....	22
1.3 Materiais e Métodos.....	26
1.4 Análise dos Resultados	30
1.4.1 Dimensão Formal	31
1.4.2 Dimensão Metodológica	32
1.4.2.1 O que explica o autofinanciamento?	33
1.4.2.2 O que o Autofinanciamento indica?.....	34
1.4.2.3 O que o Autofinanciamento explica?	37
1.4.3 Dimensão Substantiva: Autofinanciamento, Votos e Partidos.....	38
1.5 Discussão: Lacunas e Possibilidades	45
1.6 Considerações Finais	47
CAPÍTULO II: “Detendo Dória”: a regulação do Autofinanciamento no Brasil.....	50
2.1 Introdução	50
2.2 Razões para reformas eleitorais	52
2.3 Arcabouço Legal: Mudanças a partir de escândalos e efeitos inesperados	58
2.3.1 Histórico até 2015	58
2.3.2 Reformas Políticas pós-2015.....	63
2.4 Reforma Política de 2019 e a regulação do Autofinanciamento	69
2.4.1 Enquadramento do Debate	69
2.4.2 Votação Emenda nº 2 do PL 4.121/2019	75
2.5 Considerações Finais	78
CAPÍTULO III: Autofinanciamento eleitoral no Brasil: Descrição dos Dados.....	81
3.1 Introdução	81
3.2 Coleta de Dados e Validade	82
3.2.1 Fontes	82
3.2.2 Validade das informações	83
3.3 Financiamento Eleitoral no Brasil	88

3.3.1	Categorização	88
3.3.2	Recursos Próprios, Partidários, Pessoas Físicas e Jurídicas: dados agregados	88
3.3.3	Recursos Próprios, Partidários, Pessoas Físicas e Jurídicas: dados desagregados	93
3.4	Autofinanciamento: relações iniciais	98
3.4.1	Características individuais e autofinanciamento: bens e ocupação.....	99
3.4.2	Características partidárias e autofinanciamento: ideologia e força partidária....	103
3.4.3	Características do distrito e autofinanciamento: competição eleitoral e eleitorado	107
3.5	Considerações finais	110
CAPÍTULO IV: O Fim do “Empresário Envergonhado”? Autofinanciamento, Símbolos e Votos.....		113
4.1	Introdução	113
4.2	Debate Teórico.....	114
4.2.1	Causas do autofinanciamento: riqueza, competição e empresariado	114
4.2.1	Consequência do autofinanciamento: votos conquistados	121
4.3	Materiais e Métodos.....	125
4.3.1	Desenho da pesquisa	125
4.3.2	Variáveis Dependentes	126
4.3.3	Variáveis Independentes	127
4.3.4	Variáveis de Controle.....	128
4.3.5	Estatísticas Descritivas e Pareamento	128
4.4	Análise dos Resultados	133
4.4.1	Por que se autofinanciar?	133
4.4.2	Se autofinanciar garante votos?.....	151
4.5	Considerações finais	160
CONCLUSÃO: Evidências para o debate.....		163
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		179
ANEXOS		201
Anexos	Capítulo 1	201
Anexos	Capítulo 2	203
Anexos	Capítulo 3	206
Anexos	Capítulo 4	221

Modelos Completos: Autofinanciamento e Empresários.....	221
Modelos Dinâmicos: Diferenças em Diferenças	234
Modelos Completos Votação e Autofinanciamento.....	237

INTRODUÇÃO

No dia 17 de setembro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais as doações de empresas para campanhas eleitorais no Brasil. Essa proibição se deu na esteira de uma série de escândalos de corrupção envolvendo grandes companhias nacionais e o Estado. Conforme o ministro relator da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 4650, Luiz Fux, as relações entre empresas e poder público seriam “desprovidas de espírito republicano”¹. Para além de questões normativas que envolvem o processo de aproximação do poder político ao poder econômico, cabe apontar que as empresas (e leia-se aqui poucas e grandes empresas), até então, eram as principais financiadoras da política no país (MANCUSO, 2020). O vácuo dessa proibição foi preenchido com o incremento de dinheiro público para os partidos, ainda em 2015, através do aumento de estoque de recursos do Fundo Partidário e a criação, dois anos depois, do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) (KRAUSE & SCHAEFER, 2022). Outro fenômeno correlato a proibição, e muito divulgado na mídia, foi o aumento de candidatos milionários que poderiam autofinanciar suas campanhas e ganhar eleições. Em 2016, João Dória (PSDB), por exemplo, ganhou a eleição para a prefeitura de São Paulo tirando do próprio bolso cerca de 4,4 milhões de reais (35% do total arrecadado por sua campanha). Em 2018, em sua campanha fracassada a presidência, Henrique Meirelles (então no MDB), retirou do patrimônio pessoal 57 milhões de reais². No mesmo pleito, o presidente do partido Novo (Moisés Jardim), que enquanto organização levanta a bandeira de utilizar somente recursos privados, declarava sobre os candidatos do partido: “Acho natural que a pessoa que goste da ideia [de ser candidato] e queira se entregar a ela tenha uma situação financeira mais bem resolvida. São pessoas que não têm por que esconder seu patrimônio. Esse é um grande selo para os candidatos do Novo”³. Enquanto que o então postulante ao cargo de governador do Rio de Janeiro, pelo partido, afirmava em entrevista: “O nosso

¹ <https://www.conjur.com.br/2016-mar-05/stf-publica-acordao-proibe-financiamento-eleitoral-empresas>, acesso em 04 de janeiro de 2020.

²

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2018/2022802018/BR/280000622281/integra/receitas>, acesso em 20 de abril de 2022.

³ <https://piaui.folha.uol.com.br/riqueza-como-regra-de-campanha/>, acesso em 25 de maio de 2022.

financiamento é todo privado, tanto por meio de pessoas físicas, como da minha própria colaboração direta com meu aporte pessoal” (essa contribuição direta foi de 1,7 milhão de reais, 77% do total arrecadado)⁴.

Conforme aponta Alexander (2005) tanto as reflexões acadêmicas quanto o debate na mídia sobre o financiamento de campanhas tendem a instituir uma espécie de “escala normativa” do dinheiro envolvido na política. Neste sentido, existiriam boas e más fontes de dinheiro. De um lado estariam os recursos de indivíduos e recursos públicos e do outro as doações de empresas e o autofinanciamento. Dessas quatro fontes de recursos, o autofinanciamento tem sido o menos estudado no Brasil e no mundo (STEEN, 2009; GIGLIOLI, 2019). Em parte, isso se explica pela porcentagem pequena que esses recursos representam na disputa por cargos eletivos, quanto pelo escasso número de candidatos que vencem eleições dependendo apenas de sua própria fortuna. No caso brasileiro, porém, a proibição das doações empresariais abriu um flanco para o uso de recursos próprios nas campanhas. Neste sentido, aumentaram as tentativas de regulação legislativa dessa fonte desde 2016, bem como o interesse acadêmico (SCHAEFER & BARBOSA, 2019; REIS & EDUARDO, 2019). Internacionalmente, a eleição de Donald Trump em 2016, com um discurso apoiado no uso de sua própria riqueza como geradora de legitimidade, e a emergência de candidatos autofinanciados competitivos, que também criaram novos partidos (Andrej Babis, República Tcheca; Clive Palmer, Austrália; Ricardo Martinelli, Panamá; Frank Stronach, Áustria; Silvio Berlusconi, Itália; entre outros), ensejaram uma série de estudos acerca do uso de recursos próprios em campanhas eleitorais (GIGLIOLI, 2019; KOPECKY, 2016; BARDNT, 2014)⁵.

Entendo o autofinanciamento como o uso de recursos próprios (patrimônio e renda) pelos candidatos nas disputas eleitorais. Em um sentido teórico, o autofinanciamento importa na medida em que pode excluir filtros de seleção política, como os partidos, bem como ser um indicador de maior personalização da política (KEFFORD & MCDONNELL, 2018; KROUWEL, 2006; MAZZOLENI & VOERMAN, 2018; MUSELLA, 2015). Uma

4

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2018/2022802018/RJ/190000602251/integra/receitas>, acesso em 25 de maio de 2022.

⁵ <https://www.elobservador.com.uy/nota/sartori-declaro-haber-donado-al-menos-us-2-9-millones-para-su-campana-de-agosto-a-octubre-2020421113330>, acesso em 06 de dezembro de 2021.

candidata⁶ vencer afirmando, como Trump em 2016, de que não precisa dos partidos, grupos de interesse ou outras instituições que realizam a mediação entre Estado e sociedade pode significar atuações que enfraquecem ainda mais esse tipo de instituição. O vínculo financeiro (ou ausência de vínculos, no caso do autofinanciamento) se refletiria na atuação política posterior. Em um sentido mais amplo, o autofinanciamento pode dizer algo sobre mudanças no processo de recrutamento da elite política: um retorno a clássica definição de notáveis explorada em Duverger [1951] (1992).

Essas considerações interessam à Ciência Política, na medida em que diversas agendas dialogam: financiamento eleitoral, elites políticas e a própria ideia de democracia enquanto procedimento e substância (PRZEWORSKI, 2021). Dada a centralidade dos recursos financeiros para a eleição de políticos, a assimetria de sua distribuição (bem como as fontes utilizadas), podem incrementar desigualdades. No entanto, é necessário maior esforço empírico na investigação dos determinantes do autofinanciamento e suas consequências, tanto na arena eleitoral quanto no Estado em sentido amplo (representantes eleitos e sua atuação). Esta tese tem por objetivo investigar essas questões a partir de duas perguntas orientadoras: o que explica que candidatos se autofinanciem? E, quais os impactos dessa forma de financiamento sobre resultados eleitorais?

Neste sentido, a tese está estruturada como segue: no [capítulo 1](#) trato de revisar de forma sistemática a literatura que investigou o autofinanciamento como variável dependente, indicador e variável independente. Os achados dão conta de uma produção recente que associa o uso de recursos próprios ao comportamento estratégico de atores políticos e a riqueza dos candidatos. Em termos de indicadores, a literatura aponta que a emergência de candidatos autofinanciados (através de candidaturas individuais ou da criação de partidos), poderia dizer algo sobre uma mudança no perfil de seleção de elites políticas, em especial no Leste Europeu. O autofinanciamento como variável independente, por sua vez, é utilizado para explicar uma miríade de fenômenos: desde a manutenção de partidos de oposição, até votos conquistados e comportamento parlamentar. Em geral, os resultados encontrados nos trabalhos indicam que o uso de recursos próprios é significativo para conquistar votos em sistemas proporcionais (em especial de lista preferencial), enquanto acaba por ter efeitos pequenos ou nulos em sistemas majoritários.

⁶ Nesta tese, utilizo de forma intercambiável o gênero nos pronomes.

No [capítulo 2](#), considero a regulação do autofinanciamento eleitoral em perspectiva diacrônica. Testo duas hipóteses: o autofinanciamento se tornou um tema que merece atenção dos legisladores a partir de 2017, com os resultados eleitorais de 2016 e a proibição de doações empresariais em 2015, pelo STF (1); bem como na reforma que limita o autofinanciamento em 2019, haveria maior probabilidade de ser contra limitações quanto maior o autofinanciamento individual dos deputados (2). A partir da análise da legislação desde o período democrático de 1945-1964 até a reforma eleitoral de 2019, demonstro que o tema era bastante negligenciado pelas legisladoras brasileiras até a proibição das doações empresariais em 2015. Esse fato, e a evidência de candidaturas autofinanciadas competitivas, como João Dória, acabaram por alterar a agenda de discussões. Em 2017 e 2019 há mudanças na legislação visando controlar essa fonte de recursos, o que, neste último ano, acaba ficando restrito ao valor de 10% do teto de gastos para cada cargo. Na votação da reforma, pode-se perceber uma divisão mais ou menos ideológica, em que a esquerda e parte de uma nova direita votam a favor de maiores restrições ao autofinanciamento, enquanto centro e uma parte da direita postulam menos restrições. O nível individual do autofinanciamento não teve efeito.

No [capítulo 3](#), trato de descrever as principais fontes de financiamento das eleições brasileiras, levando em conta a validade das informações e sua evolução, entre 2010 e 2018. O banco de dados produzido é original e leva em conta informações de mais de 54 mil candidatas que disputaram os cargos de Governadora, Deputada Federal, Senadora e Deputada Estadual. Os resultados indicam que, após a proibição das doações empresariais, houve um contrabalanceamento das fontes de dinheiro, em especial mais recursos públicos, e também mais dinheiro de pessoas físicas e autofinanciamento. Neste último caso, especialmente, nas disputas majoritárias (Senadores e Governadores). A partir de uma série de testes bivariados, constato também que o autofinanciamento está associado a categoria ocupacional empresário.

No [capítulo 4](#), o objetivo é responder as questões: o que explica que candidatos se autofinanciem? E, quais os impactos dessa forma de financiamento sobre o desempenho eleitoral? A partir dos dados das eleições brasileiras de 2010, 2014 e 2018, para os cargos de Deputado Estadual⁷ e Federal, Senador e Governador. Esse recorte se justifica pela

⁷ Deputado estadual é utilizado também para se referir a disputa de Deputado Distrital, no DF.

possibilidade de análise diacrônica do financiamento eleitoral no país, bem como sincrônica (observação de distintos cargos). Texto uma série de hipóteses, sendo as principais: candidatos empresários se autofinanciariam mais do que as demais ocupações (H1); e o autofinanciamento tem impacto sobre o percentual de votos conquistados por candidatas (H2). Os resultados indicam, em primeiro lugar, que se autodeclarar empresário é uma variável importante para explicar a variação do autofinanciamento entre os candidatos, mesmo considerando uma série de variáveis de controle e a aplicação da técnica de pareamento (*matching*): *Optimal Matching*. Os mecanismos associados a esse resultado indicam que trajetórias políticas curtas (neófitos) e o uso simbólico do autofinanciamento como recurso em campanha parecem subsidiar a decisão de retirar dinheiro do próprio bolso em ordem de se eleger. Em termos do sucesso desta estratégia, o autofinanciamento está associado ao percentual de votos conquistados pelos candidatos, principalmente, nas disputas proporcionais. Ou seja, naquelas em que a probabilidade de que “cada centavo conte” (SAMUELS, 2001a) é maior. No entanto, há um resultado contra intuitivo: candidatos com mais recursos próprios e empresários possuem incrementos marginais menores de votos do que candidatos nas demais ocupações. Esse achado indica a necessidade de explorar, de formas distintas, a questão das estratégias eleitorais associadas ao financiamento.

Em linhas gerais, a tese se estrutura em capítulos que podem ser lidos de maneira independente, mas guardam duas preocupações centrais, entender: o que explica que candidatos se autofinanciem? E, quais os impactos dessa forma de financiamento? As evidências aqui dispostas contribuem para a literatura sobre financiamento eleitoral, não só no Brasil, como nas discussões mais amplas sobre recrutamento político e desigualdades de acesso ao campo político em democracias. Por outro lado, também abrem caminho para essa agenda de pesquisas que deve englobar futuramente as percepções de eleitores, candidatos e outros atores da relação entre dinheiro e política.

CAPÍTULO I: Por que gastar do próprio bolso? Revisão sistemática sobre o autofinanciamento eleitoral

1.1 Introdução

Neste capítulo, realizo uma revisão sistemática da literatura sobre autofinanciamento, tendo em vista a resposta de duas questões: o que explica que candidatos autofinanciem suas campanhas? E, quais são as consequências deste tipo de financiamento? Como ressaltai anteriormente, a literatura sobre autofinanciamento é reduzida em comparação aos estudos sobre o financiamento público de campanhas, doações empresariais e mesmo contribuições de indivíduos. No entanto, já há material considerável para que seja possível uma análise dos estudos e averiguação das principais hipóteses, metodologias, objetos e resultados, bem como as lacunas e desafios⁸. Na consecução desses objetivos, o capítulo está organizado como segue: na segunda seção trato de considerar com maior atenção o método de revisão sistemática aplicado nas pesquisas em Ciência Política; na terceira seção descrevo o processo de coleta e análise dos dados (artigos que foram selecionados para revisão); na quarta seção, trato das dimensões formais, metodológicas e substantivas dos artigos selecionados; na quinta, discuto algumas limitações e potencialidades nas abordagens metodológicas e teóricas dos trabalhos; por fim, apresento as considerações finais.

1.2 Sistematizando evidências: continuum de revisões sistemáticas

O processo de sistematizar literatura, e evidências empíricas, dentro de um campo de pesquisa é uma tarefa que permeia a história das ciências sociais. Usualmente os artigos científicos na área tendem a ter, logo após a introdução, uma seção sobre debate teórico, framework, revisão de literatura, entre outros nomes. Esta seção trata de introduzir o debate na área e demonstrar de onde a pesquisadora parte em ordem de construir sua pesquisa, qual o desenho metodológico aplicado e quais foram os resultados. Usualmente são empregadas, nestas revisões, ensaios teóricos, revisões narrativas e estados de arte que, majoritariamente, não levam em conta protocolos claros que dão conta de explicar (1) como e por que o pesquisador chegou aos trabalhos específicos que foram incluídos na revisão; (2) e de que

⁸ As bases de dados utilizadas na tese, bem como scripts e outras informações estão disponíveis em https://osf.io/d5qf6/?view_only=5970c1a1f68e4792b87085d272e0bd6f. Como citar: SCHAEFER, Bruno Marques. Autofinanciamento Eleitoral no Brasil: Regulações, Causas e Consequências. Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. UFRGS, 2022.

forma se avaliou os resultados destes. Ao contrário dessa forma de revisão, tem crescido, nos últimos anos, a utilização do método de revisão sistemática (RS) na Ciência Política como forma de: (a) diminuir os vieses de subjetividade do pesquisador; (b) poupar tempo de pesquisadoras e formuladoras de políticas públicas que não precisariam inventariar todo um campo de estudos a cada momento de início de uma nova pesquisa; (c) possibilitar uma visão geral sobre as evidências em torno de determinada questão de pesquisa; (d) bem como, facilitar a replicabilidade dos resultados (DACOMBE, 2017).

A revisão sistemática (RS) se caracteriza como um método para localizar, analisar e sintetizar evidências (PETTICREW, 2001, p.98). Ou seja, nesta definição, leva-se em conta as fases de uma revisão sistemática: localização de trabalhos relevantes de acordo com a pergunta de pesquisa, avaliação destes trabalhos e sintetização das evidências encontradas. Para Harden & Thomas (2005, p.259): “(...) *systematic reviews can be conceptualized as being similar to primary research. They adopt rigorous methods for data collection and draw conclusions only for trustworthy data*”⁹. Neste sentido, a RS é, em si, um desenho de pesquisa empírica, levando em conta como “dado bruto” outras pesquisas. Em termos de etapas, a RS parte da (1) definição de uma pergunta clara de pesquisa, (2) protocolo de critérios de coleta dos trabalhos; (3) avaliação dos trabalhos coletados; e (4) análise e síntese dos resultados (DACOMBE, 2017).

A defesa da RS também se erige pelo argumento de que, com critérios objetivos, o estudo poderia também ser replicado com maior transparência. O ensaio narrativo literário, ou os textos sobre estado da arte, teriam em maior ou menor medida o problema do *viés* na seleção de quais textos são representativos de um determinado campo de estudos. A escolha dos trabalhos significativos de um determinado campo do conhecimento esbarraria nos próprios conhecimentos que o pesquisador detém sobre ele. Em termos estatísticos, esse método de trabalho se assemelharia aos casos de amostra por conveniência (FIGUEIREDO FILHO *et al*, 2014). Com a RS, por sua vez, torna-se possível a própria replicabilidade do trabalho empreendido. À medida que os pesquisadores utilizam adequadamente os protocolos aumenta-se a transparência da pesquisa. Replicabilidade e transparência, nesse sentido, são alguns dos ganhos no emprego do método. Outra vantagem da RS também se dá

⁹ “(...) revisões sistemáticas podem ser conceituadas como semelhantes à pesquisa primária. Eles adotam métodos rigorosos para coleta de dados e tiram conclusões apenas para dados confiáveis” (tradução livre).

pelas descobertas de lacunas de um campo de estudos e mesmo no aprimoramento do próprio conhecimento de relações entre variáveis: um exemplo desse processo seria o caso da relação entre Vitamina C e gripe, conforme Petticrew e Roberts (2006). Os autores lembram como uma revisão sistemática empreendida por um grupo de pesquisadores mudou a relação que se sabia entre a relação do consumo de Vitamina C e gripe (KNIPSCHILD, 1994). Por meio da revisão sistemática, pesquisadores observaram que os resultados das pesquisas não sinalizam para um efeito positivo entre o consumo da Vitamina C e a prevenção de gripe, contrariando assim, o que se afirmava sobre o tema.

Na ciência política, revisões sistemáticas têm sido utilizadas para explorar achados com diversas questões de pesquisa: relação entre democracia e crescimento econômico (DOUCOULIAGOS & ULUBAŞOĞLU, 2008), políticas públicas e a ideologia do partido no poder (IMBEAU et al, 2001), financiamento eleitoral e comportamento parlamentar (STRATMANN, 2005), impacto do WhatsApp em eleições (SCHAEFER et al, 2019), relação entre diversidade étnica e confiança social (DINESEN et al, 2020), entre diversas outras. Porém, há também críticas ao uso da RS. Dacombe (2017) aponta três críticas ao uso da revisão sistemática como forma de sintetizar evidências: estas seriam extremamente positivistas (a), diminuiriam o valor de estudos qualitativos (b), e seriam teoricamente vagas (c). As duas primeiras críticas estão correlacionadas e dizem respeito a suposta hierarquização do conhecimento na pesquisa em Ciência Política, que daria destaque à estudos quantitativos (*large-N*, uso de estatística frequentista ou bayseana e experimentos), em detrimento de estudos qualitativos, focados na interpretação e sentido de casos e fenômenos. No caso da teoria, as críticas giram em torno das revisões sistemáticas não levarem em conta a diversidade teórica das ciências sociais, e focarem exclusivamente nos resultados empíricos.

Sobre as duas críticas iniciais, há uma variedade de possíveis respostas. Como apontam Sandelowski & Barroso (2006), evidências qualitativas são, de fato, menos exploradas em revisões sistemáticas. Porém, isso não se deve ao fato de serem mais ou menos relevantes, mas sim com a pergunta de pesquisa que se busca responder, e os resultados que se pretende sintetizar. Dixon-Woods et al (2005), por exemplo, consideram um *continuum* de possibilidades de revisão sistemática desde a meta-análise, centrada na observação do efeito médio de uma variável independente (ou um conjunto de variáveis independentes)

sobre uma variável dependente, até a meta-etnografia, centrada em interpretações de terceira ordem: (1) o que interlocutores relatam às pesquisadoras, (2) sentido identificado na pesquisa, e (3) a busca de síntese interpretativa. Entre a síntese de evidências estatísticas até estudos de caso, o caminho é percorrido por outras possibilidades de revisão sistemática: síntese realista (PAWSON, 2002), análise de conteúdo (SILVERMAN, 2001), *case survey* (YIN & HEALD, 1975), entre outras.

É importante ressaltar que a própria divisão entre estudos quantitativo e qualitativo é objeto de discussão (GOERTZ & MAHONEY, 2012). Para King, Kehone & Verba (1994), o objetivo das ciências sociais seria construir inferências válidas: descritivas ou causais, sendo que pesquisas qualitativas e quantitativas teriam esta mesma lógica. No entanto, para Haverland e Yanow (2012), entre outros, seria necessário traçar uma diferenciação entre métodos e metodologia. Conforme os autores, a confusão entre os termos tende a ocorrer inúmeras vezes, o que afeta a construção de pesquisas e análise dos resultados. Enquanto método se refere as ferramentas e técnicas utilizadas em um trabalho, metodologia se refere a um nível mais amplo: as construções ontológicas e epistemológicas que balizam a adoção de um método ou outro. Precisamente nesse ponto é que se tornaria necessário diferenciar a construção de conhecimento proposta por metodologia quantitativa ou qualitativa. Enquanto que para os pesquisadores orientados por um desenho quantitativo a principal questão seria “explicar” determinado fenômeno: o efeito de X sobre Y, por exemplo (SÁTYRO e REIS, 2014); pesquisadores orientados por um desenho qualitativo de pesquisa tendem a se concentrar na interpretação e no sentido de determinados resultados (HAVERLAND, 2010).

Minha intenção aqui não é esgotar o debate, nem propor uma resposta às disputas entre o que representariam estudos quantitativos ou qualitativos. Mas, ressaltar a existência da contenda e sua importância para a síntese de resultados empíricos, oriundos da resposta à uma questão de pesquisa. Harden & Thomas (2007, p.266), partem da seguinte definição:

With regard to types of data, we prefer to use the terms numerical and textual rather than qualitative and quantitative. These latter terms are so overlaid with other meanings that their uses tend to obscure rather than illuminate the real nature of these different types of data¹⁰.

¹⁰ “Com relação aos tipos de dados, nós preferimos utilizar os termos numérico e textual, ao invés de qualitativo e quantitativo. Esses últimos são tão sobrepostos com outros significados que seus usos tendem a obscurecer ao invés de iluminar a real natureza desses diferentes tipos de dados” (Tradução livre).

Neste sentido, a distinção entre dados numéricos e textuais, apesar de simplificada, é bastante operacional quando se considera a diversidade de desenhos de pesquisa. Os autores utilizam essa definição para propor revisões sistemáticas que levem em conta a triangulação de resultados (métodos mistos de revisão e síntese). Por exemplo, auferindo tanto a média do efeito (positivo ou negativo) de determinada política pública, quanto a experiência das pessoas afetadas por essa mesma política (HARDEN & THOMAS, 2007, p.258; THOMAS et al, 2004).

Nesta revisão, busco empreender uma revisão sistemática que leva em conta tanto evidências numéricas quanto textuais sobre o autofinanciamento. Desta forma, trato de decompor os estudos em uma série de variáveis (YIN & HEALD, 1975; LARSSON, 1993; JENSEN & RODGERS, 2001). Yin e Heald (1975, p.371) utilizam esse método de revisão sistemática ao analisar estudos sobre políticas de descentralização urbana. Os autores notaram que a maioria das pesquisas neste campo tendiam a ser estudos de caso e para superar o problema de validade externa, seria necessária uma estratégia metodológica que agrupasse os estudos a partir de códigos (variáveis) específicas. Eles então formularam um *survey* e o aplicaram em 269 estudos selecionados sobre o tema. A partir desta classificação foi possível estabelecer um corpus teórico que possibilitasse o teste de novas hipóteses e a consideração do que já havia sido realizado em termos do estabelecimento de novas políticas públicas. Essa forma de agrupar achados empíricos é útil quando os estudos sistematizados tendem a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas, o que impede, por exemplo, a aplicação de uma meta-análise ou mesmo uma análise temática (LARSSON, 1993, p.1516). Como os trabalhos que reviso aqui são heterogêneos nesses dois sentidos, a avaliação dos achados e estratégias metodológicas a partir de uma série de variáveis foi a alternativa encontrada para indicar como que as perguntas sobre o autofinanciamento estão sendo respondidas na literatura.

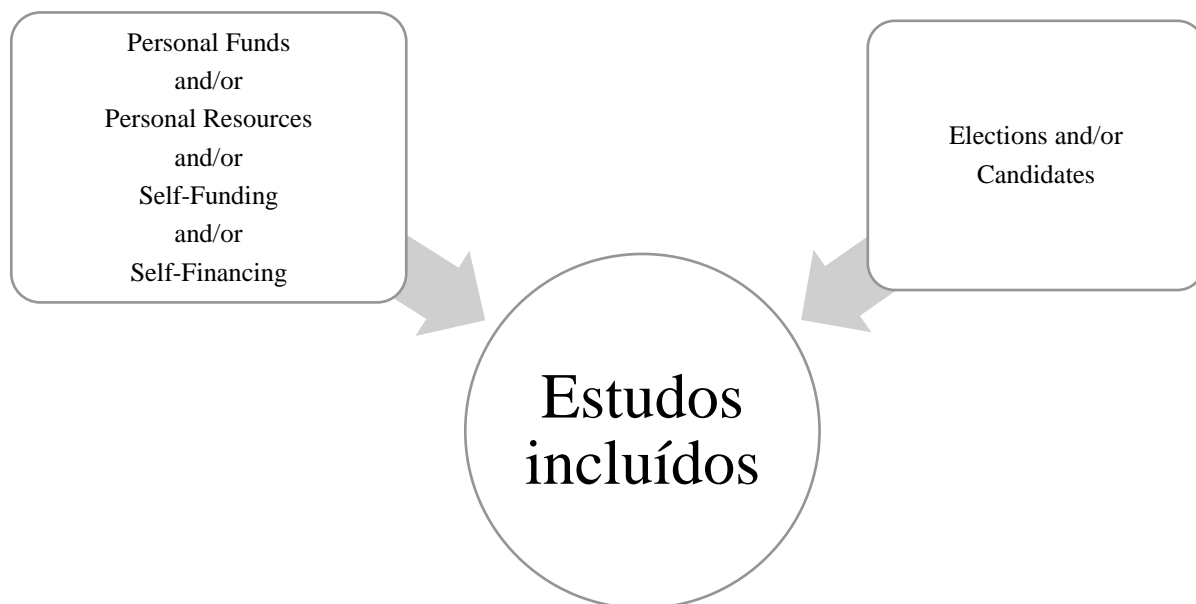
1.3 Materiais e Métodos

A revisão sistemática empreendida aqui, foi constituída de três fases: planejamento, execução e análise dos resultados (GROLLA & NISHIJIMA, 2019; KITCHENAM, 2004). Na primeira fase foi estabelecida a questão de interesse, as variáveis que foram coletadas nos artigos, bem como os critérios de inclusão/exclusão das pesquisas na análise final; na segunda

fase a busca foi realizada nos bancos de dados de periódicos de acordo com os critérios definidos; e, por fim, a apresentação dos resultados.

Me centrei em duas questões: o que explica que candidatos autofinanciem suas campanhas? E, quais são as consequências deste tipo de financiamento? Entendo consequências de uma maneira ampla: considerando a competição eleitoral, democracia e sistema partidários, mas trato dos detalhes mais adiante. A partir deste ponto inicial, como exposto na figura 1, a literatura de interesse do trabalho empreendido é aquela em que são mencionados e estudados os dois fenômenos: eleições (candidatos) e autofinanciamento. Após algumas pesquisas iniciais, observei que os trabalhos tendem a referenciar o uso de recursos próprios de várias formas (investimento pessoal, autofinanciamento, recursos pessoais), mas acabam tratando do mesmo fenômeno. Destarte, as *strings* de pesquisa foram: “*Personal Funds*”, “*Personal Resources*”, “*Personal Investment*”, “*Own resources*”, “*Self-funding*”, “*Self-financing*”, “*Elections*” e “*Candidates*”. O recorte temporal cobriu o período da década de 1979 até 2019.

Figura 1: Strings para a pesquisa.



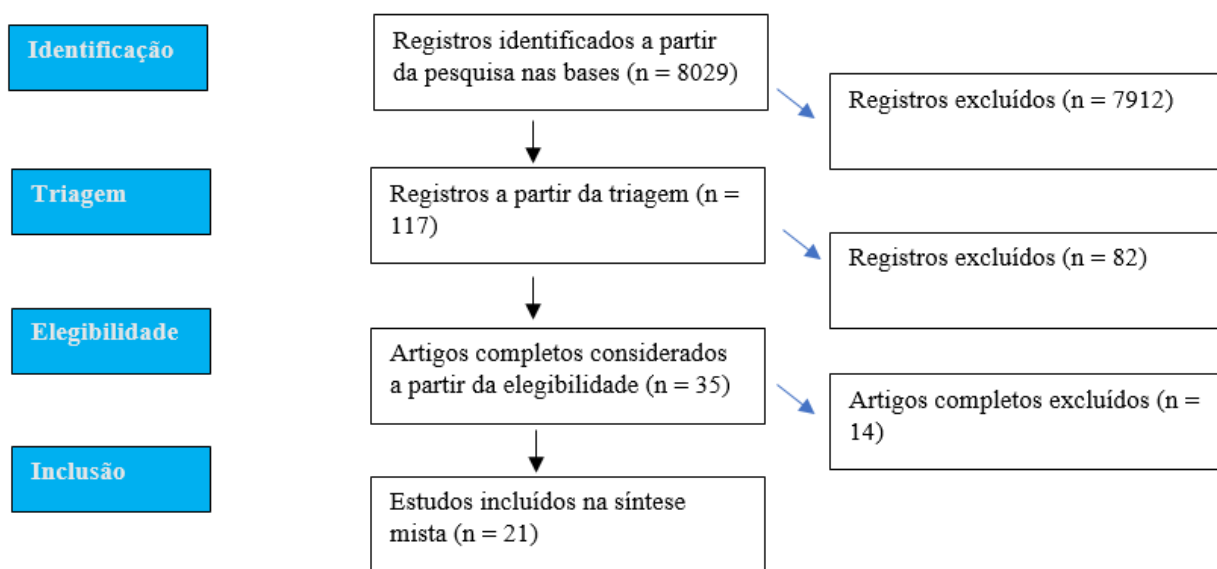
Fonte: elaboração do autor.

Apliquei alguns filtros de exclusão para construir banco de dados final. Em primeiro lugar, a busca dos termos de pesquisa foi realizada em quatro bases de dados: Scopus (167), IEEE (16), Web of Science (246) e Google Scholar (7.600), totalizando 8.029 estudos. A partir deste montante, foram excluídas pesquisas publicadas em anais de eventos, capítulos

de livros, teses e livros, para que constassem apenas estudos publicados em periódicos (revisados pelos pares), com uma exceção, o trabalho de Steen (2009). Esta se justifica porque o livro da autora é seminal para o entendimento do fenômeno e foca exclusivamente no autofinanciamento. Exclui da base também os estudos duplicados e aqueles que não haviam sido publicados em língua inglesa. Por fim, trabalhos que não foram publicados em periódicos de ciências sociais também foram excluídos. Desta seleção, restaram 117 trabalhos.

Após a leitura dos resumos, foram excluídos 82 estudos que não citavam diretamente as questões de interesse da pesquisa, restando 35. Estes últimos foram lidos na íntegra e apenas aqueles que tinham por objeto de pesquisa o autofinanciamento como fonte de financiamento de campanhas eleitorais foram incluídos. Um exemplo de exclusão é o estudo de Golosov (2002), intitulado: “*Party Support or Personal Resources: factors of success in the plurality portion of the 1999 national legislative elections in Russia*”. A partir da identificação e triagem o artigo cumpria os critérios de elegibilidade, porque considerava as *strings* de busca “recursos pessoais” e “eleições”. No entanto, após a leitura, foi possível perceber que o autor operacionalizou recursos pessoais como a incumbência (busca da reeleição) e não como recursos financeiros dos próprios candidatos (GOLOSOV, 2002, p.32). Desta forma, o artigo foi excluído da análise.

Figura 2: Etapas da revisão sistemática da pesquisa



Fonte: elaboração do autor.

Com a definição dos estudos revisados, aponto uma série de variáveis que foram analisadas nos trabalhos, considerando os modelos aplicados em outras RS (YIN & HEALD, 1975; LARSSON, 1993; SCHAEFER et al, 2019; SAMPAIO & FIGUEIREDO FILHO, 2019). As variáveis foram agrupadas em três dimensões: *formal*; *metodológica* e *substantiva*. Com essa divisão, os dados variam desde informações sobre a quantidade de autores/as e país da universidade dos pesquisadores/as que publicaram os textos (dimensão formal), até se os textos tinham hipótese, fontes de pesquisa, tipo de inferências realizadas (dimensão metodológica) e resultados alcançados (dimensão substantiva). No quadro 1, resumo as três dimensões de variáveis e as informações que foram coletadas:

Quadro 1: Variáveis coletadas para revisão sistemática

Dimensão	Variável	Descrição	Mensuração
Formal	Título	Indica o título da publicação	Nominal
	Palavras-Chave	Indica as palavras-chave da publicação	Nominal
	Nº de Autores	Quantidade de autores	Discreta
	País da Universidade Primeiro(a) Autor(a)	Indica qual país o primeiro autor está vinculado	Nominal
	Ano	Ano da publicação	Nominal
Metodológica	Consideração do autofinanciamento	Qual espaço o autofinanciamento ocupa na pesquisa?	0 = VD; 1 = VI e/ou Indicador
	Problema de pesquisa identificável?	Problema de pesquisa identificável após leitura do paper	Dummy (1=Sim; 0=Não)
	Problema de Pesquisa	Qual a pergunta de pesquisa	Nominal
	Tipo de Inferência	Indica se a inferência da pergunta de pesquisa é explicativa ou interpretativa	Dummy (1=Causal; 0=Descritiva)
	Hipótese Identificável	Hipótese de pesquisa identificável após leitura do paper	Dummy (1=Sim; 0=Não)
	Qual a hipótese?		
	Metodologia Identificável?	Informação sobre os métodos utilizados no resumo ou na primeira seção do trabalho	Dummy (1=Sim; 0=Não)
	Metodologia	Qual metodologia é empregada	Catégorica (0= Quantitativa; 1=Qualitativa; 2= Mista)
	Fonte de Dados	Indica como foram coletados os dados do paper	Catégorica (0=Primária; 1=Secundária; 2=Primária e Secundária)
	Variável Dependente	O que se buscou explicar?	Nominal
	Variáveis Independentes	O que explicou?	Nominal
Controles	Variáveis utilizadas para o controle da relação entre Variáveis Independentes e Dependente	Nominal	
Técnicas de Análise	Descreve os tipos de métodos utilizados	Nominal	

	Número de Técnicas de Análise	Descreve o número de métodos utilizados	Discreta
	Recorte Temporal	Ano das eleições analisadas	Nominal
	Unidade de Análise	Especifica a unidade de análise	Nominal
	País Pesquisado	Indica qual o país pesquisado	Nominal
	Mais de um país	Indica se a pesquisa buscou comparar mais de um caso nacional	Dummy (1=Sim; 0=Não)
	Mesmo País	Indica se o país analisado é o mesmo do autor(a)	Nominal
	Número de Casos	Indica o número de casos analisados	Discreta
	Tipo de Eleição	Indica o tipo de eleição analisada	Nominal
	Sistema Eleitoral	Indica o tipo de sistema eleitoral do contexto analisado	Nominal
Substantiva	Resultados	Quais foram os resultados encontrados	Nominal

Fonte: Elaboração do autor.

Este foi o protocolo de coleta dos dados. A variável central para responder as questões iniciais é a “Consideração do Autofinanciamento”. A partir da leitura das pesquisas, classifiquei as mesmas em três grupos de acordo com o espaço que o autofinanciamento ocupa nas pesquisas: se é a variável a ser explicada (0), o que responde a primeira questão postulada neste capítulo, ou se explica (1) e/ou indica algo (2), o que responde a segunda questão¹¹. A diferenciação entre indicadores e variáveis independentes é justificada dadas as naturezas distintas de metodologias e inferências existentes nos trabalhos. Pesquisas que se utilizaram de métodos qualitativos e propunham inferências descritivas, por exemplo, não estavam preocupadas com uma relação do tipo $X \rightarrow Y$, mas com a observação de como o autofinanciamento poderia ser um *proxy* (aproximação) para o estudo de transformações do sistema político (GIGLIOLI, 2019). Esta diferença tem relação com a pluralidade metodológica existente no campo da Ciência Política (REZENDE, 2015), e é importante para compreender como, e se, as perguntas de pesquisa foram respondidas. Na próxima seção trato da análise dos resultados.

1.4 Análise dos Resultados

Para melhor exposição dos resultados da RS, dividi a análise dos resultados em três subseções que cobrem as dimensões formal, metodológica e substantiva dos trabalhos. No

¹¹ Os trabalhos de Brown (2013) e Steen (2009) foram contados duas vezes, dado que exploram modelos que tanto tentam explicar o porquê candidatos se autofinanciam quanto os impactos do autofinanciamento sobre o desempenho eleitoral dos candidatos.

caso da última, ainda há uma nova divisão, com o intuito de demonstrar os distintos resultados encontrados para as perguntas iniciais.

1.4.1 Dimensão Formal

Em primeiro lugar, exposto na figura 3, construí uma nuvem de palavras a partir dos títulos e das palavras-chave dos trabalhos. As palavras que mais aparecem são, respectivamente: *Campaign*, *Elections* e *Parties/Party*. Esse exame inicial demonstra o foco em eleições, campanhas e partidos nas pesquisas, como seria de se esperar pelo processo de formulação do banco de dados.

Figura 3: Nuvem de Palavras



Fonte: elaboração própria

A média de autores(as) nos artigos foi de 1,71 (mediana de um), o que indica planejamentos de pesquisa individualizados, o que não segue a tendência de médias encontradas nos trabalhos da área. Conforme apontado por Henriksen (2016), em um inventário de produções de Ciências Sociais no período de 1980 a 2013, indexadas no *Web of Science*, a tendência em todas as disciplinas do campo, desde a Psicologia até a Ciência Política, foi o aumento médio do número de autores em publicações científicas. Quase metade dos primeiros autores dos artigos estavam radicados nos Estados Unidos (47,6%), sendo que os outros dois países com em segundo lugar estavam radicados na Bélgica (14,3%)

e Austrália (14,3%). Em relação à área de formação, a totalidade da amostra (tendo em vista a primeira autora) é de pesquisadores formados em Ciência Política.

Apesar do período de coleta abranger quatro décadas, os estudos tendem a se concentrar nos anos 2010, sendo o pico de produção em 2016 (23,8%). De lá para cá, foram publicados dez dos 21 trabalhos analisados. Quanto a consideração do autofinanciamento, levo em conta o fato de que Brown (2013) e Steen (2009) tratam o fenômeno a partir de duas perguntas diferentes: o que determina o uso de recursos próprios? E qual o impacto desse tipo de recurso? Neste sentido, o banco é expandido em mais dois casos. Cinco trabalhos (21,7%) tratam o autofinanciamento como variável dependente; Seis (26,1%) como indicador e 12 (52,2%) como variável independente. Ou seja, de modo geral as pesquisas tendem a se centrar no problema do que o autofinanciamento pode explicar/indicar, ao invés de responder ao porque candidatos gastam recursos do próprio bolso em uma eleição.

1.4.2 Dimensão Metodológica

O objetivo nesta subseção é observar como são construídos metodologicamente os trabalhos. É preciso ressaltar a heterogeneidade nas pesquisas tanto em termos da construção dos problemas a serem respondidos, na formulação dos desenhos de pesquisa, coleta e análise dos dados, bem como dos casos escolhidos como objetos de análise. O país mais analisado foi os EUA (10 casos) e depois a Bélgica (3). Eleições nacionais (Presidenciais e Parlamentares) foram objeto da maioria dos trabalhos (18), sendo que os países analisados, em sua maioria, possuíam variações do sistema eleitoral majoritário (14), em comparação com o sistema proporcional (9). Essa distinção é central na análise da relação entre dinheiro e votos, dado que os impactos do primeiro sobre os segundos tendem a ser mediados pela forma de conversão de votos em cadeiras (SAMUELS, 2001a; 2001b; BENOIT & MASCH, 2010; JOHNSON, 2012).

Em todos os casos foi possível identificar um problema de pesquisa, hipótese(s) e metodologia claros. Apenas duas pesquisas tiveram foco comparativo (levaram em conta mais de um país). A maioria dos trabalhos parte de inferências causais (14) na construção de seus desenhos de pesquisa. A metodologia mais utilizada foi a quantitativa (14), a partir de técnicas como estatística descritiva, regressão de mínimos quadrados ordinais (MQO) (7), Logit (4) e Probit (3). As técnicas qualitativas mais utilizadas foram entrevistas e análise documental. Apenas uma pesquisa utilizou métodos mistos, partindo de entrevistas para

formulação de índices sobre a compra de votos na Indonésia (ASPINALL et al, 2014). Em média, o número de técnicas utilizadas foi de 2,3 (mediana de dois). A principal unidade de análise foi os candidatos (18), seguida de partidos (4) e eleitores (1), variando entre um (KOPECK, 2016) e 7.000 casos analisados (MADDENS & PUT, 2013).

Tendo em vista a consideração do autofinanciamento, todos os estudos que tratam o autofinanciamento como variável dependente focam em candidatos, tendem a se centrar em eleições com sistema majoritário, se dividem quanto ao tipo de inferência e são na maioria quantitativos. Os estudos que consideram o autofinanciamento indicador de outros fenômenos focam em partidos e candidatos, em sistemas proporcionais, partem de inferências descritivas e métodos qualitativos. Por fim, a consideração do autofinanciamento como variável independente foca nos candidatos como unidade de análise, sistemas majoritários, partem de inferências causais e métodos quantitativos.

1.4.2.1 O que explica o autofinanciamento?

Considerando a pergunta: “o que explica que candidatos autofinanciem suas campanhas? ”, os trabalhos consideraram diferentes variáveis independentes que vão desde características do sistema partidário até atributos do candidato. No primeiro caso, Wilkins (2016) ressalta que um sistema com pouca/nenhuma competição entre partidos (no caso, Uganda), a disputa por postos representativos se dá no interior da organização. Desta forma, as pressões para a conquista da nomeação no partido dominante (NRM¹²) força os postulantes a gastarem recursos do próprio bolso, inclusive contraindo dívidas: “*Some candidates with deep pockets were capable of bankrolling their elections, but the majority were forced to take on large debts that they will carry through most of their terms in office* (WILKINS, 2016, p.631)”.¹³

Do sistema partidário também são consideradas variáveis como: o nível de competitividade entre partidos no distrito eleitoral, o fato de incumbentes não estarem disputando a eleição (nos Estados Unidos este tipo de eleição é considerada como Cadeira Aberta – *Open-Seat*), voto para o partido do candidato na eleição presidencial (BROW, 2013), tamanho do partido (EDER et al, 2015), bem como o período da autodoação

¹² National Resistance Movement, ou Movimento de Resistência Nacional, está no poder nacional em Uganda desde 1986.

¹³ “Alguns candidatos com ‘bolsos profundos’ são capazes de financiar suas campanhas, mas a maioria é forçada a contrair grandes dívidas que irão os acompanhar ao longo do tempo no mandato” (Tradução livre).

(WILCOX, 1988; STEEN, 2009). Neste último caso, Wilcox (1988) ressalta que o autofinanciamento serve para que candidatos, principalmente “novatos”, consigam se mostrar viáveis eleitoralmente. A força do partido no distrito eleitoral e o nível de competitividade são *proxies* para o teste da teoria do comportamento estratégico dos políticos (BLACK, 1972). Conforme Steen (2009), a decisão de se autofinanciar é uma função de utilidade que leva em conta o fato de que determinado cargo está acessível ou não. Seria esperado que políticos estratégicos não gastem dinheiro do próprio bolso em uma eleição com poucas probabilidades de vitória (JACOBSON & KERNELL, 1982).

Sobre os atributos dos candidatos, os trabalhos ressaltam a experiência/inexperiência política (BROWN, 2013; WILCOX, 1988), renda, patrimônio (STEEN, 2009), tipo de campanha e posição na lista partidária (EDER et al, 2015). O aspecto da experiência política pesa sobre a decisão de gastar do próprio bolso na medida em que candidatos já inseridos no campo político (incumbentes ou com outros cargos eletivos) tendem a ter vantagens competitivas sobre desafiantes (BARBOSA & SCHAEFER, 2019). Maior probabilidade de vencer atrai mais doadores “externos” como empresas, no caso dos Estados Unidos PAC’s¹⁴, ou mesmo os partidos. Partindo desse ponto, é razoável supor que os incentivos para se autofinanciar diminuam. O aspecto da renda e do patrimônio parecem auto evidentes: maior renda mais recursos. No entanto, a disposição de utilizar a própria riqueza em uma campanha é mediada pela probabilidade de se eleger e pela própria necessidade deste tipo de recurso. Candidatos ricos e favoritos, que atraem doadores podem também não ter incentivos no uso de recursos próprios, dado que o dinheiro pode provir de outras fontes. Por fim, Eden et al (2015) postulam que candidatos que possuem como objetivo de campanha autopromoção e estão em boas posições na lista partidária tenderiam a se autofinanciar mais.

1.4.2.2 O que o Autofinanciamento indica?

Os estudos que consideram o autofinanciamento um indicador, uma aproximação para se descrever outro fenômeno, se centram na investigação dos partidos políticos. Neste sentido, se vinculam a tradição de estudos partidários e de criação/teste de tipologias que remete à obra seminal de Maurice Duverger [1951] (1992). Barndt (2014), por exemplo, trata

¹⁴ Political Action Committee. Comitês destinados a arrecadação de recursos e investimento em candidatos e/ou partidos. Ver mais em: <https://www.opensecrets.org/political-action-committees-pacs/what-is-a-pac>, acesso em 29 de junho de 2021.

do caso dos “partidos baseados em corporações” na América Latina: organizações que disputam o poder baseando sua estrutura organizacional em empresas/corporações. O autor analisa o caso do partido Cambio Democrático, do Panamá, fundado por Ricardo Martinelli, dono de uma cadeia de supermercados. O partido surge a partir da ação deste empresário, que autofinancia tanto a estrutura do partido, pagando as campanhas de outros candidatos e cedendo membros da direção de sua empresa para a legenda, quanto a própria campanha para presidente do Panamá. Em 2009, cerca de dez anos após a fundação do partido, Martinelli vence a corrida presidencial.

A relação entre autofinanciamento e tipos de partidos também é explorada por Kopecky (2016) e Kefford & McDonnell (2019). No primeiro caso, o autor trata do conceito de partido empresarial como forma de entender a organização do ANO (*Akcespokojenýchobčanů*)¹⁵, fundado pelo bilionário tcheco do setor da agroindústria Andrej Babis. O partido surge baseado na empresa de Babis e depende financeiramente na fortuna de seu fundador para competir nas eleições tchecas. Kefford & McDonnell (2018), por sua vez, trabalham com o conceito de partido pessoal/personalista, ao analisar o caso do partido *Forza Italia* (FI), criado pelo bilionário Silvio Berlusconi, e *Clive Palmer's United Australia Party* (CPUAP), criado pelo bilionário Clive Palmer. Os dois partidos surgem em contextos semelhantes: a relação dos fundadores com partidos anteriores se deteriora. No primeiro caso, Berlusconi, empresário das comunicações, perde influência no governo italiano na medida em que o PSI (*Partito Socialista Italiano*) desaparece após escândalos de corrupção no início da década de 90. No segundo, Palmer, que atua no ramo da extração de recursos naturais, perde contratos com o governo do LNP (*Liberal National Party*) no estado de *Queensland* na Austrália, no final da década de 2010. As duas novas legendas que se apresentam como *outsiders* ao sistema político dos respectivos países, se baseiam, inicialmente, no autofinanciamento dos fundadores, em um tipo de organização frágil por *design* (KOSTADINOVA & LEVITT, 2014) e na dependência da liderança inicial. Os líderes criam os partidos para proteger seus negócios com o Estado. No caso do FI, a chegada ao poder com Berlusconi mantém as características organizacionais iniciais, mas transfere a dependência do financiamento para o Estado, através de subsídios públicos. Palmer não

¹⁵ A sigla em português é SIM.

possui o sucesso eleitoral de Berlusconi e foi o responsável por mais de 80% do orçamento partidário até o desaparecimento da organização em 2016 (três anos de existência).

Giglioli (2019) se concentra no estudo da entrada de bilionários (conceituada enquanto liderança plutocrática) na política em três países europeus: República Tcheca, Suíça e Áustria. Para o autor o fato de que: “(...) *extremely wealth individuals can take on the task of vote-gathering and governing directly, cutting out the middleman*”¹⁶ (2019, p. 04) poderia ocorrer de duas formas: a cooptação de partidos existentes ou a criação de novas organizações. No primeiro caso, estaria o bilionário do setor químico Christoph Blocher que entra na política suíça a partir do SVP (*Schweizerische Volkspartei*) e se elege para o Parlamento do país em 2003. Sua entrada altera em termos organizacionais o partido, que se torna mais centralizado nacionalmente, e em termos ideológicos: a agremiação se posiciona mais à direita do espectro político, advogando posições contrárias a imigração, União Europeia e favoráveis a valores familiares “tradicionais”. No segundo caso, estão *Team Stronach* (TS), fundado pelo bilionário austríaco do setor automotivo Frank Stronach, e o ANO, fundado pelo bilionário tcheco do setor da agroindústria Andrej Babis. Em termos organizacionais e ideológicos os dois partidos se assemelham, centralizados na figura do líder, como fundador e financiador das campanhas, advogando um programa próximo a direita, mas com pautas genéricas como o combate à corrupção.

Por fim, os trabalhos de Wilkins (2019) e Aspinall et al (2017) tratam de objetos diferentes. Wilkins foca no NRM de Uganda, anteriormente mencionado, tratando de responder como um partido dominante poderia ser institucionalmente fraco. A resposta se basearia no processo de nomeação interna de candidatos que, devido à alta competição intrapartidária, devem autofinanciar suas campanhas e comprar votos, garantindo que o Governo Central ficasse distante do processo eleitoral. Aspinall et al (2017), por sua vez, trabalham com a compra de votos na Indonésia. Os autores constatam que esse mercado ilegal é autofinanciado pelos candidatos, ou seja, a fortuna pessoal é determinante para que os votos pudessem ser adquiridos.

¹⁶ “Indivíduos extremamente ricos podem pegar a tarefa de buscar votos e governar diretamente, cortando o meio de campo” (Tradução livre).

1.4.2.3 O que o Autofinanciamento explica?

Os trabalhos que tratam o autofinanciamento como variável independente tendem a se centrar em inferências causais e métodos quantitativos, sendo que a principal variável dependente considerada é o número de votos conquistados e/ou o sucesso eleitoral (sete dos 12 trabalhos). As outras variáveis dependentes são: posição na lista partidária (GHERGHINA & CHIRU, 2010), número de concorrentes na eleição (STEEN, 2009), trajetória dos partidos de oposição (KELLY, 2018), comportamento parlamentar (BAKER, 2008) e arrecadação de recursos em eleições primárias presidenciais (ADKINS & DOWDLE, 2002). Gherghina & Chiru (2010) analisam o caso das eleições europeias na Romênia. Esta eleição não é priorizada pelos partidos, logo a possibilidade de autofinanciamento (ao lado da experiência política), é vista como determinante para a posição que um candidato irá ocupar na lista de seu partido. Steen (2009) postula que o autofinanciamento, nas eleições para a Casa dos Representantes e o Senado americano, não seria um determinante para o número de votos conquistados, mas pode servir como uma “arma de dissuasão” de concorrentes: quanto mais o candidato se autofinancia, menor o número de concorrentes que se apresentam no pleito. Kelly (2018), analisa o caso senegalês e a proliferação de partidos de oposição no país. Para a autora, o autofinanciamento poderia ser determinante (ao lado também da experiência política) como ponto chave para a permanência de partidos de oposição na competição eleitoral. Baker (2008), por sua vez, analisa se, no caso da Casa dos Representantes, os parlamentares mais autofinanciados seriam mais independentes. E, por fim, Adkins & Dowdle (2002), consideram o autofinanciamento como variável independente para explicar o nível de arrecadação dos candidatos presidenciais americanos em suas primárias.

O voto e o sucesso eleitoral são mensurados de distintas formas. Como apontado anteriormente, os trabalhos tratam de países com sistemas eleitorais distintos. No caso de contextos com sistemas eleitoral proporcionais e de lista flexível¹⁷ (Bélgica), a variável dependente considerada é o percentual de votos preferenciais recebidos pelos candidatos (VAN ERKEL et al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013). A hipótese aventada nestes trabalhos é de que o investimento de recursos próprios possui impacto sobre o percentual de votos conquistados, tendo como variável de controle e/ou interação o fato de o

¹⁷ O eleitor pode votar diretamente na lista partidária (que é fechada), ou em um candidato dentro da lista (voto preferencial).

candidato possuir ou não um cargo eletivo. Put et al (2015) consideram que quanto maior o cargo eletivo do candidato (se Ministro, Membro do Parlamento, representante local, entre outros), menor o efeito do uso de recursos próprios nas eleições. O autofinanciamento, por sua vez, é mensurado de formas distintas nos trabalhos: como percentual do total de todos os candidatos e como percentual do total de todos os candidatos da lista partidária.

Em contexto de sistemas majoritários, a relação voto e recursos pessoais foi mensurada de distintas formas. Brown (2013) trata dos casos dos candidatos ao Governos de estado nos Estados Unidos, entre 1998 e 2008, considerando o percentual de votos conquistados e o total de recursos empregados (de maneira absoluta). O autor tem por hipótese que o autofinanciamento, ao contrário do emprego de recursos externos (PAC's, partidos e doações de indivíduos), não tem impacto sobre o percentual de votos, tanto para Democratas quanto para Republicanos. Alexander (2005) considera eleições *open-seat* para a Casa dos Representantes em sua análise sobre o impacto de diferentes formas de recursos sobre o percentual de votos. A sua forma de mensuração do financiamento da campanha, no entanto, é distinta. O autor considera o percentual de três fontes distintas de recursos: autofinanciamento, PAC's e indivíduos, tendo em vista o total arrecadado pelos candidatos em cada uma das disputas. Por fim, Downing & Miller (2016) realizam um experimento em survey com 2500 eleitores. O objetivo é observar em que medida informações sobre a fonte de financiamento dos candidatos podem afetar como os eleitores os enxergam e a possibilidade de votar ou não.

1.4.3 Dimensão Substantiva: Autofinanciamento, Votos e Partidos

Os trabalhos que tratam do autofinanciamento eleitoral são heterogêneos no que concerne os tipos de inferências realizadas, métodos e também os objetos de análise. As diferenças nos desenhos de pesquisas requerem uma avaliação atenta que considere as perguntas motivadoras, as variáveis mobilizadas, mas também o contexto sobre o qual se referem. Neste sentido, considerar os achados de cada trabalho, e seu conjunto (Dimensão Substantiva), é uma operação que deve levar em conta qual foi o objetivo das análises e os dados utilizados. É possível traçar uma diferenciação no que explica o autofinanciamento e o que pode explica-lo considerando os sistemas eleitorais dos países analisados. Como demonstro mais adiante, em sistemas proporcionais o autofinanciamento tem um impacto

sobre o número de votos, o que não ocorre em sistemas majoritários. No quadro 3, trato de sistematizar os principais achados dos trabalhos.

Os trabalhos que tratam o autofinanciamento como variável dependente enfocaram em características dos sistemas partidários e atributos dos candidatos. Wilkins (2016), a partir de entrevistas e observação, encontra evidências de que o autofinanciamento é explicado pela pressão da competição intrapartidária. Mesmo incumbentes devem gastar do próprio bolso de modo que garantam apoio da população local no momento das disputas pela nomeação no NRM. Steen (2009) ressalta o aspecto da riqueza. Por mais tautológico que pareça: candidatos ricos irão se autofinanciar mais, é necessário a realização de testes empíricos para observar como, e se, essa relação é verdadeira. A autora encontra uma relação positiva e estatisticamente significativa entre a renda declarada dos candidatos (no ano anterior à eleição) e o valor de recursos próprios empregados na campanha: a cada dólar de renda há um acréscimo de 0,08 dólares do autofinanciamento (STEEN, 2009, p.71). No caso do valor de bens (patrimônio), a relação é positiva, porém não é estatisticamente significativa. Brown (2013), por sua vez, demonstra que o autofinanciamento, ao contrário de outras fontes de recursos, não é empregado de maneira estratégica. Conforme Francia et al (2003), doadores estratégicos tendem a empregar recursos de modo que garantam acesso aos eleitos (investindo em incumbentes) ou influenciem eleições (investindo em eleições apertadas). Nenhum desses casos é encontrado na análise de Brown, que, então, considera os candidatos autofinanciados como não estratégicos, dado que investem em campanhas que não podem vencer.

O aspecto da experiência política é testado por Steen (2009), Brown (2013) e Eden et al (2015). Nos dois primeiros casos, é encontrada uma relação negativa e estatisticamente não significativa entre experiência política e o uso de recursos próprios nas campanhas. Ou seja, candidatos experientes podem se autofinanciar, mas os valores encontrados não descartam a hipótese nula. Eden et al (2015), no entanto, encontra um efeito positivo e estatisticamente significativo para essa relação. Os resultados distintos podem ser creditados aos diferentes sistemas eleitorais: majoritário uninominal nos EUA (STEEN, 2009; BROWN, 2013), e proporcional na Áustria (EDEN et al, 2015). Eden et al (2015) também encontram efeito positivo sobre o tipo de campanha: campanhas mais personalizadas tendem

a ter maior nível de autofinanciamento. No quadro 2 sintetizo os principais resultados dos artigos.

Quadro 2: Análise dos resultados dos artigos

Dimensão	Variável/Outcome	Resultados	Referências
O que explica o autofinanciamento?	Competição intrapartidária	Sim, no caso de sistemas de partido único/dominante	WILKINS (2016)
	Riqueza dos Candidatos	Sim, considerando a renda no ano anterior a eleição;	STEEN (2009)
	Experiência Política	Na medida em que aumenta o nível de experiência política, tende a diminuir o uso de recursos próprios.	STEEN (2009); BROWN (2013); EDEN et al (2015); WILCOX (1988)
	Competição Eleitoral	Não há uma relação clara, ao menos em sistemas majoritários, entre autofinanciamento e competição eleitoral.	STEEN (2009); BROWN (2013)
	Tipo de campanha	Campanhas personalizadas dependem mais de recursos próprios.	EDEN et al (2015)
O que o autofinanciamento indica?	Novos tipos de partidos	O uso de recursos pessoais proporciona o surgimento de novos tipos de partidos, focados no líder fundador.	KEFFORD & MCDONNELL (2019); GIGLIOLI (2019); KOPECEK (2016); BARNDT (2014)
	Estruturas organizacionais descentralizadas	Autofinanciamento é um indicador de que o partido, em si, é uma “casca vazia”, uma reunião de candidatos	WILKINS (2019)
	Compra de Votos	Uso de recursos próprios para a compra de votos	ASPINALL ET AL (2017)
O que o autofinanciamento pode explicar?	Votos (%) em sistemas proporcionais	Há uma relação positiva entre autofinanciamento e votos, mediada pela experiência política do candidato.	VAN ERKEL et al (2017); PUT et al (2015); MADDENS & PUT (2013)
	Votos (%) em sistemas majoritários	Relação positiva e estatisticamente não significativa no caso de governadores. Relação negativa e estatisticamente significativa no caso de parlamentares.	BROWN (2013); ALEXANDER (2005)
	Intenção de voto	Relação negativa, e estatisticamente significativa, entre autofinanciamento e intenção de voto, no caso de candidato do mesmo partido. Relação positiva, e não estatisticamente significativa	DOWLING & MILLER (2016)

		entre autofinanciamento e intenção de voto, no partido opositor.	
	Independência parlamentar	Não há uma relação entre autofinanciamento e independência parlamentar.	BAKER (2008)
	Número de concorrentes	Há uma relação positiva entre autofinanciamento e a redução no número de concorrentes em eleições primárias	STEEN (2009)
	Posição na lista partidária	Sim. Maior o investimento pessoal, melhor a posição na lista partidária.	GHERGHINA & CHIRU (2010)
	Trajétoria de Partidos de Oposição	Recursos pessoais e experiência política são variáveis que, conjuntas, explicam a permanência de partidos de oposição.	KELLY (2018)
	Arrecadação de recursos nas primárias presidenciais	Relação negativa e estatisticamente significativa no caso dos Republicanos.	ADKINS & DOWDLE (2002)

Fonte: elaboração própria.

A discussão em torno de novos tipos de partidos é embasada a partir de inferências descritivas. Kefford & McDonnel (2018), Giglioli (2019), Kopecky (2016) e Barndt (2014) ressaltam como a disponibilidade do uso da fortuna pessoal caracteriza o surgimento de um novo tipo de partido tanto na Europa quanto na América Latina. O autofinanciamento, nestes casos, é um indicador das características destas novas organizações. Como variáveis explicativas, os autores, nestes casos, tendem a considerar fatores políticos e econômicos. No primeiro caso, a perda de poder e confiança de partidos tradicionais em meio a escândalos de corrupção (GIGLIOLI, 2019; KOPECEK, 2016). No segundo caso, a dependência econômica que empresários possuem do Estado (KEFFORD & MCDONNEL, 2018; BARNDT, 2014), bem como mudanças em técnicas de gestão que possibilitam que “homens de negócios” não dependam mais de políticos tradicionais na intermediação da relação entre poder econômico e poder político (GIGLIOLI, 2019). Este contexto favorece o surgimento de partidos empresariais/personalizados centralizados na figura do fundador que, ao menos no início da organização, tratam de gastar do próprio bolso em ordem de alcançar vitórias eleitorais.

Wilkins (2019) busca responder à questão: como um partido dominante, como o NRM, em Uganda, pode ser um partido fraco institucionalmente? Neste caso, o autofinanciamento é utilizado como um indicador da competição intrapartidária. Uganda, classificada como um país não democrático em diversos índices¹⁸, é governada por Yoweri Museveni e pelo NRM desde 1986. Os candidatos do partido ao Parlamento, no entanto, enfrentam grande competição interna e tendem a não se reeleger. O partido incentiva essa competição ao mesmo tempo em que garante que os candidatos se unam em torno da figura de Museveni. Aspinall et al (2017) investigam a compra de votos em dois distritos indonésios. Neste caso, o uso da própria fortuna é uma vantagem competitiva em ordem de obter votos e comprar apoio. A situação de fragmentação da competição eleva os custos de compra por parte dos candidatos e, logo, a possibilidade de emprego de recursos próprios no pleito pode representar maior probabilidade de se eleger.

Os trabalhos que consideram o autofinanciamento como variável independente possuem tanto resultados, quanto objetivos, distintos. Como coloquei anteriormente, a maioria dessas pesquisas estão preocupadas com a análise da relação entre autofinanciamento e votos conquistados. Em sistemas majoritários, os resultados encontrados são negativos ou estatisticamente insignificantes. Alexander (2005) ressalta que quanto maior a dependência de recursos próprios, menor o número de votos em eleições *Open-Seat* para a Casa dos Representantes. Brown (2013), por sua vez, encontra um valor estatisticamente não significativo para o valor de autofinanciamento e o total de votos em eleições para governador nos EUA, enquanto que o total de recursos externos (doações de indivíduos e PACs) tem efeito positivo e significativo.

Em sistemas proporcionais, por sua vez, o autofinanciamento possui impacto positivo e estatisticamente significativo sobre o número de votos conquistados por candidatos ao Parlamento Nacional, Regional e Local na Bélgica (VAN ERKEL et al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013). No entanto, essa relação é mediada pela posição política dos candidatos. Candidatos que possuem postos eletivos altos tendem a ter um efeito negativo no uso de recursos próprios. Essa relação foi explorada anteriormente por Jacobson (1978; 1990). O autor pontua que o efeito do dinheiro sobre o número de votos é diferente para incumbentes ou desafiantes. No segundo caso, o dinheiro tem um efeito positivo, dado que a

¹⁸ <https://idea.usaid.gov/cd/uganda/democracy-human-rights-and-governance>, acesso em 08 de julho de 2021.

maioria dos candidatos desafiantes precisa de financiamento para construir uma organização de campanha e ganhar visibilidade. No primeiro caso, os incumbentes usualmente já possuem tanto visibilidade quanto organização, sendo que o uso do dinheiro pode indicar que a disputa não está assegurada. Em outras palavras, quanto mais um incumbente gasta na campanha maior a probabilidade de que sua vitória esteja em risco. Maddens & Put (2013, p.858) demonstram que o uso de recursos próprios, quando a variável interage com a posição de ministro (posto mais alto da política belga), tem um efeito marginal negativo sobre o percentual de votos conquistados.

Além dos votos conquistados, o autofinanciamento é considerado como variável explicativa para outros fenômenos. Baker (2008), por exemplo, considera a relação entre autofinanciamento e comportamento parlamentar. A hipótese foi de que quanto mais independente de recursos externos, mas independente o parlamentar seria no momento de votações na Casa dos Representantes. A relação, porém, é negativa e não descarta a hipótese nula. Ou seja, candidatos autofinanciados não se diferenciam de candidatos com outras fontes de financiamento quanto a independência em votações legislativas. Steen (2009) e Gherghina & Chiru (2010), entretanto, encontram resultados positivos e significativos para outros fenômenos. Steen demonstra que candidatos autofinanciados, apesar de não terem tanto sucesso com eleitores, tendem a desencorajar outros candidatos de entrarem na disputa, quando consideradas eleições primárias nos dois principais partidos dos EUA. Gherghina & Chiru (2010), por sua vez, demonstram que a possibilidade de autofinanciamento é determinante na alocação da ordem dos candidatos em eleições europeias (na Romênia). Nestas, os partidos tradicionais tendem a ter pouco interesse, o que abre espaço para que candidatos ricos “comprem” boas posições nas listas partidárias¹⁹.

Adkins & Dowdle (2002) analisam o uso de recursos próprios como uma variável independente que auxilia na predição do total de recursos arrecadados por candidatos nas primárias presidenciais dos EUA. Os resultados apontam que o autofinanciamento possui um sinal negativo no caso dos Republicanos, ou seja, candidatos que gastam do próprio bolso tendem a arrecadar, em média, menos do que os que não o fazem. Em termos substantivos, porém, esse achado deve ser visto com cuidado, dado que apenas um candidato, de 49 na

¹⁹ Neste caso, a lista partidária é fechada. Logo, o autofinanciamento funciona anteriormente, como uma forma de estruturação da própria lista.

amostra, de fato gastou recursos do próprio bolso (ADKINS & DOWDLE, 2002, p.271). Kelly (2018), por sua vez, analisa a trajetória de partidos de oposição em Senegal. No país, há um histórico de partidos de oposição sendo cooptados pelo Poder Executivo. A autora investiga quais fatores poderiam explicar a existência de partidos de oposição consistentes, e encontra como resultados que: partidos com, simultaneamente, líderes com experiência político-administrativa e alta capacidade de financiamento (uso de fortuna pessoal e/ou recursos captados no exterior), tendem a permanecer como oposição consistente, enquanto que partidos que não possuem uma dessas características, ou ambas, tendem a ter como destino a cooptação ou aliança com o governo do país.

Por fim, destaco o trabalho de Dowling & Miller (2016). Os autores partem de um experimento (em *survey*) para observar se diferentes fontes de financiamento impactam a intenção de voto de eleitores nos EUA. Os autores realizam a pergunta: qual a probabilidade de votar em determinado candidato (em uma escala de 0 a 100), considerando como fontes de financiamento das campanhas: (1) doações de indivíduos, (2) recursos herdados, (3) patrimônio acumulado no setor privado, e (4) recursos de indivíduos e grupos de interesse. As fontes 2 e 3 são consideradas como autofinanciamento. Os resultados apontam que, quando considerados candidatos do mesmo partido do respondente, o uso de recursos herdados diminui a probabilidade de voto, comparando-se com as demais fontes. Ou seja, o uso da herança familiar (dinheiro não conquistado) na campanha é avaliado negativamente por simpatizantes do partido. Não há diferença significativa entre as demais fontes, ou seja, recursos próprios percebidos como produto do próprio trabalho não diminuem a probabilidade de voto no candidato, quando comparadas fontes como doações de indivíduos e recursos de grupos de interesse. Quando analisados candidatos de outro partido de preferência, doações de indivíduos e dinheiro herdado incrementam as probabilidades de voto, comparados ao uso de recursos privados. Neste sentido, há um incremento na probabilidade de voto em um “adversário” quando este não utiliza recursos próprios oriundos de sua atividade econômica. Conforme os autores: “(...) partisan agreement moderates the relationship between funding sources and vote intent, at least with respect to the different self-financing conditions; co-partisan (but not out-party) voters downgrade candidates who

spent money they did not earn” (DOWLING & MILLER, 2016, p.158)²⁰. De modo geral, a preferência partidária é um preditor do voto no caso dos EUA, mas a fonte de recurso do candidato pode incrementar ou diminuir a probabilidade de voto. No caso do mesmo partido, os eleitores favorecem candidatos que são apoiados financeiramente por indivíduos e/ou há a percepção de que gastam recursos que ganharam através do próprio trabalho/esforço.

1.5 Discussão: Lacunas e Possibilidades

Em termos gerais, a literatura revisada neste capítulo parte de estratégias metodológicas, que são orientadas, grosso modo, em dois grupos de “recursos epistêmicos” (REZENDE, 2015, p.52). De um lado há o foco no contexto socioeconômico e político, no que se poderia chamar de uma forma de sociologia política, nos termos sartorianos (SARTORI, 1969). De outro, há o foco na racionalidade dos atores, na competição eleitoral intra e entre partidos e as consequentes estratégias dos políticos (BLACK, 1972). Esses dois grupos se apresentam tanto na resposta da questão: “por que candidatos se autofinanciam? ”, quanto no “o que autofinanciamento indica/explica? ”.

No primeiro caso, a literatura trata de candidatos autofinanciados observando sua emergência, fundando partidos ou entrando em organizações já existentes, como que incentivados por um contexto de janela de oportunidades: erosão das relações entre sociedade e partidos políticos, mudanças das técnicas de gerenciamento empresarial, bem como a própria relação desses atores muito ricos com o Estado (KEFFORD & MCDONNEL, 2018; GIGLIOLI, 2019; KELLY, 2018; KOLODNY, 2016; KOPECEK, 2016; BARNDT, 2014). Essas condições convergem para um tipo de mecanismo de diferenciação social: “sou muito rico e, logo, não preciso dos recursos da elite”. Ou seja, o autofinanciamento aí se relaciona com dinâmicas mais gerais de personalização na disputa política: utilizar de recursos próprios pode tornar-se um ativo eleitoral. A estratégia básica de conexão entre teoria e empiria, neste caso, foi o uso de métodos qualitativos e análise de casos nacionais específicos. Como vantagem, esta abordagem oferece um olhar mais amplo e denso sobre o fenômeno do autofinanciamento, suas causas e consequências. Como desvantagem, a seleção de casos pela variável dependente: “existir candidato autofinanciado ou partido autofinanciado pelo

²⁰ “Simpatia partidária modera a relação entre fontes de financiamento e intenção de votos, ao menos com respeito as diferentes condições de autofinanciamento; votantes correligionários (co-partidários) (mas não out-party) dão más notas aos candidatos que gastam dinheiro que não ganharam” (Tradução livre).

candidato”, pode gerar viés de representatividade (os casos não representam o fenômeno analisado) e/ou lacuna no quesito de variação dos parâmetros (SEAWRIGHT & GERRING, 2008; COLLIER & MAHONEY, 1996).

No segundo caso, o que está em jogo também é o contexto, mas não se incluem variáveis macroestruturais (políticas, econômicas e/ou sociais) e sim o contexto mais imediato da disputa eleitoral. Ou seja, a perspectiva chave é a suposição da racionalidade dos atores em meio às eleições, em específico a competição entre e intra partidos, as características dos candidatos e o tipo de campanha (VAN ERKEL, 2017; WILKINS, 2016; EDEN et al, 2015; PUT et al, 2015; BROWN, 2013; MADDENS & PUT, 2013; STEEN, 2009; ALEXANDER, 2005; WILCOX, 1988). A alocação de recursos em uma determinada campanha (“se racional”)²¹, neste caso, deve obedecer a dinâmica que se apresenta ao candidato: se este já é conhecido provavelmente irá conseguir dinheiro de outras fontes que não o próprio bolso (o contrário sendo verdadeiro); a mesma hipótese caso o distrito em que concorra seja historicamente favorável a seu partido; no caso de disputas proporcionais (em que há competição intrapartidária), pode ser o caso de investir mais dinheiro do próprio bolso como vantagem competitiva em relação a seus correligionários; e caso realize uma campanha mais focada em atributos pessoais vis-à-vis seu partido teria maior necessidade de se valer de recursos próprios. Essas condições convergem para um mecanismo estratégico: o autofinanciamento será utilizado na medida em que pode representar uma vantagem na competição eleitoral e esteja disponível (riqueza da candidata). O caminho de conexão entre teoria e empiria, neste caso, foi o uso de métodos quantitativos e análise de casos nacionais específicos. Ao contrário da abordagem qualitativa, destaca-se nos trabalhos aqui analisados, como pontos positivos, a seleção de amostras representativas das populações de interesse e variação nos parâmetros (variáveis dependentes e independentes). Como pontos negativos, perde-se a perspectiva mais ampla e densa do fenômeno.

Como forma de superar lacunas inerentes a cada metodologia deve-se considerar a triangulação ou integração de métodos (SEAWRIGHT, 2016). Este tipo de abordagem foi utilizado em apenas um trabalho aqui analisado (ASPINALL et al, 2017), que se vale da análise estatística bivariada, entrevistas e da observação participante como forma de explicar

²¹ O debate sobre racionalidade, e da própria teoria da escolha racional, é bastante amplo e não cabe aqui. Para (re)avaliações de seu uso nas Ciências Sociais, ver: Baert (1997), Campos et al (2016), entre outros.

a compra de votos na Indonésia. O debate em torno da integração quanti-quali é bastante amplo, e cheio de “boas intenções” (BATISTA & DOMINGOS, 2017), não sendo o objetivo aqui esgotá-lo. Mas, destacar que essa estratégia pode ser útil na compreensão do fenômeno (SILVA, 2018; BAMBERGER, 2012; CRESWELL, 2009; GREENE et al, 2001). Por exemplo, a utilização de métodos quantitativos para identificação e explicação de casos desviantes em relação às expectativas: candidatos autofinanciados que são políticos e disputam eleições em distritos aonde seus partidos já são fortes (SEAWRIGHT & GERRING, 2008). Pelo caminho inverso, seria possível, a partir do estudo de caso, a construção de um modelo testável em uma amostra mais ampla: a relação entre a desconfiança nos partidos e a emergência (ou não) de lideranças plutocráticas.

Em termos teóricos, também é necessário considerar que o autofinanciamento é uma forma de recurso utilizado estrategicamente (ou racionalmente) pelos políticos, mas também pode servir como um recurso simbólico, associado, por exemplo, a competências empresariais (SCHAEFER, 2020; ENGLER, 2018). Essa relação demanda observar o dinheiro não só como recurso transacional (para a compra de material de campanha, cabos eleitorais, espaço em mídias sociais, entre outros), mas também como um mecanismo de diferenciação: “gasto do próprio bolso e não preciso de outras doações” (KOLODNY, 2016). Em outras palavras, o uso do financiamento próprio como um indicador de “pureza” do candidato. No contexto brasileiro, de forte desconfiança em relação aos partidos e instituições representativas em geral, este tipo de discurso pode ser um ativo eleitoral, a ser observado empiricamente.

1.6 Considerações Finais

Os objetos e objetivos das pesquisas aqui analisadas são variados. O desenho de pesquisa de RS visou dar conta desta heterogeneidade, ao considerar uma série de variáveis nos estudos em suas dimensões: formal, metodológica e substantiva.

A partir de duas questões principais: “por que candidatos se autofinanciam? ”, quanto no “o que o autofinanciamento indica/explica? ”, foi construído um banco de dados com 23 casos. Metodologicamente, os trabalhos se dividem em inferências descritivas e causais e utilização de métodos quantitativos e qualitativos.

Em termos gerais, é possível perceber que o uso de recursos próprios tende a estar associado a candidatos empresários, muito ricos, inexperientes e/ou personalistas. Pagar do

próprio bolso uma campanha ou a constituição de um partido é uma forma de ganhar visibilidade e acessar o poder. Giglioli (2019) ressalta uma espécie de novo período das democracias ocidentais, caracterizado pela plutocratização das elites políticas. Neste sentido, a “era” do político profissional (e partidário) estaria sendo substituída pela “era” dos empreendedores e plutocratas. “Nem tanto ao mar, nem tanto à terra”, apesar de empiricamente constatada a presença em maior número de candidatos autofinanciados, principalmente no Leste Europeu, seria impossível um diagnóstico de “mudança de eras”, ao menos de maneira homogênea, considerando as estratégias metodológicas dos trabalhos. O uso de recursos próprios, principalmente quando associado à entrada de novos atores políticos, parece estar vinculado a um “impulso inicial”, denotando que aqueles que querem, e conseguem, permanecer no campo alteram suas formas de financiamento, na medida em que se profissionalizam. No caso de Uganda, um regime autoritário de quase partido único, o uso de recursos próprios responde a uma pressão interna: os candidatos precisam gastar do próprio bolso para conseguirem a nomeação partidária. Um tipo de clientelismo descentralizado.

Também é necessário observar que o autofinanciamento tem impactos distintos sobre o sucesso eleitoral de candidatos de acordo as próprias famílias de sistema eleitoral. No caso da Bélgica, de sistema eleitoral proporcional e, em parte, voto preferencial, os recursos próprios parecem ter impacto sobre os votos conquistados, mas essa relação é mediada pelo status do candidato. Políticos que gastam do próprio bolso tendem a ter mais votos, mas aqueles que gastam do próprio bolso tendo cargos políticos possuem menos votos, o que remonta a Jacobson (1978; 1990). Para o autor o efeito do dinheiro sobre o número de votos é diferente para incumbentes ou desafiantes. Para estes últimos, o dinheiro tem um efeito positivo, dado que a maioria dos candidatos desafiantes precisa de financiamento para construir uma organização de campanha e ganhar visibilidade. Para os primeiros, como usualmente já possuem tanto visibilidade quanto organização, o uso do dinheiro pode indicar que a disputa não está assegurada. Em outras palavras, quanto mais um incumbente gasta na campanha maior a probabilidade de que sua vitória esteja em risco. No caso dos EUA, com um sistema majoritário uninominal, o efeito do autofinanciamento foi negativo ou nulo.

No caso de outras consequências do autofinanciamento, foi possível perceber a ausência da relação entre essa variável e comportamento parlamentar. Em relação a outros

outcomes, o autofinanciamento aparece como uma variável significativa para auxiliar na explicação da: presença de opositoristas nas eleições, manutenção de partidos de oposição consistentes, posição do candidato na lista partidária, bem como arrecadação de outras fontes de financiamento.

CAPÍTULO II: “Detendo Dória”: a regulação do Autofinanciamento no Brasil

2.1 Introdução

O relacionamento entre dinheiro e política no mundo é objeto de uma série de debates (na Academia e na opinião pública) e regulações legais. A convivência entre poder político e econômico se baseia em uma relação de dois lados: demanda e oferta. Candidatos precisam de recursos financeiros para se eleger, na medida em que esses últimos proporcionam a compra de material de campanha, a produção de programas na televisão e rádio, a arregimentação de correligionários, bem como a manutenção de páginas na internet; e, do outro lado, a oferta está baseada nas fontes legais de financiamento: fundos públicos, doações de empresas e pessoas físicas e recursos oriundos do próprio patrimônio do candidato (KRAUSE & SCHAEFER, 2022; REIS, 2021).

A provisão de fundos públicos é a regra geral do financiamento de partidos e candidatos no mundo. Conforme dados do IDEA (*Institute for Democracy and Electoral Assistance*), para o ano de 2020, 63 dos 179 países considerados em sua base (35,2%) possuíam alguma forma de distribuição direta de recursos a partidos políticos, enquanto 45 (25,1%), possuíam provisões para candidatos e partidos²². A forma de distribuição usualmente se estrutura a partir do critério de proporcionalidade: mais votos ou mais representantes fez o partido, mais recursos orçamentários recebe.

Outro ponto de regulação do financiamento se dá na convivência entre dinheiro oriundo de fontes privadas (usualmente de empresas) e candidatos a cargos eletivos. Ainda conforme dados do IDEA, 42 dos 179 países analisados (23,5%) possuíam alguma forma de proibição de doações de empresas para candidatos. Estes números foram proporcionalmente maiores no continente Americano e Europeu: 30,3% e 34,3%, respectivamente²³. Neste grupo se enquadra o Brasil, após decisão do STF de 2015. Além de empresas, outras entidades que usualmente estão proibidas de doar para candidatos são: organizações religiosas, de caridade, que estão conectadas com atividades de apostas, bem como que possuam dívidas com o Fisco²⁴.

²² <https://www.idea.int/data-tools/question-view/548>, acesso em 07 de dezembro de 2021.

²³ <https://www.idea.int/data-tools/question-view/533>, acesso em 12 de fevereiro de 2021.

²⁴ <https://www.idea.int/data-tools/question-view/284570>, acesso em 12 de fevereiro de 2021.

De modo geral, o autofinanciamento (dinheiro privado oriundo dos próprios candidatos) recebe menos atenção de legisladores ao redor do mundo, quando comparado às doações de empresas, outras entidades ou o Estado: 59,4% dos países considerados pelo IDEA não possuem qualquer restrição ao uso de “recursos do próprio bolso” nas campanhas eleitorais. Apenas 27 (15%)²⁵ países possuem limites para o uso de recursos próprios nas campanhas. Os modelos, porém, variam. Na Armênia, o autofinanciamento é permitido até cinco mil vezes o valor do salário mínimo do país²⁶. No Chile, este valor não pode ultrapassar 25% do teto de gastos permitido²⁷. Na Índia, o autofinanciamento não pode ultrapassar o valor do teto de gastos nas campanhas²⁸. No caso brasileiro, a partir de 2019, esse valor é de 10% do teto de gastos permitido para o respectivo cargo.

Neste capítulo, trato da regulação do autofinanciamento no Brasil considerando sua dinâmica histórica, desde a lei nº 1.164 de 1950 até a lei nº 13.878 de 2019. Esta reflexão se vale dos achados de Campos (2009), que focou na regulação do financiamento partidário da década de 50 até as eleições de 2006. Não é objetivo aqui observar o efeito das regras sobre o comportamento dos atores, mas a própria produção destas regras como fator de interação entre os atores políticos (NORTH, 1991). Neste sentido, a influência de fatores exógenos (escândalos, decisões judiciais, resultados eleitorais), molda a forma como políticos eleitos (e o próprio Judiciário) realizam reformas eleitorais, fechando ou abrindo o campo a novos competidores (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019; SCHERLIS, 2015; BOWLER & DONOVAN, 2012; MARENCO DOS SANTOS, 2012; REMMER, 2008).

Trabalho neste capítulo com duas hipóteses principais: em primeiro lugar, considero que o incrementalismo da regulação do autofinanciamento no Brasil possui relação com os

²⁵ <https://www.idea.int/data-tools/question-view/284507>, acesso em 12 de fevereiro de 2021.

²⁶ “The political party (political parties included in the alliance of political parties jointly) running in elections shall have the right to make contributions to the fund of the political party (alliance of political parties) in the amount of up to 100 000-fold of the minimum salary. And, the candidate included in the electoral list of a political party (alliance of political parties) running in elections — in the amount of up to 5 000-fold of the minimum salary”. Source: Art. 92.2, Electoral Code, 2016 (amended 2020)

²⁷ Artículo 9.Los aportes personales que los mismos candidatos efectúen en sus propias campañas no podrán ser superiores al veinticinco por ciento del gasto electoral permitido. LEY N° 19.884 SOBRE TRANSPARENCIA, LÍMITE Y CONTROL DEL GASTO ELECTORAL

²⁸ A candidate is not free to spend as much as he likes on his election. The law prescribes that the total election expenditure shall not exceed the maximum limit prescribed under Rule 90 of the Conduct of Election Rules, 1961. It would also amount to a corrupt practice under sec 123 (6) of R. P. Act, 1951. Source: Conduct of Elections (Amendment) Rules, 2014; Source: Rule 90 of the Conduct of Election Rules, 1961; Source:Sec 123 (6) of Representation of People's Act, 1951

resultados eleitorais pós-reforma do STF em 2015, em especial a eleição de João Dória (PSDB) como prefeito de São Paulo. Assim como outras reformas na regulação do financiamento de campanhas no país, as mudanças tendem a “não perseguir ideais”, conforme Speck (2005), mas responder a consequências inesperadas (neste caso, a entrada de um ator percebido como “novo”, aquele com muitos recursos próprios). Em segundo lugar, considero que a votação pelo recrudescimento dos limites ao autofinanciamento, através da lei nº 13.878/2019, foi mediada pelo nível de autofinanciamento dos deputados federais. Ou seja, quanto mais autofinanciados menores as probabilidades de os parlamentares apertarem o cinto quanto ao uso de recursos próprios nas campanhas eleitorais.

Para consecução destes objetivos, o capítulo está organizado como segue: na seção seguinte trato de uma breve revisão da literatura sobre reformas eleitorais, em geral, e, em específico, reformas do financiamento; na terceira seção considero o histórico arcabouço legal do autofinanciamento, com foco nas reformas pós-2015, dada a importância da proibição de doações empresariais e o “efeito Dória” nas eleições de 2016; na quarta seção analiso, em específico, a lei nº 13.878, de 2019, que regulou de forma mais incisiva o autofinanciamento no Brasil, considerando os discursos e votos dos deputados; e, por fim, teço as considerações finais.

2.2 Razões para reformas eleitorais

O paradigma neoinstitucionalista dá ênfase especial às instituições como variáveis para a compreensão da atividade política (HALL & TAYLOR, 2003). Nesta perspectiva, as instituições, entendidas enquanto regras formais e informais que estruturam as relações sociais, econômicas e políticas, são objetos de análise privilegiados (NORTH, 1991), na consideração de seu surgimento, consequências, ocaso e mudanças. Dentro deste escopo mais geral, o estudo das reformas eleitorais é de especial interesse, dado que estas dependem de preferências de atores políticos que competem (ou detém) o poder, bem como podem definir ganhadores e perdedores nos pleitos (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019; SCHERLIS, 2015; BOWLER & DONOVAN, 2012; MARENCO DOS SANTOS, 2012; REMMER, 2008).

Conforme Jacobs & Leyennar (2011), reforma eleitoral é um conceito de dois níveis. No nível mais básico se refere a uma mudança de legislação que regula o processo eleitoral.

Em um segundo momento, o conceito se refere a que dimensão do processo eleitoral é alterado. Ou seja, uma mudança na legislação que regula:

“(…) o processo de votação que inclui quem pode votar, o que eleitores podem fazer na cabine eleitoral (por exemplo, votar por um partido ou pessoa), em que nível eleitores podem votar (por exemplo, eleições nacionais, provinciais, locais, eleições executivas, recall) e como que esses votos serão traduzidos em cadeiras”²⁹ (JACOBS & LEYENNAR, 2011, p. 500, tradução livre).

Em termos substantivos, essas características são operacionalizadas como: proporcionalidade do sistema eleitoral (mudanças no próprio sistema e/ou na magnitude), níveis de eleição permitidos (introdução de pleitos para cargos subnacionais, por exemplo), inclusão (expansão do eleitorado e/ou adoção/abolição de custos para registro de votação), estrutura da cédula (quem pode ser votado, adoção de cotas) e procedimentos para organização do pleito (JACOBS & LEYENNAR, 2011, p.497). Então, os autores criam uma escala ordinal de reformas eleitorais grandes, pequenas e técnicas. Essa forma de operacionalizar o conceito visa “desafiar” a definição de reforma eleitoral de Lijphart (1990), centrada exclusivamente em mudanças do sistema eleitoral: magnitude do distrito, fórmula de tradução de votos em cadeiras, barreiras para a representação e tamanho das Assembleias (MARENCO DOS SANTOS, 2012).

Apesar de considerarem um conceito mais amplo de reforma eleitoral, Jacobs & Leyennar (2011) não levam em conta, ou apontam como menores ou técnicos, outros aspectos que podem afetar o processo de escolha eleitoral, como: mudanças na seleção de candidaturas, governança eleitoral, ampliação de direitos para votos de cidadãos do país no exterior, regras para registro partidário, bem como o financiamento eleitoral (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p.198). Neste último caso, reformas na forma como se relacionam poder político e econômico são fatores importantes para compreender dinâmicas de competição eleitoral entre candidatos e partidos (maior igualdade ou desigualdade) (MUÑOZ-POGOSSIAN, 2015), o relacionamento entre doadores e políticos (BOREL, 2017), bem como o próprio número de partidos que se apresentam e se mantêm no jogo eleitoral (RASHKOVA & SU, 2020; POTTER & TAVITS, 2013). Neste sentido, considerar as reformas eleitorais enquanto “(…) processos competitivos que visam alterar o

²⁹ “(…) the process of voting which includes who can vote, what voters are allowed to do in the voting booth (e.g. voting for a party or a person), what they vote for (e.g. national, provincial, local, executive, recall elections) and how these votes are afterwards translated into seats”.

modo como o poder está distribuído [...] em contextos de racionalidade limitada” (FREIDENBERG & DOŠEK, 2016, p.75, tradução livre)³⁰, possibilita um olhar mais amplo sobre suas dimensões (o que visam alterar), conquanto suas razões e consequências. Ou seja, qual a natureza da reforma eleitoral, o que a causa e quais os impactos que poderá alcançar.

A literatura tem destacado que reformas eleitorais possuem dois principais objetivos: permitir a entrada de mais atores no jogo político, ou restringi-la (SCHERLIS, 2015; MARENCO DOS SANTOS, 2012; BUQUET, 2007). No primeiro caso, a reforma pode ser produto de uma crise de legitimidade do sistema político que, como resposta, leva a regras mais inclusivas de entrada no campo: mudanças no sistema eleitoral majoritário para proporcional, diminuição (ou extinção) de cláusulas de barreira para a entrada de novos partidos no Parlamento, ampliação do acesso, por partidos e candidatos, dos fundos públicos para financiamento de campanhas, entre outros. No segundo caso, o objetivo é fechar o campo, por razões como: garantir os ganhos da coalizão vitoriosa no pleito e estabilização de novos arranjos políticos. Neste caso, a direção das reformas visará dificultar a entrada de novos atores: instituição (ou aumento) de cláusulas de barreira, aumento (ou instituição) do número de assinaturas para conseguir registro partidário, diminuição na magnitude dos distritos, etc³¹.

Análises sobre as causas de reformas tendem a ressaltar fatores como: (1) a própria estrutura institucional dos países (sistemas bicamerais ou unicamerais); (2) a desproporcionalidade entre votos e cadeiras; (3) a aprovação da democracia como regime político pela população; (4) fragmentação e instabilidade na disputa eleitoral; (5) bem como condições econômicas do país. Análises sobre a América Latina, região caracterizada por um “hiperativismo” reformista, pontuam como fatores significativos para mudanças nas regras do jogo: a volatilidade eleitoral nas eleições para presidente (FREIDENBERG et al, 2021, p.19) e para a Câmara Baixa (REMMER, 2008, p.21; MARENCO DOS SANTOS, 2012, p.262); e também oscilações no crescimento econômico (REMMER, 2008, p.21). Remmer

³⁰ “(...) procesos competitivos que buscan alterar el modo en que está distribuido el poder (...), en contextos de racionalidad limitada”.

³¹ Freidenberg & Mendoza (2019, p.195) ressaltam que as reformas podem se originar de vários fatores vinculados: (a) pelos interesses das elites que detém o poder; (b) como resposta dessas mesmas elites a crises; (c) como consequência da mobilização social; (d) como resposta a um novo arranjo de poder (correlação de forças); e pelo ativismo judicial (e). Os mecanismos de mudança, por sua vez, podem ser endógenos, a partir de articulação internas da elite política (NEGRETTO, 2010), ou exógenos, através da difusão internacional de ideias (WEYLAND, 2011).

(2008) encontra evidências de que a volatilidade eleitoral pode impactar tanto a realização de reformas mais permissivas quanto restritivas. Marengo dos Santos (2012, p.262), por sua vez, destaca que:

O curto-circuito responsável pela mudança institucional parece residir na confluência das coordenadas volatilidade eleitoral + listas partidárias fechadas. A delegação conferida às organizações partidárias para o exercício de escolha da representação legislativa, sob a forma de listas partidárias confeccionadas pelos dirigentes partidários, constitui procedimento institucional viável sob condições nas quais os partidos estruturam de fato a distribuição das preferências e representam efetiva economia nos custos de informação para eleitores.

Nos casos analisados pelo autor (reformas do sistema eleitoral em Venezuela, Equador, Colômbia e Bolívia), as condições necessárias, porém não suficientes, foram a existência da lista fechada e a crescente volatilidade, ou seja, perda de controle pelos partidos do processo eleitoral. Estes dois fatores juntos contribuíram para a adoção de reformas que visavam estabilizar o sistema. Scherlis (2015, p.100), por sua vez, destaca que reformas nos custos de registro partidário possuem relação com o contexto político. Considerando casos de Argentina, México e Colômbia, observa que a direção desse tipo de reforma (se mais permissiva ou restritiva) segue situações de crise de legitimidade do sistema político (mais permissiva) e novos balanços de poder (mais restritiva). No primeiro caso, a intenção é abrir o sistema para “responder” as demandas da sociedade, no segundo, a intenção é fechar o sistema para garantir os ganhos conquistados pós-crise.

Os estudos sobre reformas no financiamento eleitoral, apesar de mais raros, também destacam dois objetivos principais desse tipo de mudança: fechamento ou abertura do sistema. O debate normativo de fundo envolve a igualdade da disputa (estabelecimento do teto de gastos, limites nominais para contribuições, proibição da participação de determinados tipos de doadores, etc.), como também a qualidade da representação (relacionamento entre políticos e agentes econômicos, transparência na prestação de contas). O financiamento, afinal de contas, auxilia na compreensão de quem pode se fazer representar no campo político (PRZEWORSKI, 2021).

Alterações na demanda e na oferta de recursos disponíveis em eleições são menos frequentes quando comparadas com mudanças em outros aspectos da legislação eleitoral. No caso latino-americano, o modelo de oferta de recursos vigente na grande maioria dos países é misto: recursos privados e públicos (ZOVATTO, 2005). No primeiro ponto, o valor tende a ser oriundo, sobretudo, de empresas, e no segundo, a principal forma de distribuição é a

proporcionalidade da força eleitoral dos partidos. Mais votos, mais recursos estatais (GRINER & ZOVATTO, 2004). A demanda de recursos, por sua vez, é mediada pela mudança de aspectos tecnológicos (alteração na forma de se fazer campanha, cada vez mais próxima do modelo dos EUA), pelo sistema de governo (presidencialismo) e sistema de partidos (fragmentado e “*candidatocêntrico*”). Todas essas características aumentam a demanda por recursos, tornando as campanhas mais caras e com isso afetando a igualdade da disputa. Em outras palavras, campanhas que demandam cada vez mais recursos tornam o acesso ao campo político mais difícil para quem “está de fora” (tendência de fechamento).

Neste aspecto, reformas podem “abrir” o sistema ou manter/aprofundar seu “fechamento”. A direção escolhida por legisladores, ou outros atores (como o judiciário), está relacionada a influências exógenas e endógenas. Nwokora (2012) destaca um modelo de análise das reformas de financiamento em três níveis de incentivos: no primeiro, legisladores atuam para proteger o seu status de incumbentes dos desafiantes; no segundo, legisladores, quando atuam através dos partidos, tendem a cooperar com rivais para diminuir os custos de derrotas eleitoral; e no terceiro, as ações dos legisladores são orientadas por aspectos ideológicos. Neste último caso, como demonstrado por Witko (2007) para o caso dos EUA, reformas propostas por liberais (mais à esquerda) tendem a impor mais restrições ao financiamento, enquanto reformas propostas por conservadores (mais à direita) tendem a impor menos restrições. Aliado a esses fatores descritos acima, Fuentes (2018) também destaca a presença de escândalos políticos como uma influência necessária, mas não suficiente, para mudanças na regulação do dinheiro na política.

Posadas-Carbó (2008), por exemplo, ao analisar o caso colombiano, aponta que apesar de escândalos de corrupção nos anos 90³², mudanças na legislação de financiamento eleitoral do país só ocorreram mais de uma década depois: com maiores aportes de recursos públicos. Ainda sobre a Colômbia, Castañeda (2018) destaca que as reformas de financiamento no país tiveram a direção de fechar o sistema, de modo a privilegiar o acesso dos maiores partidos ao dinheiro estatal:

(...) a crescente intensidade da regulação do financiamento partidário na Colômbia funciona como um “seguro” para os partidos existentes aumentarem suas receitas e garantirem seu sucesso em um ambiente de

³² <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/6/23/mundo/15.html>, acesso em 14 de julho de 2022.

crescente volatilidade eleitoral (tradução livre). (CASTAÑEDA, 2018, p.20)³³.

Ou seja, o incremento da competição e da volatilidade desafia os atores políticos consolidados, o que leva a mudanças na legislação de modo que o campo político se torne menos permeável a novos atores. Essa tendência de cartelização do sistema, como exposta em Katz & Mair (1995), também é encontrada no caso chileno. Fuentes (2018) destaca que apesar de ações da sociedade civil organizada e escândalos serem condições necessárias para reformas, o fator explicativo fundamental é a cooperação entre partidos consolidados. A estratégia, neste caso, é “quanto mais, melhor”. Ou seja, o aumento de recursos estatais como resposta a restrições de outras fontes, por exemplo, doações empresariais. A justificativa para tal mudança foi explicitada no debate da lei (nº 20.900, 2017), conforme exposto por um senador da UDI:

La UDI es el partido que obtuvo más votos en las últimas elecciones a diputados y como es el criterio por el cual se distribuyen los fondos, sabíamos que íbamos a salir favorecidos. Así es la democracia, el que saca más votos, tiene más recursos. Es una buena noticia. Hoy día se acabaron los aportes de empresas o del sector privado, como ha sido en los últimos años [...]. Si no hay aporte privado, tiene que haber apoyo público porque de lo contrario la política no funciona. (LARRAÍN apud FUNTES, 2018, p.128).

Ou seja, sem fontes privadas deve haver uma compensação de recursos públicos, baseada na proporcionalidade dos votos de cada agremiação. É interessante observar que a direção das reformas do financiamento tende a seguir o sentido teórico observado em casos de outras reformas eleitorais (MARENCO DOS SANTOS, 2012; SCHERLIS, 2015). Ou seja, fechamento ou abertura de acordo com o ambiente político. O balanço de poder entre legisladores, e seus interesses de curto e médio prazo, são variáveis importantes na consideração de quais aspectos serão “atacados” e “esquecidos”. No caso brasileiro, melhor descrito a seguir, a norma das reformas tem sido a reação a efeitos inesperados (escândalos, resultados eleitorais) e não a perseguição de ideais, conforme exposto em Speck (2005). Krause et al (2015), também destacam que o aumento da destinação de recursos públicos aos partidos brasileiros deu possibilidade entrada e/ou manutenção partidos não competitivos. Absorção quase total de dois partidos do recurso privado afunilou a competição. A disponibilidade de 5% do financiamento público (Fundo Partidário) garantiu a todos partidos

³³ “(...) the growing “intensity” of Colombian party finance regulation works as an insurance mechanism for existing parties to boost their revenues and guarantee their success in a highly volatile electoral environment”.

com registro no TSE se apresentarem ao mercado. Com o fim das coligações proporcionais e instituição da cláusula de desempenho, em 2017, houve uma pequena redução deste cenário (KRAUSE et al, 2021).

2.3 Arcabouço Legal: Mudanças a partir de escândalos e efeitos inesperados

2.3.1 Histórico até 2015

A legislação brasileira que regulou o financiamento de campanhas variou de forma substantiva ao longo do tempo em, ao menos, três aspectos: a regulação das fontes de recursos legais, o estabelecimento de limite de gastos e o tipo de prestador de contas à Justiça Eleitoral. A lei nº 1.164, de 1950, vedava aos partidos políticos o recebimento de recursos de fontes estrangeiras (ponto que se mantém até hoje), de autoridade pública (não havia ainda o Fundo Partidário) e contribuições de sociedade mista ou empresas concessionárias do serviço público. O estabelecimento de limite de gastos e a prestação de contas era realizada pelos partidos. A referência ao autofinanciamento é implícita no artigo 143, parágrafo I, da lei, aonde se lê que os partidos deveriam regular em estatuto quanto cada candidato poderia gastar de fundos pessoais em sua própria campanha.

No período autoritário, foram diversas as normas eleitorais editadas pelo regime que regulamentaram atividades de campanha eleitoral e partidos (CAMPOS, 2009). A lei nº 4.740 (“Lei Orgânica dos Partidos Políticos” - LOPP), de 1965, sancionada no mesmo dia do Código Eleitoral (lei nº 4.737), estabelecia maiores restrições aos candidatos. No artigo 58, estabeleceu-se a proibição de que os candidatos, individualmente, pudessem despendar gastos eleitorais, sob pena de cassação do registro. Todas as despesas deveriam ser realizadas através dos partidos e/ou dos comitês. Aos partidos também era obrigatório o estabelecimento, em seus estatutos, de preceitos que fixassem as contribuições financeiras de filiados e candidatos. A lei nº 5.682 (nova LOPP), de 1971, manteve esses princípios. Na prática, os candidatos não poderiam autofinanciar suas campanhas diretamente, somente através dos partidos e comitês. Em ambas as legislações também ficava proibida a doação efetuada por empresas de “finalidade lucrativa” (CAMPOS, 2009, p.107), além das proibições já existentes. Por outro lado, ficou instituído o Fundo Partidário. Conforme Ribeiro (2013, p.233), a LOPP de 1971 determinava a transferência de recursos da Direção Nacional (DN) para as Direções Estaduais (DE) e destas para as Municipais (DMs), fixando:

(...) os percentuais desses repasses internos, reforçando o caráter descentralizado das agremiações. O DN deveria repassar ao menos 80% da

cota recebida às seções regionais, proporcionalmente ao número de deputados estaduais que o partido tivesse em cada Assembleia. O DE deveria repassar pelo menos 60% do montante recebido aos DMs, proporcionalmente ao número de votos de legenda obtidos pelo partido em cada município, na última eleição para a Câmara dos Deputados (CAMPOS, 2009, p.107).

Ou seja, a legislação, por um lado, restringia a autonomia de candidatos na prestação de contas e alocação de recursos e, de outro, restringia a autonomia de organização dos partidos, fixando os valores que deveriam ser repassados a cada entidade subnacional de ARENA e MDB.

Em 1979, a lei nº 6.767 trata de regular o aspecto das doações privadas de pessoas físicas (com o limite de 200 vezes o maior salário mínimo vigente no país à época). Este tipo de doação foi permitido para os partidos ou para o Fundo Partidário e não aos candidatos diretamente. Conforme Campos (2009, p.108): “A intenção do legislador era facilitar o controle das doações privadas [...] tendo em vista a possibilidade de doações efetuadas por fora (...)”. Havia, neste sentido, um entendimento de que doações realizadas fora dos canais legais eram uma realidade e necessitavam de alguma forma de enquadramento legal. A doação, por sua vez, poderia ser deduzida do imposto de renda do doador. Esse mecanismo acabava beneficiando o doador de duas formas: com o “acesso” aos partidos financiados e com a dedução de valor que deveria ser pago ao Fisco.

O formato desta legislação vigorou até ao menos 1993, quando foi aprovada nova lei das eleições na esteira do escândalo do esquema de financiamento da candidatura vitoriosa de Fernando Collor de Melo à presidência (em 1989). Não há espaço aqui para a reconstrução dos eventos que marcaram a chegada de Collor à presidência e seu ocaso (SALLUM JR, 2015). No entanto, cabe mencionar que o escândalo do “*Collorgate*” (FLEISCHER, 2000), envolveu o uso de recursos empresariais para financiamento de campanha através de Caixa 2 (dinheiro não declarado oficialmente), o que colocou em pauta o debate sobre a regulamentação das doações de pessoas jurídicas e as prestações de contas de candidatos e partidos. Os efeitos da crise levaram a um ajuste das regras.

A lei nº 8.713, de 1993, visou regulamentar o pleito de 1994 e trouxe alterações importantes para a condução financeira das campanhas eleitorais no país. Acabou-se com a proibição das doações de pessoas jurídicas (“empresas com finalidade lucrativa”, na linguagem da legislação autoritária), permitiu-se a doação direta aos candidatos, tanto das doações empresariais quanto de indivíduos e o autofinanciamento e estabeleceu-se que o

candidato deveria ser o único responsável pela veracidade das informações contidas nas prestações de contas (artigo 37). O teto para doações de pessoas jurídicas foi limitado a 2% da receita operacional bruta de 1993, para pessoas físicas 10% dos rendimentos brutos de 1993 e para recursos próprios ao valor máximo estabelecido pelos partidos. O modelo exposto na lei foi seguido, com pequenas alterações, até 2015. As consequências foram, por um lado, maior autonomia para os candidatos (podendo receber recursos de diferentes fontes) e individualização das prestações de contas, o que representava uma grande alteração em relação a legislação do regime autoritário (aumentou-se assim também os efeitos já mais individualizados da lista aberta). De outro lado, a ausência de limites nominais e a adoção de critérios relativos nas doações aumentou o poder de grandes doadores. Seguindo a lei, uma empresa com receita operacional bruta de 10 bilhões de reais poderia alocar para as campanhas eleitorais um valor de 200 milhões de reais. Esse tipo de regra acaba legalizando a desigualdade na disputa eleitoral (NASSMACHER et al., 2003), em que grandes empresas e grandes doadores, como pessoas físicas, tornam-se fiéis da balança na competição entre candidatos. No caso do autofinanciamento, os limites tornaram-se bastante flexíveis, dado que seriam definidos pelos próprios partidos. Não ficou claro, porém, se os limites de recursos próprios se enquadrariam no tipo de doação de pessoa física (10% dos rendimentos brutos), ou se não haveria este limite. Em última instância, ficavam regulados pelos próprios partidos na disputa por cada cargo.

A lei nº 9.100, de 1995, que regulamentou o pleito municipal seguinte, manteve o mesmo modelo da legislação anterior, no caso das doações de pessoas físicas e recursos próprios. As doações de pessoas jurídicas, porém, foram alteradas: do limite de 2% da receita operacional passa-se a 1%. Em 1997, é aprovada a “Lei das Eleições” (nº 9.504). Esta norma revoga as demais, mas não altera os principais aspectos já tratados. As doações de pessoas jurídicas retomam ao patamar anterior (2% da receita operacional bruta), autorizou-se a inclusão de comercialização de bens e serviços diretamente vinculados à campanha como fonte de receita e foi considerado que doações de pessoas físicas até 1.000 UFIR’s³⁴ não necessitariam de contabilização pelo respectivo candidato ou comitê. Esta última mudança, conforme Campos (2009, p.118), abriu uma brecha que possibilitaria, no extremo, que

³⁴ R\$ 2.846,27, em valores referentes a dezembro de 2020.

candidatos prestassem contas sem contabilizar doações se essas todas fossem inferiores a esse valor.

A aprovação de outras leis eleitorais: lei nº 11.300, de 2006, nº 12.034, de 2009 e nº 12.891, de 2013, não alterou de forma substantiva o modelo de regulação do financiamento de campanhas no Brasil. As mudanças foram pontuais: adoção de cheques nominais e transferências eletrônicas para as doações (2006), autorização de doações pela internet (2009) e assinatura de doações estimáveis (aquelas realizadas através de serviços ou cedências) (2013). As discussões em torno da regulação do financiamento de campanhas, como tema no interior da Reforma Política, porém, se mantiveram, inclusive com a proposição do financiamento público exclusivo das campanhas (anteprojeto de lei nº 2/2011, de autoria de Henrique Fontana, do PT-RS). A grande alteração, porém, se deu a partir do julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4.650, pelo STF. Ou seja, através de decisão do Judiciário e não do Legislativo. Até então, o financiamento de campanhas possuía quatro pilares no Brasil: doações de empresas, doações de pessoas físicas, autofinanciamento e recursos públicos – por meio do Fundo Partidário (CARAZZA, 2018; MANCUSO, 2020).

A ADI 4.650 foi ajuizada no STF pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2011³⁵. Visou tornar inconstitucionais dispositivos da “Lei das Eleições” e da Lei dos Partidos Políticos (nº 9.096, de 1995), que permitiam a doação de pessoas jurídicas a partidos e candidatos. Entre os argumentos expostos pela OAB estava a ideia de que os limites de doação consagrados na lei (2% da receita bruta no ano anterior): “(...) se afigura assaz insuficiente a coibir, ou, ao menos, amainar, a captura do político pelo poder econômico, de maneira a criar indesejada “plutocratização” do processo político” (STF, 2015, p.04). Além de tornar desigual a disputa entre candidatos, dada a predileção de empresas por determinados políticos (MANCUSO et al, 2015), a permissão de doações empresariais, na visão da OAB, significava a captura do poder político pelo poder econômico. Para além desta justificativa normativa, e aceita de modo geral tanto na opinião pública quanto na Academia (KRAUSE & SCHAEFER, 2022), é necessário observar o contexto do julgamento e os votos dos ministros do Supremo. A petição original da OAB atacava ainda dois pilares do financiamento de campanhas: previa a necessidade de que o Congresso aprovasse, em até 18

³⁵ <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4136819>, acesso em 15 de fevereiro de 2021.

meses, limitações per capita (nominais), e não proporcionais, para as doações de pessoas físicas (1) e recursos próprios (2).

Após dois anos do ajuizamento da ADI, foram realizadas duas audiências públicas, em junho de 2013. Em dezembro do mesmo ano, o ministro Luiz Fux, relator da ação, deu seu voto favorável à proibição das doações empresariais, Dias Toffoli e Luiz Roberto Barroso acompanharam o voto e, antes do recesso judiciário, Teori Zavascki fez pedido de vista. Os pedidos de vista são motivados, de acordo com o artigo 555, do Código de Processo Civil (CPC), por: “dúvida ou falta de convicção no momento de proferir o voto” (PEREIRA, 2010, p.09). Na prática significa que um ministro do STF pode retirar determinada ação da pauta de julgamentos do tribunal em ordem de “sanar” suas dúvidas. Os prazos para o pedido de vistas são estabelecidos tanto no CPF quanto no Regimento Interno do STF e preveem um prazo de 10 dias, prorrogáveis por mais 10, a partir daí sendo necessária uma justificativa do ministro. Não há, porém, nenhuma sanção ao descumprimento dos prazos, o que possibilita que ministros utilizem o pedido de vista como um recurso estratégico para a não tomada de decisões (PEREIRA, 2010). Em abril de 2014, o julgamento foi retomado com o voto contrário à proibição de Teori Zavascki. Os votos favoráveis naquela votação foram os de: Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa e Marco Aurélio Mello. O julgamento foi interrompido pelo pedido de vistas do ministro Gilmar Mendes. Este pedido durou mais de um ano: entre abril de 2014 até setembro de 2015. A retomada marcou novos votos contrários à proibição: Gilmar Mendes e Celso de Mello, e favoráveis: Carmem Lúcia e Rosa Weber. O placar final marcou 8 x 3 pela proibição de doações empresariais.

Em relação à petição original, o resultado final do julgamento representou o fim das doações de empresas nas campanhas. O aspecto dos limites nominais para pessoas físicas e autofinanciamento não foram contemplados pelo STF (CARAZZA, 2018). As novas leis sobre financiamento de campanha, abordadas na próxima subseção, mantiveram este silêncio até 2019. Durante o período de julgamento foi deflagrada a “Operação Lava Jato”, que documentou uma série de irregularidades na relação entre grandes empresas brasileiras financiadoras de campanhas e os principais partidos brasileiros³⁶. O suposto esquema de corrupção envolvia contratos em estatais, como a Petrobras, em troca de dinheiro para campanhas e mesadas para políticos. O voto do ministro Gilmar Mendes, crítico contumaz

³⁶ Sobre os efeitos políticos da Operação Lava-Jato ver Veiga et al (2019), Silva (2019), entre outros.

do PT (então partido na presidência da República) e contrário a proibição de doações empresariais, inclusive cita a operação em seu voto:

(...) devo salientar que a vedação das contribuições de empresas privadas asfixiaria os partidos que não se beneficiaram do esquema criminoso revelado pela Operação Lava Jato, tornando virtualmente impossível a alternância de poder (STF, 2016, p.263).

Na ótica do ministro, as empresas que doariam para campanhas eleitorais, ao contrário da evidência empírica, nivelariam a disputa eleitoral, contribuindo para partidos e candidatos na oposição. Sobre os limites nominais das doações, Mendes pontou que seriam uma “criminalização” do processo político-eleitoral, além de que incentivariam a lavagem de dinheiro. Para além do aspecto de concordar ou discordar dos pontos levantados, é necessário considerar que a proibição das doações empresariais era um ponto quase consensual entre movimentos sociais, sociedade civil organizada e partidos políticos de diferentes matizes ideológicos. O resultado posterior do julgamento foi uma série de minirreformas políticas que aumentaram a regulação do financiamento de campanha e, em 2017 e 2019, do autofinanciamento.

2.3.2 Reformas Políticas pós-2015

Durante os votos dos ministros do STF acerca da ADI 4.650 (2013-2015), os partidos no Congresso Nacional se mobilizaram em duas frentes: (1) na votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), de 2015, os recursos para o Fundo Partidário foram incrementados de 289,6 milhões de reais (dotação inicial no projeto apresentado pelo governo)³⁷, para 867,6 milhões de reais³⁸; (2) em 2015, foi aprovada uma nova lei modificando a legislação eleitoral: lei nº 13.165. A grande inovação desta foi a inclusão do teto de gastos nas campanhas eleitorais. Em seu artigo 18 ficou definido que o limite de gastos deveria ser estabelecido pelo TSE. O Tribunal, por sua vez, considerou os gastos máximos realizados no pleito de 2012 como parâmetro, calibrando-os pela inflação acumulada no período. Os valores variaram entre 108 mil reais até 45 milhões de reais (São Paulo), no caso de prefeitos, e entre 10,8 mil reais até

³⁷ Para o relator da LOA, senador Romero Jucá (PMDB-RR): “Todos pediram, da direita à esquerda. Esse pode ser o início da discussão de um financiamento público de campanha. As pessoas precisam entender que, se quiserem defender esse tipo de financiamento, os recursos sairão do Orçamento da União”. Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/03/18/com-financiamento-publico-de-campanha-fundo-partidario-teria-de-receber-repasses-anuais-bilionarios>, acesso em 16 de fevereiro de 2020.

³⁸ <https://www.camara.leg.br/noticias/456270-dilma-sanciona-orcamento-de-2015-com-aumento-do-fundo-partidario-de-r-580-mi/>, acesso em 16 de fevereiro de 2021.

26 milhões de reais (Manaus), no caso de vereador³⁹. Para prefeitos, o limite seria aumentado em 50% no caso de segundo turno. O critério adotado criou distorções evidentes, como o teto de gastos da campanha a vereador em Manaus, por exemplo⁴⁰.

A lei nº 13.165/2015 não alterou os limites de doações de pessoas físicas: estas continuaram podendo contribuir para campanhas com até 10% do rendimento bruto do ano anterior. No caso do autofinanciamento, porém, as contribuições não foram mais limitadas por cada partido, mas a partir do teto de gastos em cada cargo e cada cidade (Parágrafo 1-A, Artigo 23). Essa norma manteve o aspecto da influência de grandes doadores, dado que poderiam tirar do próprio bolso em ordem de se eleger, ou eleger outros, recursos praticamente ilimitados. No caso da eleição para a prefeitura de Rio de Janeiro, por exemplo, um candidato poderia contribuir para a própria campanha até 19,8 milhões de reais. Para vereador, na mesma cidade, poderia se autofinanciar, no limite, 1,4 milhão de reais.

As eleições municipais de 2016 foram as primeiras, desde 1994, sem provisão legal de recursos empresariais. O contexto político, por sua vez, foi marcado pela forte rejeição ao PT, logo após Dilma Rousseff sofrer processo de impeachment (KRAUSE et al, 2020; LAVAREDA & FERNANDES, 2020), e crescimento do PSDB, principal partido de oposição aos governos petistas. Na cidade de São Paulo, o partido lança João Doria como candidato à prefeitura. Doria, empresário dono de um grupo de comunicação e marketing (“Grupo Doria”), era filiado ao partido desde 2001, mas não havia disputado ainda nenhum cargo eletivo, apesar de na década de 80 ter ocupado cargos comissionados na administração municipal paulistana e no governo federal (José Sarney). O novato na política foi “apadrinhado” pelo então governador paulista Geraldo Alckmin. Para se tornar candidato, Doria disputou prévias que racharam o PSDB municipal, inclusive com a “demissão” de um terço da Executiva Municipal e a desfiliação de Andrea Matarazzo, político que estava no partido desde 1991 e era pré-candidato à prefeitura de São Paulo com o apoio de nomes históricos tucanos como Fernando Henrique Cardoso, José Serra e José Aníbal. As críticas ao processo de disputa interna se valeram de um suposto beneficiamento de Doria pelo uso

³⁹https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/limite-de-gastos/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/limite-de-gastos/at_download/file, acesso em 16 de fevereiro de 2021.

⁴⁰<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/noticia/2016/07/tse-divulga-limite-de-gastos-para-campanhas-em-todo-o-pais.html>, acesso em 16 de fevereiro de 2021.

da máquina estadual do governo⁴¹. O apoio de Alckmin a Doria, mesmo com todo desgaste intrapartidário, se justificou, como reportado à época, pela possibilidade que Doria tinha de se autofinanciar. Em um contexto de escassez de recursos, este ativo se mostrou uma vantagem competitiva⁴². Doria, segundo a prestação de contas oficial do TSE, autofinanciou quase 40% de sua campanha, que custou 7,3 milhões de reais. No fim, acabou eleito no primeiro turno.

A história de Doria interessa aqui na medida em que significa uma alteração nos padrões de financiamento das campanhas brasileiras, o que, por sua vez, possui consequências em termos regulatórios. Conforme Reis e Eduardo (2019), entre os efeitos da decisão do STF de 2015 e a inclusão do teto de gastos, pode-se destacar: uma redução substancial nas despesas declaradas pelos candidatos a prefeito e vereador (no primeiro caso de 3 bilhões em 2012 para 1,5 bilhão em 2016, no segundo 2,3 bilhões para 1,5), e a alteração das fontes de recursos. Ainda conforme os autores há um crescimento da proporção de recursos de pessoas físicas e recursos próprios entre os dois pleitos. Schaefer e Barbosa (2019) comparam as duas eleições no caso das disputas pelas prefeituras no Rio Grande do Sul. Se em 2012, os recursos próprios representavam 14% do total de recursos nas campanhas, em 2016 esse número passa para mais de 30%. O crescimento do peso dos recursos próprios também foi o caso na maioria dos partidos que competiram nos dois pleitos. A consequência inesperada do aumento do peso de recursos próprios nas campanhas eleitorais, simbolizado na vitória de Doria (e não causado pela), chamou a atenção de legisladores.

Dado o princípio da anterioridade, qualquer mudança nas regras que regulam as eleições deve ser feita um ano antes do pleito para terem efeito. Então, os legisladores usualmente alteram as regras em anos ímpares. Em 2017, então, mais uma reforma política entrou em pauta. Entre as alterações previstas, houve o (1) estabelecimento de um teto de gastos fixo para cada cargo em 2018 ([ver anexos](#)); (2) limitação do autofinanciamento ao patamar de pessoas físicas – com teto nominal; (3) o estabelecimento de um novo fundo

⁴¹<https://www1.folha.uol.com.br/poder/eleicoes-2016/2016/09/1816465-contra-doria-um-terco-dos-dirigentes-do-psdb-deixam-cargos-na-executiva-paulistana-do-partido.shtml>, acesso em 16 de fevereiro de 2021.

⁴²<https://piaui.folha.uol.com.br/como-a-riqueza-de-doria-o-ajudou-a-se-eleger/>, acesso em 16 de fevereiro de 2021.

público para o financiamento de campanhas, o FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanhas); (4) proibição das coligações proporcionais a partir do pleito de 2020; e (5) instalação de uma cláusula de desempenho para os partidos políticos. As mudanças 1, 2 e 3 foram contempladas no projeto de lei (PL) 8.612/2017 (transformada em lei nº 13.488), enquanto as mudanças 4 e 5 foram contempladas na PEC 282/2016 (transformada na Emenda Constitucional nº 97). Foco aqui no projeto de lei e sua posterior transformação em norma jurídica, dado que toca no ponto da regulação do autofinanciamento.

O “efeito Doria” foi determinante para que legisladores prestassem atenção na questão da regulação do autofinanciamento, no sentido de impor limites a esse tipo de contribuição. O PL 8.612 foi formulado no âmbito da Comissão Especial para a Reforma Política, relatado pelo deputado federal Vicente Cândido (PT-SP), e debatido “a toque de caixa”, entre setembro e início de outubro de 2017 (para que pudesse valer no pleito de 2018). Durante as discussões do texto, diversas emendas foram incorporadas, entre elas destaco: a emenda dois, de autoria de Alice Portugal (PCdoB-BA), que limitava a contribuição de pessoas físicas e o autofinanciamento a no máximo dez salários mínimos, bem como emenda incluída no texto final, pelo próprio relator, que revogava o parágrafo 1-A do artigo 23 da Lei das Eleições. Neste caso, os limites para o autofinanciamento foram estabelecidos como até sete por cento do valor do teto para as campanhas proporcionais e até 200 mil reais para campanhas majoritárias (art. 9 – Redação Final). Ambas as emendas foram aprovadas por votação simbólica, a partir da orientação dos líderes partidários (apenas PSDB, DEM e PSB orientaram não). Durante a discussão da incorporação das emendas ao texto (4 de outubro de 2017), o “efeito Doria” foi retomado nominalmente. Glauber Braga, então líder do PSOL, afirmou: “Sr. Presidente, com todo o respeito ao Parlamentar João Gualberto [líder do PSDB], esta é a emenda João Doria — teve que votar sim para estabelecer limite da doação de pessoa física na campanha eleitoral”⁴³.

Após a aprovação do texto, o Senado revogou o teto de gastos do autofinanciamento para patamares mais baixos: equiparando o valor a doações de pessoas físicas. Conforme

43

<https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=292.3.55.O&nuQuarto=8&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=23:48&sgFaseSessao=OD%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=04/10/2017&txApelido=BETINHO%20GOMES&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final>, acesso em 08 de dezembro de 2021.

Reis (2021, p.39): “A aparente trapalhada acabou forçando (ou facilitando) o veto presidencial contra todos os tetos (...)”. Na verdade, o presidente da República, Michel Temer, vetou cinco dispositivos da nova lei (Veto nº 32 de 2017), entre eles a limitação de doações a 10 salários mínimos (Parágrafo 1, artigo 23) e a revogação da proibição do autofinanciamento total das campanhas (Parágrafo 1-A, artigo 23). Como o veto não foi apreciado um ano antes do pleito de 2018, na prática o texto que valeu para as eleições seguintes mantinha os critérios anteriores: doações de pessoas físicas até 10% do rendimento bruto do ano anterior, e limite de autofinanciamento de acordo com o teto. Os vetos foram apreciados em dezembro de 2017 e, na maioria, mantidos: quatro dos cinco.

As limitações nominais de doações de pessoas físicas ainda não foram reguladas no Congresso: mantém-se o critério da Lei das Eleições de 1997. O autofinanciamento, por sua vez, teve o veto rejeitado. Na prática, porém, não houve grandes alterações. Os candidatos poderiam gastar em suas campanhas até 10% dos rendimentos brutos do ano anterior, não ficando claro se esses valores poderiam ou não representar o teto de gastos para cada cargo. Explico melhor: considere-se um candidato hipotético que disputa um cargo com o teto de gastos de um milhão de reais. Conforme a versão anterior da legislação promulgada em 2015, este poderia doar para a própria campanha até um milhão de reais independentemente de sua renda auferida no ano anterior (“§ 1o-A O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o limite de gastos estabelecido nesta Lei para o cargo ao qual concorre”). Para que pudesse fazer o mesmo com a nova lei, este mesmo candidato teria que ter uma renda anterior de 10 milhões de reais. Há, neste sentido, uma limitação, mas esta não afetou, novamente, grandes doadores. De qualquer forma, a versão da lei com o veto rejeitado não valeu em 2018 e, no ano seguinte, nova lei eleitoral foi aprovada. Trato desta mais adiante. Naquele pleito, porém, acabou valendo a legislação anterior, o que possibilitou, novamente, a “aparição” de candidatos extremamente autofinanciados, para citar um, além de novamente João Dória, o presidenciável Henrique Meirelles (MDB), que gastou do próprio bolso mais de 62 milhões de reais (a valores corrigidos pela inflação de dezembro de 2020)⁴⁴.

É interessante observar que na discussão dos vetos, o ponto do autofinanciamento foi de consenso no Congresso Nacional. Na Câmara, apenas cinco dos 249 deputados presentes

44

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2018/2022802018/BR/280000622281/integra/receitas>, acesso em 09 de maio de 2022.

votaram para manter o veto, sendo que todos os partidos orientaram pela rejeição. Doria novamente aparece no debate. O deputado Ivan Valente (PSOL-SP), por exemplo, declarou:

Essa emenda tem nome: é a emenda dos ricos, do **riquinho Doria**. Essa emenda é a emenda Doria. Nós temos que derrotá-la, porque o candidato pode colocar sem limites. Ficaria escrito na lei que o candidato não teria limite para colocar dinheiro. E isso não é igual para todos. Por isso, o PSOL, claramente, para reduzir custos de campanha, vota "não" a essa proposta [grifos meus]⁴⁵.

À direita do espectro político, o deputado Espiridião Amin (PP-SC) pontuou que:

[...] é da maior gravidade, é da maior gravidade a manutenção ou não deste veto. O Supremo Tribunal Federal já tem decisões que impõem penalidade ao abuso de poder econômico. Ao não estabelecer um parâmetro de participação do candidato mais abonado, a lei estará tentando consolidar o desequilíbrio entre a renda e o uso do dinheiro próprio na campanha eleitoral⁴⁶.

Em comum, além da defesa de um processo eleitoral mais equânime no que concerne ao financiamento, há que se destacar que ambos os parlamentares são políticos experientes, com posições de destaque em seus respectivos partidos. A negativa em relação ao autofinanciamento pode significar, neste sentido, também o receio em relação a “aventureiros” com capacidade de bancar as próprias campanhas.

Em 2019, a Câmara dos Deputados aprova uma nova lei eleitoral (nº 13.878) que limitou o autofinanciamento em patamares mais baixos, e que valeu no pleito municipal de 2020. Dada a importância da lei para o desenvolvimento da tese, volto com mais destaque a ela nas próximas sessões. Considero duas fontes de dados: os discursos e os votos dos deputados federais.

Cabe destacar, ainda, que as alterações na regulação do financiamento eleitoral e, em específico, do autofinanciamento no Brasil, como até agora demonstrado, seguem o padrão de reações à escândalos, ao invés da “busca de ideais”. Neste caso, não necessariamente um escândalo, mas uma consequência inesperada que leva à maior restrição do sistema político (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019; SCHERLIS, 2015; BOREL, 2015). A legislação promulgada no contexto do julgamento da ADI 4.650 demonstra uma sequência clara: (1) proibição das doações de empresas; (2) maior peso de recursos próprios na disputa, simbolizados pela vitória de um candidato autofinanciado na cidade mais populosa do país;

⁴⁵ <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/congresso-derruba-veto-de-temer-a-limite-de-autofinanciamento-e-barra-campanha-milionaria/>, acesso em 08 de dezembro de 2021.

⁴⁶ <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/congresso-derruba-veto-de-temer-a-limite-de-autofinanciamento-e-barra-campanha-milionaria/>, acesso em 08 de dezembro de 2021.

(3) maior regulação sobre o autofinanciamento. O tema, neste íterim, torna-se importante para legisladores de diferentes partidos.

2.4 Reforma Política de 2019 e a regulação do Autofinanciamento

2.4.1 Enquadramento do Debate

Analiso com maior destaque a votação e as discussões na Câmara dos Deputados em torno do PL 4.121 de 2019, que se converteu em norma jurídica no mesmo ano (lei nº 13.878) e regulou o pleito municipal de 2020. O PL foi apresentado pelo deputado federal Otaci Nascimento (SD-RR), no final de julho de 2019. A apreciação do mesmo foi realizada em pouco mais de 60 dias, sendo aprovada pela Câmara no dia primeiro de outubro, pelo Senado no dia dois e sancionada pela presidência da República no dia seguinte. Com a relatoria de Fabio Trad (PSD-MS), na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi debatido somente no Plenário da Câmara, quando foram inclusas emendas.

A emenda ao PL que interessa aqui foi apresentada pela liderança do PSL durante as discussões em Plenário (EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2). Ela modificou o projeto original no ponto da regulação do autofinanciamento. No texto do relator, eram mantidos os critérios anteriores do uso de recursos próprios – equivalentes ao de pessoas físicas (10% dos rendimentos brutos do ano anterior). A emenda do PSL, apoiada por 12 dos 22 partidos, propunha o limite do uso de recursos próprios até 10% do teto de gastos do cargo em disputa. Neste caso, um candidato a prefeito em Acrelândia poderia contribuir para sua campanha até 10.803,90 reais, dado que o teto de gastos naquele município era de 108.390,00 reais. A mudança não tocava no ponto de limitação nominal (ainda haveria distorção em relação a candidatos mais ricos), mas representava um teto mais baixo para o autofinanciamento.

O debate em plenário ocorreu em três momentos: (1) apresentação do texto original; (2) destaque do partido Novo; e (3) emenda do PSL. O texto original, relatado por Fabio Trad (PSD-MS), mantinha o patamar das contribuições de recursos próprios em até 10% dos rendimentos brutos. A medida foi criticada pelo partido Novo, que apresentou destaque para suprimir o artigo. Na prática, permitindo o autofinanciamento até o limite do teto (como na lei 13.165, de 2015), independentemente dos rendimentos. O destaque foi rejeitado de maneira simbólica. Na mesma sessão, o PSL apresenta emenda através de seu líder, Delegado Waldir, que acaba sendo aprovada e incorporada no projeto de lei final. Esta sequência de eventos foi marcada por 54 discursos de deputados federais.

Conforme apontado por Moreira (2016), a atividade parlamentar não é majoritariamente determinada pela relação oposição-governo, quando se analisam discursos, ao invés de votações nominais. O autor analisa discursos de deputados federais entre 1999 e 2016, proferidos no Pequeno Expediente: primeira fase das sessões ordinárias na Câmara, que devem durar até 60 minutos. As conclusões de Moreira convergem no sentido de que os discursos tendem a representar uma clivagem direita-esquerda (enquanto votações nominais obedecem a clivagem governo oposição)⁴⁷. No caso da discussão do autofinanciamento, em 2019, realizada durante a Ordem do Dia, é possível enquadrar a discussão em três posições. No primeiro caso, há uma defesa da liberdade de se autofinanciar, posição exclusiva dos parlamentares do Novo. No segundo caso, há uma defesa da igualdade da disputa eleitoral – em favor da Emenda nº 2, do PSL. No terceiro, uma defesa da técnica, por falta de melhor palavra, em relação ao projeto original. No quadro 3 exponho as posições dos partidos de acordo com os discursos parlamentares:

Quadro 3: Posições dos partidos em relação ao PL 4.121/2019

Posição	A favor da Liberdade de se autofinanciar	A favor da Igualdade da disputa eleitoral	A favor do texto original
Partidos	NOVO	PT, PSL, PSOL, PROS, Cidadania, REDE, PSC, PSB.	MDB, PSD, DEM, PL, Republicanos.

Fonte: elaboração própria.

A posição do partido Novo inicial era pela manutenção da legislação nos termos de 2015, ou seja, limitando o autofinanciamento pelo teto de gastos de cada cargo. Esta posição se baseava em argumentos como: a liberdade do uso de recursos privados - próprios nas campanhas e a ausência de limites no uso de recursos públicos. Para o deputado Tiago Mitraud (NOVO-MG)⁴⁸:

(...) em relação ao limite de 10% dos rendimentos do ano anterior, nós acreditamos que, além de ser uma medida que tira a liberdade do cidadão que, independentemente de seu patrimônio, queira financiar a sua campanha, isso pode ser inclusive mais prejudicial para o candidato que tem

⁴⁷ Aqui utilizo a classificação ideológica proposta por Krause et al (2017), para os partidos que foram fundados até 2014. Utilizo dados de Rodrigues-Silveira & Power (2019) para complementar as informações. Como forma de classificação, neste último caso, o critério foi o estabelecimento de clusters para separar direita, esquerda e centro.

⁴⁸ Todas as citações nesta subseção foram retiradas do debate em plenário durante 299ª SESSÃO (Seção Deliberativa Extraordinária), em 1 de outubro de 2019 (Terça-Feira), às 20 horas e 1 minuto. Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/57830>, acesso em 25 de fevereiro de 2021.

renda menor, o candidato que não tem um emprego fixo, que não tem recurso investido e rendendo financeiramente, mas teve uma renda de 15 mil reais, 20 mil reais, 30 mil reais, e tem um patrimôniozinho guardado ao longo de alguns anos, porque fez uma poupança. Agora, esse candidato, que tem uma poupança de 50 mil reais, por exemplo, mas que, no ano anterior à campanha, só teve rendimento de 20 mil, só vai poder colocar no máximo 2 mil reais na sua campanha. Então, além de ferir um conceito que, para nós, é muito importante, que é **a da liberdade de cada indivíduo poder utilizar seus próprios recursos para financiar a sua candidatura, nós vemos que esse texto pode ser prejudicial a quem tem um menor rendimento** [grifos meus].

Paulo Gomide (NOVO-RJ), colocou que:

O teto já existe. É o teto que serve para qualquer recurso de qualquer origem. Então, não precisamos colocar mais um limite. Isso vai contra a liberdade individual. Nós somos a favor da liberdade. O NOVO entende que as pessoas querem destinar o seu próprio dinheiro. Não se trata de um dinheiro sem limite, pois já existe o limite definido por essa lei que acabamos de aprovar. **O argumento que se utiliza para o abuso do poder econômico vale para o abuso do poder econômico da pessoa que tem dinheiro, mas, para a pessoa que tem o dinheiro público para destinar para campanha dele mesmo, isso não tem problema algum.** Então, o NOVO, que propôs esse destaque, pede aos senhores que não limitemos isso. Vamos votar a favor do destaque. **Vamos votar "não" ao texto, ou seja, contrário ao texto, suprimindo-o e garantindo às pessoas que quiserem contribuir com qualquer valor que possam fazê-lo para a própria campanha, até o limite definido em lei.** [Grifos meus]

Ou seja, os parlamentares argumentavam que a limitação no uso de recursos próprios seria prejudicial à competição política, na medida em que tolheria a liberdade dos candidatos utilizarem seu próprio patrimônio como vantagem competitiva. Do outro lado, o argumento era de que não havia, na legislação, limite para o uso de recursos públicos nas campanhas. Ponto semelhante fora adotado no Chile, na discussão da Lei 2.020/2017, em que parlamentares da UDI conseguiram, inclusive, aumentar o limite de autodoações de 10% para 25% do teto de gastos permitido nas campanhas.

O destaque foi derrotado por votação simbólica e criticada por parlamentares de partidos à direita e à esquerda. Pompeo de Mattos (líder do PDT, declara):

Esse destaque, Presidente, ao texto, apresentado pelo NOVO, é a coisa mais velha e mais atrasada que eu já vi. É bom que esclareçamos: o NOVO se pinta de novo, mas na verdade envelheceu muito rapidamente. Querer dinheiro à vontade, "à la vontade", com o céu sendo o limite, sem absolutamente nenhum controle... Isso é novo?

Pedro Paulo (líder do DEM), aponta que:

(...) esse destaque vai na contramão de todo o esforço que tem feito o Parlamento de criar o fundo eleitoral, de criar competitividade nas eleições. É importante lembrar que, quando se limita o autofinanciamento a 10% da receita bruta, já está ali definido que quem tiver mais condições financeiras vai poder aportar mais na campanha. É a mesma coisa: um candidato de alguém que quer colocar algum recurso na campanha vai ter o

mesmo critério. É justo, é razoável. Por isso o Democratas, ainda que seja um partido liberal, é contra esse destaque do Partido Novo. [Grifos meus]

Posteriormente, na mesma sessão, é apresentada a emenda do PSL, pelo líder do partido. A emenda divide o plenário de acordo com os argumentos em torno da “igualdade” da competição eleitoral (ver quadro 1) e aqueles que defendiam o texto original, apresentado pelo relator. Daniel Coelho (líder do Cidadania), orientou o partido de acordo com a tese de que:

eu entendo, e já tinha antecipado, ser mais justo colocar os 10% como limite porque nós estamos atacando um problema que foi muito debatido aqui: o fato de quem ganha demais, quem é muito rico, poder colocar mais recursos na campanha. Estabelecendo-se 10% do limite da campanha, nós estamos igualando a todos. **Aquele que tiver dinheiro disponível e declarado no Imposto de Renda pode colocar até o limite de 10%. Não estamos dando vantagem exatamente para aqueles milionários que têm uma renda muito grande e que, por esta regra dos 10% inclusive, podem obter uma imensa vantagem no processo eleitoral, por terem uma renda maior. Esta regra de 10% do valor iguala todos os candidatos. Ela é mais justa e mais democrática.** [Grifos meus]

Carlos Zarattini (PT-SP) destacou que:

A questão é a seguinte. Nós acabamos de fazer uma discussão sobre delimitação de contribuições. Este Plenário votou contrariamente à emenda do NOVO, que propunha uma liberação geral. Esta emenda, da forma como está redigida, vai colocar um limite nominal para a doação, por isso somos favoráveis a ela. **É melhor o limite nominal de doação do que o limite percentual de doação, porque, se uma pessoa é muito rica, ela pode custear toda a sua campanha com recurso próprio, e isso desequilibrará a campanha eleitoral.** [Grifos meus]

Os argumentos em torno do texto original se baseavam na questão técnica de que os 10% do teto seriam objeto de interpretação e, posteriormente, interferências do TSE. Vermelho (PSD-PR), defendia que:

Nós estamos votando muito rápido um texto muito importante, que abre brechas para caixa 2, 3, 4, 5 e 6. Nesse sentido, o Deputado Trad estava certo com o substitutivo dele, quando dava o limite de 15 mil, 20 mil, 50 mil, 100 mil reais. Hoje, nós estamos fazendo uma votação que vai limitar em 10 mil, 12 mil, 15 mil reais em cidades médias. **Eu acho que temos que repensar o texto, com os Líderes, e parar um minutinho. As brechas vão ficar abertas e dar ao TSE a oportunidade de, mais uma vez, fazer sua intervenção, como fez no passado.** [Grifos meus]

Ao fim da seção, após as orientações dos líderes, foi realizada votação nominal da Emenda nº 2. Na tabela 1, estão expostas as posições dos partidos, os votos dos parlamentares e também os recursos próprios médios das bancadas. Ao total, 390 deputados federais votaram nominalmente. Desconsidereei aqueles em que não havia informação sobre as prestações de contas, totalizando 381 deputados federais.

Como se observa, o NOVO orientou favoravelmente a emenda – mudando sua posição original, outros partidos favoráveis a emenda foram PT, PSB, PCdoB, PROS, PSC, PSOL, Podemos, Avante, Rede, PSL, PV, Patriota e Cidadania (abrangendo todo o espectro ideológico). PSD, partido em que os parlamentares, em média, mais gastaram do próprio bolso nas eleições de 2018, orientou contrariamente, assim como DEM, PL, PMN, Republicanos e Solidariedade. Liberaram a bancada PP, PTB, PSDB e MDB. Por fim, o PDT orientou pela obstrução. A relação entre a média de recursos por eleitor arrecadados pelos parlamentares do partido e a orientação pelo sim (restrição do autofinanciamento) foi negativa, ou seja, partidos com maiores médias de autofinanciamento tiveram menor probabilidade de orientação pelo sim. No entanto, o valor do coeficiente de regressão logística é baixo e não há significância estatística ([ver anexos referentes ao capítulo](#)). A emenda foi aprovada por 253 a 135 votos (65,20%).

Tabela 1: Orientação partidária Emenda nº 2 do PL 4.121/2019 e características do autofinanciamento dos parlamentares votantes

Partido	Orientação	Média Recursos Próprios por eleitor	Furou Teto	Contra limitação de 10% do teto	A favor da limitação de 10% do teto	% Favorável
PSD	Não	0,132	3	19	7	26,92
PODEMOS	Sim	0,076	2	0	10	100,00
PDT	Obstrução	0,037	3	2	19	90,48
PSC	Sim	0,036	0	0	7	100,00
DEM	Não	0,024	2	13	5	27,78
PP	Liberado	0,020	2	18	4	18,18
PTB	Liberado	0,013	0	3	4	57,14
MDB	Liberado	0,011	2	20	5	20,00
SD	Não	0,011	0	9	3	25,00
PMN	Não	0,010	0	0	1	100,00
PV	Sim	0,008	0	0	4	100,00
PSL	Sim	0,007	2	0	43	100,00
REPUBLICANOS	Não	0,006	0	21	1	4,55
PT	Sim	0,005	1	1	40	97,56
PSB	Sim	0,005	1	1	29	96,67
PATRIOTA	Sim	0,005	0	0	4	100,00
AVANTE	Sim	0,004	0	5	1	16,67
PL	Não	0,004	0	18	7	28,00
PSDB	Liberado	0,004	0	3	19	86,36
PSOL	Sim	0,004	0	0	10	100,00
CIDADANIA	Sim	0,003	0	0	7	100,00
PROS	Sim	0,002	0	1	7	87,50
PCDOB	Sim	0,002	0	1	7	87,50
NOVO	Sim	0,002	0	0	8	100,00
REDE	Sim	0,000	0	0	1	100,00
		0,017	18	135	253	65,20

Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Câmara dos Deputados e do TSE.

Além da orientação dos partidos e da média de recursos próprios empregados nas campanhas pelos parlamentares (considerando o eleitorado), nas demais colunas estão expostos o número de parlamentares que “furariam o teto” em 2018, caso a nova lei estivesse

valendo. Como o teto de gastos na campanha anterior fora 2,5 milhões de reais para o cargo de deputado federal, considere aqueles que arrecadaram para suas campanhas mais de 250 mil do próprio bolso (10% do teto). Estes foram apenas 18 do total de votantes, concentrados no PSD e PDT. Na próxima subseção trato dos parlamentares como unidade de análise.

2.4.2 Votação Emenda n° 2 do PL 4.121/2019

Nesta subseção, realizo uma análise de regressão logística binária, com vias a observar como os parlamentares votaram na emenda n° 2 do Plenário, que alterou os limites do autofinanciamento (Tabela 2). A função deste tipo de análise é indicar a probabilidade da ocorrência de um evento, considerando a alteração de uma característica na(s) variável(is) independente(s) (TRANMER & ELLIOT, 2008; CODATO et al, 2013; FERNANDES et al, 2020). No caso em questão, observo a probabilidade de os parlamentares votarem favoravelmente a limitação do autofinanciamento em 10% do teto de gastos ($Y = 1$), considerando uma série de variáveis independentes. Estas incluem: (1) a orientação do partido; (2) o fato de a organização estar situada à direita do espectro ideológico, (3) se o parlamentar possuía mais de um mandato, ou seja, era veterano na Casa; (4) se autodeclarou ocupação empresarial no momento do pleito; (5) Recursos Próprios arrecadados por eleitor no distrito; e (6) se havia “furado” o teto. A consideração aqui é avaliar se parlamentares que votaram pela emenda foram orientados pelo partido a fazê-lo, dada a questão da disciplina partidária (FIGUEIREDO & LIMONGI, 1995); parlamentares de direita teriam maior probabilidade de votar contra a emenda, dado que proporcionalmente possuem patrimônios mais altos e teriam maior interesse em se autofinanciar (FUNTES, 2018); parlamentares com maior experiência política seriam refratários às autodoações, na medida em que receberiam recursos de outras fontes (MANCUSO et al, 2016); autodeclarados empresários seriam mais propensos a se autofinanciar, logo, votariam contra a emenda (SCHAEFER, 2020); o fato de que quanto mais recursos próprios dispendidos menor a probabilidade de votar pela emenda, dados os próprios interesses; e uma variável semelhante: o fato de ter gasto mais recursos do que o regulamentado diminuiria a probabilidade de apoio a emenda.

Tabela 2: Regressão logística Votação Emenda nº 2 PL 4.121/2019

Variáveis	B	Erro Padrão	Z(Wald)	Sig.	Exp(B)	Chance ((Exp(B)-1)*100)
Orientação Partido Sim	4,183	,537	60,583	,000	65,560	6456,0
Direita	-1,624	,322	25,457	,000	,197	-80,3
Veterano	-,398	,321	1,535	,215	,672	-32,8
Empresário	-,462	,563	,672	,412	,630	-37,0
Recursos Próprios Eleitor	-,432	1,387	,097	,756	,649	-35,1
Teto	-,063	,719	,008	,930	,939	-6,1
Constante	,739	,341	4,691	,030	2,093	109,3

Informações do Modelo: Teste de Hosmer e Lemeshow: Chi-Quadrado 4,887 e Significância = 0,757; -2 Log likelihood 278,27; Cox & Snell R Quadrado 0,431; Pseudo R Quadrado de Nagelkerke 0,593; Casos 381.

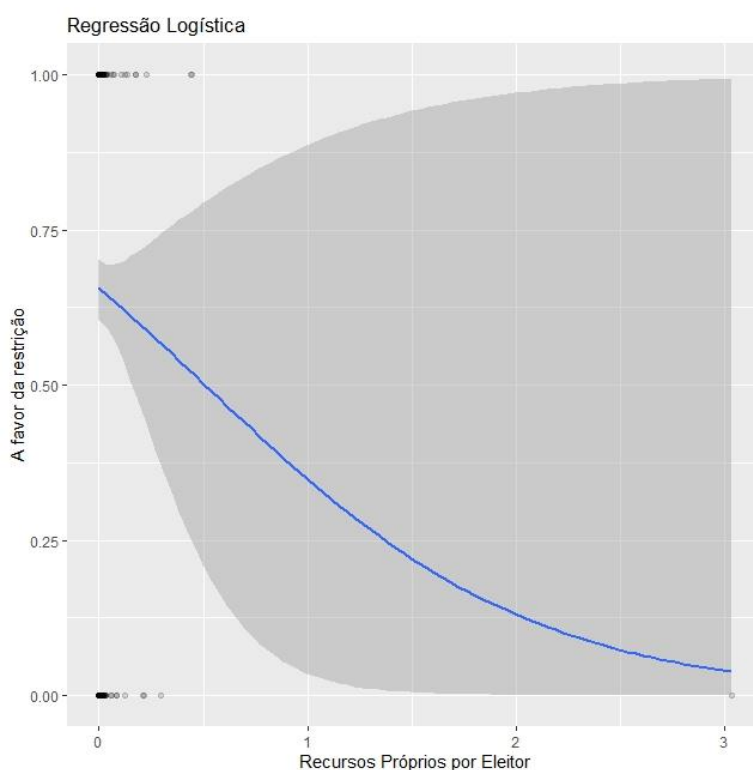
As estatísticas de ajuste do modelo indicam que este é superior ao modelo nulo. O valor do teste de Hosmer e Lemeshow Chi-Quadrado 4,887 e Significância = 0,757, considera esta diferença. Um valor não significativo ($p > 0,005$) permite pontuar que o modelo estimado é superior a um modelo nulo, ou seja, sem variáveis independentes. O valor do Pseudo R quadrado de Nagelkerke, por sua vez, se aproxima de 1 (0,593), o que possibilita afirmar que as variáveis independentes auxiliam a explicar a variação da variável dependente (FERNANDES et al, 2020, p.12).

Os valores do exponencial de Beta e Razão de Chances nos ajudam a entender o relacionamento das variáveis independentes sobre a probabilidade de os parlamentares serem favoráveis a limitação do autofinanciamento. Apenas duas variáveis são estatisticamente significativas ao nível de $p < 0,005$ ⁴⁹: orientação do partido e direita. No primeiro caso, a orientação do partido pelo “Sim” indicou o aumento de 6,4 mil vezes a chance de o parlamentar também votar sim, pela limitação maior do uso de recursos próprios. No segundo caso, ser de um partido de direita diminuiu em 80 vezes a chance de os parlamentares serem

⁴⁹ O debate em torno do nível de significância (p-valor) é bastante amplo nas Ciências Sociais (FIGUEIREDO FILHO et al; 2014; SILVA & GUARNIERI, 2013; GELMAN & STERN, 2006), e não é intenção aqui esgotá-lo. O p-valor é definido como a probabilidade de se observar um valor da estatística de teste maior ou igual ao encontrado nos resultados: “Tradicionalmente, o valor de corte para rejeitar a hipótese nula é de 0,05, o que significa que, quando não há nenhuma diferença, um valor tão extremo para a estatística de teste é esperado em menos de 5% das vezes” (FERREIRA & PATINO, 2015, p.01). Na hipótese nula, pontua-se que não há relação entre as variáveis e/ou diferença entre os grupos (FIGUEIREDO FILHO, 2019, p.136)

favoráveis. As demais variáveis não são estatisticamente significativas, mas a direção dos coeficientes segue as hipóteses anteriormente enunciadas, excetuando o caso de deputado veterano. Parlamentares com mais de um mandato tiveram -32,8 vezes chance de votar a favor da limitação do autofinanciamento. Este valor se explica, muito provavelmente, pelo fato de que partidos com parlamentares novatos, como Novo e PSL, orientaram pelo sim, enquanto partidos com parlamentares mais experientes, como PL, PSD e DEM, orientaram pelo não.

Figura 4: Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e voto favorável a regulação de 10% do Teto.



Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Câmara e do TSE.

O incremento das autoações possui uma relação negativa com o voto favorável à emenda, mas não é possível descartar a hipótese nula. Na figura 4, é possível observar que as probabilidades previstas das autoações do candidato diminuem as chances de este “ir contra seus interesses”. Essa relação, no entanto, excede em muito o intervalo de confiança. Parlamentares com níveis altos de financiamento, como José Nelto (PODEMOS-GO) e Dagoberto Nogueira (PDT-MS), ambos que arrecadaram quase 0,5 reais de recursos próprios por eleitor, por exemplo, votaram a favor da regulação. Neste caso, é possível observar que

o grande fator explicativo da decisão de restringir, ou não, as contribuições do próprio bolso dos candidatos foi a orientação partidária. Em que há uma distinção, heterogênea é verdade, entre campos ideológicos. Partidos de direita tenderam a ir contra uma regulamentação mais dura do autofinanciamento.

Ou seja, para além de fatores de impedimento da competição (cartelização), fechamento do campo político, como verificado em outros casos de reforma do financiamento eleitoral (FUENTES, 2018; CASTAÑEDA, 2018), o caso específico da emenda nº 2, do PL 4.121/2019 parece expor diferenças de acordo com o posicionamento das legendas no espectro ideológico. Todos os partidos de esquerda (excetuando o PDT), bem como vários partidos menores de direita, orientaram pela diminuição do volume de recursos próprios nas campanhas brasileiras.

É importante considerar que essa votação é somente parte da história. Desde 2015, com a proibição das doações empresariais através de decisão do STF, e especialmente com os resultados eleitorais de 2016 (o “fator” Dória), há uma espécie de consenso na elite política brasileira de que o autofinanciamento deveria ser combatido. Os argumentos de que o peso político de milionários gastando do próprio bolso nas eleições poderia mudar a balança de poder entre candidatos e partidos, bem como aumentar a desigualdade da disputa, uniram partidos de direita e esquerda: talvez aqui temos um indicador de receio em relação a outsiders (ou aventureiros). O recorte dos debates parlamentares nos projetos de lei 8.612/2017 e 4.121/2019 demonstra isso. A própria recorrência do uso da vitória de João Dória à prefeitura de São Paulo denota que a preocupação com esse tipo de regulação vai ao encontro de efeitos inesperados da decisão do STF, ao mesmo tempo em que há um incremento substancial de recursos públicos disponíveis aos partidos. Esse dado corrobora achados de outros trabalhos sobre reformas do financiamento na América Latina: a coordenação de atores já inseridos no campo político para impedir ou dificultar a emergência de novos atores (FUENTES, 2018; CASTAÑEDA, 2018). Para além do aspecto normativo das regulações aqui tratadas, é necessário considerar que as estratégias apontam nessa direção.

2.5 Considerações Finais

Neste capítulo, tratei da regulamentação do autofinanciamento no Brasil, partindo de 1950 até o PL 4.121/2019 (que se converteu na lei nº Lei Ordinária 13878/2019). A literatura

sobre reformas eleitorais, em geral, e reformas do financiamento de campanhas e partidos, em específico, tem destacado basicamente duas direções possíveis nesse tipo de mudança: permitir a entrada de mais atores no jogo político, ou restringi-la (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019; FUENTES, 2018; CASTAÑEDA, 2018; SCHERLIS, 2015; MARENCO DOS SANTOS, 2012; REMMER, 2008; BUQUET, 2007). No caso da América Latina, os principais fatores que ensejam mudanças são ambientais: mudanças na balança de poder entre os partidos (volatilidade) e escândalos. Condições necessárias, porém, não suficientes, para alterações na legislação. No caso específico aqui tratado, a regulação do autofinanciamento, a maior atividade legislativa se deu a partir de 2015.

A decisão do STF de proibir as doações de empresas (maiores financiadoras da política brasileira), alterou a estrutura de financiamento político em dois sentidos: o incremento de recursos públicos para campanhas e partidos e a maior relevância (e visibilidade) das autodoações como recurso estratégico. Em um contexto de escassez de recursos, esse incremento, simbolizado pela vitória de um milionário (parcialmente autofinanciado) na maior cidade do país em 2016, parece ter sido um “efeito inesperado” das mudanças. Desde então, houve maior esforço dos legisladores em regular esse tipo de recurso, com uma tentativa frustrada em 2017 (após veto presidencial) e bem-sucedida em 2019. O acompanhamento dos debates legislativos demonstra que o “fator Dória” foi uma variável importante nas discussões e proposições. Entre argumentos de maior igualdade na disputa, e controle da competição (CASTAÑEDA, 2018), houve consenso em torno da necessidade de observar o autofinanciamento como problema a ser resolvido (excetuando a posição do partido Novo). No caso da votação específica pela restrição do autofinanciamento a 10% do teto de gastos permitido nas campanhas, parlamentares de direita foram proporcionalmente mais contrários, enquanto que o fato de ter se eleito com recursos do próprio bolso não teve uma relação consistente.

Para além do debate normativo, sobre se permitir ou não que candidatos financiem/investam seu próprio patrimônio em uma disputa eleitoral constitui uma nova configuração na balança de poder entre partidos e candidatos, ou incrementa a desigualdade em uma disputa já bastante desigual, o objetivo aqui foi perceber a própria produção das regras como parte da interação entre atores políticos (NORTH, 1991; CAMPOS, 2005). Os dados apresentados possibilitam a confirmação da primeira hipótese de trabalho: o

incrementalismo da regulação do autofinanciamento no Brasil possui relação com os resultados eleitorais pós-reforma do STF em 2015, em especial a eleição de João Dória (PSDB) como prefeito de São Paulo; enquanto descartam a segunda hipótese: não parece haver relação entre os recursos despendidos do próprio bolso e a votação pela restrição do uso desse tipo de recurso. Neste último caso, a relação é mediada pelos partidos. Em relação ao “fator” Dória, novamente, os dados dão conta de discursos e posicionamentos dos parlamentares em dois momentos específicos (2017 e 2019), o que demonstra que a vitória daquele candidato aparecia no “radar” como um problema. Em termos contrafactuais, não existindo a candidatura (e vitória) de Dória, não haveria um debate maior sobre o autofinanciamento? É razoável supor que não, ao menos já em 2017. Em 2018, com candidaturas milionárias autofinanciadas, no entanto, pode ser que o debate ocorresse.

CAPÍTULO III: Autofinanciamento eleitoral no Brasil: Descrição dos Dados

3.1 Introdução

A literatura sobre financiamento eleitoral no Brasil tende a se debruçar sobre três questões fundamentais. Conforme Mancuso (2015), estas seriam: (1) qual o efeito do financiamento eleitoral sobre o sucesso de candidatos a postos eletivos? (2). Quais seriam (se existem) os benefícios de doadores de campanha em relação à posterior atuação de seus favoritos? (3). E, por fim, quais seriam os determinantes que explicam a variação de doações entre candidatos? Nas duas primeiras perguntas de pesquisa, o financiamento eleitoral é variável independente. No primeiro caso, pesquisadores e pesquisadoras tratam de estimar o valor do financiamento (X) sobre o número de votos conquistados (Y) (ou a probabilidade de vitória) (JUNCKES et al, 2019; ARRAES et al, 2017; MANCUSO et al, 2016; SPECK & CERVI, 2016; FIGUEIREDO FILHO, 2012; LEMOS et al, 2010). No segundo caso, as doações são variáveis independentes para explicação de retornos futuros aos doadores, seja na forma de contratos com o governo federal, valorização de capital na Bolsa de Valores, legislação favorável, entre outros (MANCUSO et al, 2019; FONSECA, 2017; PINHEIRO et al, 2016; SANTOS et al, 2016; SCHEFFER & BAHIA, 2013). No último caso, o financiamento eleitoral é variável dependente e o desenho das pesquisas busca inferir o que explicaria a variação de dinheiro nas campanhas eleitorais (MANCUSO et al, 2018; MANCUSO & SPECK, 2015; ARAUJO et al, 2015; BORGES, 2014).

Agregada a esta literatura deve-se considerar trabalhos sobre modelos de financiamento eleitoral, e suas consequências práticas ou normativas (KRAUSE & SCHAEFER, 2022; REIS, 2021; SPECK, 2005), papel dos partidos como mediadores da relação entre doações e candidatos (BOLOGNESI et al, 2020), e descrições acerca das fontes de financiamento e suas evoluções (MANCUSO, 2020). Este capítulo se insere nesta última categoria. Considero aqui os dados de financiamento eleitoral das últimas três eleições gerais brasileiras (2010, 2014 e 2018), para observação das alterações de legislação e seus impactos sobre as principais fontes de recursos para campanhas eleitorais no país, com especial destaque para o autofinanciamento. Ao fim, considero também uma série de análises bivariadas sobre essa fonte de recursos e outras [variáveis apontadas pela literatura](#) como possíveis explicações de sua variação.

Para alcançar esses objetivos, o capítulo está organizado como segue: na seção dois descrevo o processo de coleta dos dados e sua validade; na seção três apresento a categorização das informações e a estrutura de financiamento nas eleições brasileiras, a partir das principais fontes; na quarta seção apresento análises bivariadas considerando o autofinanciamento e uma série de outros fatores. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

3.2 Coleta de Dados e Validade

3.2.1 Fontes

Os dados expostos neste capítulo foram extraídos, quase a totalidade, do sítio eletrônico do TSE. Desta fonte, trabalho com os conjuntos de informações das prestações de contas dos candidatos⁵⁰, características – autodeclaradas – dos mesmos, declaração de bens e resultados eleitorais. Os dois últimos conjuntos foram extraídos do repositório de dados do TSE através do pacote do R *electionsBR*, de Meirelles *et al* (2016), para os anos de 2010 e 2014⁵¹. Para o ano de 2018 e as prestações de contas anteriores, os conjuntos de informações foram extraídos um a um e unificados no R⁵².

Todos os bancos de dados foram agregados a partir da informação do sequencial dos candidatos (identificador numérico disponível nas planilhas do TSE). Neste sentido, a unidade fundamental de observação são os candidatos, em cada eleição⁵³. Ao fim, agreguei informações de 64.744 casos: sendo 588 candidatos aos governos estaduais (211 em 2018, 208 em 2014 e 169 em 2010), 704 ao Senado (321 em 2018, 166 em 2014 e 217 em 2010), 18.437 para a Câmara Federal (7.636 em 2018, 5.885 em 2014 e 4.916 em 2010) e 45.015 às Assembleias Legislativas (17.061 em 2018, 15.277 em 2014 e 12.677 em 2010). Deste total, 9.755 candidatos não haviam declarado receitas de campanha, o que torna o N válido 54.989 casos.

⁵⁰<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>, acesso em 08 de abril de 2020.

⁵¹ Esta diferença de coleta se explica pelo seguinte: no momento de escrita deste texto, os dados de 2018 ainda não estavam disponíveis para extração através do pacote *electionsBR*.

⁵² Todos os valores foram normalizados considerando o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de dezembro de 2020.

⁵³ O banco de dados das prestações de contas eleitorais disponibilizado no repositório de dados eleitorais do TSE possui uma estruturação não por candidato, mas por doação. Logo, ao invés de cada linha da planilha possuir informações discriminadas sobre os quase 26 mil candidatos que se lançaram nas eleições de 2018, por exemplo, a linha da planilha é a doação: o que totaliza mais de meio milhão de casos. A partir do pacote *dplyr* do R é possível o tratamento dos dados.

3.2.2 Validade das informações

A informação principal retirada do TSE é a prestação de contas dos candidatos. Esta é disciplinada pela Lei das Eleições (9.504/1997, artigos 28 a 32) e por uma série de resoluções do Tribunal. Em linhas gerais, seu preenchimento é feito pela própria candidata até 30 dias após a eleição disputada e desde 2014 através do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE)⁵⁴. Cada doação, no entanto, deve ser lançada no sistema em até 72 horas de sua realização (Inciso 1, § 4º, artigo 28). Os recursos recebidos, e gastos, são classificados de acordo com sua fonte e com a disponibilização do CPF ou CNPJ do doador/fornecedor. As prestações de contas, após finalizadas, são julgadas pelo TSE e o Tribunal pode decidir: “I – pela aprovação, quando estiverem regulares; II – pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade; III – pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade; IV – pela não prestação, quando não apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas contas, no prazo de setenta e duas horas” (BRASIL, 1997). Decisões de desaprovação ou não prestação impactam na diplomação dos candidatos.

Apesar destes aspectos, é ao menos ingênuo considerar que todas as prestações de contas sejam 100% fidedignas, haja vista denúncias de corrupção, Caixa 2 e abuso de poder econômico. No entanto, os dados ainda dão conta de um retrato apropriado da disputa eleitoral brasileira. Em termos substantivos, considero aqui o argumento de Samuels (2007, p.11-12), para o qual:

Os dados do TSE de fato apresentam alguns problemas. Afirmando de antemão que sou o primeiro a reconhecer que as quantias declaradas não refletem completamente as quantias de fato usadas. Ainda assim, isso é verdade para todos os países, inclusive os Estados Unidos. [...] **A questão central que quero levantar é que, quando estudamos atentamente as informações desse banco de dados, percebemos padrões que se conformam com expectativas do senso comum em relação às diferenças entre candidatos, cargos e partidos nos gastos e tipos de campanha.** Por exemplo, candidatos a governador gastam mais do que candidatos ao Senado, que por sua vez gastam mais do que candidatos a deputado federal, que gastam mais do que candidatos a deputado estadual. [...] Esses padrões são intuitivos e sugerem (para surpresa de muitos) que os dados do TSE são de fato úteis. Se as prestações de contas fossem totalmente inventadas, então esses padrões não teriam emergido, pois os dados seriam um conjunto aleatório de números. Todavia, a probabilidade matemática de que os padrões nos dados que eu revelarei possam emergir de números aleatórios, para todos os objetivos, é zero. É claro que, “até nos Estados Unidos”, com

⁵⁴

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2014/prestacao-de-contas-eleicoes-2014/sistema-de-prestacao-de-contas-eleitorais-spce>, acesso em 18 de janeiro de 2022.

suas pesadas exigências de declaração de finanças de campanha, os dados são imperfeitos. Ao explorar as finanças das campanhas, devemos simplesmente fazer o que der com o que está disponível. **Os dados do Brasil são imperfeitos, mas ainda devemos perguntar: “O que podemos aprender sobre a política brasileira a partir desses dados?”.** (Grifos meus).

A questão é que se os dados fossem uma completa ficção não seria possível enxergar padrões nas informações: como o fato de que candidatos a cargos mais altos na hierarquia da disputa eleitoral tendem a arrecadar mais recursos do que candidatos que disputam posições mais abaixo: candidatos às governorias arrecadam mais do que candidatos à Câmara dos Deputados, candidatos ao Senado arrecadam mais do que candidatos às Assembleias Legislativas e assim por diante. Outros padrões também emergem: como o fato de que incumbentes possuem mais acesso a recursos (MANCUSO et al, 2018), o que coaduna com a literatura internacional sobre o tema (BARBER et al, 2016); despesas na campanha tem impacto sobre o número de votos (ARRAES et al, 2017); e que os maiores partidos recebiam maiores investimentos de empresas (quando esse tipo de doação era permitido) (MANCUSO et al, 2016; 2018), para citar alguns. Neste sentido, os dados expostos nesse capítulo devem ser lidos considerando a perspectiva de que podem nos dizer algo sobre a política brasileira.

Aliado ao argumento substantivo exposto por Samuels, é possível considerar outros aspectos técnicos como a aplicação da lei de Benford nas contas prestadas pelos candidatos. A lei de Benford foi primeiramente descoberta pelo astrônomo Simon Newcomb, em 1881, e posteriormente batizada com o nome do físico Frank Benford, que a redescobriu cerca de 50 anos depois, realizando uma série de testes empíricos para comprová-la (GOODMAN, 2016). Em termos gerais, a lei se refere ao número de vezes em que os dígitos aparecem em algum banco de dados. Intuitivamente, consideramos que a probabilidade de que 1, 2 ou 9 sejam “encontrados” em um banco de dados é a mesma. O que Newcomb e, posteriormente, Benford demonstraram é que a presença dos dígitos possui uma probabilidade decrescente: enquanto 1 é o dígito que aparece (ou deveria aparecer) em 30% dos casos, os demais dígitos são menos comuns (o 9 em 5% dos casos, por exemplo) (CHO & GAINES, 2007). Ou seja, em um conjunto de dados numéricos, o dígito 1 tende a aparecer mais que o 2, o 2 mais do que o 3 e assim por diante (Tabela 3). Grandes desvios em relação a essa distribuição esperada podem indicar manipulações e fraudes, o que tornou o uso da lei de Benford bastante popular na auditoria de contratos firmados pela administração pública (BUGARIN & CUNHA,

2017), indicadores econômicos divulgados por países (NYE & MOUL, 2007), contas eleitorais (CHO & GAINES, 2007; SILVA, 2015), entre outros.

Tabela 3: Probabilidades dos dígitos

Numeral	Probabilidades 0-9 Numerais			
	Digito 1	Digito 2	Digito 3	Digito 4
0		0,11	0,10	0,10
1	0,30	0,11	0,10	0,10
2	0,17	0,10	0,10	0,10
3	0,12	0,10	0,10	0,10
4	0,09	0,10	0,10	0,10
5	0,07	0,09	0,09	0,09
6	0,06	0,09	0,09	0,09
7	0,05	0,09	0,09	0,09
8	0,05	0,08	0,09	0,09
9	0,04	0,08	0,09	0,09

Fonte: Breunig & Goerres (2011)

Desvios da probabilidade esperada indicam possíveis fraudes, mas não as confirmam completamente. Para isso, são necessárias mais investigações (GOODMAN, 2016). Outro ponto importante é que a lei de Benford não é adequada para todos os conjuntos de dados. Conforme Silva (2015), informações com limites máximos e mínimos (altura, valor dos repasses de um programa social, dados intervalares de 1 a 10), não seguem a lei de Benford, bem como dados que são “invenções humanas”, tais como: números de telefone, de identificação (RG e CPF), ou arredondados (R\$ 1,99). O teste da lei também deve considerar uma amostra grande de dados (>1.000 casos), e uma distribuição de valores inclinada à esquerda (menores valores).

São vários os testes estatísticos realizados para observar o desvio entre a proporção esperada dos dígitos com as proporções teóricas. Conforme Silva (2015, p.19):

(...) o teste Qui-Quadrado de Pearsson, que compara a frequência absoluta e a frequência absoluta esperada dos dados. [...] a estatística Z, que testa se a diferença entre a proporção observada é significativamente diferente da esperada, [e a] MAD (Mean Absolute Deviation), um teste que independe do tamanho da amostra e calcula o tamanho dos desvios das proporções observadas para as esperadas.

Para Drake & Nigrini (2000), o MAD talvez seja o teste mais consistente para observar a conformidade da distribuição de dígitos conforme a lei de Benford. O cálculo se dá pela soma dos desvios absolutos e sua divisão por 9 (há nove primeiros dígitos).

Assumindo uma proporção de números com o primeiro dígito 1 seja 0,400, quando a proporção teoricamente esperada é 0,301, o valor do desvio é de 0,099. Os desvios para todos os dígitos são, então, somados e divididos por 9. Apesar de não haver valores críticos, como em outros testes, Drake & Nigrini (2000) assumem a distribuição exposta na tabela 5. Se o valor de desvio encontrado no primeiro dígito estiver no intervalo de 0,000 até 0,004, por exemplo, é possível afirmar que a proporção de dígitos encontrados está em conformidade com a lei de Benford, e assim por diante.

Tabela 4: Distribuição dos dígitos MAD

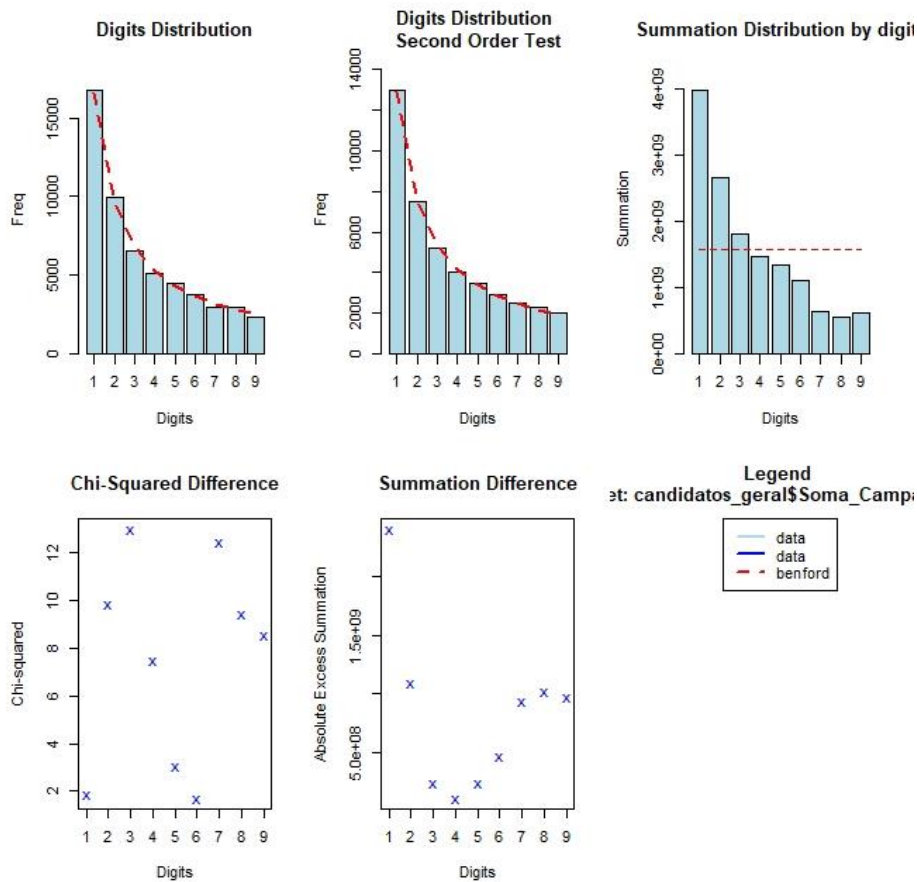
Dígito	Intervalo	Conclusão
Primeiro dígito	0,000 – 0,004	Conformidade
	0,004 – 0,008	Conformidade aceitável
	0,008 – 0,012	Conformidade marginalmente aceitável
	Acima de 0,012	Não conformidade
Segundo dígito	0,000 – 0,008	Conformidade
	0,008 – 0,012	Conformidade aceitável
	0,012 – 0,016	Conformidade marginalmente aceitável
	Acima de 0,016	Não conformidade
Dois primeiros dígitos	0,000 – 0,0006	Conformidade
	0,0006 – 0,0012	Conformidade aceitável
	0,0012 – 0,0018	Conformidade marginalmente aceitável
	Acima de 0,0018	Não conformidade

Fonte: Drake & Nigrini (2000).

Considerando esses critérios, realizei o teste para as receitas eleitorais declaradas dos candidatos brasileiros, através do pacote do R *benford.analysis* (CINELLI, 2018). O valor considerado foi a soma da receita declarada corrigida pelo IPCA de dezembro de 2020. Os valores variam de R\$ 0,00 até R\$ 73.710.202,00. Na figura 5, é possível observar a distribuição do primeiro dígito. A linha pontilhada vermelha da parte superior da figura indica a proporção teoricamente esperada dos dígitos, enquanto as barras azuis indicam a proporção observada nos dados. Há, nesta inspeção visual, uma relação de conformidade aceitável. O teste da MAD indica o valor de 0,003. Na distribuição dos dois primeiros dígitos,

o valor da estatística é 0,0009, o que indica conformidade aceitável dos dados. O script do R e o resultado de outros testes realizados estão nos anexos.

Figura 5: Distribuição do primeiro dígito Lei de Benford



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

De forma geral, os dados apresentados seguem uma distribuição aceitável conforme a lei de Benford⁵⁵. Estes testes e mais o argumento substantivo proposto por Samuels (2007) demonstram a validade das informações do financiamento eleitoral para a continuidade desta tese.

⁵⁵ O pacote `benford.analysis` possui a função `getSuspects` para observação de casos suspeitos (que desviam do esperado). A análise dos dois primeiros dígitos indicou a existência de 1505 casos suspeitos (ou seja, 2% do total do banco de dados). Esses casos merecem maior atenção no futuro, mas, para os objetivos dessa tese, não serão desconsiderados da análise.

3.3 Financiamento Eleitoral no Brasil

3.3.1 Categorização

As fontes de recursos para campanhas eleitorais são categorizadas pelo TSE em cinco tipos: pessoas físicas (aqui inclusas doações pela internet e financiamento coletivo – permitido em 2018), pessoas jurídicas (permitidas até 2014), outros candidatos, partidos e recursos próprios, e quatro fontes de receita: Fundo Especial de Financiamento de Campanhas - FEFC (para 2018), Fundo Partidário, outros recursos e não identificados. Agrupei os dados pelas fontes e tipos de receita, desta forma considerando: doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas, partidos (doações indiretas – de empresas e pessoas físicas depois repassadas aos candidatos, bem como doações diretas – dos partidos aos candidatos) e recursos próprios (autofinanciamento). A categorização detalhada está no quadro 4.

Quadro 4: Categorização das fontes e tipos de doações analisadas

Fonte	Tipo	Categoria
Outros recursos	Internet	Pessoas Físicas
	Financiamento Coletivo	
	Comercialização de bens	
	Pessoas Físicas	
	Pessoas Jurídicas	Pessoas Jurídicas
	Outros candidatos	Partidos
	Doações Partidos	
Fundo Especial	Doações Partidos	
Fundo Partidário	Doações Partidos	
Outros Recursos	Recursos Próprios	Recursos Próprios

Fonte: TSE.

Estas quatro principais categorias de doações são consideradas na análise, com especial destaque para os recursos próprios (objeto da tese). Descrevo a evolução – absoluta e proporcional – ao longo dos três pleitos, bem como os distintos padrões entre cargos, estados, partidos, bem como candidatos.

3.3.2 Recursos Próprios, Partidários, Pessoas Físicas e Jurídicas: dados agregados

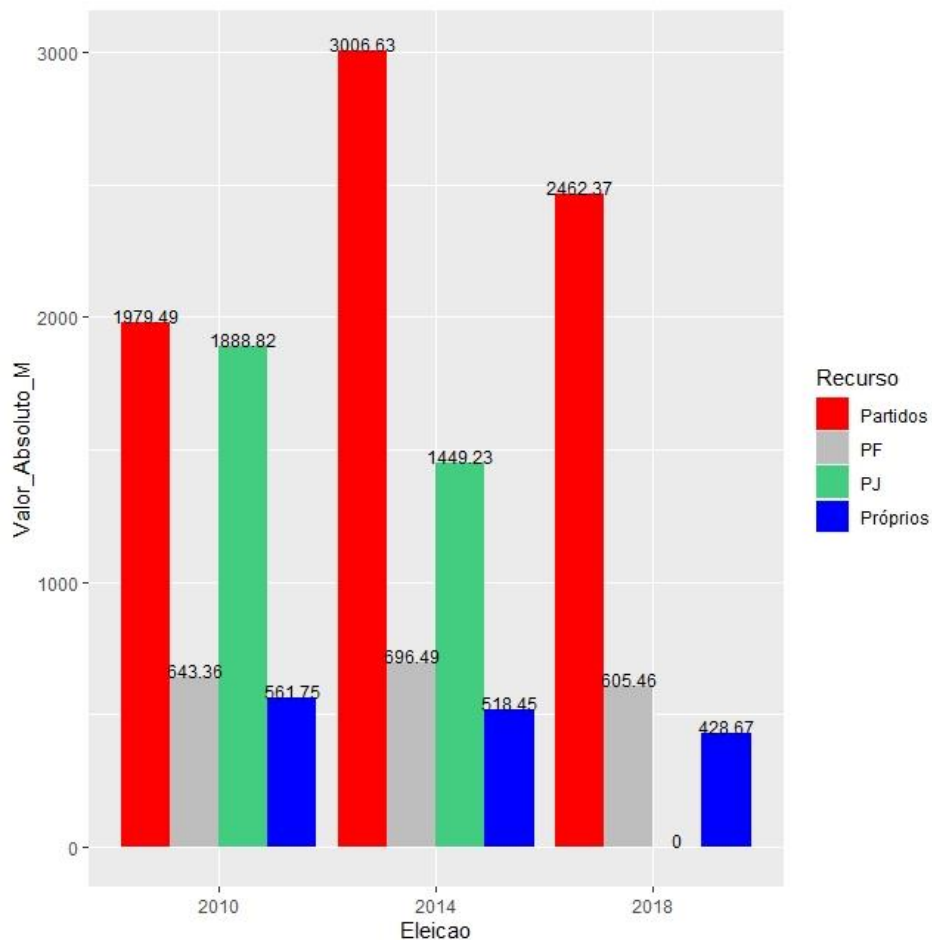
Uma primeira informação a ser ressaltada é o valor arrecadado por candidatos nas três eleições analisadas, de forma agregada. No gráfico 1, resalto o valor das somas de campanhas por fonte de recurso. Entre 2010 e 2014, há um crescimento de cinco bilhões para

5,6 bilhões de reais, considerando o IPCA de dezembro de 2020. Entre 2014 e 2018, há um decréscimo na soma das campanhas para 3,5 bilhões de reais, considerando todos os cargos analisados. Essa redução pode ser explicada pelo estabelecimento do teto de gastos, bem como a proibição das doações empresariais através da decisão do STF de 2015 (KRAUSE & SCHAEFER, 2022)⁵⁶. É importante ressaltar que o financiamento das campanhas por empresas se dava por meios diretos e indiretos: doações para os candidatos, no primeiro caso, e doações para os partidos que, depois, repassavam os recursos aos candidatos. Conforme Mancuso et al (2018), a segunda estratégia era mais comum. Os recursos de empresas expostos no gráfico 1 se referem às doações diretas aos candidatos. Há um decréscimo desse tipo de doação entre 2010 e 2014, de mais de 400 milhões de reais. Ou seja, as empresas passaram a atuar nas campanhas de forma mediada pelos partidos políticos.

Os recursos partidários têm crescimento constante, mas alteram-se os tipos de doações: em 2010 e 2014 eram essencialmente recursos privados repassados aos partidos que depois distribuíam os valores aos candidatos. Conforme Mancuso (2020, p.123), em 2014: 76,3% do total de recursos envolvidos nas campanhas provinham de empresas (direta e indiretamente), enquanto o dinheiro público dava conta de 4%. Em 2018, os recursos mediados pelos partidos são essencialmente públicos (69% dos mais de 2,4 bilhões). Recursos de pessoas físicas foram estáveis no período analisado: na casa dos 600 milhões de reais. No caso do autofinanciamento, o valor absoluto cai constantemente: de 560 milhões de reais em 2010, para 428 milhões em 2018.

⁵⁶ Os tetos de gastos de campanha para os cargos de presidente da República, deputado federal e deputado estadual/distrital foram fixados em valores absolutos pela última reforma eleitoral promovida pela Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017. Os maiores limites estão previstos para o cargo de presidente da República, sendo de R\$ 70 milhões para o primeiro turno das eleições, com acréscimo de R\$ 35 milhões na hipótese de realização de segundo turno. Nas campanhas para o cargo de deputado federal, foi fixado o teto de gastos de R\$ 2,5 milhões. E, no caso dos candidatos a deputado estadual ou distrital, o valor máximo a ser gasto é de R\$ 1 milhão. Já para os cargos de governador de Estado e do Distrito Federal e de senador da República, os limites de gastos vão variar de acordo com o eleitorado da respectiva unidade da Federação. Por exemplo, nos estados com até um milhão de eleitores, as campanhas para o governo estadual devem respeitar o teto de R\$ 2,8 milhões. Ver: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Junho/eleicoes-2018-tse-divulga-limites-de-gastos-de-campanha-e-de-contratacao-de-pessoal>, acesso em 13 de maio de 2022.

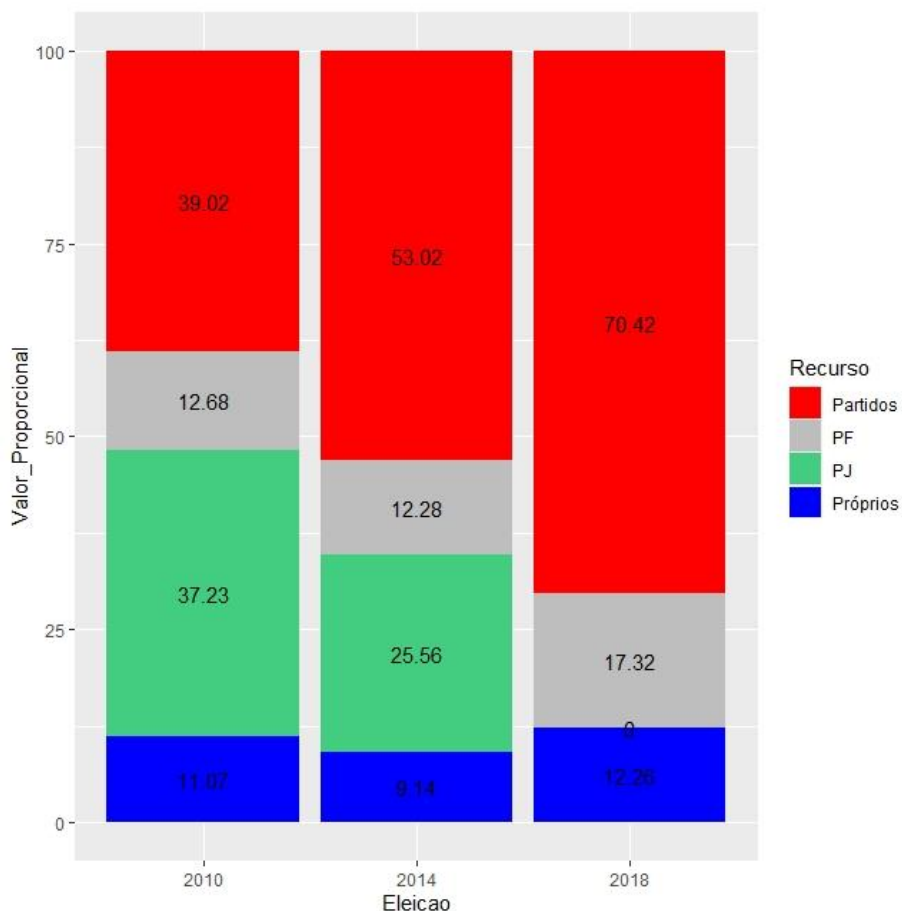
Gráfico 1: Fontes de financiamento em valores absolutos (agregado), 2010-2014 (em milhões).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

O gráfico 2 expõe os valores agregados por fonte de recurso percentuais ao total. Aqui, se pode notar o crescimento da importância dos recursos partidários nas campanhas brasileiras por outra métrica. As direções nacionais, depositárias do FEFC e do Fundo Partidário, passam a controlar pouco mais de 70% de todo o dinheiro envolvido nas eleições de 2018. Esse crescimento é contínuo desde 2010. Os recursos de pessoas físicas, por mais que se mantiveram estáveis no período em termos absolutos, tornaram-se mais importantes também em 2018: contabilizando 17,32% do total. Quanto aos recursos próprios, estes passam de 11% do total em 2010, para 9% em 2014 e 12% em 2018. O incremento da importância é menor.

Gráfico 2: Fontes de financiamento em valores percentuais (agregado), 2010-2014.



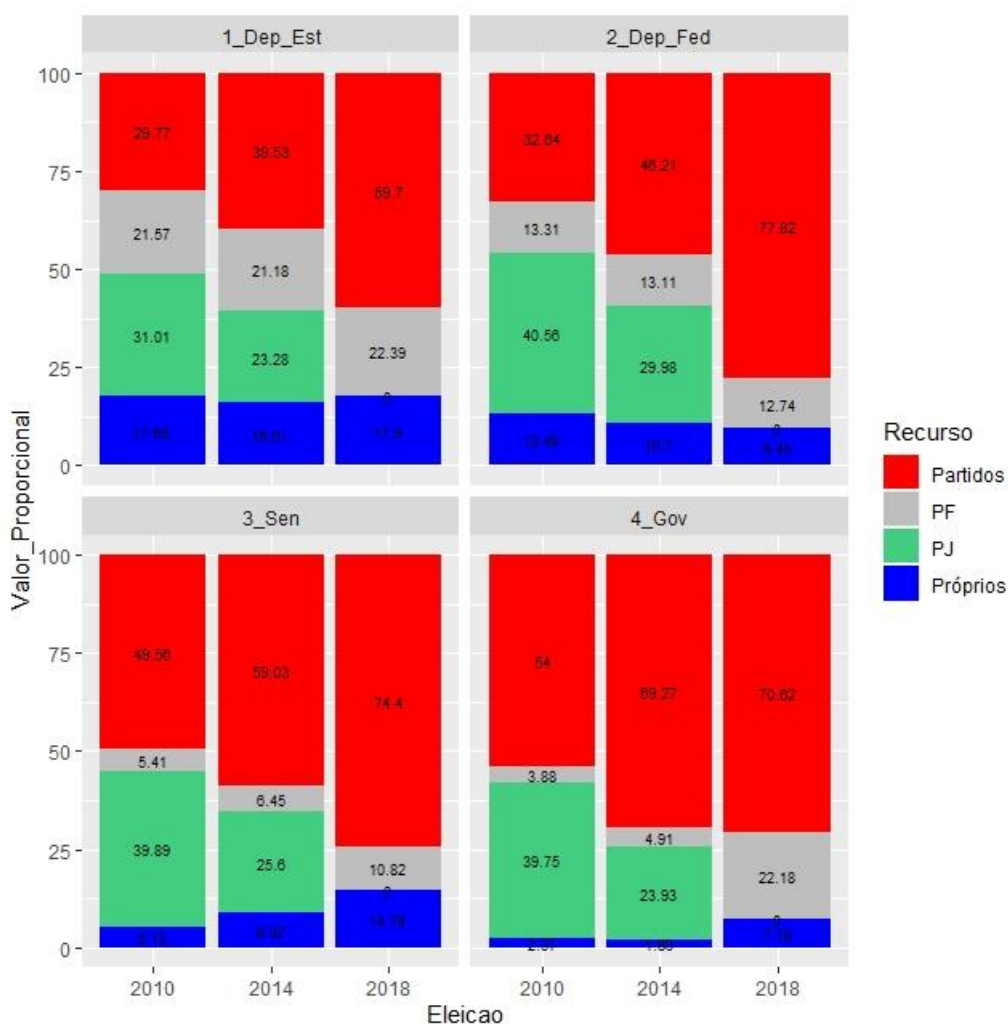
Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

O gráfico 3 destaca os percentuais das fontes de financiamento por cargo. Os recursos partidários, novamente, possuem crescimento constante em sua relevância para os quatro cargos analisados. Recursos de pessoas físicas crescem em relevância para os cargos de governador e senador, mantendo-se estáveis no caso das disputas proporcionais. É perceptível também que o autofinanciamento se tornou, percentualmente, mais importante nas disputas majoritárias em 2018, enquanto para as disputas proporcionais esta fonte de recursos se manteve estável ou diminuiu. Em 2018, por exemplo, com a proibição das doações empresariais 14,7% do total arrecadado nas campanhas ao Senado provinha do próprio bolso dos candidatos, enquanto em 2014 este percentual foi de 8,9% e em 2010 de 5,1%. Em termos nominais, os valores registram crescimento de 30,6 milhões de reais em 2010 para 46,3 milhões em 2018. No caso de governadores, o valor empregado pelos próprios candidatos em suas campanhas foi de 43,5 milhões de reais em 2018, representando 7,2% do

total. O aumento nominal para ambos os cargos é mais significativo se considerarmos o estabelecimento do teto de gastos nas campanhas, com limites fixos de acordo com faixas da população das Unidades Federativas (UF's).

Nas disputas proporcionais (para Assembleias Legislativas e Câmara dos Deputados), os valores do autofinanciamento possuem decrescimento nominal entre os pleitos, e representam os menores percentuais do total arrecadado pelos candidatos a deputado federal na eleição de 2018 (10,7% em 2014 e 9,45% em 2018), mantendo certa estabilidade no caso dos deputados estaduais/distritais (de 16% para 17,9% entre 2014 e 2018).

Gráfico 3: Fontes de financiamento em valores percentuais por cargo (agregado), 2010-2014.



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

As mudanças da legislação brasileira sobre financiamento de campanhas tiveram efeito sobre a oferta e a demanda de recursos. No primeiro caso, a proibição das doações de empresas expurgou a principal fonte (direta e indireta) de recursos aos candidatos (MANCUSO, 2020). No segundo caso, a demanda foi afetada pelo estabelecimento do teto de gastos. Os resultados indicam que a oferta foi substituída, no geral, pelos partidos (através do Fundo Partidário e FEFC). Nas disputas majoritárias, no entanto, há um contrabalanceamento através de recursos de pessoas físicas e recursos próprios. O crescimento do peso das pessoas físicas é grande no caso de governadores (de 4,9% para 22,2% do total), e dos recursos próprios para os senadores (de 8,9% para 14,8%).

Na próxima subseção, trato destes dados desagregados, ou seja, considerando como unidade de análise os candidatos.

3.3.3 Recursos Próprios, Partidários, Pessoas Físicas e Jurídicas: dados desagregados

Como demonstrado anteriormente, os recursos predominantes nas eleições gerais recentes no Brasil eram oriundos de empresas (por vias diretas e indiretas) e dos partidos. Em 2018, especialmente, através do FEFC e do Fundo Partidário. No entanto, o olhar sobre os dados agregados não mostra aspectos de variação interna entre os candidatos. Em média, os candidatos aos Governos Estaduais, Senado, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas recebem recursos de até duas fontes, especialmente recursos dos partidos (46.860 de 54.933, ou seja, 85% do total do banco de dados) e pessoas físicas (35.587 de 54.933: 64%). 51% dos candidatos que declararam contas gastaram ao menos um centavo do próprio bolso.

Levando em conta a grande heterogeneidade dos estados brasileiros, realizei a divisão dos recursos arrecadados por cada fonte pelo eleitorado de cada estado. A tabela 5 destaca a média e o desvio padrão dos recursos arrecadados por fonte, cargo e ano. Como era de se esperar, candidatos às governorias arrecadam mais que senadores, estes, por sua vez, mais do que postulantes à Câmara dos Deputados e estes mais do que quem busca uma cadeira na Assembleia Legislativa, considerando qualquer uma das fontes analisadas. Há decréscimo nos recursos de cada uma das fontes entre os pleitos, principalmente em 2018. Naquele ano, em média, candidatos a governadores arrecadaram R\$ 0,07 do próprio bolso por eleitor no distrito. Esse valor foi de R\$ 0,10 em 2014 e R\$ 0,09 em 2010. No caso de pessoas físicas e

recursos dos partidos os valores também são menores em 2018, quando comparados com os dois outros pleitos analisados.

Tabela 5: Média de recursos por eleitor no estado (desagregado), 2010-2018⁵⁷

ELEIÇÃO	Cargo	próprios		pj		Partidos		pf	
		média	dp	média	dp	Média	Dp	Média	Dp
2010	Gov	0,09	0,78	0,83	2,15	1,20	2,39	0,12	0,45
	Sen	0,08	0,26	0,41	0,88	0,60	1,29	0,08	0,25
	Fed	0,02	0,09	0,05	0,22	0,06	0,50	0,02	0,11
	Est	0,01	0,06	0,01	0,06	0,02	0,08	0,01	0,04
2014	Gov	0,10	0,45	0,44	1,19	1,08	2,58	0,13	0,58
	Sen	0,10	0,41	0,31	1,05	0,69	1,58	0,09	0,21
	Fed	0,01	0,06	0,03	0,11	0,05	0,26	0,02	0,06
	Est	0,01	0,04	0,01	0,05	0,02	0,07	0,01	0,05
2018	Gov	0,07	0,37			0,53	1,02	0,09	0,21
	Sen	0,07	0,23			0,43	1,08	0,04	0,10
	Fed	0,01	0,06			0,06	0,30	0,01	0,04
	Est	0,01	0,03			0,02	0,08	0,01	0,04

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

dp = desvio padrão

O que cabe destacar também é o alto desvio padrão (dp) em cada uma das células da tabela. Como medida de dispersão, este indica o grau de heterogeneidade da distribuição (FIGUEIREDO FILHO, 2019). Os dados das prestações de contas indicam casos bastante distintos entre si no que concerne a arrecadação entre candidatos. Isso se deve, em grande parte, a desigualdade de acesso ao financiamento eleitoral. Como destacado em trabalhos sobre o financiamento eleitoral no Brasil (MANCUSO & SPECK, 2015; HOROCHOVSKI et al, 2016; SILVA & CERVI, 2017; MACHADO et al, 2020) e em outros países (STEEN, 2009; BARBER et al, 2016), há grandes disparidades na capacidade de arrecadação dos candidatos, devido a fatores como gênero, cor, ocupação e capital político. Ou seja, de algum modo, as eleições refletem outras desigualdades sociais e podem as aprofundar (BONICA & ROSENTHAL, 2015). Neste caso, é importante observar a desigualdade de arrecadação das candidatas a partir das distintas fontes disponíveis, dadas as consequências políticas e normativas destas distinções (PRZEWORSKI, 2021).

⁵⁷ pj = Pessoa Jurídica; pf = Pessoa Física.

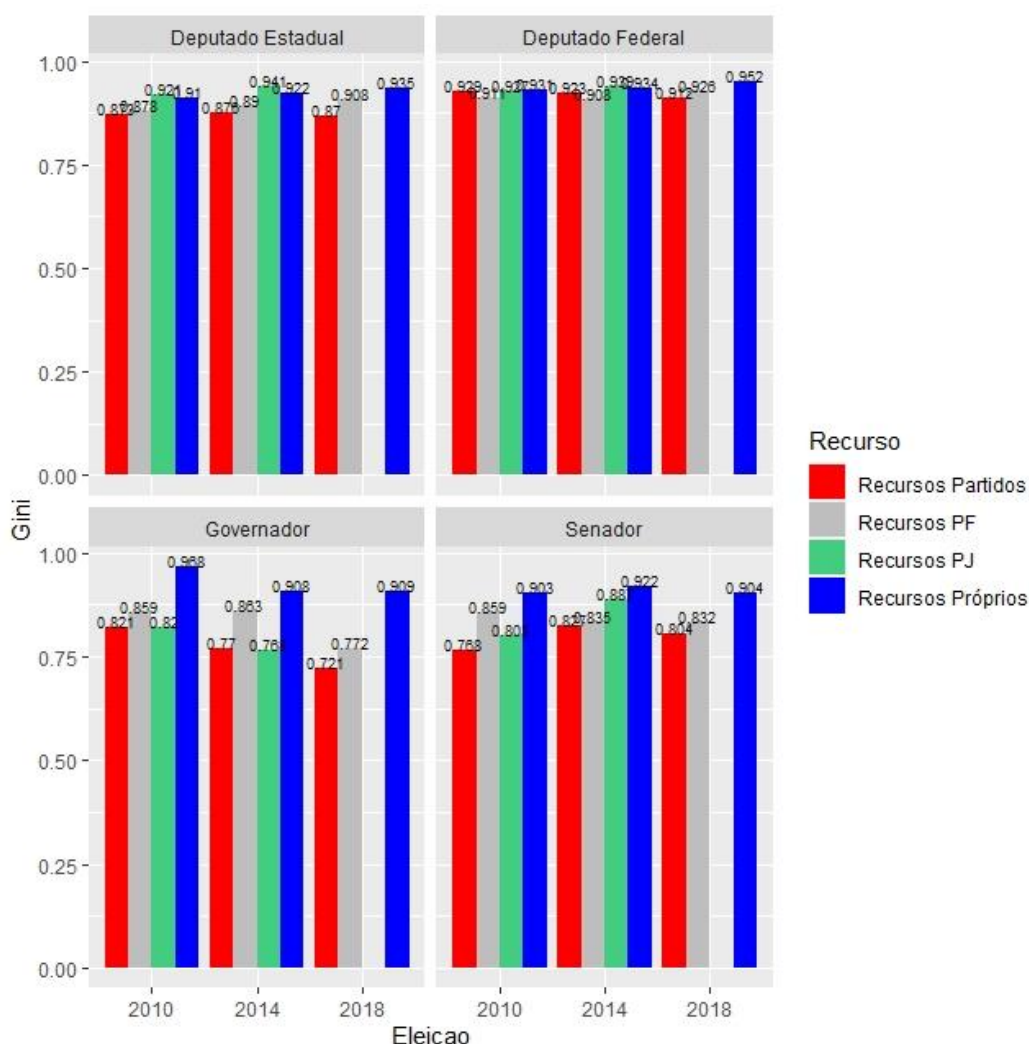
O gráfico 4 mostra o valor do coeficiente de Gini das fontes de financiamento eleitoral, nas duas eleições analisadas, discriminando os cargos⁵⁸. Repliquei este cálculo para as prestações de contas dos candidatos no período analisado, de modo que fosse possível comparar a desigualdade entre eles a partir das fontes de financiamento, estratégia semelhante produzida por Mancuso (2020). O cálculo de Gini foi realizado através do pacote do R *ineq* (ZEILEIS, 2014).

Os dados indicam situação de praticamente total desigualdade (coeficiente próximo a 1) em quase todos os cargos e anos analisados. Os valores mais baixos 0,721 e 0,768 dão conta da distribuição de recursos partidários para as eleições aos Governos Estaduais em 2018 e ao Senado em 2010, respectivamente. A proibição de doações empresariais em 2018 reduziu o coeficiente de Gini geral de arrecadação das campanhas, mas sem efeitos significativos: de 0,798 em 2014 para 0,781 em 2018. Cabe ressaltar também que o autofinanciamento, em praticamente todas as disputas, alcança o maior índice de desigualdade na distribuição dos recursos. A arrecadação do próprio bolso que 51% dos candidatos realizaram é concentrada no 1% mais autofinanciado. Por exemplo, em 2010, o coeficiente de Gini foi de 0,938 na disputa ao governo estadual. Um candidato, Mauro Mendes Ferreira (então empresário e presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT)⁵⁹, retirou do próprio bolso mais de 16 milhões de reais (R\$ 7,25 por eleitor) para sua campanha a governadoria. Este valor representou 55% de todo o autofinanciamento daquele ano para todos os candidatos a governador no Brasil.

⁵⁸ O coeficiente é utilizado para estimar o grau de concentração de renda em determinado grupo. Numericamente, varia de zero a um, sendo que o valor zero representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

⁵⁹ <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/mauro-mendes-ferreira>, acesso em 04 de abril de 2022.

Gráfico 4: Coeficiente de Gini das Fontes de Recursos, por cargo e ano (2010-2014)

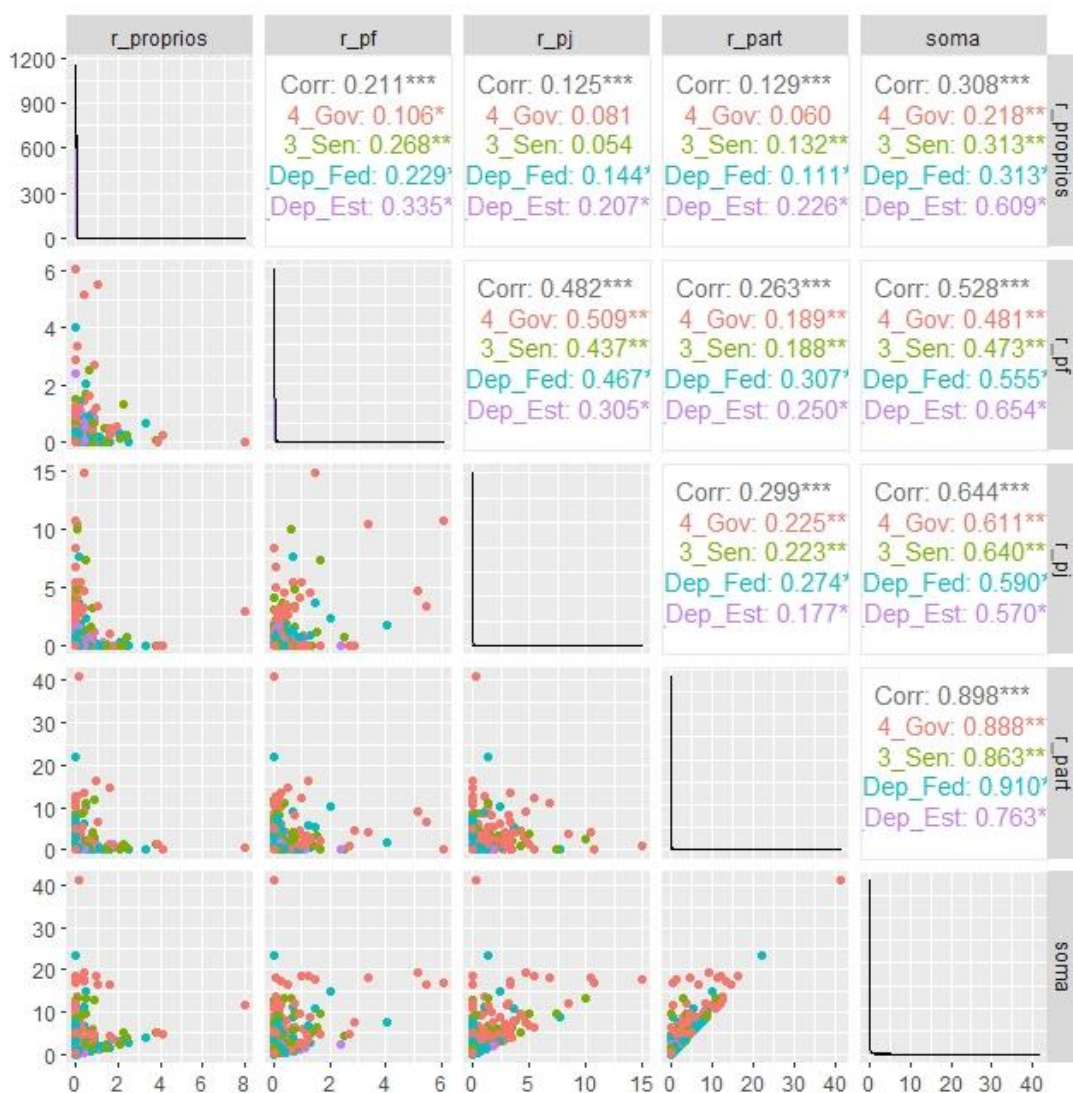


Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Mais da metade dos candidatos brasileiros, nas eleições analisadas, arrecadaram ao menos R\$ 0,01 do próprio bolso. A distribuição desta fonte, no entanto, é extremamente concentrada em poucos candidatos. Os valores também não necessariamente geram candidaturas competitivas em termos gerais. O gráfico 5 demonstra as correlações entre os valores arrecadados por fontes específicas por eleitor no estado e a soma do total arrecadado também por eleitor. Os cálculos levam em conta uma distribuição geral e especificações por cargo. Como se pode notar, a correlação entre recursos próprios e a soma da campanha é de $r^2 = 0,308$, o menor valor do coeficiente de Pearson em relação às outras fontes. No caso de governadores o coeficiente é 0,218, senadores 0,313, deputados federais 0,313 e deputados

estaduais 0,609. Ou seja, somente no degrau mais baixo da competição eleitoral há uma correlação alta entre o total arrecadado do próprio bolso e a soma geral da campanha.

Gráfico 5: Relação entre as fontes de recursos e a soma, por eleitor (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Como destacado por Alexander (2005), as fontes de financiamento dos candidatos podem ser *proxies* a indicar a situação destes nas campanhas. Algumas fontes denotam maior competitividade, enquanto outras não. No caso aqui considerado, os recursos partidários apresentam a maior correlação com a soma da campanha (no geral $r^2 = 0,898$). Estes também representam a maior fatia do bolso, especialmente em 2018 (70% do total). Ou seja, quem recebeu mais recursos dos partidos estava, no geral, em melhor posição na arrecadação total, em todos os cargos analisados. Outro ponto importante é que, como já destacado por diversos

autores (HOROCHOVSKI et al, 2016; MANCUSO et al, 2016; SILVA & CERVI, 2017; MANCUSO et al, 2018), o dito popular: “dinheiro chama dinheiro” se confirma. Há correlações estatisticamente significativas, com diversos graus de força, entre praticamente todas as fontes de recursos. Em especial, a relação entre pessoas físicas e empresas (PJ) e destas com as doações partidárias. Na próxima seção, trato de explorar relações específicas entre o autofinanciamento e características dos candidatos, partidos e distritos.

3.4 Autofinanciamento: relações iniciais

Até aqui a exposição dos dados levou em conta uma descrição geral das fontes de financiamento nas últimas eleições gerais brasileiras. Nesta seção, trato de explorar de maneira mais sistemática o autofinanciamento. Realizo uma série de testes bivariados, levando em conta: características dos candidatos, dos partidos e dos distritos eleitorais (UFs), e sua relação com a variação de recursos próprios.

Conforme a literatura, o fato de um candidato se autofinanciar ou não, e a variação de recursos empregados, é uma função dos atributos do candidato (seus bens, sua ocupação e seu capital político) (GIGLIOLI, 2019; BROWN, 2013; MADDENS & PUT, 2013; STEEN, 2009; ALEXANDER, 2005; WILCOX, 1988), das características do partido (BROWN, 2013; EDEN et al, 2015), e da competição intra e entre partidos (STEEN, 2009; WILKINS, 2016). Neste sentido, aplico essas hipóteses ao caso brasileiro, levando em conta a operacionalização descrita no quadro 5.

Em primeiro lugar, considero como variável dependente os recursos próprios arrecadados pelos candidatos divididos pelo eleitorado do distrito (UF), conforme utilizado na seção anterior. Cabe aqui mencionar que há um debate intenso na literatura que se preocupa sobre os determinantes do financiamento eleitoral sobre como mensurar essa variável (JACOBSON, 1985). O grande problema é estimar o financiamento dando conta das diferenças nos tamanhos de eleitorado entre distritos. Afinal de contas, arrecadar R\$ 1.000, por exemplo, em um distrito com um milhão de eleitores é muito diferente de arrecadar o mesmo valor em, digamos, Serra da Saudade (MG), que conta com 781 moradores. No primeiro caso, a razão dinheiro e eleitor é de 0,001, no segundo é de R\$ 1,28 por habitante. Neste sentido, o valor por eleitor apresenta uma medida com maior acurácia para observação dos níveis de arrecadação do autofinanciamento entre candidatos. Descrevo a operacionalização de cada uma das variáveis independentes a seguir.

Quadro 5: Testes bivariados autofinanciamento e candidatos

Dimensão	Especificação	
População	Candidatos aos cargos de Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador que prestaram contas em 2010, 2014 e 2018 (54.933)	
Técnicas de análise	Estatística descritiva, Correlação de Pearson, Correlação bisserial	
Variável Dependente	Recursos próprios por eleitor (R\$)	Contínua
Variáveis Independentes	Bens autodeclarados	Contínua
Nível individual	Ocupação empresarial	Dicotômica
Nível partido	Ideologia	Contínua
	Força Partidária	Contínua
Nível UF	Competição partidária (IC)	Contínua
	Eleitorado	Contínua
	Ano 2018	Dicotômica

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE⁶⁰.

3.4.1 Características individuais e autofinanciamento: bens e ocupação

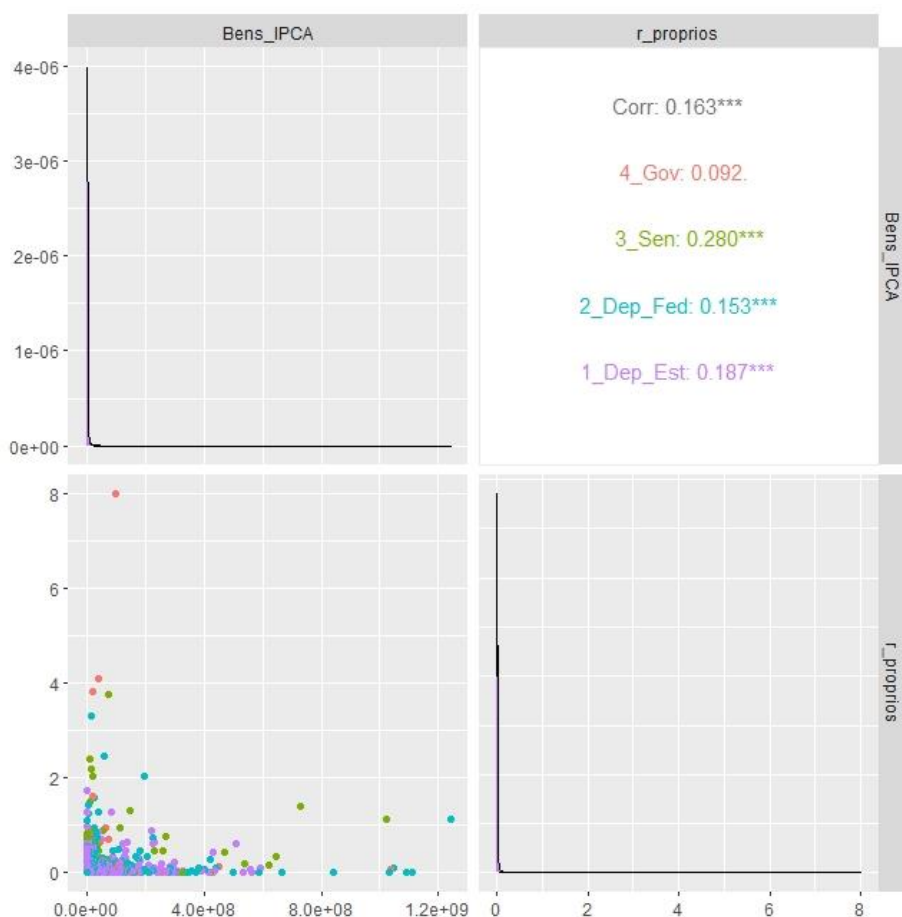
Ao nível do candidato, considero duas variáveis: valor dos bens autodeclarados e ocupação empresarial. Alguma mensuração de riqueza é necessária para se considerar o quanto um candidato tem disponibilidade para o autofinanciamento. Para uma pessoa que vive abaixo da linha da pobreza doar R\$ 5,00 para uma campanha eleitoral é proporcionalmente elevado, agora para outra pessoa, membro do 1% mais rico do Brasil, retirar R\$ 5,00 do próprio bolso significa um valor irrelevante. Conforme Souza (2016), o valor ideal para se mensurar a riqueza é a declaração de renda. Infelizmente, este dado não está disponível para que possa ser cruzado com outras informações dos candidatos. Deste modo, a melhor *proxy* disponível para aferir o valor de riqueza de um candidato é o valor exposto na declaração individual de bens, realizada junto ao TSE. Este valor, porém, guarda uma série de inconsistências, como apontam Souto-Maior et al (2016). Como os candidatos, e principalmente os eleitos, se diferenciam da população em geral em diversos atributos como gênero, cor/raça, escolaridade e ocupação, é lógico esperar que as declarações de bens

⁶⁰ As estatísticas descritivas completas [estão nos anexos](#).

também sejam bastante distintas. Para os autores, os valores que apresentam menos inconsistências no preenchimento das declarações patrimoniais são os referentes a imóveis e veículos. Neste trabalho, considero o valor total dos bens que, após a aplicação da lei de Benford, guardam conformidade a partir da inspeção visual e do valor de MAD (0,002), [ver anexos](#). O valor da média da soma dos bens é R\$ 2.037.000,00, variando de declaração zeradas até quase 700 milhões de reais (Fernando Marques, candidato ao Senado pelo Distrito Federal, no Solidariedade).

O gráfico 6 demonstra a correlação entre a soma dos bens declarados pelos candidatos e o valor retirado do próprio bolso, dividido pelo eleitorado no distrito. No geral, há uma correlação pequena (DANCEY & READY, 2018), $r^2 = 0,163$, entre as duas variáveis. No caso dos candidatos a governadorias, o valor do coeficiente não é estatisticamente significativo, mas segue uma direção positiva (como seria de se esperar: maior a riqueza, maior o autofinanciamento). Para os postulantes ao Senado, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, as correlações também são fracas: $r^2 = 0,280$, $r^2 = 0,153$ e $r^2 = 0,187$, respectivamente. Os valores seguem a direção esperada. O que esse teste indica, preliminarmente, é que o fator riqueza não é uma condição necessária para gastar do próprio bolso nas campanhas eleitorais. A riqueza é uma variável política, ao contrário do que foi colocado por Brown (2013), na medida em que a decisão de utilizá-la ou não em uma campanha passa por cálculos de outra ordem (GIGLIOLI, 2019). Essa evidência, melhor explorada no próximo capítulo, abre caminho para a hipótese de Kolodny (2016): o uso do autofinanciamento possui também um sentido “simbólico”. Ou seja, além de recurso transacional (para gastos na campanha), o recurso pode também querer “dizer algo”.

Gráfico 6: Relação entre autofinanciamento por eleitor e bens, por cargo (2010-2018).



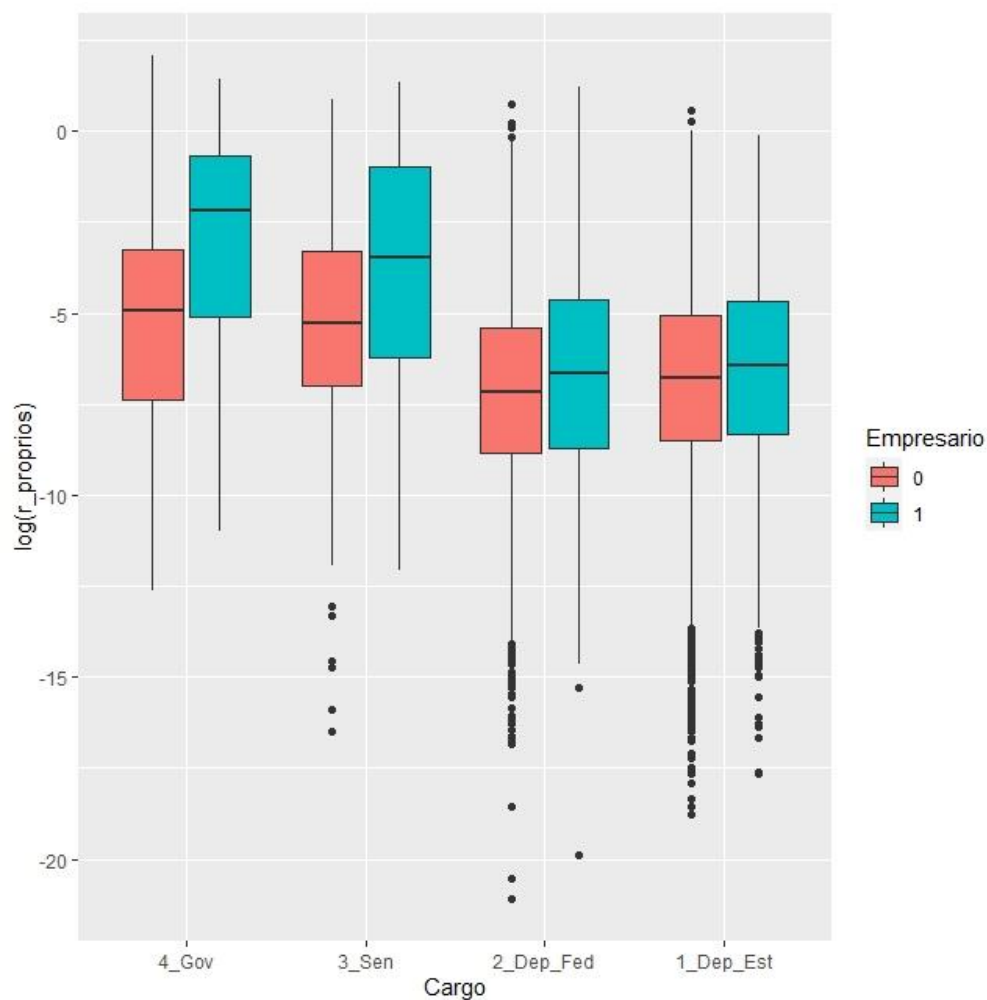
Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

A ocupação empresarial está associada ao autofinanciamento (SCHAEFER, 2020; SCHAEFER & BARBOSA, 2019; ENGLER, 2018; THIMSEN, 2017). Considero aqui os candidatos que se autodeclararam empresários nos pleitos de 2010, 2014 e 2018. Apesar das limitações deste tipo de classificação (CODATO et al, 2013), dado que são os próprios candidatos a preencher os documentos, sigo o apontado por Bordignon (2013, p.43): “(...) as classificações ocupacionais são parte da luta específica por reconhecimento e busca de apoio (...)”. Ou seja, por mais que um ou outro preenchimento seja fictício, o candidato ao escolher uma ocupação específica pode indicar o que, e quem, o postulante ao cargo visa representar. Neste sentido, sigo a classificação proposta em Barbosa & Schaefer (2019), levando em conta ocupações como empresários aqueles que se declaram empresários, capitalistas de ativos e produtores rurais.

Em 2010, 8,9% dos candidatos se autodeclaravam empresários (1615), em 2014 9,9% (2130) e no último pleito da série analisada 10,6% do total de postulantes (2691) preencheram a ficha de candidatura se autodeclarando desta ocupação. Não é o escopo do trabalho observar esse incremento contínuo, mas é necessário considera-lo dentro de um contexto mais amplo. A crise política iniciada em 2013 e o aumento da desconfiança em relação às instituições políticas no Brasil (AMORIM NETO, 2016), abriu espaço para candidaturas outsiders (ENGLER, 2018; PAIVA & ALVES, 2020; TELLES et al, 2020). Um dos ativos dessas candidaturas é justamente (dizer) estar desvinculado de instituições partidárias e projetar o sucesso empresarial e/ou econômico como um diferencial na disputa. Esse fator pode auxiliar na explicação do aumento de empresários nas eleições, ou, simplesmente, o fim do “empresário envergonhado” que, anteriormente, se autodeclarava como médico, engenheiro ou outra formação do ensino superior.

O gráfico 7 mostra a variação do autofinanciamento entre empresários (1) e outras ocupações (0) nos quatro cargos analisados. Para facilitar a visualização, o valor da variável dependente foi transformado em logaritmo. Como se pode notar, em todas as disputas, especialmente majoritárias, os empresários arrecadaram mais recursos próprios que os não empresários. No caso de governadores, a diferença na média é R\$ 0,45 para empresários e R\$ 0,07 para não empresários. Senadores: R\$ 0,25 e R\$ 0,05, Deputados Federais R\$ 0,02 e R\$ 0,006 e Estaduais R\$ 0,01 e R\$ 0,005, respectivamente. O fator empresarial aparece como um fator importante para explicar diferentes níveis de autofinanciamento. A correlação bisserial entre as duas variáveis (indicada para o caso de uma variável dicotômica e outra contínua, conforme Matos & Rodrigues (2019, p.14)), indica um coeficiente de: 0,211 para governadores, 0,210 para senadores, 0,079 para deputados federais e 0,040 para deputados estaduais.

Gráfico 7: Relação entre autofinanciamento por eleitor a ocupação empresarial, por cargo (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

3.4.2 Características partidárias e autofinanciamento: ideologia e força partidária

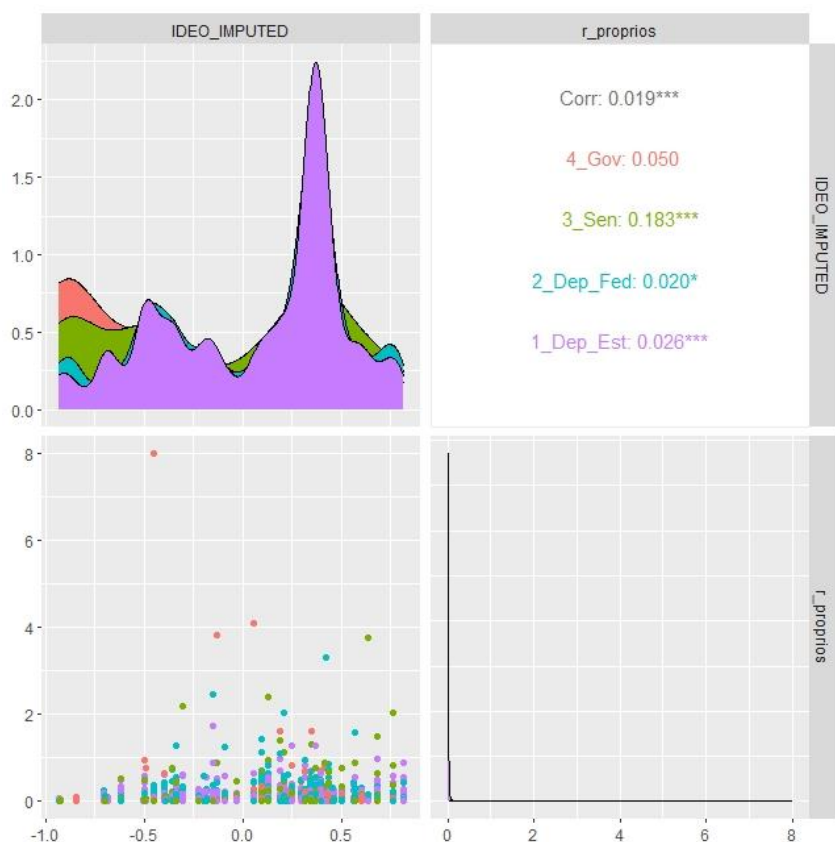
Os partidos realizam o recrutamento e seleção da elite política no Brasil (PERES & MACHADO, 2017). O controle dos partidos sobre recursos como a nomeação dos candidatos e os recursos disponíveis para se realizar as campanhas estão correlacionados, ao menos na Europa, com os níveis de personalização das campanhas (BOGGILD & PEDERSEN, 2017), sendo que o autofinanciamento é um dos indicadores deste processo de personalização (ZITTEL, 2015). Neste sentido, considero duas variáveis para analisar o peso dos partidos sobre o nível do autofinanciamento: ideologia e força partidária.

A ideologia é uma variável explorada nos trabalhos sobre autofinanciamento (ROBERTS, 2018; GIGLIOLI, 2019), visto que candidatos com recursos próprios para bancar uma campanha tendem a se lançar por partidos a direita do espectro político. No

aspecto do recrutamento, como apontado por Marengo dos Santos & Serna (2007), as organizações de direita favorecem o recrutamento lateral de suas elites, usualmente empregando seu capital social, e financeiro, nas organizações, enquanto que à esquerda do espectro político o padrão é de recrutamento vertical, com maior tempo – médio – de militância para que o candidato se lance na disputa. Esta evidência empírica é destacada nos trabalhos sobre as diferentes dinâmicas de carreira de políticos entre esquerda e direita (MARENCO DOS SANTOS & SERNA, 2007; RESENDE & EPITÁCIO, 2017). Neste capítulo, considero a classificação ideológica proposta em Power & Rodrigues-Silveira (2019), que leva em conta uma escala entre -1 (Esquerda) e 1 (Direita). Essa escolha se justifica por ser uma medida já consolidada e contínua, realizada periodicamente através de questionários entre parlamentares no projeto *Brazilian Legislative Survey* (BLS) (POWER & ZUCCO, 2009). De acordo com tal classificação, é esperado que quanto mais à direita, maior o nível de autofinanciamento.

O gráfico mostra a correlação entre ideologia e autofinanciamento dos candidatos. Os coeficientes de Pearson indicam correlações positivas, porém, quase nulas. No geral, o valor do coeficiente é $r^2 = 0,019$, e para os cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual são: $r^2 = 0,050$, $r^2 = 0,183$, $r^2 = 0,020$ e $r^2 = 0,026$, respectivamente. À primeira vista, não parece que a ideologia é um fator menor na consideração do autofinanciamento.

Gráfico 8: Relação entre autofinanciamento por eleitor e ideologia, por cargo (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

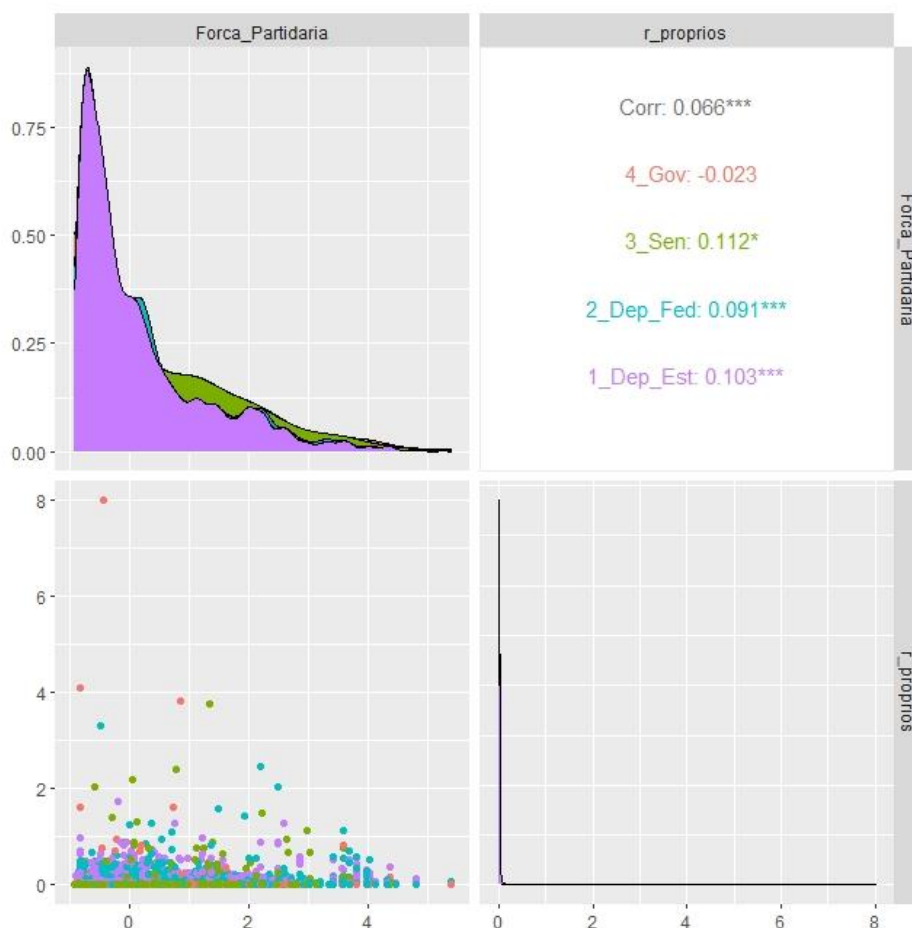
Em termos das características dos partidos, considero aqui também a força da organização do candidato no distrito na eleição e sua relação com o autofinanciamento. A força aqui levada em conta é um componente que mensura a votação – percentual – do partido na eleição imediatamente anterior para os cargos de deputado federal e estadual, bem como o percentual de filiados e diretórios em relação ao eleitorado e municípios, respectivamente. Ambos os cargos são escolhidos através do sistema eleitoral proporcional, que indica de forma mais acurada o peso do partido nas eleições no estado. A variável foi criada através da Análise de Componentes Principais (ACP), ou seja, com a redução da dimensionalidade dos dados a um só componente (HAIR et al, 2009; MATOS & RODRIGUES, 2019)⁶¹. Teoricamente, é esperado que quanto maior a força do partido no distrito, menor a

⁶¹ Os detalhes da construção do indicador estão disponíveis [nos anexos](#) ao capítulo.

necessidade de que candidatos tenham que recorrer ao próprio bolso. Partidos mais fortes atrairiam mais doadores (FRANCIA et al, 2003; SPECK, 2016), dado que possuem estruturas mais organizadas e lideranças consolidadas, o que aumentaria o volume de dinheiro proveniente de outras fontes.

Os resultados apresentados no gráfico 9 indicam que essa expectativa, ao menos em parte, não se confirma. O teste de correlação demonstra coeficiente muito fraco na relação entre autofinanciamento e força partidária e com a direção contrária. No geral e nos cargos de Senador, Deputado Federal e Estadual há correlação positiva entre as duas variáveis. No caso de governadores, a direção é a esperada, porém o coeficiente é praticamente nulo ($r^2 = -0,023$).

Gráfico 9: Relação entre autofinanciamento por eleitor e força partidária, por cargo (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

3.4.3 Características do distrito e autofinanciamento: competição eleitoral e eleitorado

Por fim, considero a competição eleitoral como fator relacionado ao autofinanciamento ao nível do distrito, bem como eleitorado e o ano da eleição. Esta primeira variável se refere aos trabalhos que tratam do financiamento eleitoral (e autofinanciamento em específico) a partir da ideia do comportamento estratégico dos atores políticos. O cálculo da utilidade de gastar o próprio dinheiro para realizar uma campanha, conforme Steen (2009), se basearia, entre outros fatores, na competição do cargo almejado. Para a autora, esse elemento de risco da disputa poderia ser operacionalizado a partir de variáveis como votação do partido do candidato na eleição anterior no distrito e se o mandatário do cargo em disputa (incumbente) está no pleito. Votação significativa do partido e eleição em um distrito *open seat* seriam variáveis positivas para doações externas, diminuindo a utilidade de se autofinanciar.

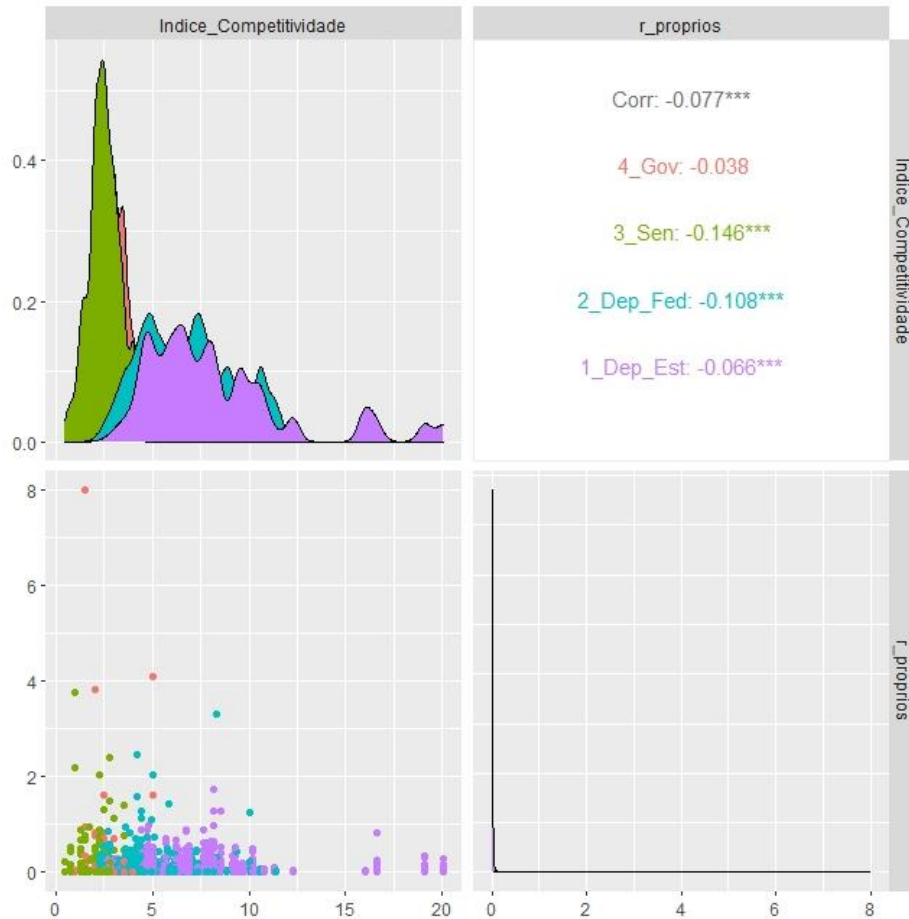
Retomo esse argumento, porém, é necessário considerar a particularidade do caso brasileiro, com um sistema multipartidário e múltiplos sistemas eleitorais: majoritário em dois turnos na disputa dos governos estaduais, pluralidade na disputa pelo Senado (variando o número de vagas de quatro em quatro anos) e proporcional de lista aberta para a eleição de deputados federais e estaduais/distritais. Desta forma, operacionalizo a competição eleitoral através do Índice de Competitividade Eleitoral (IC). O IC, desenvolvido por Santos (2007), é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$IC = (N - 1) / 2W (1)$$

Onde: N é o número de candidatos que almejam a vaga e W a magnitude do distrito. Conforme Peixoto (2011), este índice é uma forma diferente de mensurar o número de candidatos por vaga. Neste trabalho, o IC foi calculado para cada um dos quatro cargos analisados nas três eleições. A *rationale* da relação entre IC e autofinanciamento é de que quanto maior a competitividade, menores os incentivos para se autofinanciar (STEEN, 2009).

O gráfico 10 demonstra que essa expectativa está, preliminarmente, correta. Quanto maior o IC no distrito, menores os valores do autofinanciamento por eleitor. O coeficiente de correlação de Pearson geral é de $r^2 = -0,077$. No caso de Governadores: $r^2 = -0,038$, Senadores: $r^2 = -0,146$, Deputados Federais $r^2 = -0,108$ e Deputados Estaduais $r^2 = -0,066$. Os valores são pequenos, mas seguem a direção esperada.

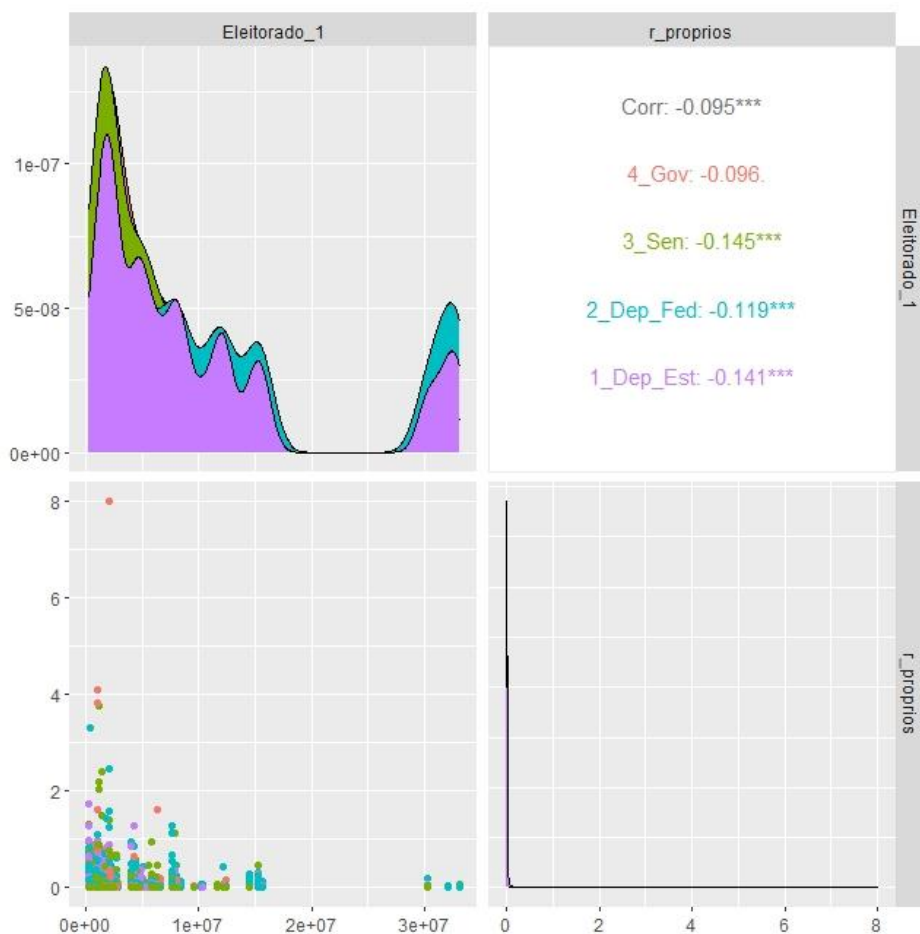
Gráfico 10: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o IC, por cargo (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

No caso do eleitorado, há uma expectativa de que quanto maior o número de pessoas aptas a votar no distrito, menores o autofinanciamento por eleitor. Quanto mais eleitores no estado, mais relevante é este em termos políticos (HARBERS, 2012), bem como o volume de recursos tende a diminuir de importância se mantido em valor fixo (um milhão de reais em um estado com 100 mil eleitores terá impacto distinto do que o mesmo valor em um estado com 10 milhões de eleitores). Os resultados expostos no gráfico 11 demonstram que essa expectativa se confirma em partes: no caso de deputados estaduais, federais e senadores o aumento do eleitorado representa uma redução no valor do autofinanciando (significativa ao nível de 5%). No caso de governador, a relação é a mesma, mas mais fraca.

Gráfico 11: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o eleitorado no distrito, por cargo (2010-2018).

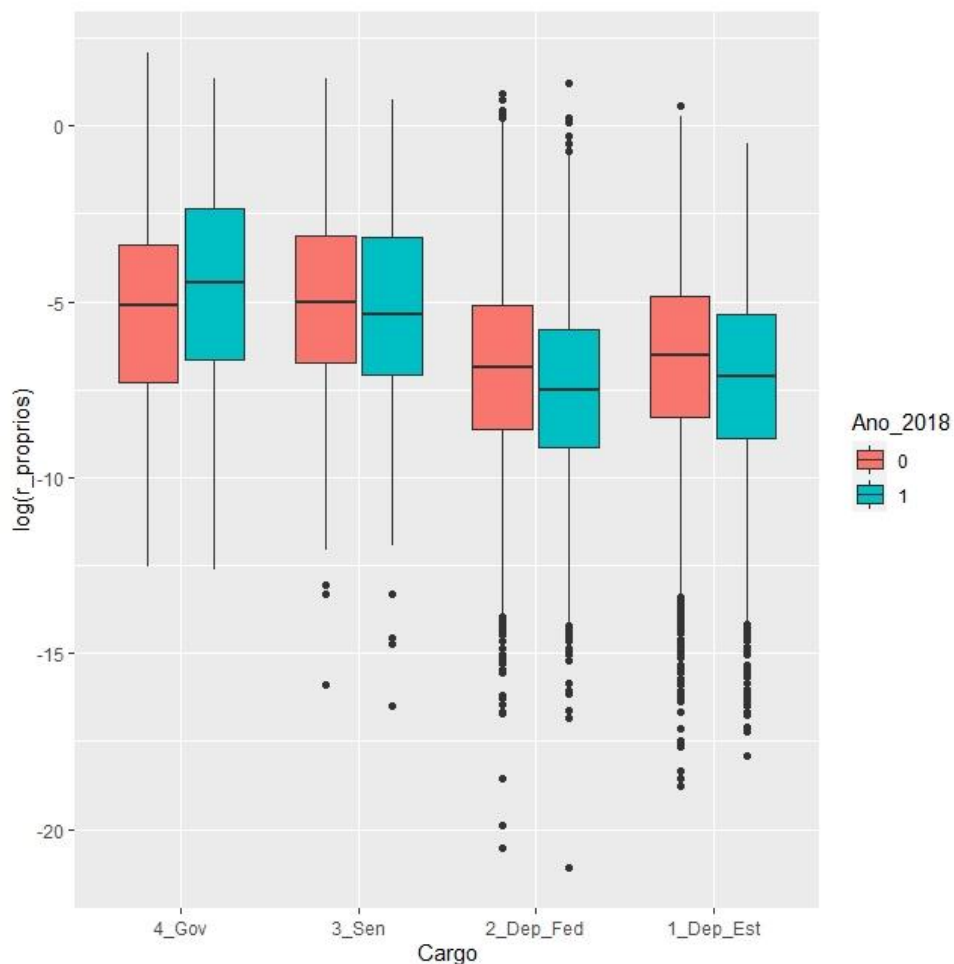


Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Por fim, considero a relação entre autofinanciamento e o pleito de 2018, dada que esse foi o ano com a proibição das doações de empresas e crescimento – ainda que tímido – do autofinanciamento, em termos proporcionais (sua importância em relação as demais fontes). No gráfico 12 a relação entre ano de 2018 (1) e demais anos (0) está exposta por cargo. Para facilitar a visualização, os resultados foram expostos em logaritmos. Como se pode notar, a média de recursos próprios arrecadados pelos candidatos é maior em 2018 somente para o caso dos postulantes aos governos estaduais. A correlação bisserial entre as

duas variáveis indica um coeficiente de: -0,021 para governadores, -0,020 para senadores, -0,056 para deputados federais e -0,066 para deputados estaduais.

Gráfico 12: Relação entre autofinanciamento por eleitor e o ano, por cargo (2010-2018).



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

3.5 Considerações finais

Neste capítulo, tratei de descrever as fontes de financiamento nas eleições brasileiras mais recentes, levando em conta quatro fontes principais: recursos partidários, de pessoas físicas, jurídicas e os recursos próprios. Em primeiro lugar, apresentei o processo de coleta de dados e a validade destas informações. Em segundo lugar, a consideração sobre as fontes de financiamento em nível agregado e o peso de cada uma delas na disputa eleitoral. Em terceiro lugar, tratei dos dados desagregados, especificando a desigualdade na disputa e a

relação entre as fontes de recursos e competitividade. Por fim, explorei, a partir de testes bivariados, a relação entre o autofinanciamento (recursos próprios por eleitor) e uma série de variáveis elencadas na literatura temática como importantes para explicar a variação dos gastos do próprio bolso entre candidatos.

Os dados sobre financiamento de campanha no mundo, e especial no Brasil, são alvo de várias críticas quanto a sua veracidade (SAMUELS, 2007). Em que medida, apontam acadêmicos, políticos e ativistas, não seriam uma completa ficção? Como utilizar informações que são autodeclaradas, sem o devido controle externo? No processo de escrita desta tese também me deparei com esses questionamentos, em Congressos e disciplinas realizadas. A validade dos dados, porém, se justifica por ao menos dois argumentos: um de substância e outro de forma. No primeiro caso, é possível afirmar que se essas informações não contam a história da política brasileira, contam uma história, possibilitam um relato (SAMUELS, 2007). Se fossem uma completa ficção, não se encontrariam regularidades como: candidatos a postos mais altos arrecadam mais recursos que candidatos a postos mais baixos na hierarquia da disputa, recursos afluem mais para quem está no poder do que para quem não está, entre outras. No segundo caso, a aplicação da Lei de Benford, apesar das críticas a seu uso de maneira ortodoxa (GOODMAN, 2016), demonstrou que a distribuição dos dígitos segue uma tendência esperada. Esses dois pontos, por mais que não sejam definitivos, justificam a validade dos dados.

Considerando esta evidência, é notório que os partidos no Brasil, desde a proibição das doações empresariais, assumiram o protagonismo no financiamento das campanhas. Os recursos que são mediados por essas organizações dão conta de 70% do total do dinheiro que circulou no pleito de 2018. O autofinanciamento, apesar do crescimento proporcional, possui o menor peso nas disputas entre os quatro cargos aqui analisados. Ao nível dos candidatos a desigualdade do acesso aos recursos também é bastante clara. Em todas as fontes o coeficiente de Gini se aproxima do grau de desigualdade total. Mas esse valor é mais alto no caso do autofinanciamento. Novamente, apesar dessa categoria de recurso possuir menor peso, e não necessariamente significar maior competitividade aos candidatos, é explícito que a disponibilidade de utilizar o próprio patrimônio em uma campanha é muito concentrada entre os candidatos. Gastar do próprio bolso é algo que metade dos candidatos fazem, mas a variação desse gasto é muito desproporcional.

Por fim, a relação entre características de candidatos, partidos e distritos e o autofinanciamento apontam direções. Em termos individuais, o patrimônio (bens autodeclarados), possui correlação positiva com o uso de recursos próprios, mas com variações entre os cargos analisados. O fato de se autodeclarar empresário aparece como fator significativo na variação do uso da própria riqueza em campanhas. Características dos partidos, à primeira vista, indicam resultados mistos, enquanto a competitividade nos distritos parece coadunar com a literatura: maior competição, menos recursos próprios (STEEN, 2009; BROWN, 2013).

CAPÍTULO IV: O Fim do “Empresário Envergonhado”? Autofinanciamento, Símbolos e Votos

4.1 Introdução

A eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, em 2016, e o sucesso de outros políticos empresários, ou empreendedores, tem chamado a atenção para candidatos que, com muitos recursos, possuem capacidade de autofinanciar suas campanhas (SCHAEFER & BARBOSA, 2019; GIGLIOTTI, 2019; ENGLER, 2018; STEEN, 2009). Como o dinheiro é uma variável importante para explicar o sucesso eleitoral na maioria das democracias, gastar do próprio bolso para se eleger é um fato que merece atenção, dado que exclui ou minimiza filtros de seleção da classe política como as organizações partidárias, que, em alguma medida, possuem mecanismos de controle financeiro das campanhas eleitorais (BOGGILD & PEDERSEN, 2017). Em outro sentido, pode indicar a emergência de novos políticos ou partidos, focados no capital empresarial/econômico de seus fundadores (HLOUSEK & KOPECK, 2017; HOPKIN & PAOLUCCI, 1999; PASQUINO, 2014; MAZZOLENI & VOERMAN, 2016).

Isto posto, a literatura sobre autofinanciamento se centra em duas questões principais: o que explica que candidatos gastam do próprio bolso em suas campanhas (causas)? E o que o uso desse tipo de recurso pode ter de efeitos/consequências/impactos? O objetivo neste capítulo é responder essas duas questões no caso brasileiro, levando em conta dados das eleições de 2010, 2014 e 2018 dos postulantes aos cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual. Esse recorte se justifica pela possibilidade de análise diacrônica do financiamento eleitoral no país, bem como sincrônica (observação de distintos cargos).

Sobre a primeira questão, a hipótese de trabalho é que a auto declaração como empresário explica parte da variação do autofinanciamento no caso brasileiro. Ser empresário, ou melhor, se dizer empresário está relacionado com o uso de recursos próprios nas campanhas, mesmo controlando por outros fatores. São três os mecanismos explorados que ligam as duas variáveis, tais como: trajetória política, setor econômico e uso simbólico deste recurso. Os resultados indicam que é, sobretudo, a trajetória curta dos empresários que parece conectar essa ocupação com o gasto do próprio bolso. Ou seja, candidatos empresários neófitos, se apresentando na sua primeira eleição, tendem a se autofinanciar mais. Sobre a segunda questão, a hipótese de trabalho é que o autofinanciamento impacta o percentual de

votos conquistados para os cargos analisados quanto maior a competição pelo cargo, em especial no caso das disputas proporcionais, e de acordo com o capital político desses candidatos: políticos profissionais tendem a padecer do efeito Jacobson no que concerne a relação entre recursos próprios e votos conquistados.

Para testar as hipóteses, o capítulo está organizado como segue: na próxima seção trato do debate teórico sobre as duas perguntas, explicitando as hipóteses principais e específicas; na terceira trato dos materiais e métodos, destacando o uso do pareamento (*matching*), como forma de isolar possíveis efeitos causais; na quarta seção analiso os resultados dos modelos estatísticos e da análise de documentos; e, por fim, teço as considerações finais.

4.2 Debate Teórico

4.2.1 Causas do autofinanciamento: riqueza, competição e empresariado

Tanto as implicações do autofinanciamento, quanto suas razões, foram exploradas por poucos trabalhos na Ciência Política. Usualmente consideram estes recursos como variável dependente (STEEN, 2009; BROWN, 2010; 2013) ou independente (BAKER, 2008; ALEXANDER, 2005). Em termos gerais, a literatura parte de estratégias metodológicas, que são orientadas, grosso modo, em dois grupos de “recursos epistêmicos” (REZENDE, 2015, p.52). De um lado há o foco no contexto socioeconômico e político, no que se poderia chamar de uma forma de sociologia política, nos termos sartorianos (SARTORI, 1969). De outro, há o foco na racionalidade dos atores, na competição eleitoral intra e entre partidos e as consequentes estratégias dos políticos (BLACK, 1972).

O foco no comportamento estratégico tende a enfatizar variáveis como: capital político do candidato, força do partido, situação da disputa e riqueza individual. As inferências se baseiam em um modelo de utilidade em que os custos de se autofinanciar menos os benefícios desse recurso resultam em uma decisão. Em caso de a equação ter resultado negativo, seria estratégico não gastar do próprio bolso; se positivo, o estratégico é o contrário (STEEN, 2009). A direção esperada das variáveis, quando operacionalizadas, é de que capital político alto (experiência) e força partidária alta atrairiam doadores interessados em ter acesso aos eleitos (FRANCIA et al, 2003). Logo, menor probabilidade de se autofinanciar (ou menor o custo de buscar outras formas de financiamento). A situação da disputa, se aberta ou fechada, também influenciaria. A mensuração da variável leva em

conta o caso dos Estados Unidos, em que o sistema eleitoral para praticamente todos os cargos é majoritário, uninominal e baseado em pluralidade (*first-past-the-post*), bem como as taxas de reeleição (especialmente para a Casa dos Representantes) passam de 90% (FRIEDMAN & HOLDEN, 2009). Ou seja, uma disputa aberta (*Open-seat*) significa que o representante daquele distrito saiu da competição e há maior chance de novatos vencerem. Neste caso, o benefício de se autofinanciar aumenta, dado que a competição a vitória é mais provável. Por fim, a riqueza (patrimônio ou renda) é um fator a ser considerado como o estoque de recursos disponível a ser utilizado. Steen (2009) encontra uma relação positiva e significativa entre renda e autofinanciamento, mas não na relação entre patrimônio e autofinanciamento⁶².

A consideração da estratégia e da racionalidade é importante, pois oferece um modelo com a premissa de que políticos querem ganhar ou manter o poder. O investimento do próprio bolso, se estratégico, significaria que, em condições propícias, a variação do autofinanciamento é positiva. Metodologicamente, a análise através de muitos casos (*Large N*), também possibilita um olhar mais geral sobre a questão. No entanto, esses trabalhos tendem a desconsiderar o contexto social em que ocorrem as disputas eleitorais. Contexto, nestas pesquisas, é somente a estrutura da competição eleitoral, mensurada nos cálculos dos atores que almejam a entrada no campo político gastando dinheiro do próprio bolso. Para Brown (2010, p.06), inclusive: “Personal wealth is not a political variable (...)”. Esse silêncio acaba por desconsiderar, como afirma Bourdieu (2012, p.163): “(...) os mecanismos sociais que produzem e reproduzem a separação entre os agentes politicamente ativos e os agentes politicamente passivos (...)”. O capital econômico, mas também o cultural, é distribuído de maneira desigual nas sociedades, o que aponta para a desigualdade na capacidade de determinados grupos sociais se fazerem representar nas eleições (GAXIE, 2012; PRZEWORSKI, 2021). Os trabalhos focados na perspectiva que chamei aqui de sociologia política partem destes aspectos, e, metodologicamente, centram-se em poucos casos. O que, por um lado, aumenta a densidade das descrições, mas afeta uma perspectiva mais geral. Há aqui, um ganho metodológico e teórico ao considerar que a desigualdade de acesso aos recursos econômicos é uma variável política, testável a partir de mais casos. Dito isso, cabe

⁶² Renda: Quantia que se recebe regularmente como consequência de alugueis, investimentos, recebimentos. Patrimônio: Conjunto dos bens, direitos e obrigações de uma pessoa ou empresa.

a pergunta: por que a elite econômica, que possui capacidade de se autofinanciar e auto-representar não compõe, por norma, os Parlamentos nacionais?

Giglioli (2019) aponta ao menos duas razões: (1) o custo de adentrar ao campo político pode ser alto, dado que os selecionadores – os partidos, na acepção de Norris (1997), podem ser institucionalizados e enraizados na sociedade, assim impedindo a entrada de “aventureiros” muito ricos; e (2) os empresários não possuem o tempo necessário disponível para adentrar na atividade política. Neste sentido, a relação entre elites econômica e política se daria através da relação principal – agente (SANTOS et al, 2015). Uma troca entre legislação favorável a primeira, bem como outros benefícios econômicos, e financiamento eleitoral para a segunda (FONSECA, 2017).

Ainda conforme Giglioli (2019) duas transformações enfraqueceriam os argumentos acerca da não entrada de uma elite econômica autofinanciada na política, quando considerada a Europa do século XXI: (1) o enfraquecimento, ou mesmo erosão, do apoio aos partidos políticos no continente (HOPKIN, 2004) e (2) as transformações nos métodos gerenciais e de comunicação política que tornariam mais acessível aos “homens de negócios” se aventurarem na política (HARINGTON, 2017), cortando, desta forma, o “meio de campo”: os políticos profissionais. Isto posto, considero como hipótese para explicação da variação do autofinanciamento:

H1: candidatos que se autodeclararam empresários gastam mais do próprio bolso.

As duas considerações da emergência de candidatos autofinanciados foram exploradas, direta ou indiretamente, por pesquisas tanto sobre democracias recentes, quanto consolidadas. O argumento da perda de poder dos partidos tradicionais é válido quando consideramos democracias com partidos enraizados socialmente, ao molde do exposto por Duverger, mas quando se observam democracias recentes, o grau de institucionalização dos sistemas partidários é bastante variável (ARQUER & VASQUEZ, 2019), especialmente no Brasil. Neste caso, bastaria se apontar que a redução de importância, ou inexistência, de um sistema partidário sólido como condição necessária para a entrada de atores políticos *outsiders* (neste caso, com capacidade de bancar a própria campanha): uma *proxy* do recrutamento lateral de representantes (MARENCO DOS SANTOS & SERNA, 2007) e/ou de uma retomada da política por parte de “novos” notáveis (LEE, 2018). Autofinanciamento e partidos fracos estariam ligados em uma relação de causalidade simultânea (PEARL &

MACKENZIE, 2018). Mesmo no caso brasileiro, aonde os partidos mediam grande parte do dinheiro das campanhas, esse controle financeiro significa maior aporte de recursos para candidatos já inseridos no campo político (BOLOGNESI et al, 2020). Ou seja, uma lógica de retroalimentação da elite. Ao mesmo tempo, porém, há grande variação entre a força de partidos nos distritos brasileiros (SILVA JUNIOR, 2013). Desta forma, a força do partido pode ser um fator a mediar a disponibilidade no uso de recursos próprios, conforme a teoria do comportamento estratégico. Logo, considero que:

H1.1: quanto maior a força partidária, menor o autofinanciamento de candidatos empresários.

No segundo ponto, há uma vasta literatura que aponta sobre, em primeiro lugar, a influência de empresários e grupos de interesse (através do financiamento) sobre o comportamento parlamentar e decisões governamentais (FIGUEIREDO FILHO, 2009; AGGARWAL et al, 2012; SANTOS et al, 2015; FONSECA, 2017; RESENDE et al, 2019). Em segundo lugar, a literatura sobre elites políticas destaca, no Brasil e em outros países, maior presença de empresários na disputa eleitoral ao longo do tempo: a politização do empresariado (TIRADO, 1987; BEST, 2007; BORDIGNON, 2013; FREITES, 2013; COSTA et al, 2014; BARBOSA & SCHAEFER, 2019).

A relação entre financiamento e comportamento parlamentar possui evidências mistas: trabalhos apontam para efeitos positivos (financiamento impactaria no comportamento de congressistas, votando favoravelmente a pautas de interesse dosadores), e negativos ou nulos. Figueiredo Filho (2009), em meta-análise sobre a relação entre doações de grupos de interesse (PAC's) e comportamento parlamentar nos EUA, considerou 38 papers. 23 (60,5%) indicam relações estatisticamente significativas entre comportamento parlamentar e doações de campanha (direção positiva). Para o Brasil, Santos et al (2015) encontraram resultados de que a dependência de doações corporativas afeta o grau de cooperação dos parlamentares com a agenda da indústria (CNI). Neste sentido, a proibição de doações empresariais, em 2015, poderia significar ao menos: (1) a influência dos empresários através de doações como pessoas físicas; (2) e a entrada direta na disputa, através da apresentação da própria candidatura e do autofinanciamento.

A politização empresarial, por sua vez, pode ser vista de vários ângulos. Costa (2014) destaca que há uma confusão conceitual entre os termos elite econômica e elite empresarial.

A primeira investiga aqueles atores: “(...) aqueles que possuem e/ou administram grande volume de capital e/ou organizações empresariais complexas” (COSTA, 2014, p.48). Enquanto a segunda considera os dirigentes de classe e organizações de representação empresarial: CNI, FIESP, FIERGS, entre outras. Neste trabalho, considero os autodeclarados empresários (que podem ou não fazer parte da elite econômica). Ou seja, aqueles candidatos que preencheram a ficha do TSE indicando a ocupação empresarial. O número de candidatos e eleitos empresários cresceu ao longo do tempo no país para diversos cargos (ver capítulo 3). Em 2018, por exemplo, os empresários tinham 87% de chance a mais de serem eleitos do que outras ocupações (BARBOSA & SCHAEFER, 2019).

Considerando os dois argumentos: fim das doações empresariais e espaço aberto a empresários ao longo do tempo, destaco como hipótese:

H1.2: no ano de 2018, o autofinanciamento de candidatos empresários foi maior.

A hipótese principal do trabalho (H1) e as demais (H1.1 e H1.2) destacam ao menos três mecanismos, talvez complementares, da variação do autofinanciamento (Y) entre candidatos empresários (X): trajetória, interesse econômico (racionalidade) e enquadramento (FALLETI & LYNCH, 2009). Mecanismos são definidos aqui como: “processos não observáveis que convertem inputs em outputs” (PARANHOS et al, 2013, p.281). Conforme Pearl & Mackenzie (2018), mecanismo é um processo/unidade que realiza a mediação entre duas variáveis. Em fenômenos sociais e políticos, que possuem equifinalidade (vários caminhos levam a uma consequência), é importante a perspectiva de explicações baseadas em mecanismos, que demonstrem como e por que X causa/afeta Y (GERRING, 2008; HEDSTROM & SWEDBERG, 2010). O foco, neste caso, está na ação (de indivíduos, grupos, países, etc). A decisão de se autofinanciar é uma decisão individual que leva em conta fatores estratégicos: no sentido de maximizar chances de vitória; mas também simbólicos: na medida em que relacionados com a exploração de competências empresariais.

Neste sentido, considero, por hipótese, que três caminhos podem ligar a relação entre empresários e autofinanciamento. Como colocado anteriormente, estes podem ser complementares: maximização de benefícios através do contato direto com o Estado (KEFFORD & MCDONNELL, 2018; SZAKONYI, 2016); a trajetória curta do candidato em termos eleitorais (pouco vínculo em relação às organizações estabelecidas) (GIGLIOLI,

2019; ROBERTS, 2018); e o enquadramento, através do uso do autofinanciamento como um recurso simbólico, além do transacional (ENGLER, 2018; KOLODINY, 2016).

O uso do autofinanciamento como recurso simbólico está ligado à ideia de que esse dinheiro ressalta as competências empresariais dos candidatos, uma forma de enquadramento da candidatura (HUBER & STEPHENS, 2001). Na campanha de Donald Trump em 2016, o então candidato se utilizou desse argumento para se afirmar como outsider. Para Thimsen (2017, p.08):

Trump's declaration of his candidacy celebrated his freedom from donors and the compromised position of politicians forced to accept all donations (...), [e conforme o próprio Trump]: **"I don't need anybody's money. It's nice. I don't need anybody's money. I'm using my own money. I'm not using the lobbyists. I'm not using donors. I don't care. I'm really rich** (TRUMP apud THIMSEN, 2017, p.08, grifos meus)⁶³.

O fato de não se importar com lobistas ou doações de outras fontes é exposto como uma vantagem e uma garantia de independência, em um contexto em que o descrédito da elite política se manifesta de diversas formas. O fato de ser “realmente rico” torna-se uma forma de legitimação, a reconversão do capital econômico em capital político. No Brasil, as campanhas João Dória, Alexandre Kalil, Hildon Chaves e Carlos Amastha nas eleições municipais de 2016 são ilustrativas desta forma de enquadramento (ENGLER, 2018). O gasto do próprio bolso dos candidatos variou entre 1,7 milhão de reais e 4,5 milhões. O aspecto de poder realizar tal investimento possibilitou, de um lado, o discurso de ser alguém de fora da política tradicional, em um momento de crise política no país, e de outro, a mobilização do discurso de competência empresarial como bandeira de campanha. O fato de ser “gestor”, ou “empreendedor” e não político profissional é materializado a partir da possibilidade, e disponibilidade, de investir na própria campanha. Desta forma, considero que o uso de recursos próprios foi uma estratégia de campanha associada ao fato de ser empresário, especialmente em 2018.

O aspecto da maximização dos benefícios através do contato direto ao Estado se refere aos setores econômicos que os empresários provêm. Kefford & McDonnell (2018), por exemplo, ao analisarem o caso do partido Forza Italia (FI), criado pelo bilionário Silvio Berlusconi, e Clive Palmer's United Australia Party (CPUAP), criado pelo bilionário Clive

⁶³ “A declaração da candidatura de Donald Trump celebrava sua liberdade em relação aos doadores e a posição ‘enviesada’ dos políticos que aceitavam toda e qualquer doação: ‘Eu não preciso do dinheiro de ninguém. É legal. Eu não preciso do dinheiro de ninguém. Eu estou usando o meu próprio dinheiro. Eu não estou usando os lobistas. Eu não estou usando os doadores. Eu não me importo. Eu sou realmente rico’ (Tradução livre).

Palmer, destacam que os partidos – autofinanciados por seus fundadores – surgem em um contexto de crise política e afastamento dos empresários do Estado. No primeiro caso, Berlusconi, empresário das comunicações, perde influência no governo italiano na medida em que o PSI (Partito Socialista Italiano) desaparece após escândalos de corrupção no início da década de 90. No segundo, Palmer, que atua no ramo da extração de recursos naturais, perde contratos com o governo do LNP (Liberal National Party) no estado de Queensland na Austrália, no final da década de 2010. As duas novas legendas que se apresentam como outsiders ao sistema político dos respectivos países, se baseiam, inicialmente, no financiamento dos fundadores, em um tipo de organização frágil por design (KOSTADINOVA & LEVITT, 2014) e na dependência da liderança inicial. Os líderes criam os partidos para proteger seus negócios com o Estado. Ou seja, há uma relação de necessidade econômica, em que se fazer representar pode gerar benefícios. Szakony (2016; 2017) ao estudar a entrada de empresários na política russa destaca que suas empresas tendem a incrementar receitas e lucros quando próximas ao Estado: o mecanismo ali ressaltado é a relação de proximidade com burocratas.

Aqui não considero os possíveis benefícios de empresários – autofinanciados – conseguiram (ou não) para suas empresas no pós-eleição. Mas é razoável pensar que as pessoas não investem mais de 50 milhões de reais do próprio bolso na campanha (como Henrique Meirelles, na disputa presidencial de 2018) por “espírito republicano” ou pelo retorno com os salários e outros benefícios pecuniários diretos associados ao cargo durante o mandato. Como apontado por Mancuso (2015), é analiticamente mais interessante considerar as doações (e, neste caso, autodoações) como investimentos relacionados a algum fim: ganho indireto com regulações (no Legislativo ou Executivo), direto através de empréstimos ou obras públicas, ou, ainda, em um sentido simbólico: o poder associado ao cargo. Não entro aqui na psicologia associada à disputa eletiva e as consequências da disputa direta, mas trato os setores econômicos principais dos candidatos autofinanciados como consideração de possíveis interesses associados ao poder público. Neste aspecto, é observado se estes foram os mais prejudicados com a proibição das doações empresariais em 2015 (CARAZZA, 2016).

Por fim, considero como mecanismo a trajetória política dos empresários autofinanciados: se estes possuem carreiras mais curtas do que os empresários que recebem

recursos partidários ou de outras fontes. O objetivo aqui é observar, especialmente, se 2018, uma eleição crítica (LAVAREDA & FERNANDES, 2020; TELLES et al, 2020), abriu espaço para mais candidatos com pouca ou nenhuma experiência que se valeram da riqueza como recurso político.

Na próxima seção, trato da revisão e das hipóteses da relação entre autofinanciamento e votos.

4.2.1 Consequência do autofinanciamento: votos conquistados

A literatura sobre autofinanciamento que trata esta variável como independente busca investigar, sobretudo, a relação entre esse tipo de recurso e os votos conquistados pelos candidatos. As evidências quanto ao impacto dos recursos próprios sobre a votação apontam para direções distintas e possuem relação com a família do sistema eleitoral e status do candidato (capital político). Teoricamente, os trabalhos dialogam com uma agenda de pesquisas bastante ampla que investiga o relacionamento entre financiamento e votos (AVIS et al, 2019; CERVI et al, 2015; LEMOS et al, 2010; JACOBSON, 1978). Um dos grandes dilemas metodológicos é isolar o efeito do financiamento de outras variáveis omitidas (Z), que podem afetar tanto o número de votos (Y) quanto os recursos arrecadados e gastos (X) (SILVA & GONÇALVES, 2020). O capital político, popularidade, probabilidade de vencer, por exemplo, podem afetar tanto X quanto Y, o que demanda estimações com controles ou métodos alternativos (BROWN, 2013; LEVITT, 1994). Jacobson (1980), por exemplo, destaca que o efeito do gasto de campanha para incumbentes é negativo em relação aos desafiantes nos EUA. Conforme Cox & Thies (2000, p.41), uma possível explicação é que:

When U.S. incumbents face no serious competition, they typically win by large margins without spending much. When they find themselves in a dogfight against a well-qualified, well-funded challenger, however, they spend reactively and, although they win more often than not, their vote shares are substantially lower than are those of their unchallenged colleagues in other districts⁶⁴.

Ou seja, usualmente candidatos à reeleição nos Estados Unidos não enfrentam grande competição, reconquistando seus cargos com grandes margens de vitória e poucos gastos. O aumento do financiamento, logo, pode significar que a reeleição está em perigo. Desafiantes,

⁶⁴ “Quando incumbentes (nos EUA) não encaram grande competição, eles tipicamente vencem por largas margens sem gastar muito. Quando eles se encontram em competição com um qualificado e bem financiado desafiador, entretanto, eles gastam de maneira reativa e, por mais que eles ganhem mais do que percam, afatia de votos é substancialmente menor do que daqueles que competem em distritos sem desafios” (Tradução livre).

por sua vez, possuem um ganho marginal mais alto na relação entre financiamento de campanha e votos, dado que o dinheiro pode indicar também um esforço para se tornar mais conhecido do eleitorado e mobilizar apoiadores (WILCOX, 1988).

Cox & Thies (2000), ao estudarem o caso japonês pré-mudança do sistema eleitoral (o país passou do “distritão”: sistema majoritário plurinominal para um modelo misto em 1990⁶⁵), destacam que esta variável também deve ser considerada como mediadora da relação entre gasto de campanha e votos. A ideia básica é de que em sistemas proporcionais, especialmente aqueles centrados nos candidatos (voto transferível e lista aberta), ou majoritário com $M > 1$, o efeito do financiamento é maior. O mecanismo explicativo é de que a competição entre partidos, mas, sobretudo, intra partidos, aumenta a incerteza na disputa, o que “puxa para cima” os gastos de campanha. Cox & Thies (2000, p.53), ao compararem o caso japonês com os EUA (ANSOLABEHERE & SNYDER, 1996), destacam que o efeito “gasto de campanha” sobre os votos para os candidatos do Japão é 25 vezes maior do que os incumbentes nos EUA e 5 vezes maior do que os desafiantes daquele país. Ou seja, a incerteza associada à competição e os efeitos mecânicos do próprio sistema mediam votos e dinheiro.

Em sistemas proporcionais, como Brasil, Irlanda e Finlândia, a literatura também aponta uma correlação positiva entre gastos e votos. Samuels (2001a), destaca que a competição intra-partidária, no caso brasileiro, incentiva maiores gastos. A lógica aqui é que o sistema (distritos grandes, voto pessoal e partidos sem enraizamento social) aumenta a demanda por dinheiro. Em outro trabalho, o mesmo autor (SAMUELS, 2001b) aponta que o dinheiro impacta o percentual de votos tanto de incumbentes quanto desafiantes. No primeiro caso, há demonstração de que o contexto demanda mais recursos, e, no segundo, que o efeito desses recursos é semelhante para candidatos com capitais políticos distintos. Johnson (2012, p.987), ao comparar Brasil, Irlanda e Finlândia (sistemas proporcionais), demonstra que não há diferenças entre desafiantes e incumbentes no que concerne votos e dinheiro.

No caso do autofinanciamento, a literatura levanta considerações semelhantes no que concerne o sistema eleitoral e distintas no aspecto do status do candidato. Em sistemas majoritários, especialmente no caso dos EUA, gastar do próprio bolso possui efeito nulo ou negativo sobre os votos conquistados (BROWN, 2013; ALEXANDER, 2005). Para Alexander (2005), o uso de recursos próprios pode ser uma *proxy* do tipo de candidatura.

⁶⁵ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41006740>, acesso em 12 de abril de 2022.

Candidatos desafiantes, já sem muita competitividade, gastam recursos próprios como forma de se tornar conhecidos (WILCOX, 1988). Quando controlada essa fonte na equação por dinheiro de PAC's, pessoas físicas e partidos, o valor é negativo: 1% de gastos do próprio bolso no distrito (se todos os candidatos autofinanciaram R\$ 100,00 e o candidato X gastou R\$ 10,00, o valor da variável é 10%), significa -0,11% dos votos (ALEXANDER, 2005, p.355). Brown (2013, p.34) observa que nas disputas para governadores nos EUA o gasto do próprio bolso não é significativo na relação com votos conquistados, enquanto gastos de outras fontes sim. Para o autor, o autofinanciamento seria não-estratégico:

For a self-financing decision to be “strategic” in a way that complicates my analysis, then it must be a response to the candidate’s probability of victory. Suppose that candidates self-finance only when their odds of victory look good (or poor, for that matter). If there is a relationship between a candidate’s probability of winning and a candidate’s decision to self-finance, then self-financing is strategic. If there is not a relationship, then self-financing is not strategic—at least, not in a way that would undermine my analytical approach (BROWN, 2013, p.30)⁶⁶.

Ao contrário de outras formas de financiamento, o uso de recursos próprios não estaria direcionado – estrategicamente – no incremento da probabilidade de vitória, sendo usado, principalmente, em disputas “impossíveis”. Outras formas de financiamento, por sua vez, tem o objetivo de influenciar resultados ou garantir acesso aos eleitos (FRANCIA et al, 2003), estando correlacionados com os votos conquistados.

Em sistemas proporcionais, porém, a literatura indica uma relação positiva entre autofinanciamento e votos. No caso belga, em eleições nacionais, regionais e locais, há evidência de que o gasto de recursos próprios afeta o percentual de votos preferenciais⁶⁷ (VAN ERKEL et al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013). Maddens & Put (2013, p.859), encontram evidência de que um centavo de euro (Eurocent) por eleitor a mais gasto do próprio bolso, impacta em 9,7% o número de votos preferencias recebidos por candidatos belgas na região de Flanders (Flamenga). Put et al (2015, p.146) encontram valor menor, mas ainda assim positivo e significativo, na análise de eleições municipais na Bélgica

⁶⁶ “Para uma decisão de se autofinanciar ser ‘estratégica’ em um caminho que complica minha análise, ela precisa ser feita em resposta às probabilidades de vitória do candidato. Suponha que candidatos se autofinanciam somente quando suas chances de vitória parecem boas. Se existe uma relação entre a probabilidade de o candidato vencer e a decisão de se autofinanciar, então o autofinanciamento é estratégico. Se não há essa relação, então o autofinanciamento não é estratégico – ao menos não no sentido que inviabilizaria minha perspectiva analítica” (Tradução livre).

⁶⁷ O eleitor pode votar diretamente na lista partidária (que é fechada), ou em um candidato dentro da lista (voto preferencial).

(+1,9%). Van Erkel et al (2017) também apontam para uma direção semelhante no mesmo país.

Esses trabalhos indicam que a dinâmica dos sistemas eleitorais pode impactar o efeito do autofinanciamento sobre os votos, mas também ressaltam o efeito Jacobson (Jacobson Effect). Para Jacobson (1978; 1990), o efeito do dinheiro sobre o número de votos é diferente para incumbentes ou desafiantes. No segundo caso, o dinheiro tem um efeito positivo, dado que a maioria dos candidatos desafiantes precisa de financiamento para construir uma organização de campanha e ganhar visibilidade. No primeiro caso, os incumbentes usualmente já possuem tanto visibilidade quanto organização, sendo que o uso do dinheiro pode indicar que a disputa não está assegurada. Em outras palavras, quanto mais um incumbente gasta na campanha maior a probabilidade de que sua vitória esteja em risco. Maddens & Put (2013, p.858) demonstram que o uso de recursos próprios, quando variável interage com a posição de ministro (posto mais alto da política belga), tem um efeito negativo sobre o percentual de votos conquistados. Put et al (2015) obtém resultados semelhantes. Neste sentido, formulo como hipótese inicial que:

H2: Quanto maior o autofinanciamento, maior o percentual de votos conquistados pelos candidatos.

Dadas que as distintas dinâmicas dos sistemas eleitorais proporcional e majoritário se baseiam no grau de competição entre e intra partidos, considero que:

H2.1: Quanto maior a competição partidária, maior o impacto do autofinanciamento no percentual de votos conquistados pelos candidatos.

Levo em conta o “efeito Jacobson” como fator de mediação na relação entre o gasto do próprio bolso e os votos conquistados, postulando:

H2.2: Para candidatos já inseridos no campo político, menor o impacto do autofinanciamento no percentual de votos conquistados pelos candidatos.

Considero também a interação entre as duas perguntas do trabalho, levando em conta a ocupação empresarial como fator de mediação entre recursos próprios e os votos conquistados.

H2.3: Para candidatos empresários, foi maior o impacto do autofinanciamento no percentual de votos conquistados pelos candidatos.

Por fim, atestando o fato de que as eleições de 2018 foram particularmente diferentes em relação às demais (2010 e 2014), tanto em aspecto da disputa política quanto no ordenamento institucional (especialmente a adoção do teto de gastos), aponto que:

H2.4: No ano de 2018 foi maior o impacto do autofinanciamento no percentual de votos conquistados pelos candidatos.

Na próxima seção trato do desenho da pesquisa.

4.3 Materiais e Métodos

4.3.1 Desenho da pesquisa

O objetivo do capítulo é responder a duas questões: o que explica que candidatos gastam do próprio bolso em suas campanhas (causas) (Modelos a)? E, se o uso desse tipo de recurso impacta no percentual de votos das candidatas (Modelos b)? A operacionalização das variáveis é descrita abaixo. A descrição da coleta dos dados foi realizada no capítulo 3. Com o risco de ser repetitivo, destaco que grande parte dos dados foi coletada através do sítio eletrônico do TSE e dá conta das prestações de contas dos candidatos aos cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual. No quadro 6 está exposto o desenho da pesquisa.

Quadro 6: Desenho de pesquisa

Pergunta	O que explica que candidatos gastam do próprio bolso em suas campanhas?	O autofinanciamento impacta no percentual de votos das candidatas?
Modelo	Modelos a	Modelos b
População	Candidatos aos cargos de Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador que prestaram contas em 2010, 2014 e 2018 (54.933)	Candidatos aos cargos de Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador que prestaram contas em 2010, 2014 e 2018 (54.933)
Técnicas de análise	Estatística descritiva, Optimal Matching, Regressão Tobit e Regressão OLS, Análise documental.	Estatística descritiva, Regressão Tobit e OLS.
Variável Dependente	Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito (a)	Votos conquistados (%) (b)
Variáveis Independentes (relação esperada)	Empresário (+)	Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito (+)
	Interação Empresário e Força Partidária (-)	Interação Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e Competição no Distrito (+)
	Interação Empresário e Eleição de 2018 (+)	Interação Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e Político Profissional (-)
		Interação Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e Empresário (+)
		Interação Recursos próprios arrecadados por eleitor no distrito e Eleição de 2018 (+)
Variáveis de Controle (relação esperada)	Bens (+)	Bens (+)
	Competição Eleitoral (-)	Competição Eleitoral (-)
	Força Partidária (-)	Força Partidária (+)
	Eleitorado (-)	Eleitorado (-)
	Eleição 2018 (+)	Eleição 2018 (+)
	Ideologia (+)	Soma do arrecadado na campanha por eleitor no distrito (+)
		Político profissional (+)
Fontes	TSE, Power & Rodrigues Silveira (2019)	TSE

Fonte: elaboração própria

4.3.2 Variáveis Dependentes

Considero aqui duas variáveis dependentes. Na resposta às causas do autofinanciamento (a), a variável dependente é o valor arrecadado pelo candidato de recursos próprios dividido pelo total do eleitorado do distrito. A operacionalização da variável desta forma minimiza a heterogeneidade presente nos estados (BROWN, 2013), dado que arrecadar R\$ 10.000,00 do próprio bolso em uma cidade como Igrejinha/RS, por exemplo,

com 20 mil eleitores (R\$ 0,50 por eleitor) é distinto de arrecadar o mesmo valor em Feira e Santana/BA, com 400 mil eleitores. O mesmo valor na cidade baiana representaria R\$ 0,025 por eleitor. Nos modelos b, a variável dependente é o percentual de votos conquistados pelo candidato na respectiva eleição (votos totais divididos pelos votos válidos), no primeiro turno.

4.3.3 Variáveis Independentes

Nos modelos a, as variáveis independentes são: auto declaração empresário (direção positiva), interação entre empresário e força partidária (direção negativa) e interação entre empresário e ano de 2018 (direção positiva). A variável empresária é dicotômica e leva em conta a declaração realizada pela candidata no momento do pleito. Força partidária é operacionalizada através de um componente que agrega o desempenho do partido da candidata no distrito nas eleições proporcionais passadas (votação para Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados), percentual de filiados e prestação de contas no ano anterior à eleição⁶⁸. A variação 2018 isola o pleito realizado naquele ano.

Nos modelos b, as variáveis independentes são: autofinanciamento por eleitor (direção positiva), interação entre autofinanciamento e competição eleitoral (positiva) e interação entre autofinanciamento e o status do candidato (político) (direção negativa). Autofinanciamento por eleitor foi operacionalizada como o valor arrecadado pelo candidato de recursos próprios dividido pelo total do eleitorado do distrito. Competição eleitoral é mensurada através do cálculo do Índice de Competitividade (IC), formulado por Santos (1997), que leva em conta o número de postulantes ao cargo e a magnitude do distrito ([melhor descrito no capítulo anterior](#)). A variável Político Profissional foi operacionalizada através da auto declaração dos candidatos (CODATO et al, 2014; BARBOSA & SCHAEFER, 2019). Aqueles que marcaram como profissional deputado estadual ou federal, senador ou governador foram considerados políticos profissionais. Considerei somente estes cargos, pois representam o nível estadual e federal, enquanto que políticos ao nível municipal (vereadores e prefeitos) podem carecer de capital político substantivo: na medida em que representam cidades pequenas podem não ter uma grande vantagem competitiva em eleições estaduais e/ou federais.

⁶⁸ Ver [anexos](#).

4.3.4 Variáveis de Controle

Como variáveis de controle nos modelos a, levo em conta a declaração de bens dos candidatos (+), maior riqueza maior autofinanciamento; competição eleitoral (-); força partidária (-); Ano 2018 (+); Eleitorado no distrito (-), quanto maior, menor o autofinanciamento por eleitor; e ideologia (+). Esta foi considerada através da operacionalização do BLS, e varia de -1 (extrema-esquerda) e +1 (extrema-direita). Partindo da literatura temática (GIGLIOLI, 2019; SCHAEFER & BARBOSA, 2019), considero que quanto mais à direita o candidato, maior o autofinanciamento.

Nos modelos b, as variáveis de controle são: Bens (+); Competição Eleitoral (-); político profissional (+); Força Partidária (+); Eleitorado (-) e soma da campanha (+). Excetuando a variável eleitorado e competição eleitoral, é esperado que nas demais o coeficiente seja positivo. Ou seja, quanto maior a força partidária no distrito, os bens, a soma de campanha e o fato de se auto declarar político profissional, impactam positivamente a variação do percentual de votos. É interessante pontuar que a interação entre autofinanciamento e político profissional deve exercer efeito negativo, a hipótese do efeito Jacobson, enquanto que a segunda variável testada isoladamente deve impactar positivamente os votos conquistados.

4.3.5 Estatísticas Descritivas e Pareamento

Na tabela 6, apresento as estatísticas descritivas. Os valores dão conta do total do banco de dados, não discriminando os cargos. É possível observar a grande variação na distribuição das variáveis de interesse. No caso do autofinanciamento por eleitor, o valor médio é de 0,008 reais por eleitor, indo de zero até quase oito reais. Em relação aos votos, os valores passam de percentuais próximos a zero até mais de 60%. No caso de duas variáveis independentes dos modelos a e b, nota-se que os candidatos autodeclarados empresários constituem quase 10% dos casos analisados, enquanto os políticos profissionais são quase 6%. Mais candidatos se lançaram no pleito de 2018, em relação aos demais (37,8%). A força partidária varia de -0,93 até 5,39, a ideologia da extrema-esquerda (PSTU em 2014) até a extrema-direita (DEM em 2014). Os valores das declarações de bens variam de zero reais,

até mais de 1,2 bilhão (Marcelo Beltrão de Almeida, candidato do MDB a Deputado Federal pelo Paraná, em 2010⁶⁹).

Tabela 6: Estatísticas descritivas

Variável	N	Média	Desvio Padrão	Min	Max
DEPUTADO ESTADUAL/DISTRITAL	45.015	69.6%			
DEPUTADO FEDERAL	18.437	28.5%			
GOVERNADOR	510	0.8%			
SENADOR	704	1.1%			
Autofinanciamento Eleitor	54.921	0,008	0,073	0,00	7,99
Votação (%)	54.921	0,43	2,69	0,00	61,72
Empresário	54.921				
Não	47.465	90.1%			
Sim	5.231	9.9%			
Bens Total (IPCA)	40218	3.037.237,35	25.571.903,28	0	1.240.720.375
Força Partidária	54921	0,046	1,03	-0,93	5,392
Ano 2018	54921				
Não	32.799	62,2%			
Sim	19.897	37,8%			
Índice Competitividade	54921	7,913	3,681	0,5	20,062
Ideologia	54921	0,072	0,459	-0,928	0,818
Eleitorado	54921	10.380.441.702	10.063.002.121	271890	33.040.405
Político Profissional	54921				
Não	49.614	94,2%			
Sim	3.082	5,8%			
Soma Eleitor	54921	0,074	0,601	0,00	62,987

Fonte: elaboração do autor, a partir de dados do TSE.

O estabelecimento de relações causais entre variáveis é um dos grandes dilemas da pesquisa em Ciência Política (KEELE, 2015; KING et al, 1994)⁷⁰. Como grande maioria das pesquisas na disciplina trabalha com dados observacionais, a distribuição das variáveis de

⁶⁹ <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/almeida-marcelo>, acesso em 09 de maio de 2022.

⁷⁰ O sentido de causalidade proposto aqui é: “(...) a diferença entre os valores assumidos pela variável dependente a partir da variação dos valores da variável independente, de tal sorte que a ocorrência de x influencia a probabilidade da ocorrência de y” (PARANHOS et al, 2013, p.271).

interesse não é diretamente manipulável. Em experimentos controlados, como por exemplo o estudo da efetividade de uma vacina, ao contrário, as pesquisadoras têm diante de si a possibilidade de isolar o efeito causal comparando ao menos um grupo de controle com um grupo de tratamento. A grande vantagem deste desenho de pesquisa é o estabelecimento de um contra factual: um indivíduo ou grupo semelhante a outro em uma série de características, somente se diferenciando no quesito “recebimento de tratamento ou placebo”.

Desenho de pesquisa semelhante não é possível para uma série de temas relevantes da pesquisa política. Um pesquisador preocupado com a relação entre eleição de mulheres sobre o voto futuro em candidaturas femininas, ou uma pesquisadora preocupada em analisar a relação entre abstenção eleitoral e voto na esquerda, não podem manipular as variáveis de interesse: distribuindo, aleatoriamente, gênero entre candidatos eleitos (no primeiro caso), ou dificultando o voto de pessoas (no segundo). Esse tipo de procedimento é impossível ou eticamente questionável. Além do mais, nos dois casos, não fica claro como estabelecer um contra factual. Para contornar este dilema são várias as técnicas disponíveis: experimentos naturais, regressão descontínua, variáveis instrumentais e técnicas de pareamento (*matching*). Para o teste das hipóteses 1, 1.1 e 1.2 utilizo o pareamento como forma de isolar o efeito causal de ser empresário sobre a variação do autofinanciamento. Técnicas de matching tem por objetivo reduzir a dependência do modelo na realização de inferências causais, realizando o equacionamento (ou balanceamento): “(...) the distribution of covariates in the treated and control groups⁷¹” (STUART, 2010, p.02). Ou seja, colocar lado a lado casos que se parecem em tudo (as covariáveis, ou variáveis de controle), menos na atribuição do tratamento e controle. Desta forma, pode se estabelecer o efeito médio do tratamento (ATE – *average treatment effect*), como a diferença na variável dependente entre grupos de tratamento e controle (BATISTA & DOMINGOS, 2017). Então, um banco de dados balanceado é aquele em que só restam as informações das unidades comparáveis entre si, reduzindo a heterogeneidade e “comparando os casos comparáveis”.

São várias as técnicas que possibilitam o pareamento e balanceamento do banco de dados. Talvez o mais utilizado seja o *Propensity Score Matching* (PSM). O PSM realiza o pareamento em duas etapas: o cálculo da probabilidade (através de modelos logit) de que cada unidade seja do grupo de tratamento e, posteriormente, com esse valor, comparar

⁷¹ “(...) a distribuição das covariáveis nos grupos tratados e de controle” (Tradução Livre).

unidades com probabilidades semelhantes (KING & NIELSEN, 2019). Iacus et al (2011), no entanto, desencorajam o uso do PSM, pois a técnica se baseia em uma tentativa de replicar experimentos aleatorizados e pode gerar mais desbalanceamento (quanto mais variáveis de controle forem incluídas no modelo). Os autores recomendam o uso do CEM (*Coarsened Exact Matching*), que parte de estratos realizados *ex ante* pelo pesquisador (por exemplo, o uso da variável renda através de faixas de rendimentos – um salário mínimo, dois salários mínimos, etc., ao invés do seu uso em uma operacionalização contínua – 900 reais, 902 reais, e assim por diante). Este procedimento resultaria em menor perda de informação. O *trade-off* neste caso é que pareamentos exatos podem diminuir o tamanho da amostra em um grau que impossibilite testes estatísticos: ganho no balanceamento (comparar os comparáveis) e perda no tamanho da amostra. Neste trabalho, utilizo a técnica de *optimal matching* (OM), em que se encontra dois pares comparáveis no grupo de controle em relação ao grupo de tratamento (empresários). O objetivo aqui é reduzir a distância entre as unidades do tratamento e controle (STUART, 2010), encontrando pares com distâncias similares entre os dois grupos (ROSENBAUN, 2002)⁷².

A tabela 7 mostra as médias para os dois grupos (empresários e não-empresários) no que concerne as variáveis de controle. Como se pode notar, há um ganho comparativo nos bancos pareados/balanceados para os quatro cargos analisados, especialmente nas variáveis ideologia, força partidária, eleitorado, competição eleitoral e bens. Desta forma, há a possibilidade de comparar candidatos que se assemelham nas características: total de bens declarados, competição eleitoral no distrito, força do partido no distrito, ideologia do partido e eleitorado no distrito, e se diferenciam no aspecto de ser ou não empresário. Há que considerar que outras variáveis poderiam ser utilizadas para o pareamento, mas, desta forma, há redução da heterogeneidade da informação e possibilidade de inferir se há uma relação causal (com algumas aspas) entre ser empresário e a variação no uso de recursos próprios.

⁷² No caso dos deputados estaduais, foi utilizado o CEM.

Tabela 7: Comparação entre bancos de dados completo e pareado nas médias das variáveis de controle.

Cargo	Variável	Banco completo		Banco pareado	
		Empresário	Demais ocupações	Empresário	Demais ocupações
Governador	Bens	29.366.423,16	11.081.876,94	29.366.423,16	35.899.648,94
	Competição Eleitoral	2,88	2,88	2,88	2,94
	Força Partidária	0,69	0,25	0,69	0,57
	Ideologia	0,16	-0,24	0,16	0,08
	Eleitorado	7.951.311	6.288.376	7.951.311	11.042.024
	N	27	414	27	54
	Senador	Bens	52.780.318,78	12.040.609,53	52.780.318,78
Competição Eleitoral		2,43	2,52	2,43	2,43
Força Partidária		0,45	0,19	0,45	0,57
Ideologia		0,35	-0,17	0,35	0,38
Eleitorado		7.222.547	6.422.881	7.222.547	7.532.941
N		47	554	47	94
Dep. Federal		Bens	5.051.532,47	2.226.261,08	5.051.532,47
	Competição Eleitoral	6,92	6,87	6,92	6,93
	Força Partidária	-0,003	0,063	-0,003	-0,009
	Ideologia	0,22	0,04	0,22	0,22
	Eleitorado	13.808.545	12.835.111	13.808.545	13.062.542
	N	1539	13.678	1.539	3.078
	Dep. Estadual	Bens	2.853.096,03	1.333.031,03	1.625.314,68
Competição Eleitoral		8,42	8,50	8,44	8,44
Força Partidária		0,015	0,038	0,014	0,014
Ideologia		0,21	0,067	0,21	0,21
Eleitorado		9.665.665	9.400.399	9.735.728	9.723.820

N	3618	32819	3581	28082
---	------	-------	------	-------

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

4.4 Análise dos Resultados

4.4.1 Por que se autofinanciar?

Para testar as hipóteses 1, 1.1 e 1.2, estimei modelos de regressão de mínimos quadrados ordinários (OLS) nos cargos aqui considerados⁷³. Para melhor exposição dos resultados, apresentei os modelos separados por cargo de maneira gráfica (através dos intervalos de confiança). A figura 6 apresenta os resultados no caso dos governadores. Os modelos dão conta do banco de dados completo (Modelos 1a e 3a) e balanceado (Modelo 2a e 4a), após a aplicação da técnica de pareamento, bem como da estimação do autofinanciamento por eleitor a partir das variáveis independentes e suas interações (Modelos 1a e 2a) e destas com os controles (Modelos 3a e 4a). A interpretação dos coeficientes leva em conta a direção (se esperada ou não), a força da relação e a significância estatística (nos modelos pareados). O debate sobre o uso da significância estatística (p-valor) nas Ciências Sociais é bastante amplo (GELMAN et al, 2020; FIGUEIREDO FILHO, 2019; FIGUEIREDO FILHO et al; 2014; SILVA & GUARNIERI, 2013; GELMAN & STERN, 2006), e não é intenção aqui adentrá-lo. Seguindo Figueiredo Filho et al (2013, 2011), considero aqui que a significância estatística é especialmente útil no descarte/confirmação de hipóteses nulas em amostras, logo, é especialmente interessante considerar seus valores nos testes baseados em bancos balanceados⁷⁴.

No caso dos candidatos aos governos estaduais, se declarar empresário segue a direção esperada na variação do autofinanciamento. Nos quatro modelos testados, esses candidatos gastam em média mais do próprio bolso do que os demais. O acréscimo médio é de mais de 0,35 centavos por eleitor no distrito. No modelo 4a, com o banco balanceado e inclusão das variáveis de controle ser empresário representa um acréscimo médio de 0,36 centavos de recursos retirados do próprio bolso para a campanha. Esse valor não é trivial. 0,36 centavos em um estado como o Ceará, por exemplo, com mais de 6,3 milhões de eleitores registrados em 2018, equivale a um acréscimo de mais de 2,2 milhões de reais. Os

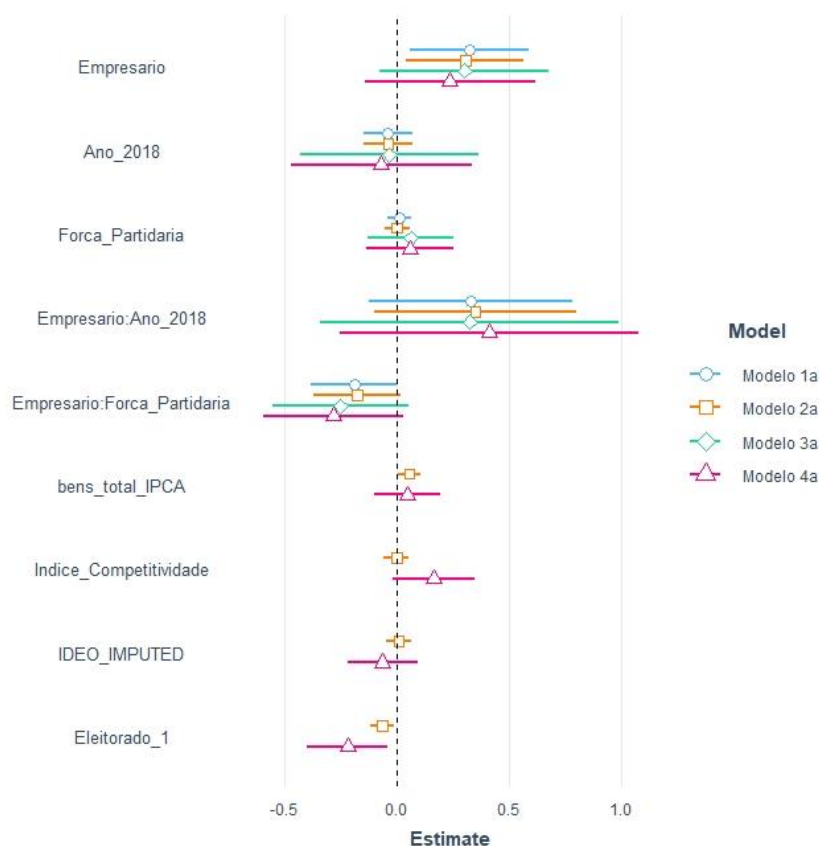
⁷³ Nos anexos estão os modelos completos, bem como uma estimação alternativa (Tobit). Não houve grandes diferenças entre os dois modelos Tobit x OLS.

⁷⁴ Como afirmam Gelman et al (2020, p.60-61): “Changes in statistical significance do not themselves necessarily achieve statistical significance. [...] Rather, we are pointing out that even large changes in statistical significance levels can correspond to small, nonsignificant changes in the underlying variables”.

coeficientes que testam as hipóteses 1.1 e 1.2 seguem a direção esperada, mas sem significância estatística. Empresários gastaram mais do próprio bolso em 2018, quando comparados aos demais anos da série, bem como tendem a gastar menos quando levado em conta a força de seus partidos nos distritos. Conforme Brambor et al (2006), interações não devem ser julgadas tão somente por sua significância estatística, mas a partir dos efeitos marginais (melhor apresentados em gráficos, disponíveis [nos anexos ao capítulo](#)). Após a análise visual, pontuo que as curvas e intervalos de confiança se tocam, o que indica que, por mais que a direção do coeficiente siga a direção esperada nos dois casos, não é possível detectar grandes diferenças entre os empresários e os não empresários.

Dois aspectos também são importantes na análise dos intervalos de confiança presentes na figura: a distância entre as barras horizontais e a linha pontilhada vertical (1) e a amplitude das barras horizontais (2) (FIGUEIREDO FILHO et al., 2011). No primeiro caso, quanto maior a distância, maior a confiança no “descarte” da hipótese nula. No segundo caso, quanto menor a amplitude das barras, maior a precisão da estimativa. Retomando a H1, então, é possível perceber que nos modelos completos um dos possíveis valores do intervalo de confiança da variável empresária é igual a zero (0). O que pode significar a manutenção da hipótese nula. Ao mesmo tempo, no entanto, a maior parte dos valores é positiva, próxima ao valor disponível nas tabelas completas ([0,34 e 0,36, respectivamente](#)).

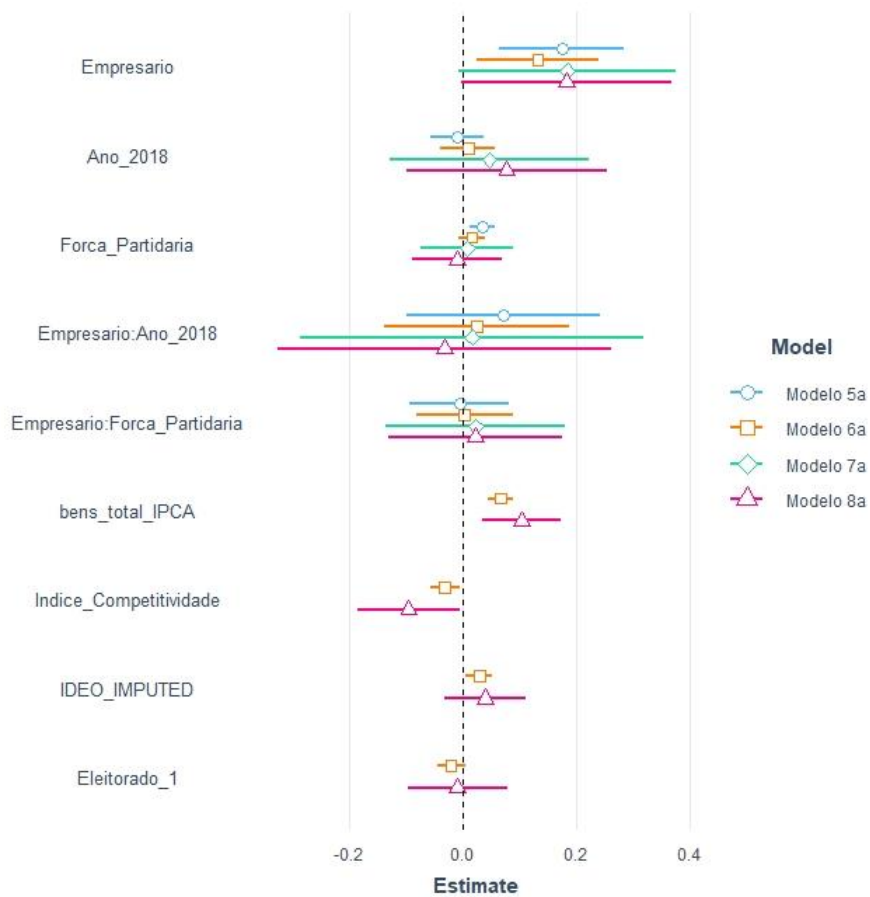
Figura 6: Modelos OLS Governador (Autofinanciamento por eleitor)



Fonte: elaboração própria

No caso dos senadores, os resultados são semelhantes (Figura 7). Os modelos dão conta do banco de dados completo (Modelos 5a e 7a) e balanceado (Modelo 6a e 8a), após a aplicação da técnica de pareamento, bem como da estimação do autofinanciamento por eleitor a partir das variáveis independentes e suas interações (Modelos 5a e 6a) e destas com os controles (Modelos 7a e 8a). Se autodeclarar empresário possui significância estatística (ao nível de 5%), segue a direção esperada e apresenta valores substantivos. No modelo 8a, com inclusão de controles e banco balanceado, o valor do coeficiente é de 0,17 centavos por eleitor de acréscimo no autofinanciamento. Novamente, este valor não é trivial, dado que em um estado como Santa Catarina (com cinco milhões de eleitores em 2018), o valor representa 850 mil reais a mais na campanha. A interação entre empresário e eleição de 2018 apresenta uma inclinação positiva, mas sem significância estatística, enquanto que a interação entre empresário e força partidária segue a direção inversa a esperada. A avaliação gráfica dos resultados, no entanto, não permite detectar grandes diferenças entre empresários e não empresários.

Figura 7: Modelos OLS Senador (Autofinanciamento por eleitor)

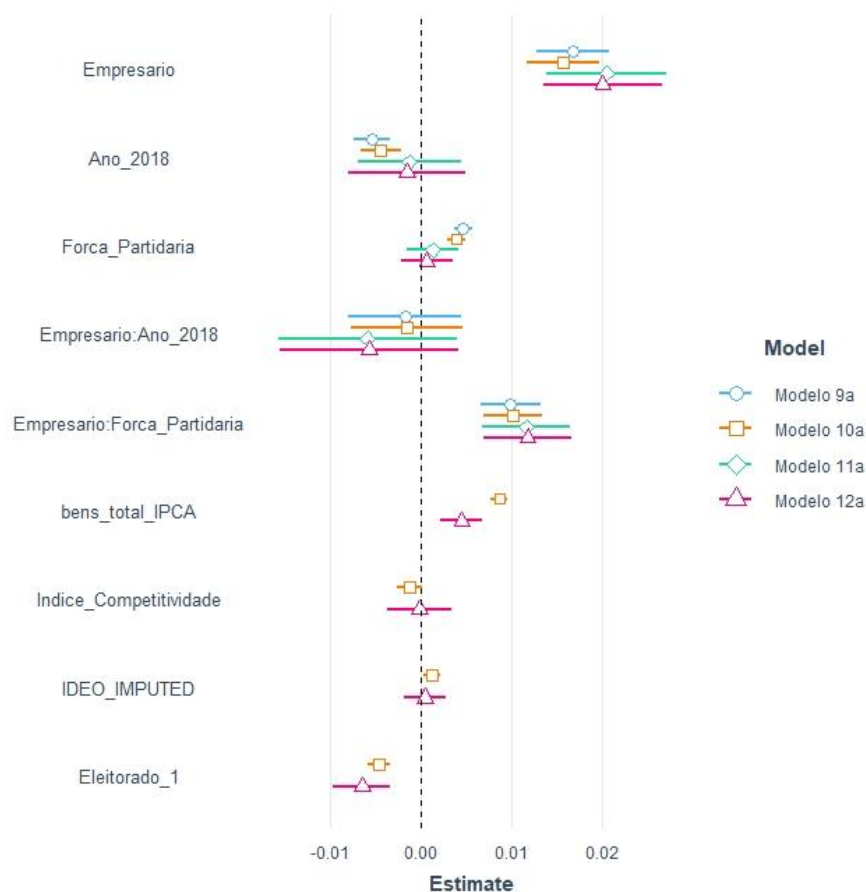


Fonte: elaboração própria

Na figura 8 estão expostos os resultados dos modelos das eleições para Deputado Federal. Os modelos dão conta do banco de dados completo (Modelos 9a e 11a) e balanceado (Modelo 10a e 12a), após a aplicação da técnica de pareamento, bem como da estimação do autofinanciamento por eleitor a partir das variáveis independentes (Modelos 9a e 10a) e destas com os controles (Modelos 11a e 12a). Os resultados indicam que a hipótese 1 se mantém: empresários se autofinanciam mais do que outras ocupações, mesmo com a aplicação de controles e o pareamento. No modelo com banco balanceado e inclusão de controles (12a), o acréscimo médio de autofinanciamento para os postulantes à Câmara Federal é de 0,02 centavos por eleitor. Este valor representa um acréscimo de 55 mil reais em um estado como o Espírito Santo (com 2,7 milhões de eleitores). Este valor representa percentuais mínimos se considerados os tetos de campanha para disputa da Câmara (2,5

milhões⁷⁵) no ano de 2018, mas ainda assim poderiam representar efeitos marginais nos votos.

Figura 8: Modelos OLS Deputados Federais (Autofinanciamento por eleitor)



Fonte: elaboração própria

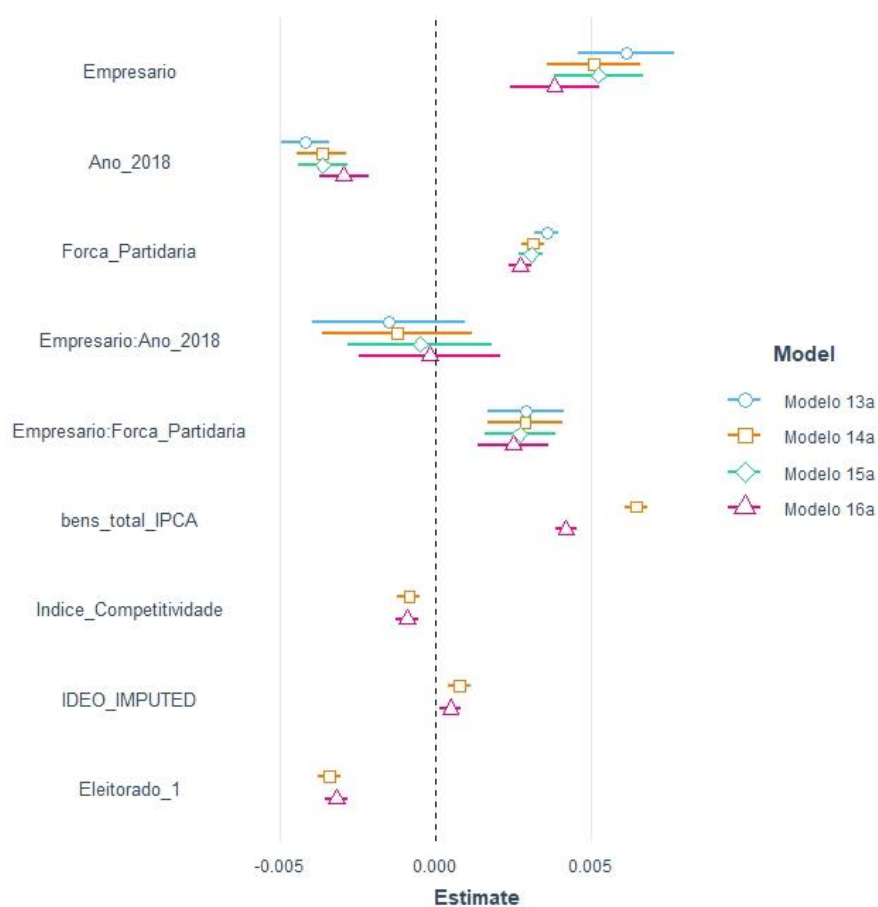
No caso da interação entre ser empresário e 2018, os coeficientes seguem a direção inversa ao esperado. Este resultado pode ser atribuído, em parte, ao teto mais rígido nas eleições daquele ano. Enquanto as disputas aos cargos de senador e governador tiveram tetos flexíveis de acordo com o eleitorado dos estados, para a Câmara o teto foi fixo no território nacional. Para a interação entre empresário e força partidária a relação também segue a direção inversa. Empresários tendem a gastar mais do próprio bolso quanto mais forte é o seu partido no distrito eleitoral. Essa relação pode ser explicada pela própria natureza da disputa proporcional em lista aberta, em que a demanda por recursos é mais alta (KRAUSE

⁷⁵ <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Junho/eleicoes-2018-tse-divulga-limites-de-gastos-de-campanha-e-de-contratacao-de-pessoal>, acesso em 19 de abril de 2022.

& SCHAEFER, 2022; REIS, 2021), e cada centavo conta (SAMUELS, 2001a). A competição intra-lista pode ser um incentivo para que empresários tirem recursos do próprio bolso em ordem de maximizar a probabilidade de ganharem a cadeira legislativa. Utilizando os termos de Brown (2013), a partir destes dados, pode-se considerar que o uso de recursos próprios nas eleições de deputados empresários evidencia alguma forma de “comportamento estratégico”, no sentido inverso ao esperado pelo autor. Se na teoria, candidatos com partidos fortes vão arrecadar recursos de outras fontes, ou terão maior probabilidade de fazê-lo, os dados aqui demonstram que os candidatos podem utilizar recursos próprios como um diferencial em relação à colegas no interior do próprio partido. Uma hipótese a ser considerada é a de que o aumento da competição intrapartidária seja um incentivo ao uso do autofinanciamento por parte dos empresários.

No caso dos deputados estaduais, figura 9, os resultados são semelhantes ao caso dos deputados federais. Os modelos dão conta do banco de dados completo (Modelos 13a e 15a) e balanceado (Modelo 14a e 16a), após a aplicação da técnica de pareamento, bem como da estimação do autofinanciamento por eleitor a partir das variáveis independentes (Modelos 13a e 14a) e destas com os controles (Modelos 15a e 16a). O fato de se autodeclarar empresário significou acréscimo no uso de recursos próprios da campanha em 0,005 centavos por eleitor (Modelos 13a, 14a e 15a) até 0,004 centavos por eleitor no modelo com inclusão de controles e pareado (16a): mais 11 mil reais no cenário de uma disputa como a do Espírito Santo. Valor baixo, quando considerado o teto de gastos das eleições para Assembleias Legislativas (um milhão de reais). Na interação entre empresário e força partidária (H1.1) o coeficiente segue a direção inversa à esperada. Assim como no caso dos deputados federais, para as disputas estaduais, ser empresário representa um incremento maior no uso de recursos próprios do que não empresários na medida em que aumenta a força do respectivo partido. A interação entre empresário e a eleição de 2018 (H1.2) também segue a direção inversa, mas como se pode notar na figura 9, os intervalos de confiança não permitem descartar a hipótese nula.

Figura 9: Modelos OLS Deputados Estaduais (Autofinanciamento por eleitor)



Fonte: elaboração própria

Os resultados dos modelos até aqui apresentados indicam que a hipótese 1 do trabalho se confirma: empresários tendem a gastar mais do próprio bolso do que candidatos de outras ocupações, mesmo considerando uma série de controles e o pareamento das unidades de análise. Inclusive, é importante notar, que mesmo controlando a relação pelo valor total dos bens: candidatos mais ricos gastam mais do próprio bolso, o efeito de se declarar empresário se mantém. Neste sentido, é importante observar os mecanismos que ligam uma variável a outra, e que influenciam a decisão de se autofinanciar. Como destacado anteriormente, pontuo três possíveis processos que convertem o fato de ser empresário em gasto do próprio bolso: trajetória, interesse econômico e enquadramento (uso das competências empresariais). Para verificar a existência deles, ou de alguns deles, analiso com mais destaque alguns casos de empresários autofinanciados e não autofinanciados. A estratégia de seleção desses casos

é de mais típicos, tal como postulado por Seawright & Gerring (2008). A triangulação dos métodos segue o procedimento sequencial (SMALL, 2011).

Como demonstrei no [capítulo 3](#), o financiamento eleitoral, em geral, e o autofinanciamento, em particular, são desigualmente distribuídos. Os candidatos que mais arrecadam concentram grande parte do dinheiro arrecadado nas campanhas (HOROCHOVSKI et al, 2016). Para observar casos típicos dessa evidência e explorar os mecanismos que ligam X a Y, realizei três procedimentos: selecionei o percentil mais alto (1%) de arrecadação de recursos próprios entre os candidatos nas três eleições analisadas, extraí somente os casos de empresário dentro deste grupo, e, destes, selecionei os casos mais representativos (os 10 mais autofinanciados). Repeti esses procedimentos para o caso do financiamento por recursos partidários (com o destaque para os 10 mais financiados pelos partidos).

Os resultados dos dois primeiros procedimentos estão expostos na tabela 8. Os candidatos que mais se autofinanciaram (representam o percentil mais alto) foram: 213 em 2018, 185 em 2014 e 151 em 2010. Estes arrecadaram do próprio bolso 189 milhões de reais, 218 milhões e 234 milhões, o que representou 44%, 42% e 41% do total autofinanciado, respectivamente. Dentro deste seletor grupo, há 64 empresários em 2018, 55 em 2014 e 45 em 2010. Juntos representam, em média, 15% de tudo o que foi extraído de recursos próprios naqueles pleitos. É importante notar que o percentual de empresários no grupo, bem como a quantidade de recursos que controlam, cresce ao longo do tempo, alcançando o topo em 2018⁷⁶.

A comparação com a distribuição dos recursos partidários é representativa. Em primeiro lugar, há sempre mais candidatos no percentil mais alto da arrecadação. Em segundo lugar, estes concentram mais recursos em 2010 (54%) e 2014 (47%), pleitos que os recursos partidários eram essencialmente privados (doações indiretas). Em 2018, ano do FEFC e da proibição de doações empresariais, os candidatos do percentil mais alto concentraram 29% de tudo o que foi distribuído pelos partidos. Terceiro lugar: nesse grupo dos maiores financiados há percentualmente muito menos empresários. Oito por cento em 2018, cinco em 2014 e três em 2010, bem como o volume de recursos é menor: 3%, 3% e 2%, respectivamente. Aqui é possível observar como os recursos próprios estão mais “na mão”

⁷⁶ Nos anexos, discriminei esse procedimento por cargo.

dos empresários do que recursos partidários. Ou seja, dentro destes últimos (no grupo dos mais financiados pelos partidos), a probabilidade de se encontrar empresário é consideravelmente menor do que quando analisamos o autofinanciamento. Cabe aqui questionar em que medida os partidos não destinarem as maiores doações para seus candidatos empresários são decisões baseadas em um “freio” a esse tipo de candidato (BØGGILD & PEDERSEN, 2017), ou somente representam a estratégia de destacar mais recursos para candidatos que já estão inseridos no campo político (BOLOGNESI et al, 2020).

Tabela 8: Seleção dos casos

Ano	Autofinanciamento			Partidos		
	2018	2014	2010	2018	2014	2010
Candidatos 1%	213	185	151	253	203	161
Valor arrecadado 1%	189.147.357,00	218.548.605,00	234.005.085,00	717.724.660,00	1.440.908.321,00	1.084.682.163,00
% Geral 1%	44,12	42,15	41,66	29,15	47,92	54,80
Empresários 1%	64	55	45	22	12	5
Valor arrecadado Empresários 1%	71.187.318,00	77.157.330,00	78.434.118,00	75.453.699,00	92.853.080,00	39.654.380,00
% Empresários (em relação ao total de candidatos do 1%)	23,10	22,92	22,96	8,70	5,91	3,11
% Arrecadação Empresários 1%	16,61	14,88	13,96	3,06	3,09	2,00
Valor total (todos os candidatos)	428.672.571,55	518.451.535,63	561.750.897,70	2.462.368.577,96	3.006.634.230,55	1.979.492.888,01

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Estes procedimentos iniciais de seleção de casos levam a um terceiro: a observação dos casos mais típicos. De forma arbitrária, considerei os dez candidatos mais autofinanciados e que receberam mais recursos partidários para comparação e teste dos mecanismos anteriormente descritos. O *trade-off* neste caso é entre a descrição e a capacidade de generalização. Como um dos objetivos da tese é a triangulação dos dados ([uma das lacunas na literatura sobre autofinanciamento](#)), creio ser necessário a análise mais detalhada de

poucos casos para consideração de como, e se, a trajetória, interesses econômicos e o uso simbólico do autofinanciamento e competências empresariais estão presentes. Os dados levam em conta o pleito de 2018, dado que foi posterior a proibição das doações empresariais e representa a disputa com mais empresários autofinanciados.

No quadro 7, descrevo as informações dos candidatos selecionados. As informações sobre biografias e campanhas foram retiradas de portais oficiais (Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados, Senado e Governos Estaduais), sites pessoais, de notícias e do DHBB (Dicionário Histórico Biográfico brasileiro) (ABREU, 2001). O setor econômico foi considerado a partir da classificação da CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas)⁷⁷. É importante pontuar que João Dória, eleito governador de São Paulo em 2018, está presente no percentil mais alto tanto das doações partidárias quanto autodoações. Tanto se autofinanciou de maneira comparativamente mais alta aos demais, quanto recebeu recursos de seu partido (PSDB), em volume muito mais alto do que outros candidatos.

Considerando o exposto em Carazza (2016, p.54), é possível observar que os setores econômicos dos candidatos mais autofinanciados não eram os principais setores que financiavam campanhas até a proibição das doações de empresas em 2015. Não há, necessariamente, uma conversão de empresários de setores como construção civil e indústria de transformação ou atividades financeiras (principais doadores em 2014 e 2010) de participação indireta para direta: se lançando como candidatos e se autofinanciando. Os empresários mais autofinanciados pelos partidos, porém, provém destes setores em maior número: destaque para Paulo Skaf, do setor têxtil, Flávia Arruda, da Construção Civil, Mauro Mendes, metalurgia, e Armando Monteiro⁷⁸, ex-presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco e com empresas em diversos setores.

É importante notar que setores como educação e serviços (advocacia e segurança privada) foram representados através de empresários autofinanciados. O caso mais representativo é de Oriovisto Guimarães (PODEMOS), fundador do grupo Positivo, que atua na educação através da venda de livros didáticos, tecnologia educacional e, até 2019, com

⁷⁷ <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>, acesso em 20 de abril de 2022.

⁷⁸ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2014/12/armando-monteiro-tem-carreira-ligada-industria.html>, acesso em 10 de maio de 2022.

uma Universidade sediada em Curitiba/PR⁷⁹. O grupo havia participado das eleições de 2014, com doações de pouco mais de 20 mil reais a três candidatos no Paraná⁸⁰. Em 2018, Oriovisto tirou do próprio bolso mais de 3,6 milhões de reais para sua campanha ao Senado (em que acabou eleito). Carlos Amastha (PSB), candidato ao governo de Tocantins, também é empresário do setor de educação (entre outros setores), dono de faculdades EAD (Educação a Distância). Eduardo Girão (eleito Senador pelo PROS do Ceará) e Igor Timo (eleito deputado federal pelo PODEMOS de Minas Gerais) são exemplos de empresários do setor de segurança privada.

Apesar dos setores dos empresários autofinanciados serem um pouco diferentes dos setores dos empresários financiados pelos partidos não é possível detectar um padrão específico. Setores como informação e comunicação, por exemplo, estão representados nos dois grupos. Talvez uma análise com mais casos pudesse identificar alguns perfis, também englobando as próprias trajetórias dos candidatos em associações vinculadas a representação de interesses empresariais. Como apontado por Costa (2014), esta é uma face importante da politização do empresariado, afinal, organizações como CNI, FIESP, FIERGS e outras, atuam como grupos de pressão no Congresso (MANCUSO, 2004) e seus dirigentes podem se fazer representar no campo político. Neste caso, há representantes de organizações empresariais também nos dois grupos: Igor Timo, por exemplo, foi presidente da Associação das Empresas Prestadoras de Serviços do Estado de Minas Gerais (AEPS – MG), antes de se candidatar a Câmara; enquanto Paulo Skaf (MDB-SP), do grupo dos candidatos empresários mais financiados pelos seus partidos, foi presidente da FIESP por 17 anos⁸¹.

Essas informações destacam que não se pode confirmar o mecanismo explicativo de que empresários de setores econômicos mais afetados pela proibição das doações empresariais (construção civil e indústria de transformação ou atividades financeiras) se lançaram candidatos se autofinanciando em 2018. São outros os setores deste grupo. No entanto, seriam necessárias mais evidências, e expansão da comparação, para considerar se há um padrão consistente de diferença entre aqueles empresários que se autofinanciam e

⁷⁹ <https://contraponto.jor.br/positivo-esclarece-oriovisto-guimaraes-se-afastou-do-grupo/>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁸⁰ <https://spce2014.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2014/resumoReceitasByCandidato.action>, acesso em 09 de maio de 2022.

⁸¹ <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/12/09/paulo-skaf-se-despede-da-fiesp-apos-17-anos-a-frente-da-entidade.ghtml>, acesso em 10 de maio de 2022.

aqueles empresários que se beneficiam de outras fontes (em especial, os partidos). De qualquer forma, como apontado por Mancuso (2015), é analiticamente mais útil considerar as doações como investimento em retornos futuros (sejam diretos ou indiretos). Neste caso, os setores de segurança privada e educação (através de seus novos representantes autofinanciados), merecem maior atenção em suas relações com o Estado.

Quadro 7: Casos típicos (os 10+ autofinanciados e 10+ financiados pelos partidos), no ano de 2018

Auto Fin	Nome	Cargo	UF	Trajetória (Primeira Eleição)	Setor(es) Econômico(s)	Eleito	Auto financiamento total	Depen ⁸²
Sim	JOÃO DORIA (PSDB - Centro)	GOVERNADOR	SP	2016	Informação e Comunicação	Sim	3.706.000,00	18,17
	CARLOS AMASTHA (PSB - Esquerda)	GOVERNADOR	TO	2012	Educação	Não	3.978.305,98	74,75
	FERNANDO MARQUES (SD - Direita)	SENADOR	DF	2018	Indústria de transformação - Química	Não	2.949.380,10	91,84
	EDUARDO GIRÃO (PROS- Direita)	SENADOR	CE	2018	Segurança	Sim	2.964.800,00	79,99
	PAULA BELMONTE (Cidadania - Esquerda)	DEPUTADO FEDERAL	DF	2018	Advocacia	Sim	2.616.000,00	96,00
	HERCÍLIO COELHO DINIZ (MDB - Centro)	DEPUTADO FEDERAL	MG	2018	Varejo e atacados	Sim	2.160.380,00	98,50
	IGOR TIMO (PODEMOS - Direita)	DEPUTADO FEDERAL	MG	2018	Segurança	Sim	2.289.000,00	99,17
	PROFESSOR ORIOVISTO GUIMARAES (PODEMOS - Direita)	SENADOR	PR	2018	Educação	Sim	3.680.930,00	98,08
	JAIME BAGATTOLI (PSL - Direita)	SENADOR	RO	2018	Agronegócio	Não	2.410.635,32	94,25
	JORGE CENCI (PSB - Esquerda)	DEPUTADO FEDERAL	SC	2018	Tecnologia	Não	2.230.357,47	96,20
Não	JOÃO DORIA (PSDB - Centro)	GOVERNADOR	SP	2016	Informação e Comunicação	Sim	3.706.000,00	18,17

⁸² Dependência: do total arrecadado, quanto (%) foi proveniente do próprio bolso.

PAULO SKAF (MDB – Centro)	GOVERNADOR	SP	2010	Têxtil - Indústria de Transformação	Não	84.456,00	0,73
CIDA BORGHETTI (PP – Direita)	GOVERNADOR	PR	2002	Sem informação	Não	0,00	0,00
MAURO MARIANI (MDB – Centro)	GOVERNADOR	SC	1996	Sem informação	Não	0,00	0,00
ARMANDO MONTEIRO (PTB – Direita)	GOVERNADOR	PE	1990	Indústria de Transformação	Não	1.326.039,50	17,84
RATINHO JUNIOR (PSD – Direita)	GOVERNADOR	PR	2002	Informação e Comunicação	Sim	1.214.696,00	12,44
EXPEDITO JUNIOR (PSDB – Centro)	GOVERNADOR	RO	1984	Transportes	Não	715.040,00	13,19
ANA PAULA (PP – Direita)	DEPUTADO FEDERAL	MG	2018	Sem informação	Não	28.673,97	1,02
FLAVIA ARRUDA (PL – Direita)	DEPUTADO FEDERAL	DF	2014	Construção civil	Sim	0,00	0,00
MAURO MENDES (DEM – Direita)	GOVERNADOR	MT	2008	Metalurgia - Indústria de Transformação	Sim	963.560,00	21,36

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE, sites da Câmara, Senado, Governos Estaduais, portais de notícias, entre outros.

Uma diferença significativa entre os empresários autofinanciados e financiados por partidos é a carreira política. Dos dez mais autofinanciados, apenas dois não começaram a carreira política em 2018, enquanto que entre os mais financiados pelos partidos a diferença entre a primeira eleição e 2018 é, em média, de 14 anos. O tempo de carreira, entre a filiação partidária e/ou primeira eleição disputada, e a conquista do mandato, é um indicador do tipo de recrutamento das elites políticas. Enquanto que carreiras longas usualmente são proxies do recrutamento vertical de elites: “(...) (a) vocação e ingresso precoce na atividade política, (b) carreiras políticas longas e duráveis, (c) capital político gerado principalmente a partir das funções políticas exercidas e, (d) o domínio de uma expertise específica da função política” (MARENCO DOS SANTOS, 2013, p.36), mais típicas de partidos de esquerda (MARENCO DOS SANTOS & SERNA, 2007; GAXIE, 2012; COSTA et al, 2014; BARBOSA & SCHAEFER, 2019; SIMONI JR et al, 2016); carreiras mais curtas podem evidenciar formas de recrutamento lateral: “Prestígio, posses e relações firmadas na vida privada são, meios eficazes para a obtenção de recursos estratégicos” (MARENCO DOS SANTOS, 2013, p.37). Ou seja, o capital (muitas vezes econômico) associado à entrada na

carreira política não provém da própria organização, e da escalada lenta de posições em seu interior, mas de outras fontes, externas aos partidos (GIGLIOLI & BALDINI, 2019).

A diferença do tempo entre a primeira eleição disputada pelos candidatos e o pleito de 2018 expõe esse contraste entre os grupos de empresários: autofinanciados e financiados pelos partidos. Enquanto os primeiros eram, quase que exclusivamente, neófitos no pleito, os segundos possuíam, em sua maioria, alguma experiência na disputa eleitoral, bem como, em alguns casos, posições de relevância em seus partidos (casos de Armando Monteiro e Mauro Mariani, por exemplo). O tempo de carreira desses últimos se aproxima do caso de senadores empresários eleitos entre 1986 e 2010, naquele caso em média 16 anos (COSTA et al, 2014).

Essas diferentes trajetórias também indicam conexões entre os candidatos e seus partidos. As organizações partidárias tendem a financiar campanhas de candidatos que já estão inseridos no campo político (SCHAEFER, 2018; CORRÊA et al, 2019; DOLANDELLI & TANAKA, 2019; BOLOGNESI et al, 2020), constituindo suas próprias “listas fechadas”. Dentro desta lógica, parece que um caminho adotado pelos empresários neófitos e, evidentemente, ricos, foi retirar do próprio bolso os recursos para as campanhas. Este mecanismo parece ligar as duas variáveis.

Por fim, destaco o mecanismo de enquadramento, ou do uso simbólico dos recursos próprios, como ligando o fato de ser empresário e se autofinanciar. O ideal para o teste do mecanismo seria a realização de entrevistas com os candidatos e/ou acompanhamento das campanhas, para observar como o autofinanciamento é entendido/interpretado pelos atores (KOLODNY, 2016). Infelizmente, as duas estratégias não foram possíveis por questões de tempo (o projeto da tese foi concluído após o pleito de 2018), bem como de acesso aos candidatos. Desta forma, busquei analisar os sentidos/interpretações do uso desse tipo de recurso a partir de entrevistas na imprensa dos candidatos selecionados e suas autobiografias, sobretudo aquelas relativas à ideia de competências empresariais (TELLES et al, 2020; GIGLIOLI & BALDINI, 2019; ENGLER, 2018). Ou seja, como o fato de ser empresário era apropriado no momento da disputa eleitoral, e posteriormente, enquanto: “(...) a associação entre se atingir um sucesso econômico e ser autorizado para uma candidatura e/ou desempenho das funções públicas” (ENGLER, 2018, p.3).

O autofinanciamento, desta forma, aparece como mais uma evidência da “personalização da política”, entendida enquanto o processo em que os líderes políticos

ganham proeminência em relação a agrupamentos (partidos). Conforme destacado por Rahat & Schefer (2007) e Balmas et al (2012), a personalização da política pode ser observada em termos institucionais, midiáticos e comportamentais. No primeiro caso, o fenômeno se dá pela adoção de regras, mecanismos e instituições que colocam maior ênfase nas lideranças políticas que nos partidos (RAHAT & SCHEFER, 2007, p.207). No caso da mídia, há o incremento da ênfase, em campanhas eleitorais e acompanhamento dos trabalhos governativos e legislativos, de lideranças individuais ao invés dos partidos, grupos ou instituições (MAZZOLENI & SCHULTZ, 1999). E, por fim, no campo comportamental, as evidências seriam encontradas em duas dimensões: o comportamento cada vez mais individualizado de políticos vis-à-vis o declínio de articulações coletivas (a); e a orientação do voto do eleitorado cada vez mais centrado nos políticos específicos e não nas legendas (*party-centered*) (b) (CALISE, 2005; SHUGART, 2001).

Tendo em vista essas três ênfases da personalização: institucional, midiática e/ou comportamento; é possível enxergar o autofinanciamento, como até agora descrito, enquanto inserido na dinâmica do comportamento dos políticos (especialmente durante as campanhas). O uso simbólico dos recursos é associado às competências empresariais individuais. Sucesso econômico e capacidade de “gestão” no ambiente privado autorizariam os empresários a passarem à administração pública. Apesar deste tipo de discurso, e tentativa de reconversão, não ser algo necessariamente novo, ainda mais no caso brasileiro em que os partidos não gozam de grande confiança do eleitorado, a crise política iniciada em 2013 abriu uma janela de oportunidades. Telles et al (2020, p.131) ressalta o discurso do então candidato Alexandre Kalil à prefeitura de Belo Horizonte em 2016 (“não quero ser político, quero ser prefeito”), como: “o ‘novo’, o apolítico, ou seja, dentro das expectativas de um *outsider* naquela altura do momento de descrença dos brasileiros na política tradicional”. É interessante ver que os candidatos do grupo dos empresários mais autofinanciados se lançaram, na maioria, por partidos menores e menos tradicionais na política brasileira daquele momento (PSL, PODEMOS e PROS, por exemplo), enquanto que aqueles com mais recursos partidários eram provenientes de agremiações mais tradicionais da direita e do centro políticos (PP, MDB, PSDB e DEM) (KRAUSE et al, 2020).

No discurso e nas (auto) biografias há poucas menções ao autofinanciamento, de maneira direta. Por exemplo, Fernando Marques (SD-DF), candidato mais rico das eleições

de 2018 em patrimônio, afirmou pela sua assessoria de imprensa para o jornal Folha de São Paulo, em agosto daquele ano, que utilizaria recursos próprios por considerar “absurdo” o uso de recursos públicos em eleições⁸³. Esta posição, chancelada institucionalmente pelo partido Novo⁸⁴, denota uma tentativa de se diferenciar da política “tradicional” ao se recusar dinheiro público nas campanhas. Moisés Jardim, então presidente do Novo, indicava que os candidatos do partido deveriam gastar do próprio bolso na campanha, apesar de que não 100%: “a gente entende que é fundamental que a campanha não seja 100% autofinanciada, até para que não se torne um projeto pessoal”. Admitindo, no entanto, conforme relatado pela Folha de São Paulo, que o patrimônio era um dos critérios do Novo para a escolha de seus candidatos⁸⁵.

No entanto, as menções à atividade empresarial são recorrentes na análise do grupo dos autofinanciados, tanto em entrevistas quanto em suas (auto) biografias, em sites oficiais pessoais. Descontado o fator da “ilusão biográfica”, tal como formulado em Bourdieu (2011, p.75): “(...) Essa inclinação de tornar-se ideólogo da própria vida, selecionando, em função de uma intenção global, certos acontecimentos significativos (...)”, o importante aqui não é atestar a veracidade das trajetórias, mas sua relação com o argumento de autorização pública através da atividade empresarial. Parece haver, para os candidatos, uma homologia entre a atividade empresarial e a gestão pública. Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), por exemplo, afirmou em entrevista: “Graças a Deus tive uma infância muito feliz. Eu era uma criança inquieta, conhecida na quadra inteira e que gostava de desafios. Estudava em uma Escola Classe, na Asa Norte, e foi lá que dei os **primeiros passos no empreendedorismo** [grifos meus]”⁸⁶. Esposa de Luis Belmonte, empresário com escritório de advocacia e relações com Bolsonaro (foi um dos fundadores do Aliança Brasil, projeto frustrado do então presidente de fundar um novo partido), a candidata naquele momento traça uma linha reta entre a vida

⁸³ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/empresarios-e-politicos-de-alto-patrimonio-bancam-93-de-grandes-doacoes.shtml>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁸⁴ O partido tem como uma das bandeiras o não uso do Fundo Partidário.

⁸⁵ “Presidente do Novo, Moisés Jardim afirma que o pré-candidato do partido à Presidência, o ex-banqueiro João Amoêdo, assim como todos os demais, terá participação financeira na própria campanha. “Mas a gente entende que é fundamental que a campanha não seja 100% autofinanciada, até para que não se torne um projeto pessoal”, disse. Jardim admite, no entanto, que o patrimônio dos candidatos seja um dos critérios do Novo para a escolha de seus candidatos”. Ver em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/545126/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁸⁶ <http://agendacapital.com.br/paula-belmonte-de-vendedora-de-brigadeiros-administradora-de-empresas/>, acesso em 10 de maio de 2022.

empreendedora na escola, vendendo doces, até a candidatura a Câmara Federal. Hercílio Diniz (MDB-MG), por sua vez, pontua, em seu site que é:

Responsável pela geração de mais de **4 mil empregos diretos e mais de 10,5 mil indiretos**, o grupo Coelho Diniz, do qual Hercílio é Diretor-Presidente, coloca em prática a famosa máxima: “em tempos de crise, trabalhe”; e mesmo no atual cenário econômico nacional, investe na expansão, com novas lojas em construção⁸⁷ [grifos meus].

A ênfase no fato de empregar, e, com isso, gerar sustento a milhares de famílias também é um ponto central na autobiografia de Igor Timo (PODEMOS-MG): “Anos mais tarde faria surgir uma nova empresa no ramo de prestação de serviços de Minas Gerais, a Perphil Serviços Especiais, criada em 2010. As empresas hoje, reunidas, **são responsáveis pela geração de emprego e renda para mais de sete mil famílias (...)**”⁸⁸ [grifos meus]. O atual deputado federal do PODEMOS, no mesmo texto, também aponta as razões de sua entrada na política:

(...) os rumos tomados pelos governantes que desencadeou uma crise sem precedentes nos últimos anos, levaram Igor a sair do lugar de conforto pensando, sobretudo, nas gerações futuras. Foi aí que a política, outra herança familiar presente na rotina de gerações presentes e passadas, despertaram o jovem empreendedor a também enveredar por um novo caminho: a vida pública. A decisão de se tornar candidato a um cargo eletivo foi bastante questionada e encontrou, inicialmente, resistência da própria família. Mas, a vocação nata e hereditária falou mais alto e a candidatura ao cargo de Deputado Federal surgiu como um novo caminho a ser trilhado⁸⁹.

A perspectiva de autorização a assumir um cargo público como característica “nata” e “hereditária” está conectada com o fato de “gerar” milhares de empregos. A ênfase de que há uma espécie de chamado da sociedade e que gestores/empresários estariam aptos a atendê-lo desloca o discurso a uma posição distante dos políticos, que: “(...) fala do mundo por eles construído como um observador, na mesma posição dos cidadãos brasileiros” (TELLES et al, 2020, p.133). Ou seja, se distancia da “elite”, neste caso, política, e se aproxima do eleitor. Oriovisto Guimarães, em seu site oficial, também parte desta posição, justificando sua condição de milionário:

Fiquei milionário trabalhando muito. E para ganhar este dinheiro **criei mais de 10.000 empregos** e paguei (junto com meus sócios) centenas de milhões de reais em impostos. Não ganhei sozinho, todos ganharam, os que tiveram empregos e até o governo. Não consigo me sentir feliz se não me sentir útil.

⁸⁷ <https://herciliocoelhodiniz.com.br/quem-e-hercilio/>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁸⁸ <http://www.igortimo.com.br/quem-e-igor-timo/>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁸⁹ <http://www.igortimo.com.br/quem-e-igor-timo/>, acesso em 10 de maio de 2022.

Agora, já não preciso e não quero trabalhar só para ganhar dinheiro, quero trabalhar pelo bem comum⁹⁰ [grifos meus].

O fundador do grupo Positivo também utiliza do argumento de que criou empregos e, com isso, de algum modo se legitima para a vida pública. Um fator de comparação importante entre os candidatos empresários mais autofinanciados e aqueles com maior financiamento partidário é de que há, neste segundo grupo, também um discurso associado a competências empresariais, como em Paulo Skaf. Mas, a própria informação sobre o setor econômico neste grupo é mais difícil. Não consegui encontrar as empresas dos autodeclarados empresários como Mauro Mariani, Cida Borghetti e Ana Paula, por exemplo. Essa ausência de dado já demonstra alguma coisa: a informação não é de fácil acesso, quando comparada a casos como os citados anteriormente (Oriovisto Guimarrães, Paula Belmonte, Igor Timo e Hercílio Diniz). Nos autofinanciados, há maior recorrência do uso da trajetória empresarial como um ativo na competição por cargos eletivos. O uso de recursos próprios aparece implícito, associado à ideia de que uma carreira de sucesso no mundo privado é o que o eleitor espera/quer, ao invés de políticos tradicionais. Essa distinção também deve ser posta em perspectiva. O pleito de 2018, uma eleição crítica (LAVAREDA & FERNANDES, 2020), parece ter aberto uma janela de oportunidades para essa forma de enquadramento. Não há pesquisas de opinião específicas sobre a relação entre formas de financiamento e intenção de voto no Brasil (como nos EUA, analisado em Downing & Miller (2016)), mas como anedota é interessante o comentário de um leitor identificado como Manoel Constante realizado na página do site Contraponto que anunciava a candidatura de Oriovisto: “*Cara é empresario, superpreparado, de quebra é da area de educação, bem sucedidotemos que elogiar e agradecer os empresarios que estao ocupando cargos publicos, doando seu tempo a população....porque estes que estao aqui criticando nao tem coragem de enfrentar a bronca!!!*”⁹¹ [transcrito literalmente].

Dos mecanismos descritos (setor econômico, trajetória curta na vida política e uso simbólico das competências empresariais), os três estão presentes no caso de Fernando Marques, candidato derrotado na disputa ao Senado do DF (pelo Solidariedade). A presença de dois deles (trajetória curta na vida política e uso simbólico das competências empresariais)

⁹⁰ <http://oriovistoguimaraes.com.br/11-sobre-ser-milionario/>, acesso em 10 de maio de 2022.

⁹¹ <https://contraponto.jor.br/positivo-esclarece-oriovisto-guimaraes-se-afastou-do-grupo/>, acesso em 10 de maio de 2022.

é simultânea em cinco dos casos dos autofinanciados (Eduardo Girão, Paula Belmonte, Hercílio Coelho Diniz, Igor Timo e Oriovisto Guimaraes). Já a presença isolada do mecanismo trajetória curta na vida política ou uso simbólico das competências empresariais é comum tanto no grupo dos empresários autofinanciados quanto naqueles financiados pelos partidos. Dito isso, é possível concluir que ser neófito na vida política e se utilizar da competência empresarial como autorização à disputa política, quando presentes ao mesmo tempo nas candidaturas, constituem mecanismos necessários, mas não suficientes, para ligar as duas variáveis expostas nos modelos anteriores (1a até 16a): ao menos nos casos analisados qualitativamente. Em uma perspectiva dinâmica, será necessário considerar futuramente se o autofinanciamento constitui um impulso inicial às candidaturas e, uma vez eleitos, os agora políticos profissionais se voltem aos recursos partidários como forma de financiar suas campanhas⁹².

Na próxima seção, trato da relação entre autofinanciamento e votos.

4.4.2 Se autofinanciar garante votos?

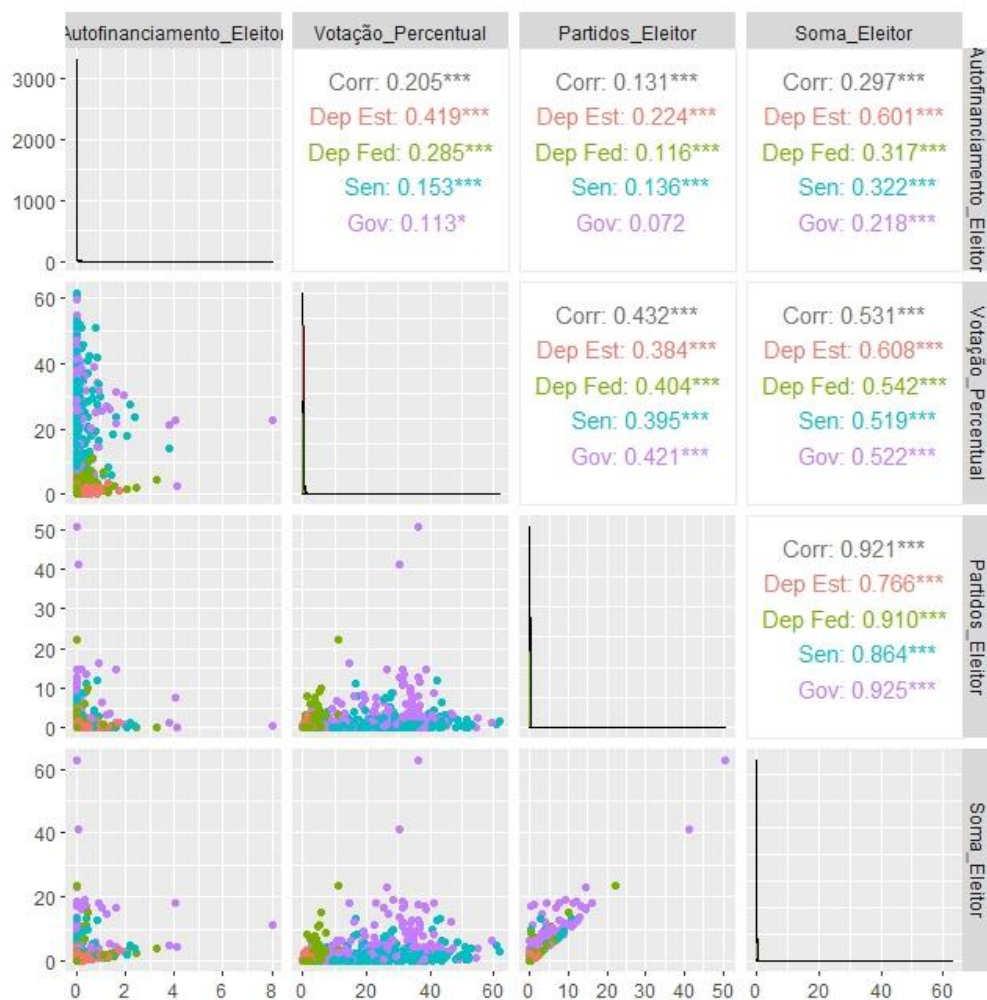
Como destacado na introdução e [Capítulo 1](#) desta tese, as consequências do uso de recursos próprios são operacionalizadas de várias formas pela literatura. Nesta subseção, trato do impacto sobre o percentual de votos conquistados pelos candidatos (H2), com algumas hipóteses condicionais (H2.1; H2.2; H2.3 e H2.4). Em primeiro lugar, no gráfico 13 exponho a correlação entre formas de financiamento (por eleitor) e o percentual de votos conquistados pelos candidatos, discriminando os cargos. O valor do coeficiente de correlação de Pearson indica associação moderada entre o autofinanciamento por eleitor e o percentual de votos conquistados (em todos os cargos), $r^2 = 0,205$. Há uma gradação desta associação desde a disputa pelo cargo de governador ($r^2 = 0,113$), senador ($r^2 = 0,153$), deputado federal ($r^2 = 0,285$) e deputado estadual ($r^2 = 0,419$). Ou seja, quanto mais baixa a hierarquia da disputa política, maior a associação entre o autofinanciamento e o percentual de votos.

Em termos comparativos, a correlação entre os votos e os recursos partidários por eleitor (total de dinheiro arrecadado [via partidos](#) dividido pelo eleitorado da UF) é de $r^2 = 0,432$. Os maiores coeficientes desta associação se encontram nas disputas pelos governos estaduais ($r^2 = 0,421$) e para a Câmara Federal ($r^2 = 0,404$). No caso da soma da campanha (total arrecadado dividido pelo eleitorado da UF), o valor do coeficiente é de $r^2 = 0,531$,

⁹² Um exercício nesse sentido foi realizado nesta tese e [está disponível nos anexos](#).

segundo a mesma tendência do autofinanciamento, qual seja: maior a associação quanto menor o peso político do cargo em disputa, mas com maior magnitude. Cargo de governador ($r^2 = 0,522$), senador ($r^2 = 0,519$), deputado federal ($r^2 = 0,542$) e deputado estadual ($r^2 = 0,608$). Há que também se considerar as maiores associações entre a soma da campanha e os recursos partidários (maior parte dos recursos disponíveis nas disputas eleitorais, especialmente em 2018).

Gráfico 13: Correlação entre autofinanciamento por eleitor e votos (%).



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

O teste das hipóteses foi realizado através da estimação de modelos OLS. A variável dependente: percentual de votos, foi mantida em seu valor “natural”, sem transformações. Seguindo o indicado em outros trabalhos (BROWN, 2013; LEVITT, 1994). Nas figuras 10 (Governadores e Senadores) e 11 (Deputados Federais e Estaduais) estão expostos os

resultados dos modelos. Estes dão conta da estimação do percentual de votos conquistados, preditos pelas variáveis independentes (Modelos 1b, 3b, 5b e 7b) e com os controles (Modelos 2b, 4b, 6b e 8b). Para os cargos de Governador (1b e 2b), Senador (3b e 4b), Deputado Federal (5b e 6b) e Deputado Estadual (7b e 8b)⁹³. Assim como no teste das hipóteses anteriores, são considerados aqui a direção, força e significância estatística dos coeficientes.

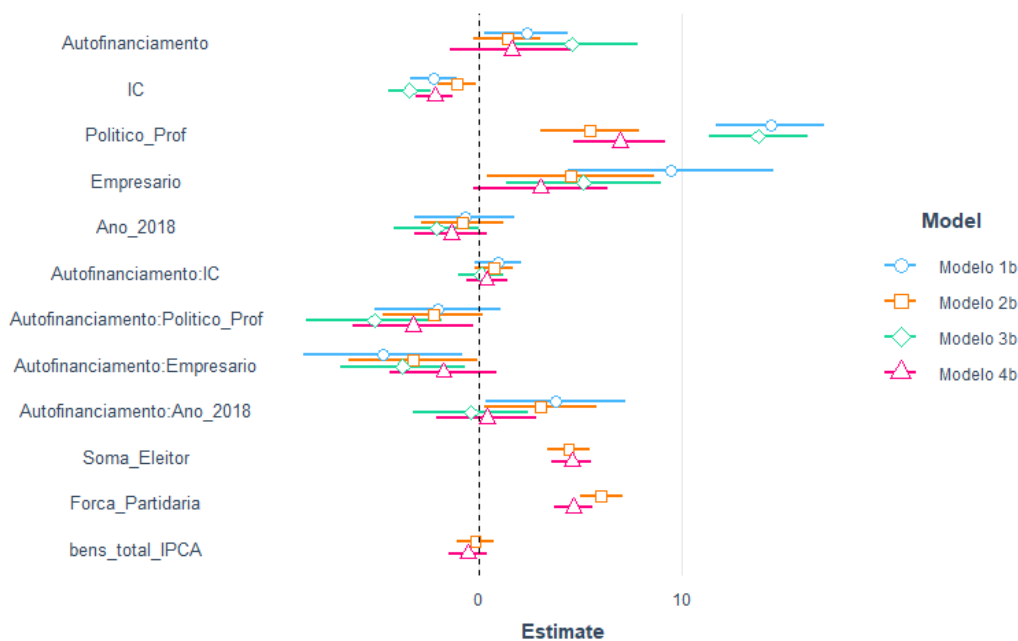
Iniciando pelas disputas majoritárias, é possível perceber que o autofinanciamento segue a direção inversa ao esperado no caso dos governadores, embora sem significância estatística. O acréscimo de uma unidade dos recursos próprios por eleitor representa o decréscimo de 0,52% dos votos na disputa (modelo 1b), e com os controles 1,22% (modelo 2b). No caso da hipótese 2.1, a direção esperada se confirma: quanto maior a competitividade na disputa às governorias, maior a associação entre autofinanciamento e voto. No caso da interação entre político profissional e autofinanciamento também há a confirmação da expectativa: mais recursos próprios dispendidos por uma candidata que já possui capital político pode significar um gasto defensivo. Seria interessante observar a temporalidade deste tipo de autodoação, dado que pode significar que a candidata percebeu maior desafio e gastou mais, tendo um efeito marginal negativo (o efeito Jacobson). A avaliação da interação, no entanto, indica que ambas as curvas se tocam, o que não permite afirmações mais contundentes. O teste das hipóteses 2.3 e 2.4 para a disputa governamental indica que a interação entre o autofinanciamento e o pleito de 2018 segue a direção esperada, ou seja, naquele ano, os recursos próprios tiveram efeito multiplicativo sobre a votação conquistada. Na interação entre empresários e autofinanciamento, a direção é inversa. O curioso é que a arrecadação do próprio bolso dos candidatos empresários ([aqueles que mais gastam](#)) tem uma associação negativa com a votação percentual (conforme se vê na figura 6), quando comparada com o autofinanciamento dos candidatos das demais ocupações. Esse resultado pode ser explicado, em parte, pelas condições iniciais de autofinanciamento. Empresários retiram, em média, mais recursos do próprio bolso, o que torna o incremento com esse tipo de recurso mais difícil. Ou seja, a partir de determinado nível de autofinanciamento, o efeito marginal de mais uma unidade deste recurso por eleitor é menor (ou negativo). Explicação

⁹³ Os modelos com os coeficientes e erros padrões completos podem ser vistos [nos anexos](#) do capítulo. Bem como a comparação entre a estimação através de modelos [OLS x Tobit, que não apresentam grandes diferenças](#).

semelhante foi descrita por Silva & Gonçalves (2020) ao analisar a interação entre apoio do governador e intenção de voto sobre a financiamento total de candidatos ao Senado no pleito de 2014.

Para os Senadores, as relações são semelhantes, excetuando o coeficiente do autofinanciamento e votos (H2). Neste caso, o valor segue a direção esperada: mais recursos próprios, mais votos. As interações entre autofinanciamento e o fato de ser político profissional, disputar o pleito de 2018 e o índice de competitividade do distrito seguem a direção esperada. O efeito Jacobson é mais destacado no caso da disputa ao Senado (Figura 7). Para os políticos profissionais, a inserção de recursos próprios na campanha significa redução da votação em comparação com a inserção de recursos próprios de candidatos nas demais ocupações. Isso não significa que gastar mais implica menos votos, mas sim que o efeito marginal é menor na comparação entre dois tipos de candidatos. Em termos substantivos, pode indicar que a arrecadação se deu em um contexto de aumento de competição e/ou sentimento de derrota. Para a interação entre empresários e autofinanciamento, novamente, temos a direção inversa ao esperado. A explicação pode estar relacionada ao nível médio de autofinanciamento diferente dos dois tipos de candidatos.

Figura 10: Modelos OLS Votos x Autofinanciamento



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Para os postulantes ao cargo de deputado federal (modelos 5b e 6b), o autofinanciamento possui relação positiva com a votação percentual (H2). Uma unidade a mais de recursos próprios arrecadados por eleitor significa mais 6% de votos (6b), mesmo controlando por outras variáveis. O efeito Jacobson (H2.2) também é detectado: os candidatos fora do campo político tiveram um ganho marginal maior com o uso de recursos próprios. Interação entre empresário e autofinanciamento representou menos ganhos, quando comparado às demais ocupações (H2.3). A interação entre o ano de 2018 e o autofinanciamento (H2.4) seguiu a direção esperada: em um contexto de restrição dos gastos (com tetos uniformes no território nacional para todos os candidatos, ao contrário do caso de senadores e governadores), o acréscimo do autofinanciamento representou mais votos. No caso da hipótese condicional (H2.1), o coeficiente denota a relação inversa. Ou seja, quanto maior a competição no distrito, menores os ganhos do candidato em termos de votação. Esse resultado demonstra, em primeiro lugar, que não necessariamente o autofinanciamento possui maior impacto em sistemas proporcionais. Porque, em segundo lugar, é necessário considerar a própria relação interna ao sistema: sua competitividade. Nos distritos mais competitivos (mais candidatos em relação às vagas), há um acréscimo menor do impacto dos gastos do próprio bolso, comparado com distritos menos competitivos. Em estados com IC igual ou menor a 4,4 (candidatos por vaga dividido por dois), o valor da variável -1 desvio padrão da média, em média o acréscimo de uma unidade do autofinanciamento representa 3% dos votos a mais. Pode ser que, quanto mais competitivo o distrito, menores os incentivos [aos candidatos](#)⁹⁴ se autofinanciarem e, por consequência, há uma redução do impacto deste tipo de recurso (STEEN, 2009). Entre os candidatos às Assembleias Legislativas, a direção dos coeficientes é a mesma que no caso dos Deputados Federais. As hipóteses H2, H2.2 e H2.4 seguem o sentido esperado: mais recursos próprios representam mais votos (em média 3%, modelo 8b), recursos próprios em interação com a condição de possuir capital político reduzem seu impacto e as autodoações em 2018 impactam mais os votos conquistados em comparação com os outros dois pleitos analisados. Naquele ano, o acréscimo de uma unidade do autofinanciamento representou 1,5% a mais de votos, como exposto na figura 9. As hipóteses H2.1 e H2.3 seguem a direção inversa: para empresários, o acréscimo do

⁹⁴ No caso dos deputados federais, o acréscimo de uma unidade do IC representa menos 0,002 centavos por eleitor provenientes de recursos próprios.

autofinanciamento representa menos ganhos, bem como quando há maior competição pelo cargo na UF.

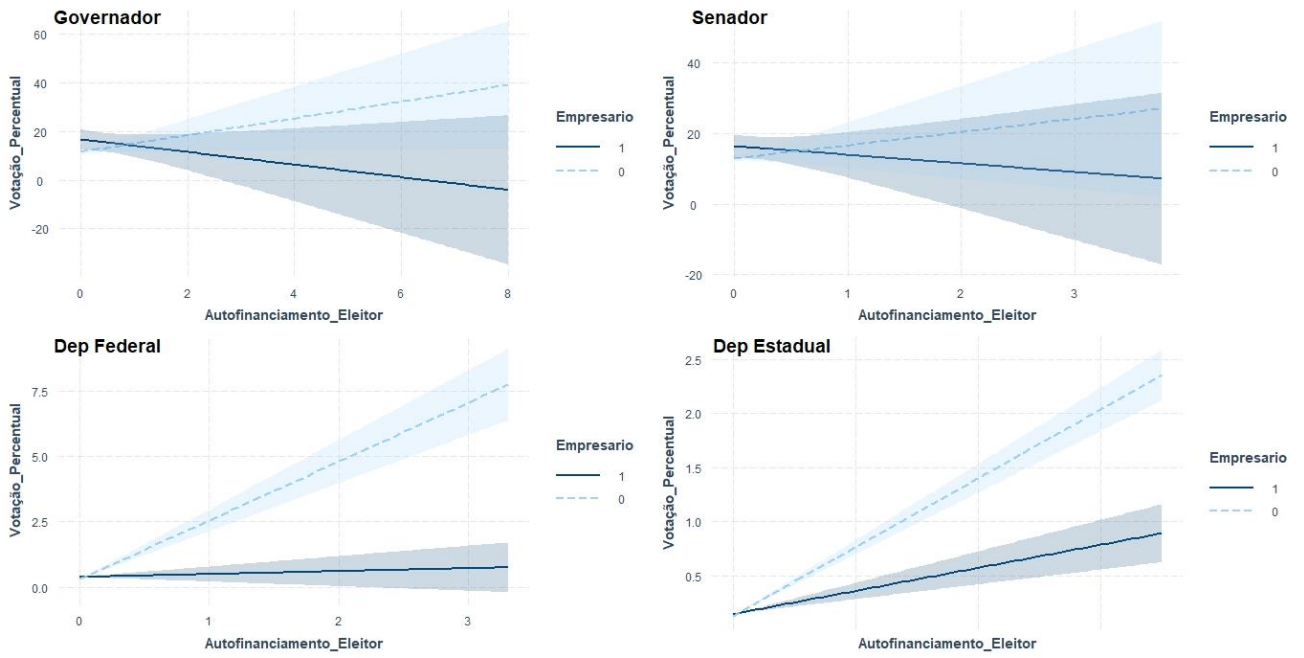
Figura 11: Modelos OLS Votos x Autofinanciamento (Deputados Federais e Estaduais)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

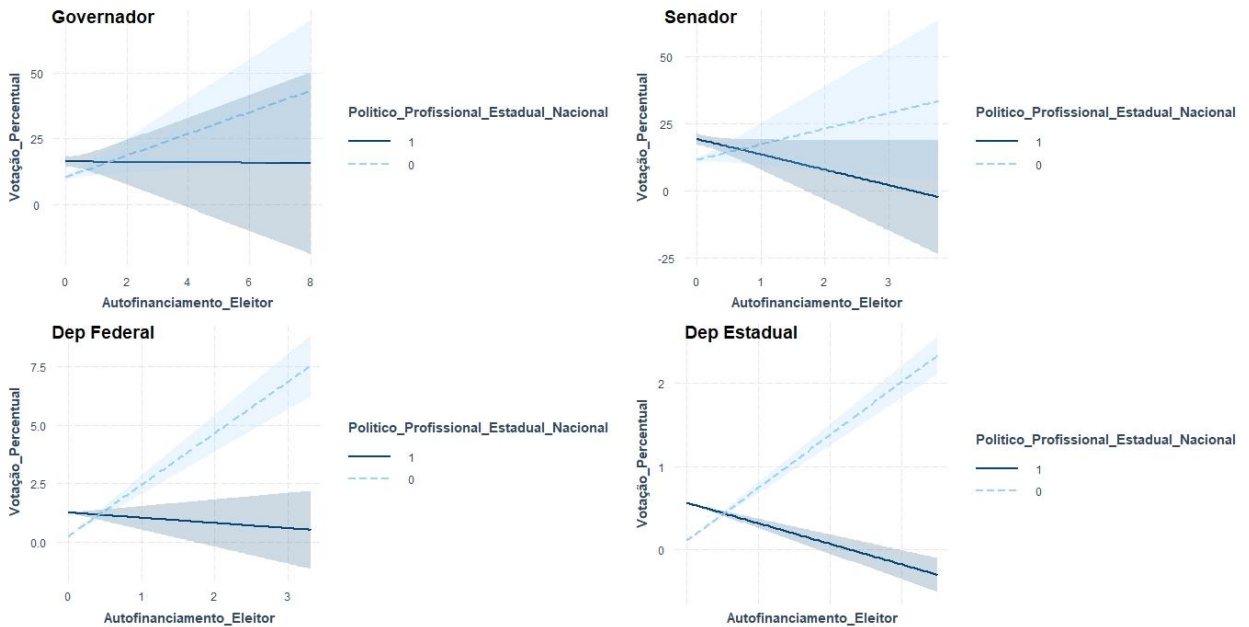
Nas figuras 12 a 15 exponho as interações que testam as hipóteses 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4. Os resultados corroboram o apresentado anteriormente.

Figura 12: Interação entre Empresário x Autofinanciamento e Votos (%)



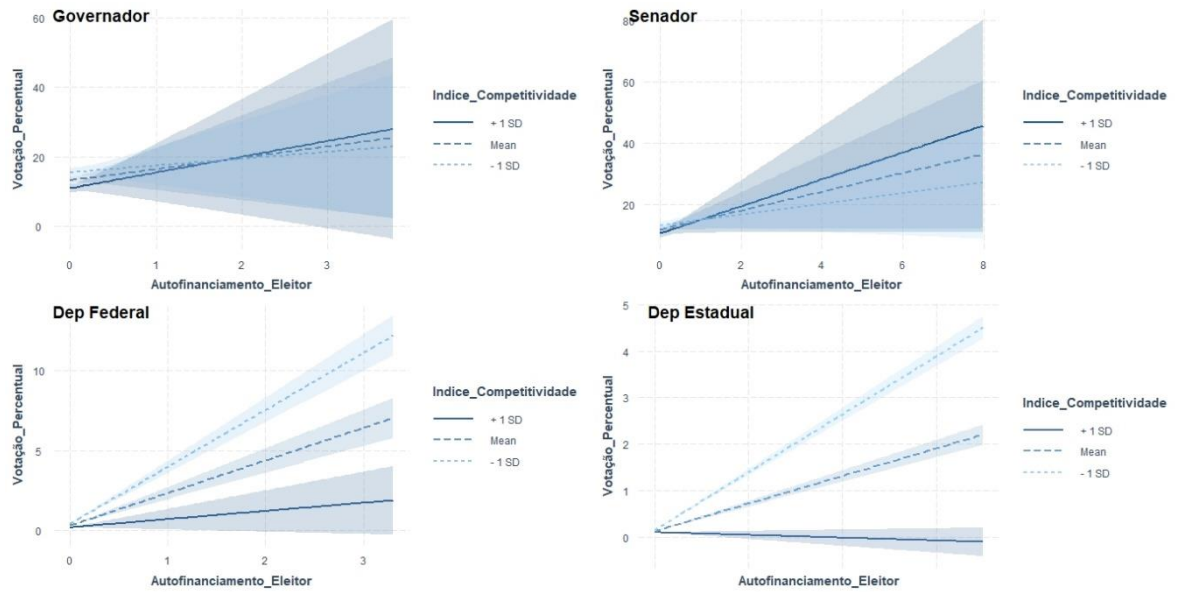
Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Figura 13: Interação entre Empresário x Autofinanciamento e Votos (%)



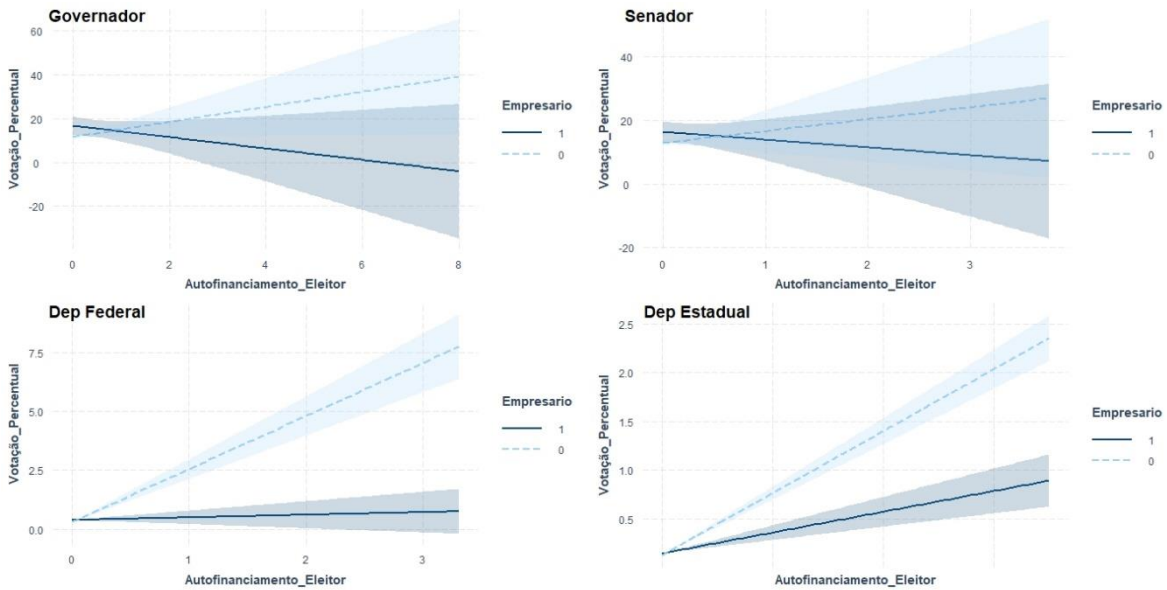
Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Figura 14: Interação entre IC x Autofinanciamento e Votos (%)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Figura 15: Interação entre Ano de 2018 x Autofinanciamento e Voto (%)



Diante desses resultados, é possível tecer algumas respostas à pergunta: o autofinanciamento impacta o número de votos? Em linhas gerais, o autofinanciamento representa melhor desempenho eleitoral (H2) para os candidatos a cargos proporcionais do que nas disputas majoritárias, seguindo o apontado na [literatura temática](#) (VAN ERKEL et

al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013; BROWN, 2013; ALEXANDER, 2005). Apesar de não ser possível a comparação direta entre os coeficientes. No que concerne à hipótese condicional da interação entre autofinanciamento e a competitividade do distrito na eleição (H2.1), há resultados diversos: para governadores e senadores o impacto do autofinanciamento é tanto maior quanto maior o IC, no caso dos deputados federais e estaduais a relação é inversa. O mecanismo, neste caso, que liga as duas variáveis pode estar relacionado com a própria mecânica da disputa: maior competitividade em contextos que já são mais incertos (SAMUELS, 2001a; 2001b), como as disputas proporcionais de lista aberta, reduzem o ganho marginal do autofinanciamento.

O “efeito Jacobson” (H2.2) é detectado em todos os cargos analisados. Conforme exposto por Maddens & Put (2013), gastar do próprio bolso quando já se tem visibilidade (capital político associado ao cargo eletivo) representa um investimento defensivo: há grandes desafios na disputa. Se a eleição fosse menos concorrida haveria menor necessidade de investir. A relação entre empresários, autofinanciamento e votos (H2.3) indica a direção inversa ao esperado em todos os cargos analisados. O ganho do autofinanciamento para os empresários é menor do que nas demais ocupações em termos dos votos. Esse resultado pode ser explicado pelo nível médio mais alto de autofinanciamento dos empresários, o que torna mais difícil o ganho com acréscimo de uma unidade desta forma de financiamento. Em termos substantivos, no entanto, pode significar que as autodoações são evidências de um comportamento não-estratégico, como descrito por Brown (2013). Investimentos mal-empregados na própria campanha. Este mecanismo poderia ser testado através da análise do tipo de gasto que é feito pelos empresários autofinanciados, ou acompanhamento do tipo de campanha, o que foge ao escopo da tese.

Por fim, em todos os cargos o acréscimo de autofinanciamento na disputa de 2018 (H2.4) representou maior percentual de votos (excetuando no modelo sem controles da disputa senatorial, 3b). Os mecanismos presentes aqui também podem ser de duas naturezas, não necessariamente excludentes. Em primeiro lugar, o estabelecimento do teto de gastos nas campanhas poderia significar que, com menos dinheiro em circulação, qualquer centavo incrementou o desempenho dos candidatos. Especialmente para deputados, que tinham tetos fixos, independentemente do tamanho do eleitorado nas Unidades Federativas (2,5 milhões para deputados federais e 1 milhão de reais para deputados estaduais). Em segundo lugar, é

possível que, na eleição de 2018, o tipo de candidato que se autofinanciava (menos experiente e mais personalista) tinha maior preferência do eleitorado (TELLES et al, 2020). Este mecanismo é plausível, mas necessitaria de mais evidências empíricas.

4.5 Considerações finais

Neste capítulo, meu objetivo foi responder duas perguntas centrais da tese: o que explica que candidatos gastem do próprio bolso em suas campanhas (causas)? E o que o uso desse tipo de recurso pode ter de efeitos/consequências/impactos? Utilizei dados das candidaturas de deputado estadual, federal, senador e governador, nas eleições de 2010 a 2014. Este recorte visou a exploração das hipóteses de maneira comparativa sincrônica e diacrônica.

A questão: “o que explica que candidatos gastem do próprio bolso em suas campanhas?”, teve por hipótese (H1) que empresários se autofinanciaram em maior volume do que as demais ocupações (GIGLIOLI, 2019; SCHAEFER & BARBOSA, 2019; ENGLER, 2018; KOLODINY, 2016; KEFFORD & MCDONNELL, 2018; SZAKONY, 2016). Considerei também duas hipóteses condicionais, de que a força partidária seria uma mediadora (H1.1) da relação entre empresários (X) e autofinanciamento (Y) (STEEN, 2009), bem como que empresários se autofinanciariam mais em 2018 do que nos outros pleitos (H1.2). Os resultados dos modelos de regressão, a partir de uma série de controles e do balanceamento dos bancos de dados através da técnica de OM (*Optimal Matching*), indicou que os empresários tendem, em média, a se autofinanciar mais, em [todos os cargos considerados](#). No caso da H1.1, a direção dos coeficientes segue o caminho esperado no caso dos governadores, e inverso nos demais cargos. Mais fortes foram essas relações no caso das disputas proporcionais, em que os empresários se autofinanciam mais quanto maior era a força de seus partidos no distrito. Há evidências aqui de um comportamento estratégico destes postulantes, de acordo com o exposto em Brown (2013). Os resultados dos testes da H1.2 indicaram que na competição para os cargos de governadora e senadora há mais autofinanciamento em 2018 quando este é comparado aos demais pleitos. Nas eleições de deputadas, a relação é inversa. Este resultado pode ser explicado pelo estabelecimento de tetos de gastos mais rígidos nestas eleições específicas.

Pontuei três mecanismos a ligar X e Y que, apesar de não necessariamente excludentes, significam relacionamentos distintos entre o fato de ser empresário e gastar do

próprio bolso. Estes seriam: trajetória política curta (apresentação na eleição de 2018 pela primeira vez), setor econômico (mais afetado pelas restrições das doações empresariais) e o que chamei de enquadramento (uso simbólico das competências empresariais como fator de distinção na disputa). Como forma de triangular métodos, trabalhei com casos representativos de dois grupos: comparando os 10+ autofinanciados empresários (a) e os 10+ financiados pelos partidos que são empresários (b), no ano de 2018. A análise de biografias, entrevistas e outros posicionamentos, possibilitou inferir que a coexistência de uma trajetória política iniciada naquele ano e o uso de competências empresariais são mecanismos necessários para a ligação entre as variáveis dentro do grupo a. Apesar da necessidade de ampliar a análise para outros candidatos, é plausível supor que o investimento do próprio patrimônio e renda em uma eleição tem relação com pouca experiência e um sentido de autorização na postulação de um cargo eletivo (ENGLER, 2018). O uso da triangulação, neste caso, além de possibilitar melhor exploração dos resultados através de métodos mistos aplicados sequencialmente (BATISTA & DOMINGOS, 2017), também foi considerado a partir de referenciais teóricos variados. O autofinanciamento foi tratado tanto quanto produto, ou não, do comportamento estratégico (dinheiro como recurso transacional), mas também como inserido em dinâmicas mais amplas (dinheiro como recurso simbólico) (KOLODINY, 2016). Um ponto importante que deve ser mencionado é de que além de mais candidatos se auto declararem empresários ao longo do tempo, estes também controlam maior percentual de recursos próprios em 2018 do que nos outros pleitos.

Por fim, a resposta à segunda pergunta deste capítulo teve resultados diversos (“o que o uso desse tipo de recurso pode ter de efeitos/consequências/impactos?”). Considerei como variável dependente a votação percentual conquistada pelos candidatos (Y). Os testes foram realizados através de modelos OLS para todos os cargos. Há relações positivas entre o autofinanciamento por eleitor e votação especialmente nas disputas proporcionais (H2). Uma série de hipóteses condicionais também foram verificadas. O autofinanciamento quando mediado pela competição eleitoral no distrito possui impacto negativo nas disputas proporcionais, e positivo nas majoritárias (H2.1). O “efeito Jacobson” (H2.2) é encontrado em todos os cargos. Mais capital político associado ao autofinanciamento representa retornos menores do que no caso dos candidatos sem mandato nacional ou estadual. O ganho de votos a partir do autofinanciamento foi menor para os empresários em todos os cargos também

(H2.3), o que contrariou a hipótese inicial. O resultado pode ser explicado pelo nível inicial de autofinanciamento mais alto para os empresários. No ano de 2018 (H2.4) o autofinanciamento representou maior votação para os cargos majoritários do que proporcionais. Em perspectiva, é necessário levar em conta que os recursos próprios possuem menor peso no desempenho eleitoral do que outras fontes de recursos, especialmente recursos partidários (maior parcela do dinheiro).

CONCLUSÃO: Evidências para o debate

Entre os teóricos da chamada versão “minimalista” de democracia, o processo eleitoral constitui o principal critério para que determinado regime político possa ser chamado democrático. Neste sentido, a definição de Schumpeter [1943] (2017) parece ser a mais clara dentro desta corrente: “(...) o método democrático é o sistema institucional para chegar a decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma luta competitiva pelo voto do povo” (SCHUMPETER, 2017, p.366). Em primeiro lugar, a democracia aqui é vista não como um valor, como algo compartilhado pela população, ou mesmo um modelo de participação política operado no cotidiano (PATEMAN, 1992), mas sim um método – técnica, procedimento – para se chegar a decisões, aplicado em momentos específicos: eleições. Em segundo lugar, a competição se dá entre indivíduos – ou organizações (partidos) – empenhados em fazer valer suas interpretações acerca do que seria o melhor a decidir. Em terceiro, o julgamento fica a cargo do povo – indefinido em termos quantitativos ou qualitativos. A definição de Schumpeter, de tão restrita, acaba abrindo lastro para uma série de questões quando se observa o funcionamento de democracias contemporâneas. Os três pontos ressaltados no excerto levantam questões, como, por exemplo: quem pode disputar os votos? Em quais condições se dá essa disputa? Qual a periodicidade? Quem pode escolher? Qual o tamanho do povo? (O’DONNELL, 1999).

Em termos contextuais, é preciso entender ao que o autor austríaco se opunha, quando da construção de sua definição de democracia. Schumpeter se insurgiu ao que chamou de “doutrina clássica” da democracia, um arco de autores que inclui de Rousseau a utilitaristas como Bentham, Mill e outros. Apesar de ser problemático incluir autores distintos em uma suposta corrente única de pensamento, dada a enorme heterogeneidade existente entre contratualistas e utilitaristas, para Schumpeter a questão básica de união dos “democratas clássicos” era a ideia de que a democracia é definida como: “(...) o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realiza o *bem comum* fazendo com que o próprio povo decida as questões mediante a eleição de indivíduos que se reúnem para lhe satisfazer a vontade” (SCHUMPETER, 2017, p.339). Ou seja, não é a forma de escolha de representantes, ou líderes, que definiria a democracia, mas o arranjo sob o qual o “bem comum” seria realizado. Quem decide, em última instância, é o povo, ancorado por representantes imbuídos do conhecimento acerca do que o próprio povo deseja, e sabe, ser o melhor para todos.

Schumpeter avança nas contradições lógicas desse argumento, mas aqui não realizo um exame crítico de sua interpretação sobre a democracia. O que me interessa é observar que a solução oferecida pelo economista é inverter o argumento da doutrina entendida como clássica, no sentido de que classificar um regime como democrático não é, em essência, identificar se ele realiza, ou não, as vontades do povo, até porque essas vontades podem ser múltiplas, mutuamente excludentes e/ou produzidas artificialmente, mas identificar se em dado país (e momento histórico) ocorre a competição pelos postos do poder. Ou seja, na definição *schumpeteriana* exposta, o analista da democracia deve centrar a atenção na disputa entre elites em busca do poder, alcançado pela via do voto. O centro da análise, portanto, é a competição eleitoral.

Pode-se argumentar contra essa visão da democracia por ser estreita, rígida e ter implicações possivelmente negativas para a própria democracia, no que tange ao fato de não se preocupar com outros aspectos do processo político, como: resultados de políticas públicas, legitimidade do regime, etc.⁹⁵. No entanto, o centro do argumento é útil para respostas teóricas e empíricas acerca de perguntas como, por exemplo: quem compete para nos governar? E, como se dá essa competição?

Os desdobramentos da primeira questão são extremamente frutíferos na teoria das elites e seus prolongamentos críticos (JOIGNANT, 2009). Para a segunda, diversas são as investigações acerca de dimensões da competição política/eleitoral, polarização partidária, sistemas eleitorais (SARTORI, 1982), financiamento da política, entre outras diversas linhas de pesquisa que se desenvolveram na Ciência Política. O meu objetivo, nesta tese, foi me centrar no tema do financiamento. Afinal de contas, em qualquer regime democrático a competição entre grupos é amalgamada pelo dinheiro que serve como instrumento para a conquista de votos (JACOBSON & CARSON, 2016; PRZEWORSKI, 2021). A evolução de técnicas de campanha tornou o processo eleitoral mais custoso e em países como o Brasil, de larga extensão territorial (KRAUSE, 2010), o dinheiro impacta no número de votos conquistados (MANCUSO, 2015). Ou seja, quem arrecada mais tem mais chance de vencer,

⁹⁵ O'Donnell (1999) afirmou também que há na definição de Schumpeter uma nota de rodapé importante. Para o politólogo argentino, Schumpeter abre uma “caixa de pandora” ao pontuar que é necessário que os eleitores tenham informação sobre as eleições. Ou seja, não basta somente a competição para que um regime seja democrático.

sendo que o inverso também é verdadeiro: quem tem mais chances de vencer acaba por arrecadar mais recursos (JACOBSON, 1985).

Aliado à ideia de que dinheiro importa para a competição encontra-se a questão do tipo de dinheiro que circula em eleições, e quem o detém e o distribui. Em diversos países, a literatura sobre eleições e financiamento tende a ressaltar o impacto do dinheiro de empresas sobre a competição (BRUNELL, 2005), e no Brasil não é diferente (CARAZZA, 2018; ARAÚJO et al, 2015). Em termos da teoria democrática, na versão utilizada nesse trabalho, diversos foram os autores que buscaram investigar o tipo de influência que esse tipo de recurso teve no tipo de gestão pública adotada e quem seriam os candidatos “preferidos” de empresas (MANCUSO & SPECK, 2015). Como o dinheiro importa e aquele proveniente de empresas pode gerar “contrapartidas” por parte dos atores políticos, há diversas pesquisas que investigam em que medida esse tipo de financiamento produziria uma distorção do princípio democrático, da noção de bem público e ensejaria maior permeabilidade de determinados interesses no interior do Estado (ANSOLABEHERE et al, 2003; BURSZTYN, 2019; EVERTSSON, 2012; FONSECA, 2017; RESENDE et al, 2019).

O interesse de investigação da relação entre dinheiro de empresas e a democracia, apesar de imprescindível, encobriu o estudo de outras fontes de financiamento eleitoral. Os recursos públicos têm chamado – recentemente – maior atenção da pesquisa em Ciência Política (BRAGA & BOURDOUKAN, 2009; KRAUSE *et al*, 2015; SCHAEFER, 2018; 2019; ROEDER, 2020), mas ainda restam lacunas no entendimento das doações de pessoas físicas e recursos dos próprios candidatos. Nesse trabalho, meu objetivo foi tentar responder perguntas sobre essa última fonte.

O autofinanciamento pode dizer alguma coisa sobre as relações entre poder econômico e poder político, carreiras e trajetórias de candidatos, bem como sobre o tipo de elite que chega ao poder em determinado período histórico. Para os autores mais vinculados ao que chamei aqui de Sociologia Política do autofinanciamento, parece justamente que há uma “mudança de eras” (ou ao menos o início desta mudança), em que o político profissional é substituído pelo ator muito rico (em alguns casos, bilionário) que se beneficia de uma estrutura de oportunidades políticas favorável (GIGLIOLI, 2019; KEFFORD & MCDONNELL, 2018; ROBERTS, 2018; THIMSEN, 2017; PASQUINO, 2014). Esta constatação enseja uma reflexão normativa sobre a natureza dos regimes políticos: de mais

ou menos democráticos para plutocráticos. Com uma diferença grande: a elite econômica agora não participaria do processo político através de seus *middle-men* (os políticos financiados ou simplesmente simpáticos a causa), mas diretamente. De forma mais parcimoniosa, este processo indicaria talvez uma mudança nas formas de seleção da elite política, mais próxima ao modelo de “notáveis” exposto por Duverger (1992), ou, ao menos, uma coexistência entre esse modelo de seleção e outros, mais associados aos partidos e seus recursos.

Conforme Duverger, o processo de ampliação do sufrágio na Europa levou à necessidade de criação de estruturas partidárias mais sólidas para arregimentar eleitores. Apareceram, no contexto europeu de transição do século XIX para o XX, organizações partidárias de massas, com métodos mais rígidos de recrutamento, uma burocracia própria, maiores investimentos em formação de funcionários e, o mais importante, mais membros filiados (PERES & MACHADO, 2017). Enquanto os partidos de quadros (notáveis), descritos na tipologia de Duverger, seriam agrupamentos frágeis, realizando a conexão entre grupos de parlamentares e grupos locais de apoio a determinados candidatos, os partidos de massa, oriundos de fora do Parlamento, acabam por conquistar eleições e integrar parcelas da população antes excluídas do governo. Offerlé afirma que (2004, p.43):

La política como profesión no aparece espontáneamente. Durante largo tiempo, los ocupantes de los cargos políticos se consagran como aficionados ilustrados practicando un reposo cultivado. La notoriedad heredada y el mantenimiento de un circuito de clientela fundan la autoridad social de notables quienes, economicamente independientes y disponibles, pueden, sin especialización particular consagrarse a tareas de representación [...]. Sus cargos políticos no son más que la prolongación de su estatus social.

Em regimes com baixa – ou nula – participação e/ou que a disputa eleitoral em si não é a condição principal para se ocupar cargo eletivo, os notáveis poderiam dispensar atividades extensivas de campanha. Vir a ocupar um cargo eletivo seria, simplesmente, uma extensão do prestígio social já possuído, homologia entre o campo de poder econômico e poder político. Sem me estender neste debate, é necessário pontuar que a direção apontada neste processo é de mudança na sociedade até mudança na política. Inserção de novos atores em cena, fortalecidos em contextos de mudanças econômicas (como os trabalhadores e seus sindicatos em países como França, Alemanha e Inglaterra no período de transição entre os séculos XIX e XX), ocasionariam mudanças nas formas de se fazer campanhas.

No caso chileno, Joignant & Godoy (2010) pontuam que o processo de profissionalização da atividade política se traduz na disputa em torno do estabelecimento do salário parlamentar (*dieta parlamentaria*). Enquanto, de um lado, se posicionavam deputados e senadores conservadores que eram contra o salário, dado que, na visão destes, a gratuidade do exercício do mandato serviria como garantia de independência e decoro, do outro, deputados e senadores oriundos das classes médias, eram favoráveis ao estabelecimento de alguma compensação pecuniária, dado que não possuíam fortuna pessoal que possibilitasse a entrada na classe política de forma gratuita. Por fim, os últimos sagraram-se vencedores do debate.

Para Phélippeau (2001, p.190), o processo de transformação da profissão política no caso francês passa pela mudança de como são vistos os procedimentos eleitorais, considerados pelos notáveis: “(...) indignos [...], para os quais um cavalheiro só deveria aceitar um cargo público se lhe fosse "oferecido espontaneamente pelo entusiasmo daqueles que o conhecem e estimam”. Em Weber [1919] (2015), o período de “(...) dominação idílica dos notáveis” (p.550), seria interrompido pela ascensão de profissionais da política tanto empresários (o *boss* norte-americano e o *election agent* inglês) quanto funcionários remunerados fixamente (a burocracia partidária). Os partidos políticos, neste contexto, passam a ter maior controle dos recursos para campanhas, e com isso de quem pode ser eleito. E, no cotidiano dos Parlamentos, passam a ter mecanismos de disciplina sobre parlamentares. Para Duverger (1992), os partidos de massa, originalmente à esquerda do espectro político, contagiariam as demais organizações, dada a efetividade do modelo em termos dos resultados eleitorais.

A política como *hobby*, nos termos do debate até aqui apresentado, foi substituída por maior profissionalização das carreiras e organizações partidárias mais sólidas que serviriam como *gate-keepers* no recrutamento das elites políticas (NORRIS, 1997). Este processo, porém, não é linear, nem homogêneo, quando se consideram diferentes países, regiões dentro de um país, séries temporais e partidos (PERISSINOTTO et al, 2017). Como mesmo apontado por Best (2007), a partir dos anos 90 há maior diversificação das ocupações profissionais representadas nos Parlamentos da Europa. A diminuição da confiança dos cidadãos em relação aos partidos tradicionais é um fator que abre espaço para novas organizações e mesmo a mudança de partidos já estabelecidos (PASQUINO, 2014).

Esta descrição, e suposta “mudança de eras”, no entanto, tem alguns problemas metodológicos e teóricos que descartam, ao menos em parte, a hipótese. Em primeiro lugar, a conexão entre autofinanciamento e “novos notáveis”, principalmente na Europa e em alguns casos das Américas, padece de um problema de seleção de casos. O viés se dá em escolher apenas aqueles bilionários ou milionários que disputaram eleições com alguma relevância, como Andrej Babis na República Tcheca, Berlusconi na Itália, Trump nos Estados Unidos ou Ricardo Martinelli no Panamá, entre outros. Para cada um desses casos mais “ruidosos” há uma série de candidatos que ficaram pelo caminho (o exemplo de Juan Sartori, no Uruguai, ou Henrique Meirelles, no Brasil) ou que, em condições semelhantes, nem chegaram a se lançar em campanhas. Neste sentido, as características metodológicas dos trabalhos que chamei aqui de vinculados à Teoria do Comportamento Estratégico têm algo a dizer. Ao selecionar mais casos, é possível controlar por fatores que impactam tanto a emergência quanto o “silêncio” de candidatos muito ricos, autofinanciados e/ou empresários (STEEN, 2009). Talvez seja mais interessante relativizar a amplitude da hipótese, considerando que esse tipo de candidato ou partido convive com outras organizações e candidaturas (KROUWEL, 2015), e considerar em que condições sua aparição seria mais provável.

Em segundo lugar, há uma questão de volume de recursos. Se os “notáveis” do século XIX se autofinanciavam através do uso de um cavalo, com alguns jantares e almoços e, na bela descrição de Phélippeau (2001), precisavam ser “aclamados” para disputar eleições, os pleitos do final do século XX e início do século XXI são extremamente caros. Ou seja, há uma mudança de escala importante. Candidatos autofinanciados competitivos precisam de muito mais recursos hoje do que há algumas décadas, o que também altera outros aspectos em relação ao dinheiro. O autofinanciamento, aí sim, pode aparecer como um recurso a diferenciar um candidato do outro, por mais que os poucos *surveys* realizados com eleitores sobre formas de financiamento, não indiquem que esse tipo de recurso gere alguma vantagem em termos de percepção (DOWLING & MILLER, 2016), mas podem ser úteis em ambientes crescentemente competitivos e fragmentados.

Por fim, uma questão teórica de fundo deve ser considerada. Conforme Przeworski (2021, p.81): “(...) legalmente ou não, o capital se infiltra na política de formas que são intencionalmente opacas”, e seguindo adiante no seu livro “Por que Eleições Importam?”:

A propriedade privada dos meios de produção limita o escopo de resultados possíveis do processo democrático. Governos, a despeito de quem ocupa seus cargos mais altos, de quem os elegeu e de quais suas intenções, encontram-se conscritos em qualquer sociedade capitalista pelo simples fato de que as principais decisões econômicas, aquelas que afetam o investimento e o emprego, são prerrogativas privadas. Ademais, mesmo dentro desses limites institucionais, pessoas com mais recursos econômicos à disposição podem utilizá-los de modo a influenciar os resultados eleitorais e a agenda política dos governos eleitos. (PRZEWORSKI, 2021, p.92).

Ou seja, um regime político em que interesses econômicos mais fortes tenham “mais voz”, não é necessariamente mais visível (ou se altera) com o autofinanciamento, mas é um traço comum de democracias no capitalismo. Ou seja, não necessariamente o autofinanciamento seja um indicador de um tipo de regime plutocrático. Essa constatação é importante em termos políticos e normativos, se consideramos que a democracia é um regime que concilia a competição pelos cargos de poder, na versão *schumpeteriana*, mas também envolve direitos e participação igualitária (O’DONNELL, 1999). Neste sentido, o caminho da construção de regulações mais efetivas da relação entre poder econômico e político é uma trilha desejável (ZOVATTO, 2005).

Não discordo das preocupações mais amplas sobre a relação entre fontes de financiamento e o regime democrático, até porque, o dinheiro que circula em campanhas é tema central no debate público e o caminho inverso seria ignorar a riqueza (e, principalmente, a desigualdade no seu acesso e uso) como variável política essencial. Especialmente no caso brasileiro, um país com um dos mais altos índices de desigualdade no mundo. No entanto, o objetivo da tese foi, de maneira parcimoniosa, testar algumas suposições relacionadas a essa fonte específica de recursos: o dinheiro que sai do próprio bolso de candidatos e candidatas. Como destacado aqui nesta conclusão, e no [Capítulo 1](#), os trabalhos sobre o autofinanciamento se orientam, basicamente, por dois grupos de “recursos epistêmicos” (REZENDE, 2015), o que, por sua vez, enseja escolhas metodológicas e argumentos normativos de fundo. Na versão da Sociologia Política, há uma predileção pelo uso de métodos qualitativos e um argumento de fundo associado, em maior ou menor grau, a essa ideia de mudanças formas de seleção da elite política e organização partidária (e suas consequências para a democracia). Giglioli (2019, p.07), inclusive, pontua ao justificar a seleção dos casos em seu trabalho (três bilionários de países diferentes na Europa), que:

(...) it may be argued that the three countries in question are relatively marginal in the broader scheme of European politics. This fact does not necessarily affect the present argument: the cases analyzed are interpreted

as a symptom of a **developing trend, still in its preliminary phases**. As such, they are most meaningful for what they portend⁹⁶ [grifos meus].

Ou seja, a seleção daqueles casos leva em conta o desenvolvimento de uma “tendência”: a entrada de lideranças plutocráticas na política. O ponto é que por mais que concordemos com o argumento, há uma dificuldade metodológica, descrita anteriormente, em selecionar casos que confirmam, e não testam se, a hipótese de que a tendência de fato exista. Um olhar longitudinal, histórico, neste caso, seria importante para reforçar o argumento.

Dito isso, é importante ressaltar que a literatura sobre autofinanciamento assentada na Sociologia Política possui, ao menos, dois grandes méritos: considera a riqueza (e a disponibilidade de utilizá-la seja em campanhas, seja na fundação de novos partidos) como uma variável política (1); e insere o autofinanciamento em uma discussão mais ampla sobre personalismo e populismo (2), suas causas e consequências. Neste último caso, é importante ressaltar que o fenômeno de personalização da política não é novo. Se entendemos personalização enquanto um processo que os líderes políticos ganham proeminência em relação a agrupamentos (partidos), o uso do conceito pode ser rastreado desde ao menos Weber e a ideia de poder carismático (GARZIA, 2011). No entanto, diversos trabalhos têm destacado evidências, principalmente em democracias parlamentaristas (na Europa e em outras regiões), do incremento de personalização nas campanhas eleitorais e exercício do governo (BØGGILD & PEDERSEN, 2017; BALMAS et al, 2012; RAHAT & SCHEFER, 2007; POGUNTKE & WEBB, 2005).

O autofinanciamento entra aí como um possível indicador de personalização. O pagamento da campanha a partir do próprio bolso significa a independência financeira da organização e, ao mesmo tempo, pode servir como “ativo eleitoral”: uma declaração de que, uma vez eleito, o candidato não possui laços com nenhum grupo de interesse ou organização. Esse debate tornou-se importante na Europa, e outras regiões, na medida em que se aumenta a fragmentação partidária, a desconfiança em relação aos partidos, bem como outros fatores. Neste caso, há longas séries temporais que indicam um reforço dos líderes em relação aos partidos (RAHAT & SCHEFER, 2007). O autofinanciamento é somente um dos fatores de

⁹⁶ “Pode ser argumentado que esses três países em questão são relativamente marginais no esquema mais geral da política europeia. Esse fato não necessariamente afeta o argumento principal: os casos analisados são interpretados como um sintoma de uma tendência em desenvolvimento, ainda nas fases preliminares. Assim, eles são significativos naquilo que retratam” (Tradução livre).

discussão, principalmente naqueles países aonde os sistemas eleitorais e de regulação do financiamento permitem que candidatos gastem do próprio bolso em ordem de se eleger: como apontei na revisão sistemática, países como a Bélgica (com voto preferencial e lista fechada), República Tcheca (voto preferencial) e outros (sobre os quais faltam trabalhos⁹⁷).

O outro ponto importante é considerar a riqueza como uma variável política. Neste caso não se assume que a desigualdade no acesso e uso de renda e patrimônio seja um fator “natural” na disputa política, o que demanda considerações analíticas e normativas. Por mais que não se confirme necessariamente uma “onda” de candidatos ricos autofinanciados surgindo, dadas as características metodológicas dos trabalhos, o autofinanciamento é visto, em si, como um fenômeno associado às características de distribuição de riqueza de um país. Candidatos, e sobretudo eleitos, afinal de contas, se diferenciam dos demais membros em uma série de características (gênero, cor/raça, escolaridade e riqueza) (GAXIE, 2012; CODATO et al, 2014; SIMONI JR et al, 2016), e esse fator não deve ser naturalizado (BIROLI, 2017).

Nos trabalhos que seguem o que chamei nessa tese de Teoria do Comportamento Estratégico há uma predileção pelo uso de métodos quantitativos e um argumento de fundo associado, a essa ideia de que o uso de recursos próprios, e suas consequências, tem relação com o contexto eleitoral. Do trabalho pioneiro de Black (1972) sobre ambição política, e outras contribuições da Teoria da Escolha Racional, provém a ideia de que a decisão de gastar recursos do próprio bolso é produto de um cálculo de utilidade. Condições favoráveis, chances de vencer, menos os custos de buscar outras formas de financiamento, fariam parte da equação. O modelo é testável empiricamente a partir da operacionalização de variáveis como status do candidato (incumbente ou não), força do partido no distrito e competição eleitoral entre e intra partidos. O foco dos trabalhos é, quase que exclusivamente, no caso dos EUA (WILCOX, 1988; STEEN, 2009; BROWN, 2013), excetuando o caso da análise de Uganda (WILKINS, 2016). Os méritos da perspectiva residem na parcimônia das afirmações e na seleção mais ampla dos casos para análise, o que permite relativizar algumas conclusões sobre o peso dos muito ricos no processo eleitoral (ao menos a partir de auto representação e

⁹⁷ Conforme Marengo dos Santos (2005), países com listas “preferenciais”, em que de alguma forma o eleitor ordena a lista de eleitos são: Áustria, Bélgica, Brasil, Chile, Colômbia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Finlândia, Grécia, Luxemburgo, Paraná, Peru, República Tcheca, Sri Lança, Suécia, Suíça e Uruguai.

autofinanciamento). Em contrapartida, o dinheiro aqui é considerado como um recurso exclusivamente transacional, sem o destaque para seu uso como ativo de diferenciação na própria competição eleitoral e/ou há também o esquecimento da relação entre ocupações profissionais e o autofinanciamento.

Nos capítulos 3 e 4, tentei contornar as lacunas nas duas abordagens a partir da análise empírica do caso brasileiro, levando em conta métodos, sobretudo, quantitativos, mas também a triangulação de informações, a partir da análise de biografias e entrevistas. O outro ponto importante é que testei a variável empresário, cara a literatura sociológica, a partir também de métodos quantitativos. Essa estratégia oferece um modelo a ser expandido tanto temporalmente, no caso brasileiro, quanto sincronicamente, através da comparação com outros casos nacionais em que o autofinanciamento é permitido.

No [capítulo 3](#), destaquei o levantamento e construção do banco de dados. Trabalhei com informações dos candidatos a deputado estadual, federal, senador e governador, de modo a ampliar o escopo da análise. Em primeiro lugar, é necessário escrever que os dados de financiamento eleitoral brasileiros são válidos para realização de inferências em ao menos [dois sentidos](#): substantivo (contam uma história sobre a política no país) e técnico (seguem distribuições em conformidades aceitáveis de acordo com a lei de Benford). Em segundo lugar, a descrição da evolução do tipo de dinheiro que circula nos pleitos apontou para a redução do volume de recursos no pleito de 2018 (dada a proibição das doações de empresas e o estabelecimento do teto de gastos), e o incremento do peso dos partidos como principais mediadores do financiamento eleitoral no país. Os recursos de pessoas físicas e o autofinanciamento cresceram de importância, proporcionalmente falando, somente para os cargos majoritários (senadores e governadores), [mantendo seu peso no caso de deputados estaduais e federais](#). Em terceiro lugar, a desigualdade de acesso aos recursos, de qualquer natureza, é bastante acentuada em todos os pleitos e cargos. No entanto, [o autofinanciamento é muito mais mal distribuído](#). O 1% mais autofinanciado tende a reter quase metade de todos os recursos dessa fonte que circularam nas eleições de 2010, 2014 e 2018. Inclusive, aumentando esse controle ao longo do tempo. Por fim, as análises bivariadas demonstraram que o uso dessa fonte esteve associado, principalmente, a características individuais dos candidatos: o fato de ser/se [autodeclarar empresário e o valor total de bens](#). Mais do que características dos partidos ou dos distritos em que concorriam.

Esses resultados auxiliaram na construção de um modelo para responder as duas questões centrais, que, com alguns ajustes, podem ser assim resumidas: quais são as variáveis que explicam a variação do autofinanciamento (1)? E, qual o impacto do autofinanciamento no desempenho eleitoral (2)? No primeiro caso, minha [hipótese principal \(H1\)](#) era de que empresários se autofinanciam mais do que outras ocupações. Há aqui, um ganho metodológico e teórico ao considerar que a desigualdade de acesso aos recursos econômicos associados ao tipo de ocupação é uma variável política, testável a partir de mais casos. A politização empresarial é assim entendida enquanto a apresentação da candidatura autofinanciada. Isso não esgota outras formas de relacionamento entre empresários e política (COSTA, 2014; MANCUSO, 2004), mas ajuda na compreensão da variação da variável dependente. A hipótese se confirmou. Mesmo controlando por uma série de outras variáveis, e a utilização do pareamento como forma de balancear o banco de dados, o “efeito” de ser empresário sobre o uso de recursos próprios se manteve. Em média, esses candidatos gastam mais do próprio bolso do que outras ocupações tomadas em conjunto.

Duas hipóteses condicionais foram testadas, com evidências mistas. A interação entre empresários e a força de seus partidos (H1.1) seguiu a direção esperada no caso de governadores e senadores, e inversa para deputados federais e estaduais. De acordo com a literatura, a força dos partidos é um indicador de atração de doadores, o que diminuiria os benefícios de se autofinanciar (STEEN, 2009; BROWN, 2010; 2013). Nas disputas majoritárias, foi esta a direção encontrada, apesar dos resultados não serem conclusivos. Para as disputas proporcionais, em que há maior incerteza e cada centavo conta (SAMUELS, 2001a), a variação positiva da força do partido esteve associada à variação positiva do autofinanciamento, para os empresários. A H1.2 relacionava o fato de ser empresário e o pleito de 2018, a expectativa era de que naquele ano, com o fim das doações empresariais, o volume do autofinanciamento aumentaria. Esta direção, novamente, foi encontrada nas disputas majoritárias e teve o sinal inverso nas disputas proporcionais. Os empresários, em 2018, arrecadaram menos do próprio bolso. O resultado pode ter relação com a própria natureza da eleição, que, após a reforma política de 2017, teve o estabelecimento do teto de gastos mais rígido nas eleições proporcionais.

A ligação entre ser empresário (X) e se autofinanciar (Y) pôde ser explicado por dois mecanismos: a carreira política e o uso de competências empresariais como um recurso

simbólico. Por mais que não se possa descartar a tentativa de adentrar no campo político como um “investimento” (MANCUSO, 2015) em retornos futuros (diretos ou indiretos, através de legislação, acesso à burocracia e etc.), foi possível perceber que entre os mais autofinanciados empresários havia alguns traços comuns. Uma carreira política curta (iniciada pouco antes do próprio pleito), evidência de recrutamento lateral e uso de capitais próprios (econômico, cultural e social), e o uso de um discurso que pregava homologia entre a atividade empresarial e a gestão pública. Casos exemplares foram do atual senador Oriovisto Guimarrães e o do agora deputado federal Igor Timo. O primeiro, eleito pelo PODEMOS do Paraná, foi sócio e fundador do grupo de educação Positivo, concorreu ao primeiro cargo eletivo em 2018 e se posicionava na imprensa enquanto alguém de fora da política que, como todo cidadão, estaria indignado com o rumo do país (TELLES et al, 2020). O segundo, eleito também pelo PODEMOS, mas em Minas Gerais, é sócio e fundador de uma empresa de segurança privada e também se “autorizava” a entrar na vida política pelo fato de gerar empregos e se “indignar” com a crise política do Brasil (sua primeira eleição foi em 2018). O uso de recursos próprios aparece implícito nos textos, associado à ideia de que uma carreira de sucesso no mundo privado é o que o eleitor espera/quer, ao invés de políticos tradicionais. Essa distinção também deve ser posta em perspectiva. O pleito de 2018, uma eleição crítica (LAVAREDA & FERNANDES, 2020), parece ter aberto uma janela de oportunidades para essa forma de enquadramento. Não necessariamente um novo tipo de candidato, mas maior permeabilidade dessas estratégias. Deve-se considerar que há crescimento contínuo na apresentação de candidatos empresários nas eleições brasileiras (BORDIGNON, 2013), que alcança seu ápice naquele ano. Aliado a esse crescimento, há tendência de maior controle dos recursos próprios por esses candidatos ao longo da [série aqui analisada](#). Para inferir o impacto desse tipo de recurso nos votos, no entanto, serão necessárias pesquisas sobre as percepções do eleitorado em relação às formas de financiamento, o que ainda é inédito no Brasil.

Sobre a relação entre autofinanciamento (X) e desempenho eleitoral dos candidatos (Y), pode-se perceber que há maior associação no caso das disputas proporcionais do que majoritárias, seguindo a literatura (VAN ERKEL et al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013; BROWN, 2013; ALEXANDER, 2005). Nas primeiras, os coeficientes indicam crescimento da votação percentual a partir do acréscimo de recursos próprios por

eleitor no distrito. No que concerne às hipóteses condicionais propostas (H2.1, H2.2, H2.3 e H2.3), os resultados indicam: que maior competitividade no distrito aumenta o ganho marginal de votos com o acréscimo do autofinanciamento para postulantes aos governos estaduais e senado (H2.1), enquanto há uma redução do ganho marginal na interação entre essas variáveis para as disputas à Câmara e Assembleias. O “efeito Jacobson” (JACOBSON, 1978; 1990) é perceptível em todos os cargos analisados (H2.2): candidatos já inseridos no campo político tem ganhos marginais menores do que os desafiantes no que concerne a relação entre autofinanciamento e votos (VAN ERKEL et al, 2017; PUT et al, 2015; MADDENS & PUT, 2013). Para a interação entre empresários, autofinanciamento e votos (H2.3), a direção dos coeficientes encontrados foi inversa à esperada. Candidatos empresários têm ganhos menores do que os não empresários no desempenho eleitoral a partir do acréscimo de uma unidade do autofinanciamento por eleitor. Esse resultado pode ser explicado pelo nível inicial de autofinanciamento que, em média, é maior para os empresários do que para os demais candidatos tratados em conjunto, o que torna os ganhos mais difíceis. A H2.4 teve resultados mistos. Nesta, postulei uma interação entre autofinanciamento e o pleito de 2018, associado ao percentual de votos. Era esperado que fosse positiva: mais ganhos com recursos próprios naquele ano. No caso de governadores e senadores essa relação foi positiva, para deputados federais e estaduais negativa.

Isso posto, a resposta à pergunta (“qual o impacto do autofinanciamento no desempenho eleitoral?”), é: depende. O autofinanciamento está associado positivamente à votação percentual, especialmente, nas disputas proporcionais. Como esta fonte de recursos representa o menor peso nas eleições brasileiras: abaixo de recursos de empresas (até 2014), partidos (especialmente públicos, a partir de 2018) e pessoas físicas, os coeficientes de regressão não são tão altos. Ou seja, há uma questão de volume: os candidatos mais competitivos, em geral, não são aqueles autofinanciados, mas aqueles que conseguem receber recursos de várias fontes: principalmente os partidos. Poucos são os candidatos que arrecadam muitos recursos do próprio bolso (tanto é que concentram grande parte do bolo total). Em geral, a média de arrecadação do autofinanciamento é de 27 mil reais (mediana de 52 reais), ou 0,008 reais por eleitor (mediana de zero), enquanto os recursos partidários são, em média, de 126 mil reais (mediana de seis mil), ou 0,041 por eleitor (mediana de 0,001).

Os resultados apresentados aqui contribuem para a discussão teórica-metodológica sobre o autofinanciamento e sobre a relação entre fontes de recursos e elites políticas, mas também têm implicações para questões normativas e regulatórias. Como busquei apresentar no [capítulo 2](#), a história recente da regulação do financiamento eleitoral no Brasil tem atacado mais a oferta do que a demanda por recursos. Sendo que a decisão do STF de 2015, de proibir as doações empresariais, talvez seja a principal medida (KRAUSE & SCHAEFER, 2022; REIS, 2021; MANCUSO, 2020). O autofinanciamento só aparece como um “problema” a ser resolvido a partir da eleição municipal de 2016 e a vitória de João Dória para a prefeitura de São Paulo. Esse padrão de reação a escândalos e/ou consequências inesperadas é um padrão não só no país (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019; SCHERLIS, 2015; BOREL, 2015). Reformas políticas, em geral, e reformas do financiamento eleitoral, em particular, tendem a ter como causas distúrbios no equilíbrio de poder dos atores estabelecidos. Conforme Castañeda (2018), a respeito das reformas na legislação sobre dinheiro e política na Colômbia: “(...) a crescente intensidade da regulação do financiamento partidário na Colômbia funciona como um “seguro” para os partidos existentes aumentarem suas receitas e garantirem seu sucesso em um ambiente de crescente volatilidade eleitoral (tradução livre). (CASTAÑEDA, 2018, p.20)”⁹⁸. O balanço de poder entre legisladores, e seus interesses de curto e médio prazo, são variáveis importantes na consideração de quais aspectos serão “atacados” e “esquecidos”.

Nwokora (2012) destaca que as reformas do financiamento têm três níveis de incentivos: no primeiro, legisladores atuam para proteger o seu status de incumbentes dos desafiantes; no segundo, legisladores, quando atuam através dos partidos, tendem a cooperar com rivais para diminuir os custos de derrotas eleitoral; e no terceiro, as ações dos legisladores são orientadas por aspectos ideológicos. Ou seja, há preocupações na manutenção do *status quo* frente a mudanças ocorridas, ou possíveis. No caso brasileiro, houve certo consenso entre a elite política no Congresso de que o autofinanciamento seria um problema, a partir de 2016.

A primeira tentativa de restrição dessa fonte se deu em 2017, com a limitação até sete por cento do valor do teto para as campanhas proporcionais e até 200 mil reais para

⁹⁸ “(...) the growing “intensity” of Colombian party finance regulation works as an insurance mechanism for existing parties to boost their revenues and guarantee their success in a highly volatile electoral environment”.

campanhas majoritárias (art. 9 – Redação Final, do PL 8.612). O texto passou pela Câmara e no Senado houve maior restrição: recursos próprios poderiam representar até 10 salários mínimos. O PL, ao fim, teve uma série de dispositivos vetados pelo então presidente da República, Michel Temer. Entre eles, a limitação do autofinanciamento. O veto foi posteriormente derrotado por quase consenso (249 dos 254 deputados federais presentes na seção), mas as limitações acabaram não valendo em 2018. Após o pleito, e mais casos de autofinanciados (bem-sucedidos, João Dória e Eduardo Girão, e malsucedidos, Henrique Meirelles e Fernando Marques), novamente se volta a carga na regulação. A discussão parlamentar teve apenas um partido contrário a qualquer limitação do autofinanciamento (que acabaria mudando de posição), o Novo. No geral, os partidos, através de seus líderes, continuaram enxergando essa fonte de recursos como um problema a ser resolvido. Após votação nominal, a emenda nº 02, do PL 4.121 de 2019, é aprovada. O autofinanciamento a partir de então ficou limitado a 10% do teto de gastos de cada cargo. Considerando os dados de 2018: poderia representar 100 mil reais na disputa para as Assembleias Legislativas (um milhão é o teto para o cargo), 250 mil reais na disputa para a Câmara dos Deputados e limites maiores para o Senado e Governos Estaduais, de acordo com o eleitorado do estado.

As discussões no Congresso, e em outros lugares, atestam ao menos duas visões/posições distintas em relação à questão: de um lado, a denúncia de que o autofinanciamento seria mais uma forma de envolvimento indevido do poder econômico na política (argumento explícito), e com isso também uma ameaça aos atores políticos já estabelecidos, (argumento implícito), posição externada por políticos de posições ideológicas díspares como Ivan Valente (PSOL-SP) e Espiridião Amin (PP-SC); e do outro, os que denunciavam a falta de competitividade do sistema político brasileiro e o uso de recursos públicos como algo indevido ou imoral (posição externada por [políticos do partido Novo](#) e de outras agremiações). É evidente de que alguma forma de financiamento público é necessária para que, como afirma Weber (2014, p.402):

A direção de um Estado ou de um partido que, no sentido econômico da palavra, vivam exclusivamente para a política, e não da política, significa necessariamente um recrutamento plutocrático das camadas politicamente dirigentes.

Ou seja, o uso exclusivo de recursos próprios, ou privados, para campanhas, e exercício do mandato, significa que haveria uma homologia total entre poder político e econômico, em que só aqueles atores com recursos conseguiriam disputar competitivamente

seriam aqueles muito ricos (ou com contato de atores muito ricos). Além disso, a grande maioria dos países também utiliza financiamento público: 125 de 180 analisados pelo IDEA. O ponto, logo, não é esse. A questão é de que a regulação do autofinanciamento também não ataca problemas centrais da relação entre dinheiro e política no Brasil: a demanda por recursos e a desigualdade de acesso ao financiamento. As autodoações representam, em média, 11% do total de recursos. Ou seja, é fonte minoritária. O que não foi atacado pelas reformas recentes é a desigualdade de acesso a esses recursos, visível nos dados de que poucos doadores (auto doadores) concentram grande parte dos recursos ([coeficiente de Gini próximo a um](#)); bem como a relação entre demanda e oferta não se alterou. O sistema eleitoral proporcional de lista aberta aumenta os custos de campanha e, com isso, o uso de recursos de várias fontes, não só o autofinanciamento (KRAUSE & SCHAEFER, 2022; REIS, 2021). Esses dois pontos permanecem inalterados, assim também permanecem os critérios proporcionais de doações de pessoas físicas (10% dos rendimentos do ano anterior). Apesar de considerar que é importante maiores restrições na relação entre dinheiro e política, é necessário pôr em perspectiva seus efeitos.

Voltando à definição de Schumpeter [1943] (2017) sobre a democracia, considerando-a enquanto procedimento para se chegar a decisões políticas através da disputa pelo voto, é necessário que se avance na definição de como se dá a competição. O dinheiro é aqui essencial, tanto no sentido transacional quanto simbólico, mas também é importante definir e conceituar a relação entre tipos de dinheiro que circulam nas eleições. Aí está outra nota de rodapé de Schumpeter (O'DONNELL, 1999).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Alzira Alves. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro, pós-1930**. Fgv Editora, 2001.
- ADKINS, Randall E.; DOWDLE, Andrews J. The Money Primary: What Influences the Outcome of Pre-Primary Presidential Nomination Fundraising?. **Presidential Studies Quarterly**, v. 32, n. 2, p. 256-275, 2002.
- AGGARWAL, Rajesh K.; MESCHKE, Felix; WANG, Tracy Yue. Corporate political donations: Investment or agency?. **Business and Politics**, v. 14, n. 1, p. 1-38, 2012.
- ALEXANDER, Brad. Good money and bad money: Do funding sources affect electoral outcomes?. **Political Research Quarterly**, v. 58, n. 2, p. 353-358, 2005.
- AMORIM NETO, Octavio. A CRISE POLÍTICA BRASILEIRA DE 2015-2016: DIAGNÓSTICO, SEQUELAS E PROFILAXIA. **Relações Internacionais**, n. 52, 2016.
- ANSOLABEHRE, Stephen; DE FIGUEIREDO, John M.; SNYDER JR, James M. Why is there so little money in US politics?. **Journal of Economic perspectives**, v. 17, n. 1, p. 105-130, 2003.
- ARRAES, Ronaldo; AMORIM, Octavio; SIMONASSI, Andrei. Despesas de campanha e sucesso eleitoral nos pleitos legislativos brasileiros. **Dados**, v. 60, p. 1059-1093, 2017.
- ARQUER, Monize; VASQUEZ, Vitor. Institucionalização do sistema partidário: mesmas dimensões, outras interpretações. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, 2019.
- ASPINALL, Edward et al. Vote buying in Indonesia: Candidate strategies, market logic and effectiveness. **Journal of East Asian Studies**, v. 17, n. 1, p. 1-27, 2017.
- AVIS, Eric et al. Money and politics: The effects of campaign spending limits on political entry and competition. **American Economic Journal: Applied Economics**, 2018.
- BAERT, Patrick. Algumas limitações das explicações da escolha racional na Ciência Política e na Sociologia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, p. 63-74, 1997.
- BAKER, Anne. Are Self-Financed House Members Free Agents?. In: **Congress & the Presidency: A Journal of Capital Studies**. Taylor & Francis Group, 2008. p. 53-70.
- BALMAS, Meital et al. Two routes to personalized politics: Centralized and decentralized personalization. **Party Politics**, v. 20, n. 1, p. 37-51, 2014.
- BAMBERGER, Michael. Introduction to mixed methods in impact evaluation. **Impact Evaluation Notes**, v. 3, n. 3, p. 1-38, 2012.

BARBER, Michael et al. Gender inequalities in campaign finance. **Quarterly Journal of Political Science**, v. 11, n. 2, p. 219-48, 2016.

BARBOSA, T. A. L.; SCHAEFER, B. M. Candidatos e eleitos deputados estaduais no Brasil: para onde vai a representação política? (1998-2018). **Revista E-Legis**, v. 12, n. 30, 2019.

BARNDT, William T. Corporation-based Parties: The Present and Future of Business Politics in Latin America. **Latin American Politics and Society**, v. 56, n. 3, p. 1-22, 2014.

BARR, Robert R. Populists, outsiders and anti-establishment politics. **party politics**, v. 15, n. 1, p. 29-48, 2009.

BATISTA, Mariana; DOMINGOS, Amanda. Mais que boas intenções: técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, 2017.

BENOIT, Kenneth; MARSH, Michael. Incumbent and challenger campaign spending effects in proportional electoral systems: The Irish elections of 2002. **Political Research Quarterly**, v. 63, n. 1, p. 159-173, 2010.

BEST, Heinrich. New challenges, new elites? Changes in the recruitment and career patterns of European representative elites. **Comparative Sociology**, v. 6, n. 1-2, p. 85-113, 2007.

BLACK, Gordon S. A theory of political ambition: Career choices and the role of structural incentives. **American political science review**, v. 66, n. 1, p. 144-159, 1972.

BØGGILD, Troels; PEDERSEN, Helene Helboe. Campaigning on behalf of the party? Party constraints on candidate campaign personalisation. **European Journal of Political Research**, v. 57, n. 4, p. 883-899, 2018.

BOLOGNESI, Bruno et al. Como os partidos distribuem o dinheiro. Estrutura organizacional e recursos eleitorais em 2014 no Brasil. **Colombia Internacional**, n. 104, p. 33-62, 2020.

BONICA, Adam; ROSENTHAL, Howard. The Wealth Elasticity of Political Contributions by the Forbes 400. Available at SSRN 2668780, 2015.

BORDIGNON, Rodrigo. Candidatos e eleitos: recrutamento e chances de sucesso nas eleições de 1998 e 2010. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 2, n. 1, 2013.

BOREL, Marcelo. Reformas no financiamento de campanhas eleitorais na Argentina e aprofundamento democrático. **Revista POSTData: Revista de Reflexión y Análisis Político**, v. 22, n. 1, p. 203-232, 2017.

- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. O Campo Político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5. Brasília, janeiro-julho de 2011, pp. 193-216.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa; BOURDOUKAN, Adla. Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. **Perspectivas: revista de ciências sociais**, v. 35, 2009.
- BREUNIG, Christian; GOERRES, Achim. Searching for electoral irregularities in an established democracy: Applying Benford's Law tests to Bundestag elections in Unified Germany. **Electoral studies**, v. 30, n. 3, p. 534-545, 2011.
- BROWN, Adam R. Does money buy votes? the case of self-financed gubernatorial candidates, 1998–2008. **Political Behavior**, v. 35, n. 1, p. 21-41, 2013.
- BROWN, Adam R.; JACOBSON, Gary C. Party, performance, and strategic politicians: The dynamics of elections for senator and governor in 2006. **State Politics & Policy Quarterly**, v. 8, n. 4, p. 384-409, 2008.
- BUGARIN, Maurício Soares; CUNHA, Flávia Ceccato Rodrigues da. Lei de Benford aplicada à auditoria da reforma do Aeroporto Internacional de Minas Gerais. 2017.
- BUNGE, Mario. How does it work? The search for explanatory mechanisms. **Philosophy of the social sciences**, v. 34, n. 2, p. 182-210, 2004.
- BUNGE, Mario. Mechanism and explanation. **Philosophy of the social sciences**, v. 27, n. 4, p. 410-465, 1997.
- BUQUET, Daniel. Entre la legitimidad y la eficacia: reformas en los sistemas de elección presidencial en América Latina. **Revista Uruguay de Ciencia Política**, v. 16, n. 1, p. 35-49, 2007.
- BRUNELL, Thomas L. The relationship between political parties and interest groups: Explaining patterns of PAC contributions to candidates for congress. **Political Research Quarterly**, v. 58, n. 4, p. 681-688, 2005.
- CAMPOS, M.M. **Democracia, partidos e eleições: os custos do sistema partidário-eleitoral no Brasil**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

CAMPOS, Mauro Macedo; BORSANI, Hugo; DE AZEVEDO, Nilo Lima. Méritos e limites da teoria da escolha racional como ferramenta de interpretação do comportamento social e político. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 52, n. 1, p. 100-112, 2016.

CARAZZA, Bruno. **Dinheiro, eleições e poder: as engrenagens do sistema político brasileiro**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

CARAZZA, Bruno. **Interesses econômicos, representação política e produção legislativa no Brasil sob a ótica do financiamento de campanhas eleitorais**. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. 2016.

CARNEIRO, Leandro Piquet; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Definindo a arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira**. *Dados*, v. 51, p. 403-432, 2008.

CASTAÑEDA, Néstor. Electoral volatility and political finance regulation in Colombia. **Colombia Internacional**, n. 95, p. 3-24, 2018.

CERVI, Emerson Urizzi. Financiamento da política no Brasil entre 2011 e 2020: uma década de aumento de recursos estatais e redução do contato entre representantes e representados. In: **Proposições para o Congresso Nacional: reforma política** [recurso eletrônico] / organização de Ana Claudia Santano ... [et al.] - Brasília: Transparência Eleitoral, 2020.

CERVI, Emerson Urizzi et al. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. **Sociedade e Estado**, v. 30, p. 189-205, 2015.

CHIOCCHETTI, Paolo. Measuring party strength: A new systematic framework applied to the case of German parties, 1991–2013. **German Politics**, v. 25, n. 1, p. 84-105, 2016.

CINELLI, Carlos. benford.analysis: Benford Analysis for Data Validation and Forensic Analytics. R package version 0.1.5. <https://CRAN.R-project.org/package=benford.analysis>, 2018.

CODATO, Adriano; CARLOMAGNO, Marcio. Poder social e poder político: como ocupação, gênero, patrimônio e dinheiro se combinam nas eleições para deputados federais. **Tratado de Direito Eleitoral**, p. 211-236, 2018.

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno; ROEDER, Karolina Mattos. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. **Direita, volver**, p. 115-144, 2015.

- CODATO, Adriano; CERVI, Emerson; PERISSINOTTO, Renato. Quem se elege prefeito no Brasil? Condicionantes do sucesso eleitoral em 2012. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 2, p. 61-84, 2013.
- CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opinião Pública**, v. 20, p. 346-362, 2014.
- COLLIER, David; MAHONEY, James. Insights and pitfalls: Selection bias in qualitative research. **World politics**, v. 49, n. 1, p. 56-91, 1996.
- COOPER, H. **Research synthesis and meta-analysis: A step-by-step approach** (3. ed.). Thousand Oaks, CA: Sage. 2010.
- CORRÊA, Carolina Pimentel; et al. Legislação eleitoral e financiamento público de campanhas: distribuição estratégica de recursos nas eleições municipais. **Cadernos Adenauer**, 2, 2020.
- COSTA, Paulo Roberto Neves. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, p. 47-57, 2014.
- COSTA, Paulo Roberto Neves; COSTA, Luiz Domingos; NUNES, Wellington. Os senadores-empresários: recrutamento, carreira e partidos políticos dos empresários no Senado brasileiro (1986-2010). **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 227-253, 2014.
- COX, Gary W.; THIES, Michael F. How Much Does Money Matter? “Buying” Votes in Japan, 1967-1990. **Comparative Political Studies**, v. 33, n. 1, p. 37-57, 2000.
- CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 3a. ed. Sage publications, 2009.
- DACOMBE, R. Systematic reviews in political science: what can the approach contribute to political research? **Political Studies Review**, v. 16, n. 2, p. 148-157, 2017.
- DANCEY, Christine; REIDY, John. **Estatística Sem Matemática para Psicologia-7**. Penso Editora, 2018.
- DENYER D; TRANFIELD D. Producing a Systematic Review. In: Buchanan D and Bryman A (eds) **The SAGE Handbook of Organizational Research Methods**. London: SAGE Publishing, pp.671–689, 2009.

DINESEN, Peter Thisted; SCHAEFFER, Merlin; SØNDERSKOV, Kim Mannemar. Ethnic diversity and social trust: A narrative and meta-analytical review. **Annual Review of Political Science**, v. 23, p. 441-465, 2020.

DIXON-WOODS, Mary et al. Synthesising qualitative and quantitative evidence: a review of possible methods. **Journal of health services research & policy**, v. 10, n. 1, p. 45-53, 2005.

DOLANDELI, Rodrigo; TANAKA, Marcela. O financiamento partidário e a estratégia de doações na arena eleitoral. **CAOS–Revista Eletrônica de Ciências Sociais Curso de Ciências Sociais Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Universidade Federal da Paraíba**, p. 197, 2019.

DOUCOULIAGOS, Hristos; ULUBAŞOĞLU, Mehmet Ali. Democracy and economic growth: a meta-analysis. **American Journal of Political Science**, v. 52, n. 1, p. 61-83, 2008.

DOWLING, Conor M.; MILLER, Michael G. Experimental evidence on the relationship between candidate funding sources and voter evaluations. **Journal of Experimental Political Science**, v. 3, n. 2, p. 152, 2016.

DRAKE, Philip D.; NIGRINI, Mark J. Computer assisted analytical procedures using Benford's Law. **Journal of Accounting Education**, v. 18, n. 2, p. 127-146, 2000.

DUVERGER, Maurice. **Los Partidos Políticos**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

EDER, Nikolaus; JENNY, Marcelo; MÜLLER, Wolfgang C. Winning over voters or fighting party comrades? Personalized constituency campaigning in Austria. **Electoral Studies**, v. 39, p. 316-328, 2015.

ENGLER, Icaro. Os "gestores" na política: um estudo sobre a mobilização da competência empresarial e o sucesso nas eleições para prefeito de 2016. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA**, 11., 2018, Curitiba. Anais eletrônicos [...]. Rio de Janeiro: ABCP, 2018. p. 1-21.

EVERTSSON, Nubia. Electoral donations as legal bribes: Evidence from a survey of private corporations in Colombia. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 1, p. 162-175, 2012.

FALLETI, Tulia G.; LYNCH, Julia F. Context and causal mechanisms in political analysis. **Comparative political studies**, v. 42, n. 9, p. 1143-1166, 2009.

FERNANDES, Antônio Alves Tôres et al. Leia este artigo se você quiser aprender regressão logística. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, 2021.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto et al. Happy together: como utilizar análise fatorial e análise de cluster para mensurar a qualidade das políticas públicas. **Revista Teoria & Sociedade**, 2014.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; PARANHOS, R.; SILVA JUNIOR, J. A. ; ROCHA, E. C. ; ALVES, D. . O que é, para que serve e como se faz uma meta-análise? **Teoria & Pesquisa** (on line), v. 23, p. 205-228, 2014.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson B. et al. Reply on the Comments on When is Statistical Significance not Significant? **Brazilian Political Science Review**, v. 8, p. 141-150, 2014.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson B. **Métodos Quantitativos em Ciência Política**. Curitiba: Intersaberes, 2019.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto. **O elo corporativo? Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral**. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

FLEISCHER, David. Além de Collor: perspectivas de consolidação democrática no Brasil via reformas políticas. In: **Corrupção e Reforma Política: o impacto do impeachment de Collor**, 2000.

FONSECA, Thiago do Nascimento. Doações de campanha implicam em retornos contratuais futuros? Uma análise dos valores recebidos por empresas antes e após as eleições. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 61, p. 31-49, 2017.

FRANCIA, Peter L. et al. **The financiers of congressional elections: Investors, ideologues, and intimates**. Columbia University Press, 2003.

FREIDENBERG, Flavia et al. **¿Por qué unos países cambian sus reglas más que otros? Análisis multivariado de las causas de las reformas político-electorales en América Latina**. 2021.

FREIDENBERG, Flavia; DOŠEK, Tomáš. Las reformas electorales en América Latina: Nuevas estrategias conceptuales y desafíos metodológicos. En F. Tuesta Soldevilla (ed.). **Representación política en América Latina**. Lima: Jurado Nacional de Elecciones, 2016.

FREIDENBERG, Flavia; MENDOZA, Cristhian J. Uribe. Las reformas político-electorales en América Latina (2015-2018). **Revista de estudios políticos**, n. 185, p. 191-223, 2019.

FREYTES, Carlos. Empresarios y política en la Argentina democrática: actores, procesos y agendas emergentes. **Revista SAAP**, v. 7, n. 2, p. 349-363, 2013.

FRIEDMAN, John N.; HOLDEN, Richard T. The rising incumbent reelection rate: what's gerrymandering got to do with it?. **The Journal of Politics**, v. 71, n. 2, p. 593-611, 2009.

FUENTES, Claudio. Cortándose las alas. Factores que explican la reforma al financiamiento electoral en Chile. **Colombia Internacional**, n. 95, p. 109-136, 2018.

GARZIA, Diego. The personalization of politics in Western democracies: Causes and consequences on leader–follower relationships. **The Leadership Quarterly**, v. 22, n. 4, p. 697-709, 2011.

GAXIE, Daniel. As lógicas do recrutamento político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 8, p. 165-208, 2012.

GELMAN, Andrew; STERN, Hal. The difference between “significant” and “not significant” is not itself statistically significant. **The American Statistician**, v. 60, n. 4, p. 328-331, 2006.

GELMAN, Andrew; HILL, Jennifer; VEHTARI, Aki. **Regression and other stories**. Cambridge University Press, 2020.

GERRING, John. The mechanistic worldview: Thinking inside the box. **British journal of political science**, v. 38, n. 1, p. 161-179, 2008.

GHERGHINA, Sergiu; CHIRU, Mihail. Practice and payment: Determinants of candidate list position in European Parliament elections. **European Union Politics**, v. 11, n. 4, p. 533-552, 2010.

GIGLIOLI, M. F. N. Plutocratic leadership in the electoral arena: three Mitteleuropean cases of personal wealth in politics. **Comparative European Politics**, p. 1-21, 2019.

GIGLIOLI, Matteo; BALDINI, Gianfranco. Kings, jesters, or kingmakers? European populist parties as a microcosm for celebrity politics. **The British Journal of Politics and International Relations**, v. 21, n. 3, p. 576-593, 2019.

GLASS, G. V. Primary, secondary and meta-analysis of research. **Educational Researcher**, 5, p 3-8. 1976.

GOERTZ, Gary; MAHONEY, James. **A tale of two cultures**. Princeton University Press, 2012.

GOLOSOV, Grigorii V. Party support or personal resources? Factors of success in the plurality portion of the 1999 national legislative elections in Russia. **Communist and Post-Communist Studies**, v. 35, n. 1, p. 23-38, 2002.

GOODMAN, William. The promises and pitfalls of Benford's law. **Significance**, v. 13, n. 3, p. 38-41, 2016.

GREENE, Jennifer C.; BENJAMIN, Lehn; GOODYEAR, Leslie. The merits of mixing methods in evaluation. **Evaluation**, v. 7, n. 1, p. 25-44, 2001.

GRINER, Steven; ZOVATTO, Daniel. **De las normas a las buenas prácticas, el desafío del financiamiento político en América Latina**. 2004.

GROLLA, Gabriella de Oliveira.; NISHIJIMA, Marislei. A influência da mídia em resultados eleitorais - Uma Revisão Sistemática. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB**, São Paulo n. 89, 2/2019.

GUARNIERI, Fernando. A força dos partidos "fracos". **Dados**, v. 54, p. 235-258, 2011.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 193-223, 2003.

HARBERS, Imke. States and strategy in new federal democracies: Competitiveness and intra-party resource allocation in Mexico. **Party Politics**, v. 20, n. 6, p. 823-835, 2014.

HARDEN, Angela; THOMAS, James. Methodological issues in combining diverse study types in systematic reviews. **International Journal of Social Research Methodology**, v. 8, n. 3, p. 257-271, 2005.

HARRINGTON, Brooke. **Capital without Borders Wealth Managers and the One Percent**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2016.

HAVERLAND, Markus. Conceiving and designing political science research: Perspectives from Europe. **European political science**, v. 9, n. 4, p. 488-494, 2010.

HAVERLAND, Markus; YANOW, Dvora. A hitchhiker's guide to the public administration research universe: surviving conversations on methodologies and methods. **Public Administration Review**, v. 72, n. 3, p. 401-408, 2012.

HEDSTRÖM, Peter; YLIKOSKI, Petri. Causal mechanisms in the social sciences. **Annual review of sociology**, v. 36, p. 49-67, 2010.

HENRIKSEN, Dorte. The rise in co-authorship in the social sciences (1980–2013). **Scientometrics**, v. 107, n. 2, p. 455-476, 2016.

HO, Daniel E. et al. Matching as nonparametric preprocessing for reducing model dependence in parametric causal inference. **Political analysis**, v. 15, n. 3, p. 199-236, 2007.

HOPKIN, Jonathan. The problem with party finance: Theoretical perspectives on the funding of party politics. **Party politics**, v. 10, n. 6, p. 627-651, 2004.

HOPKIN, Jonathan; PAOLUCCI, Caterina. The business firm model of party organisation: Cases from Spain and Italy. **European journal of political research**, v. 35, n. 3, p. 307-339, 1999

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi et al. Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil. **Opinião Pública**, v. 22, n. 1, p. 28-55, 2016.

HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. **Development and crisis of the welfare state. In: Development and Crisis of the Welfare State**. University of Chicago press, 2010.

IACUS, Stefano M.; KING, Gary; PORRO, Giuseppe. A theory of statistical inference for matching methods in causal research. **Political Analysis**, v. 27, n. 1, p. 46-68, 2019.

IMBEAU, Louis M.; PÉTRY, François; LAMARI, Moktar. Left-right party ideology and government policies: A meta-analysis. **European Journal of Political Research**, v. 40, n. 1, p. 1-29, 2001.

JACOBS, Kristof; LEYENAAR, Monique. A conceptual framework for major, minor, and technical electoral reform. **West European Politics**, v. 34, n. 3, p. 495-513, 2011.

JACOBSON, Gary C. Party organization and distribution of campaign resources: Republicans and Democrats in 1982. **Political Science Quarterly**, v. 100, n. 4, p. 603-625, 1985.

JACOBSON, Gary C. Strategic politicians and the dynamics of US House elections, 1946–86. **American Political Science Review**, v. 83, n. 3, p. 773-793, 1989.

JACOBSON, Gary C. The effects of campaign spending in congressional elections. **American Political Science Review**, v. 72, n. 2, p. 469-491, 1978.

JACOBSON, Gary C. The effects of campaign spending in House elections: New evidence for old arguments. **American Journal of Political Science**, p. 334-362, 1990.

JACOBSON, Gary C.; CARSON, Jamie L. **The politics of congressional elections**. Rowman& Littlefield, 2019.

JACOBSON, Gary C.; KERNELL, Samuel. **Strategy and choice in congressional elections**. New Haven: Yale University Press, 1983.

JENSEN, Jason L.; RODGERS, Robert. Cumulating the intellectual gold of case study research. **Public administration review**, v. 61, n. 2, p. 235-246, 2001.

JOHNSON, Joel W. Campaign spending in proportional electoral systems: Incumbents versus challengers revisited. **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 8, p. 968-993, 2013.

JOIGNANT, Alfredo. **El estudio de las élites: un estado del arte**. Documento de Trabajo, n. 1, p. 1990-2010, 2009.

JOIGNANT, Alfredo; COSETTE GODOY, María. La república virtuosa: Honor, desinterés y vocación en los debates parlamentarios sobre las dietas y los fueros en Chile (1812-1925). **Atenea (Concepción)**, n. 502, p. 25-53, 2010.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. Changing models of party organization and party democracy: the emergence of the cartel party. **Party politics**, v. 1, n. 1, p. 5-28, 1995.

KEFFORD, Glenn; MCDONNELL, Duncan. Inside the personal party: Leader-owners, light organizations and limited lifespans. **The British Journal of Politics and International Relations**, v. 20, n. 2, p. 379-394, 2018.

KEELE, Luke. The statistics of causal inference: A view from political methodology. **Political Analysis**, v. 23, n. 3, p. 313-335, 2015.

KELLY, Catherine Lena. Party proliferation and trajectories of opposition: Comparative analysis from Senegal. **Comparative Politics**, v. 50, n. 2, p. 209-229, 2018.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. **Designing social inquiry**. Princeton university press, 1994.

KING, Gary; NIELSEN, Richard. Why propensity scores should not be used for matching. **Political Analysis**, v. 27, n. 4, p. 435-454, 2019.

KITCHENHAM, B. **Procedures for performing systematic reviews Technical Report TR/SE0401**. Keele: Keele University and NICTA, 2004.

KNIPSCHILD, Paul. Systematic reviews: Some examples. **BMJ**, v. 309, n. 6956, p. 719-721, 1994.

KOLODNY, Robin. The Presidential Nominating Process, Campaign Money, and Popular Love”. **Society**, v. 53, n. 5, p. 487-492, 2016.

KOPECEK, Lubomír. “I’m Paying, So I Decide” Czech ANO as an Extreme Form of a Business-Firm Party. **East European Politics and Societies**, v. 30, n. 4, p. 725-749, 2016.

KOSTADINOVA, Tatiana; LEVITT, Barry. Toward a theory of personalist parties: Concept formation and theory building. **Politics & Policy**, v. 42, n. 4, p. 490-512, 2014.

KRAUSE, Silvana; REBELLO, Maurício Michel; SILVA, Josimar Gonçalves da. O perfil do financiamento dos partidos brasileiros (2006-2012): o que as tipologias dizem?. **Revista brasileira de ciência política**. Brasília, DF. N. 16 (jan./abr. 2015), f. 247-272, 2015.

KRAUSE, Silvana; SCHAEFER, Bruno Marques. O financiamento partidário na nova democracia brasileira: um equilíbrio necessário. In: **Sistematização das normas eleitorais: eixo temático VIII: partidos políticos**. – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

KRAUSE, Silvana et al. Die brasilianische Präsidentschaftswahl 2018: Ein neues Paradigma der Finanzierung, Anti-Politik und Soziale Netzwerke. **Zeitschrift für Parteienwissenschaften**, n. 1, p. 94-110, 2019.

KRAUSE, Silvana et al. Brasilien und das Parteiensystem: Reformen und Kontinuität. **Zeitschrift für Parteienwissenschaften**, n. 2, p. 147-162, 2021.

KRAUSE, Silvana et al. "Quem ganhou o lugar, pegou de quem?" Surgimento e desempenho dos novos partidos de direita nas eleições municipais de 2016. In: LAVAREDA, A.; TELLES, H. **Eleições Municipais: novas ondas da política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

KROUWEL, A. P. M. Party models. In: Handbook on party politics, p. 249-269, 2006.

LARSSON, Rikard. Case survey methodology: Quantitative analysis of patterns across case studies. **Academy of management Journal**, v. 36, n. 6, p. 1515-1546, 1993.

LAVAREDA, Antonio; TELLES, Helcimara. **Eleições Municipais no Brasil: Novas Ondas na Política**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

LAVAREDA, Antonio; FERNANDES, Antônio. Um ciclo de eleições críticas: 2018 começou em 2016. In: LAVAREDA, Antonio; TELLES, Helcimara. **Eleições Municipais no Brasil: Novas Ondas na Política**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

LEMONS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. **Opinião pública**, v. 16, n. 2, p. 366-393, 2010.

LEVITT, Steven D. Using repeat challengers to estimate the effect of campaign spending on election outcomes in the US House. **Journal of Political Economy**, v. 102, n. 4, p. 777-798, 1994.

- LIJPHART, Arend. The political consequences of electoral laws, 1945–85. **American political science review**, v. 84, n. 2, p. 481-496, 1990.
- MACHADO, Carlos Augusto; CAMPOS, Luiz Augusto; RECCH, Filipe. Race and Competitiveness in Brazilian Elections: Evaluating the Chances of Black and Brown Candidates through Quantile Regression Analysis of Brazil's 2014 Congressional Elections. **Brazilian Political Science Review**, v. 13, 2020.
- MADDENS, Bart; PUT, Gert-Jan. Office effects and campaign spending in a semi-open list PR system: The Belgian/Flemish federal and regional elections 1999–2010. **Electoral Studies**, v. 32, n. 4, p. 852-863, 2013.
- MANCUSO, Wagner Pralon. O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **Dados**, v. 47, p. 505-547, 2004.
- MANCUSO, Wagner Pralon et al. Corporate Dependence in Brazil's 2010 Elections for Federal Deputy. **Brazilian Political Science Review**, v. 10, 2016.
- MANCUSO, Wagner Pralon. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 54, p. 155-183, 2015.
- MANCUSO, Wagner Pralon. The incomplete transition. A review of the recent changes in Brazil's electoral financing model. In: **Bribery, Fraud, Cheating**. Springer VS, Wiesbaden, 2020. p. 121-144.
- MANCUSO, Wagner Pralon; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermino. Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, p. 9-36, 2018.
- MANCUSO, Wagner Pralon; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento empresarial na eleição para deputado federal (2002-2010): determinantes e consequências. **Revista Teoria & Sociedade**, 2015.
- MARENCO DOS SANTOS, André. Reformas eleitorais na América Latina: grandes expectativas, poucos casos, resultados perversos. **Sociologias**, v. 14, p. 238-268, 2012.
- MARENCO DOS SANTOS, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 64, p. 93-113, 2007.
- MARENCO DOS SANTOS, André. Listas eleitorais e competição partidária em perspectiva comparada. Trabalho apresentado no **XXIX Encontro Anual da Anpocs**, v. 25, p. 29, 2005.

MARENCO DOS SANTOS, André. O que podemos explicar estudando carreiras políticas. **Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 31-51, 2013.

MATOS, Daniel Abud Seabra; RODRIGUES, Erica Castilho. **Análise fatorial**. 2019.

MAZZOLENI, Oscar; VOERMAN, Gerrit. Memberless parties: Beyond the business-firm party model?. **Party Politics**, v. 23, n. 6, p. 783-792, 2017.

MEIRELES, Fernando; SILVA, Denisson; COSTA, Beatriz. **ElectionsBR: R functions to download and clean Brazilian electoral data**. Cited on, p. 3, 2016.

MOREIRA, Davi Cordeiro. **Com a palavra os nobres deputados: frequência e ênfase temática dos discursos dos parlamentares brasileiros**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde. Equidad en el financiamiento de campañas en América Latina y sus implicaciones para la competitividad electoral: una mirada a las elecciones en Centroamérica, 2010-2014. **Colombia Internacional**, n. 85, p. 53-80, 2015.

MUSELLA, Fortunato. Personal leaders and party change: Italy in comparative perspective. **Italian Political Science Review/Rivista Italiana di Scienza Politica**, v. 45, n. 3, p. 227-247, 2015.

NASSMACHER, Karl-Heinz; ZOVATTO, Daniel; BALLINGTON, Julie. **Funding of political parties and election campaigns**. International Idea, 2003.

NEGRETTO, Gabriel L. La reforma política en América Latina. Reglas electorales y distribución de poder entre Presidente y Congreso. **Desarrollo económico**, p. 197-221, 2010.

NORRIS, Pippa et al. (Ed.). **Passages to power: Legislative recruitment in advanced democracies**. Cambridge University Press, 1997.

NORTH, Douglass C. Institutions. **Journal of economic perspectives**, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

NWOKORA, Zim. The distinctive politics of campaign finance reform. **Party Politics**, v. 20, n. 6, p. 918-929, 2014.

NYE, John; MOUL, Charles. The political economy of numbers: on the application of Benford's law to international macroeconomic statistics. **The BE Journal of Macroeconomics**, v. 7, n. 1, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. Teoria democrática e política comparada. **Dados**, v. 42, p. 577-654, 1999.

OLSON, Mancur. **The logic of collective action**. Harvard University Press, 2009.

OFFERLÉ, Michel. **Los partidos políticos**. Madrid: Lom Ediciones, 2004.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PAIVA, D. ; ALVES, V. S.. O voto dos desiludidos: a ascensão de um prefeito outsider e o declínio dos partidos tradicionais em São Paulo. In: Antonio Lavareda; Helcimara Telles. (Org.). **Eleições Municipais - Novas Ondas na Política**. 1ed.Rio de Janeiro: FGV, 2020, v. 01, p. 143-164.

PARANHOS, Ranulfo et al. Inferências causais falsificáveis em Ciência Política. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 4, n. 1-2, p. 264-283, 2013.

PARANHOS, Ranulfo; FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; DA ROCHA, Enivaldo Carvalho. Causalidade e mecanismos em Ciência Política. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 4, n. 1-2, 2013.

PAWSON, Ray. Evidence-based policy: The promise of realist synthesis'. *Evaluation*, v. 8, n. 3, p. 340-358, 2002.

PEARL, Judea; MACKENZIE, Dana. **The Book of Why: The New Science of Cause and Effect**. Basic Books, 2018.

PEIXOTO, Vitor. Competição Eleitoral nos Municípios Brasileiros. **World Association for Public Opinior Research**, 2011.

PEREIRA, Saylor Alves. **Os Pedidos de Vista no Supremo Tribunal Federal: Uma análise quantitativa nos casos de controle concentrado de constitucionalidade**. Monografia de Conclusão de Curso. Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público-SBDP. São Paulo, 2010.

PERES, Paulo; MACHADO, Amanda. Uma tipologia do recrutamento partidário. **Opinião Pública**, v. 23, n. 1, p. 126-167, 2017.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; MIRÍADE, Angel. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **Dados**, v. 52, n. 2, p. 301-333, 2009.

PETTICREW M and ROBERTS H. *Systematic Reviews in the Social Sciences: A Practical Guide*. Oxford: Blackwell. 2006.

PETTICREW M. Systematic Reviews from Astronomy to Zoology: Myths and Misconceptions. *British Medical Journal* 322: 98–101, 2001.

PHÉLIPPEAU, Eric. **Sociogênese da profissão política. Norbert Elias. A política e a história.** São Paulo: Perspectiva, p. 185-208, 2001.

PINHEIRO, Bruno Goes; DE LUCA, Márcia Márcia Martins Mendes; DE VASCONCELOS, Alessandra Carvalho. Conexões políticas nas maiores companhias listadas na BM&FBovespa. **REAd-Revista Eletrônica de Administração**, v. 22, n. 2, p. 394-418, 2016.

POGUNTKE, Thomas; WEBB, Paul (Ed.). **The presidentialization of politics: A comparative study of modern democracies.** Oxford University Press on Demand, 2007.

POSADA-CARBÓ, Eduardo. **Democracy, parties and political finance in Latin America.** Kellogg Institute. <http://www.nd.edu/~kellogg/publications/workingpapers/WPS/346.pdf>, 2008.

POTTER, Joshua D.; TAVITS, Margit. The impact of campaign finance laws on party competition. **British Journal of Political Science**, v. 45, n. 1, p. 73-95, 2015.

POWER, Timothy J.; ZUCCO JR, Cesar. Estimating ideology of Brazilian legislative parties, 1990-2005: a research communication. **Latin American Research Review**, p. 218-246, 2009.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping ideological preferences in Brazilian elections, 1994-2018: a municipal-level study. **Brazilian Political Science Review**, v. 13, 2019.

PRZEWORSKI, Adam. **Por que Eleições Importam?** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2021.

PUT, Gert-Jan; MADDENS, Bart; SMULDERS, Jef. Buying local votes: The effect of individual campaign spending under a semi-open pr system in the Belgian local elections. **Local Government Studies**, v. 41, n. 1, p. 137-155, 2015.

RAHAT, Gideon; SHEAFER, Tamir. The personalization (s) of politics: Israel, 1949–2003. **Political communication**, v. 24, n. 1, p. 65-80, 2007.

RASHKOVA, Ekaterina R.; SU, Yen-Pin. Political finance regimes and party system size: evidence from new and established European democracies. **European Political Science Review**, v. 12, n. 1, p. 35-48, 2020.

- REIS, B. P. W. Financiamento de campanhas no debate da reforma política: do relatório Caiado ao mercado de financiamento. In: **Proposições para o Congresso Nacional: reforma política** [recurso eletrônico] / organização de Ana Claudia Santano ... [et al.] - Brasília: Transparência Eleitoral, 2020.
- REIS, B. P. W., & EDUARDO, F. L. A distância entre intenção e gesto: consequências da proibição de doações eleitorais por pessoas jurídicas nas eleições municipais de 2016. **Boletim de Análise Político-Institucional**, 21, 67-76, 2019.
- REMMER, Karen L. The politics of institutional change: Electoral reform in Latin America, 1978—2002. **Party Politics**, v. 14, n. 1, p. 5-30, 2008.
- RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara. Mulheres à esquerda e à direita: carreiras políticas e partidos políticos. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 22, n. 1, p. 350-366, 2017.
- RESENDE, Roberta Carnelos et al. Comportamento parlamentar e financiamento de campanha: o caso do rompimento da barragem em Mariana. **Revista Debates**, v. 14, n. 3, p. 23-42, 2020.
- REZENDE, Flávio. Desenhos de pesquisa e qualidade inferencial na ciência política: o modelo de engrenagens analíticas. **Conexão Política**, v. 4, n. 2, p. 47-66, 2015.
- RIBEIRO, Pedro Floriano. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 10, p. 225-265, 2013.
- ROBERTS, Andrew. Czech Billionaires as Politicians. **Problems of Post-Communism**, v. 66, n. 6, p. 434-444, 2019.
- ROEDER, Karolina Mattos. **Dinheiro e organização: os sentidos das mudanças partidárias no Brasil (1996-2015)**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR, 2020.
- ROSENBAUM, Paul R. Overt bias in observational studies. In: **Observational studies**. Springer, New York, NY, 2002. p. 71-104.
- RUBIO, Delia Ferreira. Financiamento de partidos e campanhas: fundos públicos versus fundos privados. **Novos estudos CEBRAP**, p. 6-16, 2005.
- SALLUM JR, Brasílio. Crise política e impeachment. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, p. 183-203, 2016.

- SAMPAIO, D.; FIGUEIREDO FILHO, D. B. Como o dinheiro influencia as eleições municipais no Brasil: Uma revisão sistemática. **BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 1, p. 1-25, 2019.
- SAMUELS, David. **Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma. Reforma política: lições da história recente**, p. 133-56, 2007.
- SAMUELS, David. Incumbents and challengers on a level playing field: assessing the impact of campaign finance in Brazil. **Journal of Politics**, v. 63, n. 2, p. 569-584, 2001b.
- SAMUELS, David. When does every penny count? Intra-party competition and campaign finance in Brazil. **Party politics**, v. 7, n. 1, p. 89-102, 2001a.
- SANDELOWSKI, Margarete; BARROSO, Julie. **Handbook for synthesizing qualitative research**. Springer publishing company, 2006.
- SANTOS, Manoel Leonardo et al. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 33-59, 2015.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. **Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social**. São Paulo: FGV Editora, 2006.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Da Oligarquia a Poliarquia—Competição Eleitoral e Processos “Nao-Encarceráveis”. **Série Estudos**, v. 95, 1997.
- SARTORI, Giovanni. From the sociology of politics to political sociology. **Government and Opposition**, v. 4, n. 2, p. 195-214, 1969.
- SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.
- SÁTYRO, Natália Guimarães Duarte; REIS, Bruno Pinheiro Wanderley. Reflexões sobre a produção de inferências indutivas válidas em ciências sociais. **Revista Teoria & Sociedade**, 2014.
- SCHAEFER, Bruno Marques; BARBOSA, Tiago Alexandre Leme. Pagando do próprio bolso: autofinanciamento eleitoral no Rio Grande do Sul (2012-2016). **Paraná Eleitoral**, v.8, n.1, 2019.
- SCHAEFER, Bruno Marques et al. Qual o impacto do Whatsapp em eleições? Uma revisão sistemática (2010-2019). **Revista Debates**, v. 13, n. 3, p. 58-88, 2019.

SCHAEFER, Bruno Marques. Centralização nos partidos brasileiros: evidências a partir da distribuição do fundo partidário (2010-2016). **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 28, n. 2, 2019.

SCHAEFER, Bruno Marques. **As lógicas de distribuição do fundo partidário: centralização e nacionalização dos partidos brasileiros (2011-2015)**. Dissertação apresentada ao PPG de Ciência Política da UFRGS, 2018.

SCHEFFER, Mário; BAHIA, Lígia. Representação política e interesses particulares na saúde: o caso do financiamento de campanhas eleitorais pelas empresas de planos de saúde privados no Brasil. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, p. 947-956, 2011.

SCHERLIS, Gerardo. La política de la reforma electoral en América Latina: entre la apertura y el cierre de los sistemas políticos a través de la regulación electoral y de partidos. **Desarrollo Económico**, p. 83-105, 2015.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. São Paulo: Editora da UNESP, 2017.

SEAWRIGHT, Jason. **Multi-method social science: Combining qualitative and quantitative tools**. Cambridge University Press, 2016.

SEAWRIGHT, Jason; GERRING, John. Case selection techniques in case study research: A menu of qualitative and quantitative options. **Political research quarterly**, v. 61, n. 2, p. 294-308, 2008.

SILVA JÚNIOR, José Alexandre da. **Vença se for capaz: reeleição parlamentar, distritos eleitorais e partidos no Brasil**. 2013.

SILVA, Marcelo Eduardo. Os efeitos da Lava Jato na reforma política eleitoral. **Ballot**, v. 5, n. 1-2, p. 176-193, 2019.

SILVA, Bruno Fernando da; CERVI, Emerson Urizzi. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 75-110, 2017.

SILVA, Bruno Fernando da; GONÇALVES, Ricardo Dantas. Pesquisas eleitorais afetam receitas de campanha: a correlação entre expectativa de vitória e financiamento de campanha em disputas ao Senado. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, 2020.

SILVA, Glauco Peres da. **Desenho de pesquisa**. Brasília: ENAP, 2018.

- SILVA, Glauco Peres da; GUARNIERI, Fernando Henrique. Comments on when is statistical significance not significant?. **Brazilian Political Science Review**, v. 8, p. 133-136, 2014.
- SILVA, Rafael Richter Oliveira da. **Em busca de transparência: a Lei de Benford aplicada às despesas eleitorais**. Dissertação apresentada ao PPG de Economia da Universidade de Brasília, 2015.
- SILVERMAN, David. **Interpreting Qualitative Data. Methods for analysing talk, text and interaction**. 2001.
- SIMONI JUNIOR, Sergio; MOREIRA DARDAQUE, Rafael; MALTA MINGARDI, Lucas. A elite parlamentar brasileira de 1995 a 2010: até que ponto vai a popularização da classe política?. **Colombia Internacional**, n. 87, p. 109-143, 2016.
- SMALL, Mario Luis. How to conduct a mixed methods study: Recent trends in a rapidly growing literature. **Annual review of sociology**, v. 37, p. 57-86, 2011.
- SOUTO-MAIOR, Cesar Duarte; BORBA, José Alonso. Consistência na declaração de bens dos candidatos nas eleições brasileiras: ficção ou realidade?. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 195-213, 2019.
- SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. 2016.
- SPECK, B. W.; MANCUSO, W. P. **O financiamento político nas eleições brasileiras: Um panorama geral**. Texto apresentado no GT “Financiamento político no Brasil: o impacto do dinheiro sobre partidos, eleições, candidatos e representantes” do 35º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2011.
- SPECK, Bruno Wilhelm. Influenciar as eleições ou garantir acesso aos eleitos? O dilema das empresas que financiam campanhas eleitorais. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, n. 1, p. 39-59, 2016.
- SPECK, Bruno Wilhelm. **Reagir a escândalos ou perseguir ideais? a regulação do financiamento político no Brasil**. 2005.
- STEEN, Jennifer A. **Self-financed candidates in Congressional elections**. University of Michigan Press, 2009.
- STRATMANN, Thomas. Some talk: Money in politics. A (partial) review of the literature. **Policy challenges and political responses**, p. 135-156, 2005.

STUART, Elizabeth A. Matching methods for causal inference: A review and a look forward. **Statistical science: a review journal of the Institute of Mathematical Statistics**, v. 25, n. 1, p. 1, 2010.

SZAKONYI, David Scott. **Renting Elected Office: Why Businesspeople Become Politicians in Russia**. 2016. Tese de Doutorado. Columbia University.

SZAKONYI, David. Businesspeople in elected office: Identifying private benefits from firm-level returns. **American Political Science Review**, v. 112, n. 2, p. 322-338, 2018.

TAM CHO, Wendy K.; GAINES, Brian J. Breaking the (Benford) law: Statistical fraud detection in campaign finance. **The american statistician**, v. 61, n. 3, p. 218-223, 2007.

TELLES, Helcimara; MUNDIM, Pedro Santos; BAPTISTA, Érica Anita. Não quero ser político, quero ser prefeito: navegando nas @ndas da antipolítica e do antipetismo em Belo Horizonte. In: LAVAREDA, Antonio; TELLES, Helcimara. **Eleições Municipais no Brasil: Novas Ondas na Política**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

THIMSEN, A. Freya. Did the trumpian counterpublic dissent against the dominant model of campaign finance?. **Javnost-The Public**, v. 24, n. 3, p. 267-283, 2017.

TIRADO, Ricardo. Los empresarios y la política partidaria. **Estudios sociológicos**, p. 477-497, 1987.

TRANMER, Mark; ELLIOT, Mark. **Binary logistic regression. Cathie Marsh for census and survey research**, paper, v. 20, 2008.

VAN ERKEL, Patrick FA; THIJSSSEN, Peter; VAN AELST, Peter. One for all or all for one: The electoral effects of personalized campaign strategies. **Acta Política**, v. 52, n. 3, p. 384-405, 2017.

VEIGA, Luciana Fernandes; DUTT-ROSS, Steven; MARTINS, Flávia Bozza. Os efeitos da economia e da Operação Lava-Jato na popularidade da Presidente Dilma Rousseff no período pré-impedimento. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, 2020.

VERCESI, Michelangelo. Approaches and lessons in political career research: Babel or pieces of a patchwork?. **Revista Española de Ciencia Política**, n. 48, p. 183, 2018.

WEBER, Max. **Escritos Políticos**. São Paulo: WMF, 2014.

WEYLAND, Kurt. Cambio institucional en América Latina: Modelos externos y consecuencias no previstas. **América Latina Hoy**, v. 57, p. 117-143, 2011.

WILCOX, Clyde. I Owe It All to Me: Candidates' Investments in Their Own Campaigns. **American Politics Quarterly**, v. 16, n. 3, p. 266-279, 1988.

WITKO, Christopher. Explaining increases in the stringency of state campaign finance regulation, 1993–2002. **State Politics & Policy Quarterly**, v. 7, n. 4, p. 369-393, 2007.

YIN, Robert K.; HEALD, Karen A. Using the case survey method to analyze policy studies. **Administrative science quarterly**, p. 371-381, 1975.

ZEILEIS, Achim. **ineq: Measuring Inequality, Concentration, and Poverty**. R package version 0.2-13. <https://CRAN.R-project.org/package=ineq>, 2014.

ZITTEL, Thomas. Constituency candidates in comparative perspective—How personalized are constituency campaigns, why, and does it matter?. **Electoral Studies**, v. 39, p. 286-294, 2015.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. **Opinião Pública**, v. 11, p. 287-336, 2005.

ZUCCO JR, Cesar; LAUDERDALE, Benjamin E. Distinguishing between influences on Brazilian legislative behavior. **Legislative Studies Quarterly**, v. 36, n. 3, p. 363-396, 2011.

ANEXOS

Anexos Capítulo 1

Papers Analisados Revisão Sistemática

ADKINS, Randall E.; DOWDLE, Andrews J. The Money Primary: What Influences the Outcome of Pre-Primary Presidential Nomination Fundraising?. *Presidential Studies Quarterly*, v. 32, n. 2, p. 256-275, 2002.

ALEXANDER, Brad. Good money and bad money: Do funding sources affect electoral outcomes?. *Political Research Quarterly*, v. 58, n. 2, p. 353-358, 2005.

ASPINALL, Edward et al. Vote buying in Indonesia: Candidate strategies, market logic and effectiveness. *Journal of East Asian Studies*, v. 17, n. 1, p. 1-27, 2017.

BAKER, Anne. Are Self-Financed House Members Free Agents?. In: *Congress & the Presidency: A Journal of Capital Studies*. Taylor & Francis Group, 2008. p. 53-70.

BARNDT, William T. Corporation-based Parties: The Present and Future of Business Politics in Latin America. *Latin American Politics and Society*, v. 56, n. 3, p. 1-22, 2014.

BROWN, Adam R. Does money buy votes? the case of self-financed gubernatorial candidates, 1998–2008. *Political Behavior*, v. 35, n. 1, p. 21-41, 2013.

DOWLING, Conor M.; MILLER, Michael G. Experimental evidence on the relationship between candidate funding sources and voter evaluations. *Journal of Experimental Political Science*, v. 3, n. 2, p. 152, 2016.

EDER, Nikolaus; JENNY, Marcelo; MÜLLER, Wolfgang C. Winning over voters or fighting party comrades? Personalized constituency campaigning in Austria. *Electoral Studies*, v. 39, p. 316-328, 2015.

GHERGHINA, Sergiu; CHIRU, Mihail. Practice and payment: Determinants of candidate list position in European Parliament elections. *European Union Politics*, v. 11, n. 4, p. 533-552, 2010.

GIGLIOLI, M. F. N. Plutocratic leadership in the electoral arena: three Mitteleuropean cases of personal wealth in politics. *Comparative European Politics*, p. 1-21, 2019.

KEFFORD, Glenn; MCDONNELL, Duncan. Inside the personal party: Leader-owners, light organizations and limited lifespans. *The British Journal of Politics and International Relations*, v. 20, n. 2, p. 379-394, 2018.

KELLY, Catherine Lena. Party proliferation and trajectories of opposition: Comparative analysis from Senegal. *Comparative Politics*, v. 50, n. 2, p. 209-229, 2018.

KOLODNY, Robin. The Presidential Nominating Process, Campaign Money, and Popular Love". *Society*, v. 53, n. 5, p. 487-492, 2016.

KOPECEK, Lubomír. "I'm Paying, So I Decide" Czech ANO as an Extreme Form of a Business-Firm Party. *East European Politics and Societies*, v. 30, n. 4, p. 725-749, 2016.

MADDENS, Bart; PUT, Gert-Jan. Office effects and campaign spending in a semi-open list PR system: The Belgian/Flemish federal and regional elections 1999–2010. *Electoral Studies*, v. 32, n. 4, p. 852-863, 2013.

PUT, Gert-Jan; MADDENS, Bart; SMULDERS, Jef. Buying local votes: The effect of individual campaign spending under a semi-open pr system in the Belgian local elections. *Local Government Studies*, v. 41, n. 1, p. 137-155, 2015.

STEEN, Jennifer A. *Self-financed candidates in Congressional elections*. University of Michigan Press, 2009.

VAN ERKEL, Patrick FA; THIJSSSEN, Peter; VAN AELST, Peter. One for all or all for one: The electoral effects of personalized campaign strategies. *Acta Politica*, v. 52, n. 3, p. 384-405, 2017.

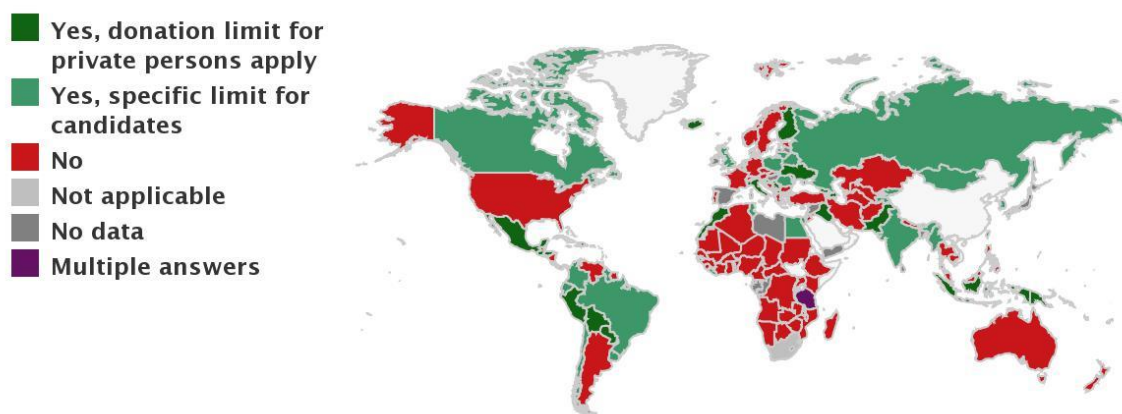
WILCOX, Clyde. I Owe It All to Me: Candidates' Investments in Their Own Campaigns. *American Politics Quarterly*, v. 16, n. 3, p. 266-279, 1988.

Anexos Capítulo 2

Figura 16: Mapa das restrições do autofinanciamento no mundo

20. Is there a limit on the amount a candidate can contribute to their own election campaign?

Political Finance Database – Bans and limits on private income



Fonte: IDEA (<https://www.idea.int/data-tools/question-view/284507>)

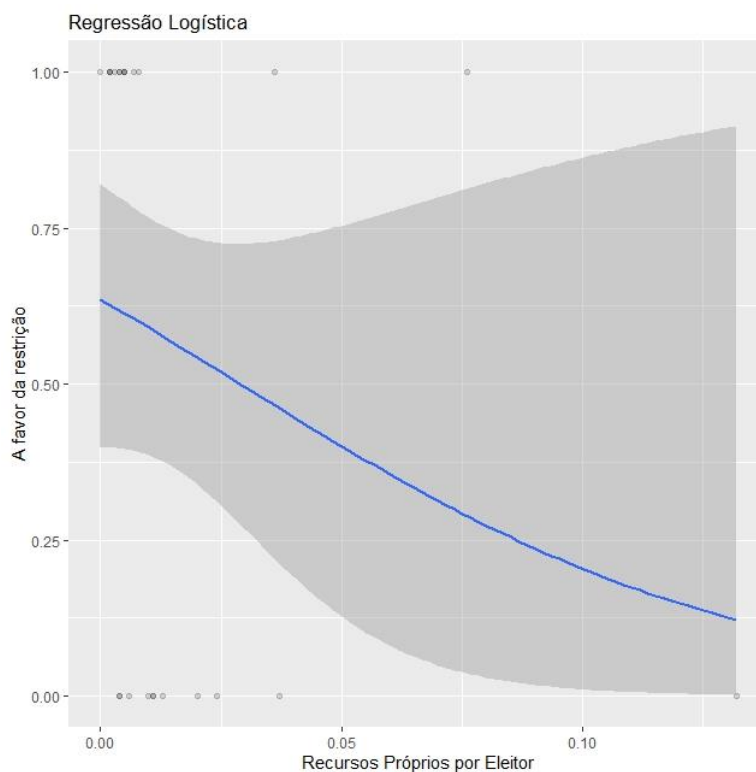
Artigos específicos de cada lei eleitoral, no que concerne o autofinanciamento.

Quadro 8: Legislação brasileira sobre autofinanciamento (1950-2019)

Lei nº	Ano	Artigos
1164	1950	Art. 143. Os partidos políticos estabelecerão nos seus estatutos os preceitos: I - que os obriguem e habilitem a fixar e apurar as quantias máximas que os seus candidatos podem, em cada caso, despende pessoalmente com a própria eleição; II - que fixem os limites das contribuições e auxílios dos seus filiados ; III - que devam reger a sua contabilidade;
4740	1965	Art. 54. Os partidos organizarão as respectivas finanças, com vista às suas finalidades, devendo, em consequência, incluir nos seus estatutos preceitos que: I - habilitem a fixar e apurar as quantias máximas que poderá despende na propaganda partidária e na de seus candidatos ; II - fixem os limites das contribuições e auxílios de seus filiados. Art. 58. (...) X - fixação, nos pleitos eleitorais de limites para donativos, contribuições ou despesas de cada comitê. § 1º Nenhum candidato a cargo eletivo, sob pena cassação do respectivo registro, poderá efetuar, individualmente, despesas de caráter político ou eleitoral, ou alistamento, arregimentação, propaganda e demais atividades definidas pela Justiça Eleitoral, devendo processar todos os gastos através dos partidos ou comitês.
5682	1971	Art. 93. A Justiça Eleitoral exercerá fiscalização sobre o movimento financeiro dos Partidos, compreendendo recebimento, depósito e aplicação de recursos, inclusive escrituração contábil, fazendo observar, entre outras, as seguintes normas: I - obrigatoriedade de só receberem ou aplicarem recursos financeiros em campanhas políticas, determinados dirigentes dos Partidos e Comitês legalmente constituídos e registrados para fins Eleitorais ; (...) § 1º Os Comitês de que trata o número I deste artigo serão constituídos por partidários que não disputem qualquer cargo eletivo. § 2º Nenhum candidato a cargo eletivo, sob pena de cassação do respectivo registro, poderá efetuar, individualmente, despesas de caráter eleitoral, inclusive com alistamento, arregimentação, propaganda e demais atividades definidas pela Justiça Eleitoral, devendo processar todos os gastos através dos Partidos ou Comitês.
6767	1979	Art. 95. III - de doações de pessoa física, no limite, máximo de 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo do País, inclusive com a finalidade de manter os institutos de estudos e formação política; IV - dotações orçamentárias da União. § 1º - As doações a que se refere o item III poderão ser feitas diretamente ao partido, que as contabilizará em livro próprio e prestará contas nos termos desta Lei, facultada a sua dedução da renda bruta, para fins de cálculo do imposto de renda. § 2º - Ao final de cada ano, os partidos publicarão, no Diário Oficial da União, o montante das doações recebidas e a respectiva destinação.
8713	1993	Art. 37. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis referentes à sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa. Art. 38. A partir da escolha dos candidatos em convenção, pessoas físicas ou jurídicas poderão fazer doações em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei. 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas: I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos no ano de 1993; II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta lei ; III - no caso de pessoa jurídica, a dois por cento da receita operacional bruta do ano de 1993.
9100	1995	Art. 36. A partir da constituição dos comitês financeiros, as pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, a partido ou a candidato, para as campanhas eleitorais. § 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas: I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição; II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido ou coligação ; III - no caso de pessoa jurídica, a um por cento da receita operacional bruta do ano anterior à eleição.

9504	1997	Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei. § 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas: I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição; II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.
13165	2015	Art. 23 (...) § 1o-A O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o limite de gastos estabelecido nesta Lei para o cargo ao qual concorre.
13488	2017	“Art. 23 (...) Vetado § 1º As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, limitado a dez salários mínimos para cada cargo ou chapa majoritária em disputa, somadas todas as doações. Veto derrubado Art. 11. Ficam revogados o § 1 o -A do art. 23 da Lei n o 9.504, de 30 de setembro de 1997 § 1o-A O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o limite de gastos estabelecido nesta Lei para o cargo ao qual concorre. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)
13878	2019	Art. 23. (...) § 2º-A. O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o total de 10% (dez por cento) dos limites previstos para gastos de campanha no cargo em que concorrer.

Figura 17: Relação entre a média de recursos por eleitor nos partidos e a orientação da bancada.



Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Câmara e do TSE.

Valor da razão de chances: 0,0000009; p-valor = 0,299.

Anexos Capítulo 3

Script R (benford.analysis package), para as receitas de campanha.

```
#### Pacotes
```

```
library(benford.analysis)
```

```
citation(package = "benford.analysis")
```

```
#### Dados
```

```
candidatos_geral = read.csv(file.choose(), sep = ";", quote = "'", dec = ",")
```

```
colnames(candidatos_geral)
```

```
summary(candidatos_geral)
```

```
View(candidatos_geral)
```

```
#### Análise Geral
```

```
bfd.cp = benford(candidatos_geral$Soma_Campanha_IPCA, number.of.digits = 1, discrete = T, sign =  
"positive")
```

```
plot(bfd.cp)
```

```
bfd.cp
```

```
> bfd.cp
```

Benford object:

Data: candidatos_geral\$Soma_Campanha_IPCA

Number of observations used = 54977

Number of obs. for second order = 42836

First digits analysed = 1

Mantissa:

Statistic Value

Mean 0.497

Var 0.084

Ex.Kurtosis -1.206

Skewness 0.014

The 5 largest deviations:

digits absolute.diff

1 2 309.03

2 3 298.76

3 4 199.82

4 7 199.22

5 1 177.27

Stats:

Pearson's Chi-squared test

data: candidatos_geral\$Soma_Campanha_IPCA

X-squared = 67.468, df = 8, p-value = 1.566e-11

Mantissa Arc Test

data: candidatos_geral\$Soma_Campanha_IPCA

L2 = 6.8881e-05, df = 2, p-value = 0.02267

Mean Absolute Deviation (MAD): 0.003413191

MAD Conformity - Nigrini (2012): Close conformity

Distortion Factor: -0.6003201

Remember: Real data will never conform perfectly to Benford's Law. You should not focus on p-values!

Tabela 9: Recursos por Eleição em valores nominais (R\$) e percentuais (2010-2014-2018)

Ano	Recursos próprios (R\$) corrigido IPCA	Recursos Partidos (R\$) corrigido IPCA	Recursos PF (R\$) corrigido IPCA	Recursos PJ (R\$) corrigido IPCA	Soma Campanha (R\$) corrigido IPCA
2010	561.750.897,70	1.979.492.888,01	643.356.564,10	1.888.819.991,84	5.073.420.341,64
2014	518.451.535,63	3.006.634.230,55	696.488.034,13	1.449.229.025,23	5.670.802.825,54
2018	428.672.571,55	2.462.368.577,96	605.463.665,80	0,00	3.496.504.815,32
Ano	Recursos próprios (%)	Recursos Partidos (%)	Recursos PF (%)	Recursos PJ (%)	Soma Campanha (%)
2010	11,07	39,02	12,68	37,23	100,00
2014	9,14	53,02	12,28	25,56	100,00
2018	12,26	70,42	17,32	0,00	100,00

Fonte: TSE.

Tabela 10: Recursos por Eleição e Cargo em valores nominais (R\$) e percentuais (2010-2014-2018)

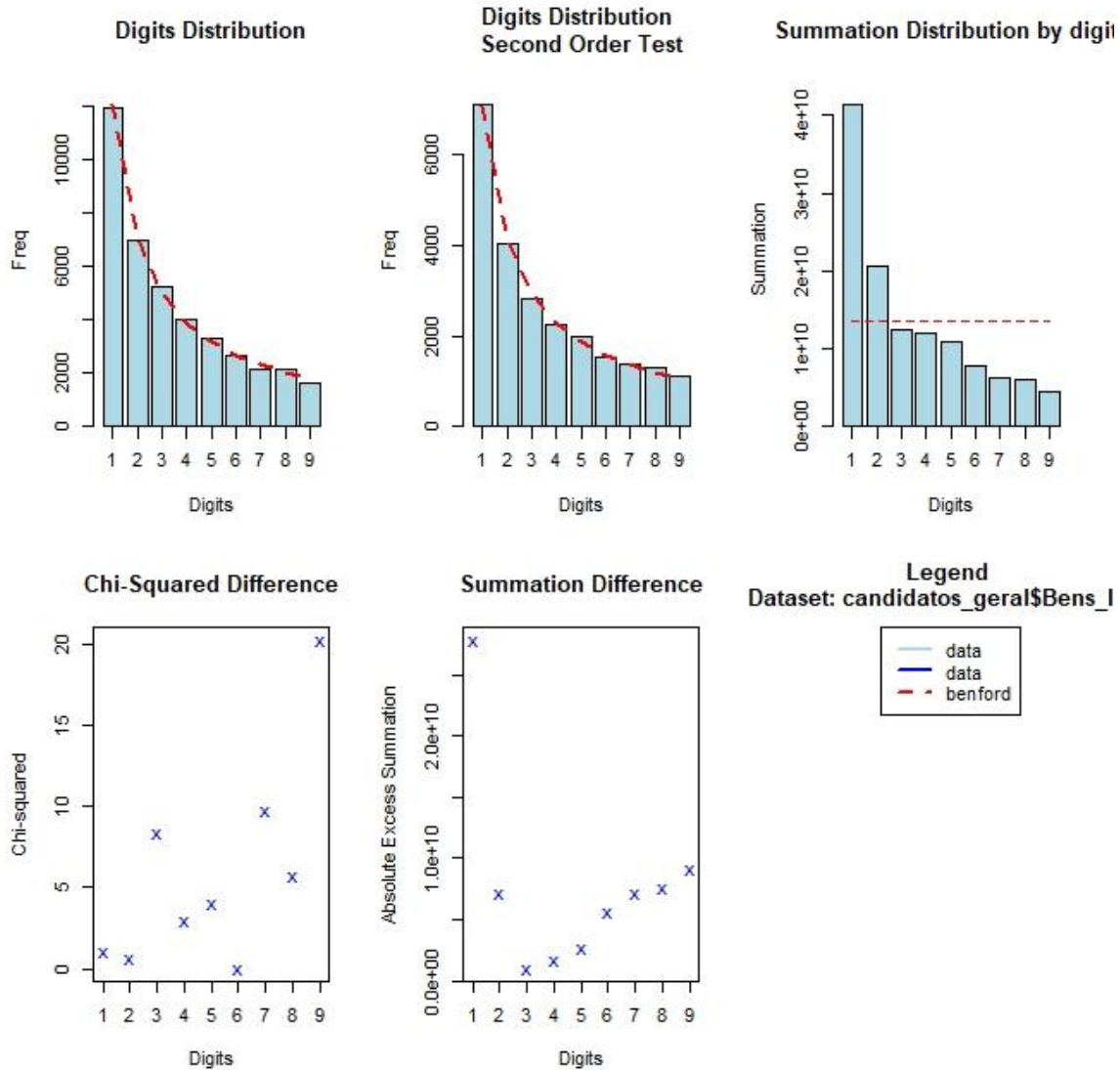
Ano	Cargo	Recursos próprios (R\$) corrigido IPCA	Recursos Partidos (R\$) corrigido IPCA	Recursos PF (R\$) corrigido IPCA	Recursos PJ (R\$) corrigido IPCA
2010	Deputado Estadual/Distrital	286.118.279,84	482.520.652,43	349.725.179,91	502.720.532,21
2014		276.248.775,40	681.866.365,52	365.431.749,69	401.560.504,53
2018		201.816.528,21	673.037.534,43	252.419.101,41	0,00
2010	Deputado Federal	215.115.128,03	520.901.519,76	212.397.372,46	647.282.058,97
2014		171.707.745,05	741.826.808,85	210.375.967,20	481.261.434,97
2018		136.915.459,83	1.127.946.709,80	184.649.546,53	0,00
2010	Senador	30.622.506,74	295.825.336,24	32.317.673,66	238.096.381,20
2014		33.361.085,70	220.801.899,45	24.141.648,24	95.765.668,04
2018		46.355.484,93	233.423.746,66	33.961.686,13	0,00
2010	Governador	29.894.983,09	680.245.379,59	48.916.338,07	500.721.019,45
2014		37.133.929,48	1.362.139.156,73	96.538.669,01	470.641.417,69
2018		43.585.098,58	427.960.587,07	134.433.331,73	0,00
Ano	Cargo	Recursos próprios (%)	Recursos Partidos (%)	Recursos PF (%)	Recursos PJ (%)
2010	Deputado Estadual/Distrital	17,65	29,77	21,57	31,01
2014		16,01	39,53	21,18	23,28
2018		17,90	59,70	22,39	0,00
2010	Deputado Federal	13,48	32,64	13,31	40,56
2014		10,70	46,21	13,11	29,98
2018		9,45	77,82	12,74	0,00
2010	Senador	5,13	49,56	5,41	39,89
2014		8,92	59,03	6,45	25,60
2018		14,78	74,40	10,82	0,00
2010	Governador	2,37	54,00	3,88	39,75
2014		1,89	69,27	4,91	23,93
2018		7,19	70,62	22,18	0,00

Fonte: TSE.

Tabela 11: Índice de Gini, cargos e eleições

Ano	Cargo	Recursos Próprios	Recursos PF	Recursos PJ	Recursos Partidos	Soma
2010	Governador	0,968	0,859	0,820	0,821	0,768
2010	Senador	0,903	0,859	0,803	0,768	0,768
2010	Deputado Federal	0,931	0,911	0,927	0,929	0,889
2010	Deputado Estadual	0,910	0,878	0,921	0,873	0,827
2014	Governador	0,908	0,863	0,768	0,770	0,724
2014	Senador	0,922	0,835	0,887	0,827	0,724
2014	Deputado Federal	0,934	0,908	0,939	0,923	0,888
2014	Deputado Estadual	0,922	0,890	0,941	0,876	0,840
2018	Governador	0,909	0,772		0,721	0,696
2018	Senador	0,904	0,832		0,804	0,696
2018	Deputado Federal	0,952	0,926		0,912	0,894
2018	Deputado Estadual	0,935	0,908		0,870	0,839

Figura 18: Lei de Benford (Primeiro Dígito), dados dos bens dos candidatos



Script análise da lei de benford, dados dos bens dos candidatos.

Benford object:

Data: candidatos_geral\$Bens_IPCA

Number of observations used = 40146

Number of obs. for second order = 23449

First digits analysed = 1

Mantissa:

Statistic Value

Mean 0.4990

Var 0.0825

Ex.Kurtosis -1.1863

Skewness -0.0078

The 5 largest deviations:

digits absolute.diff

1 3 205.21

2 9 192.98

3 7 151.14

4 1 114.15

5 5 113.19

Stats:

Pearson's Chi-squared test

data: candidatos_geral\$Bens_IPCA

X-squared = 53.027, df = 8, p-value = 1.066e-08

Mantissa Arc Test

data: candidatos_geral\$Bens_IPCA

L2 = 0.00010203, df = 2, p-value = 0.01664

Mean Absolute Deviation (MAD): 0.002962966

MAD Conformity - Nigrini (2012): Close conformity

Distortion Factor: -0.417115

Remember: Real data will never conform perfectly to Benford's Law. You should not focus on p-values!

Força Partidária Eleitoral, cálculos.

Usualmente, a força partidária é operacionalizada a partir de dados eleitorais de performances passadas (COX, 1960; CEASAR & SALDIM), dados organizacionais (GUARNIERI, 2011; NASCIMENTO, 2020), percepções de candidatos e dirigentes (BØGGILD & PEDERSEN, 2017), e até alguma forma de composição entre essas fontes. Neste último caso, Chiocetti (2016), ao mensurar a força partidária na Alemanha, leva em conta quatro variáveis e três dimensões de mensuração (Quadro 9). As variáveis são: votos, representantes eleitos, filiação partidária e financiamento. As dimensões consideradas são: os valores absolutos (Força Absoluta), o percentual em relação a disputa (Força Sistêmica) e o percentual em relação ao total (Força Total). O nível de agregação é nacional e leva em conta a média entre todos os componentes. Estes indicadores são mais complexos e traçam uma imagem mais clara tanto da força dos partidos em termos de eleições, capacidade governativa e organizacional.

Quadro 9: Indicador Força Partidária

Componente	Força Absoluta	Força Sistêmica	Força Social
Eleições	Votos conquistados (a) ⁹⁹	Votos conquistados em relação ao total (%) (e)	Votos conquistados em relação ao total de eleitores UF (%) (i)
Representação	Representantes Eleitos (b)	Representantes Eleitos em relação a magnitude (%) (f)	(g)*despesa pública UF/PIB (j)
Participação	Filiados (c)	Filiados em relação ao total (%) (g)	Filiados em relação ao total de eleitores UF (%) (k)
Financiamento	Receitas (d)	Receitas em relação ao total (%) (h)	Receitas/PIB (l)
Índice Chiocetti (2016)		Média de todos os componentes	Média de todos os componentes

Fonte: elaboração própria, a partir de Chiocetti (2016).

Neste trabalho, considerei um indicador de força partidária inspirado nessa operacionalização. Os dados utilizados são: o percentual de votos conquistados pelo partido no distrito na eleição para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas imediatamente anterior (2006, 2010 e 2014) (1 e 2); percentual de deputados eleitos para as duas casas no pleito imediatamente anterior (2006, 2010 e 2014) (3 e 4); e o percentual de filiados ao partido no distrito em relação ao total de eleitores filiados (5).

⁹⁹ Votos e representação são calculados tanto para a disputa da Bundestag (Parlamento nacional) quanto para os Bundesrat (Parlamentos regionais).

A correlação entre as cinco variáveis é alta, e estas foram agregadas a partir da análise de componentes principais. Técnica esta que auxilia na redução da dimensionalidade dos dados (HAIR et al, 2009). O valor do teste KMO (Kaiser-Meyer-Olkin) de 0,730 indica que a extração do componente foi adequada (FIGUEIREDO FILHO et al, 2014).

O índice de força partidária proposto aqui considera eleições legislativas proporcionais (e de lista aberta) que melhor captam o caráter multipartidário da competição eleitoral nos estados brasileiros. Eleições executivas, usualmente, tendem a promover a competição entre dois partidos/candidatos (DUVERGER, 1954; COX, 1997; GUARNIERI, 2015).

Figura 19: Correlações entre as variáveis que compõem o componente.

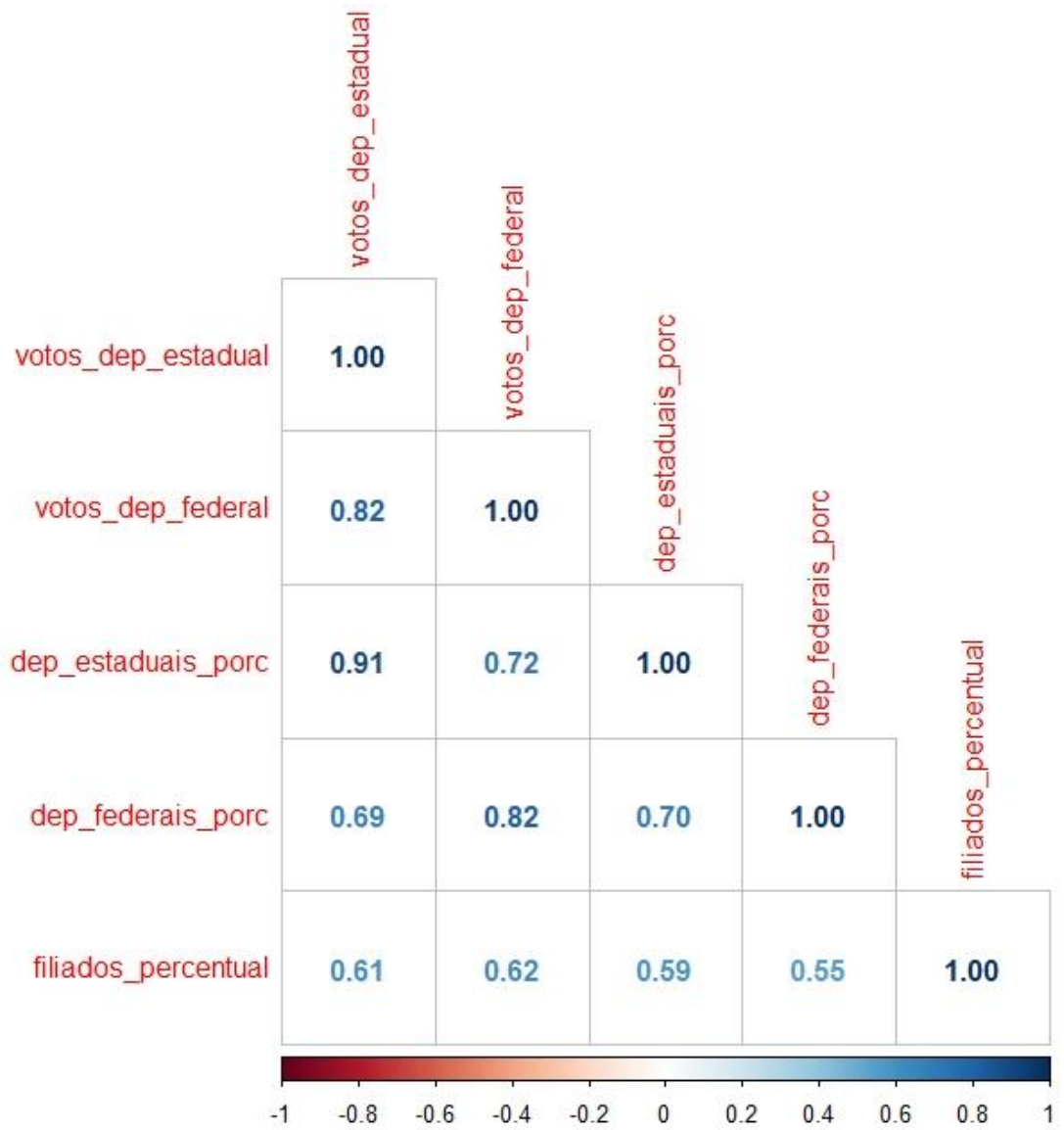


Gráfico 14: Scree Plot

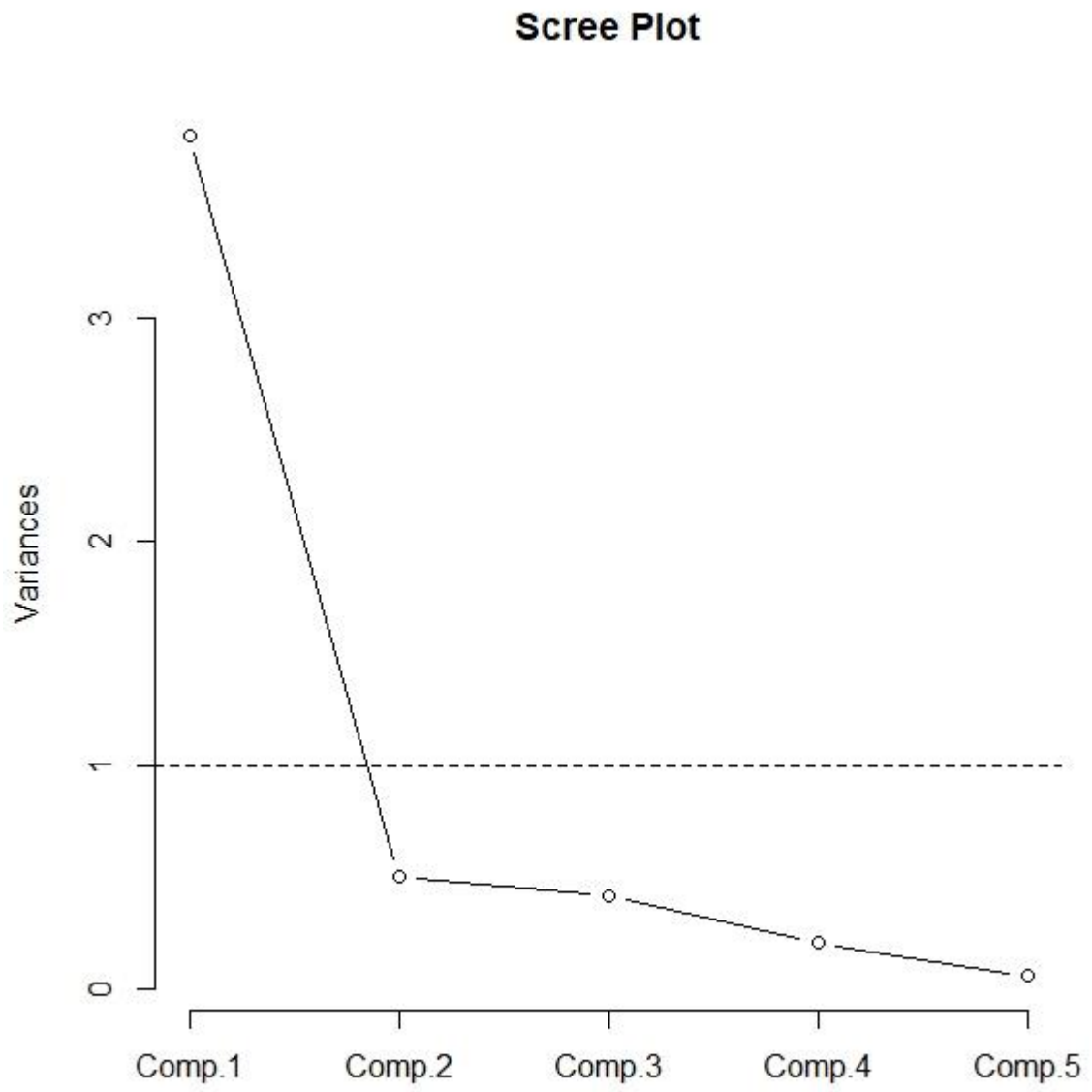


Gráfico 15: Força dos Partidos por distrito (médias)

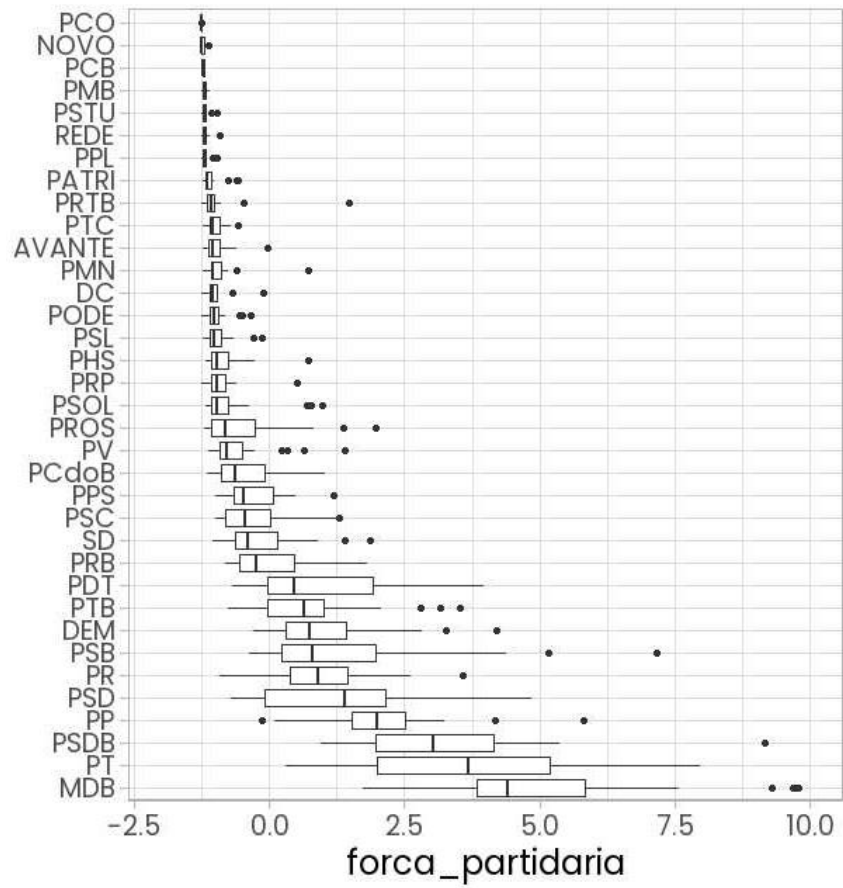


Tabela 12: Estatísticas Descritivas (Modelos capítulo 3)

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Recursos próprios por eleitor (R\$)	0,008	0,072	0,000	7,99
Bens autodeclarados	3.037.237,35	25.571.903,2	0,00	1.240.720.375,00
Ocupação empresarial	Sim	58230	90%	
	Não	6436	10%	
Ideologia	0,082	0,455	-0,335	0,818
Força Partidária	-0,001	0,999	-0,930	5,392
IC	7,89	3,65	0,50	20,06

Gráfico 16: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2018)

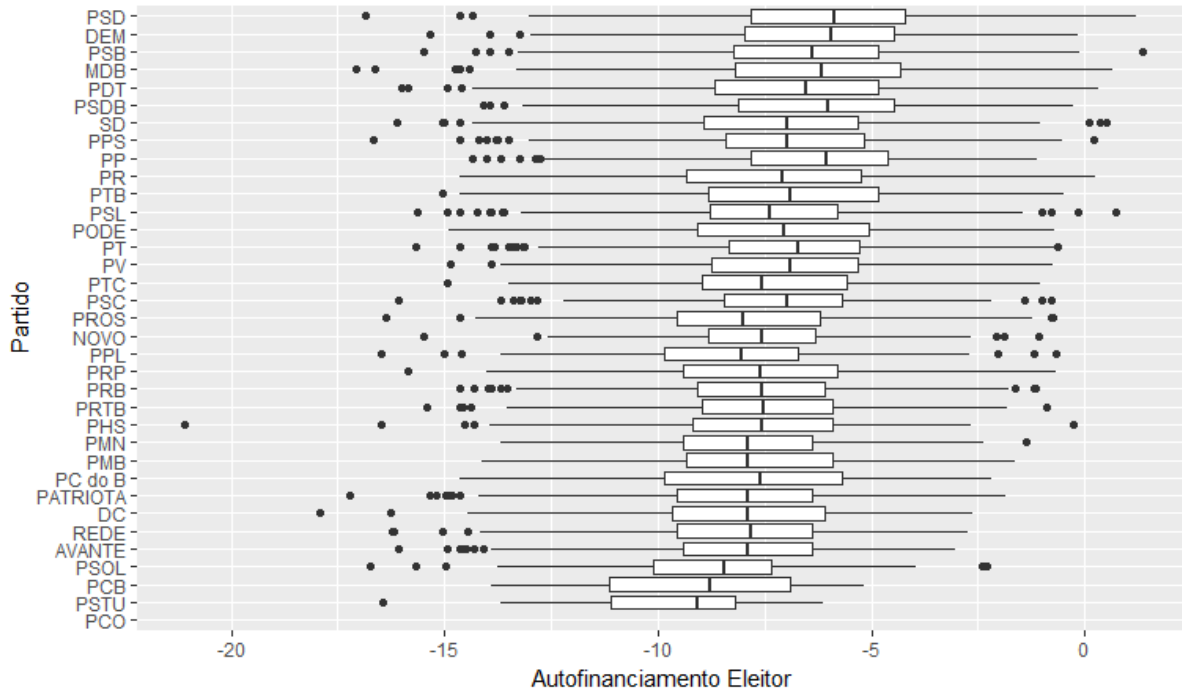


Gráfico 17: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2014)

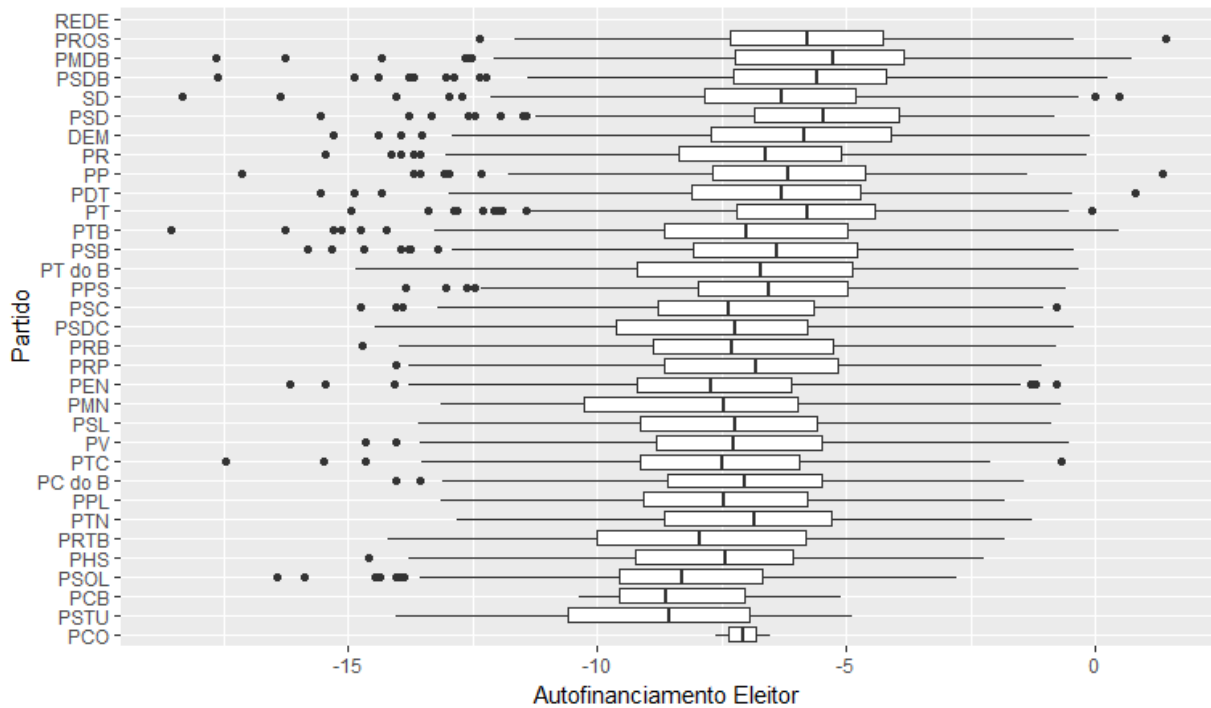


Gráfico 18: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (Partido, 2010)

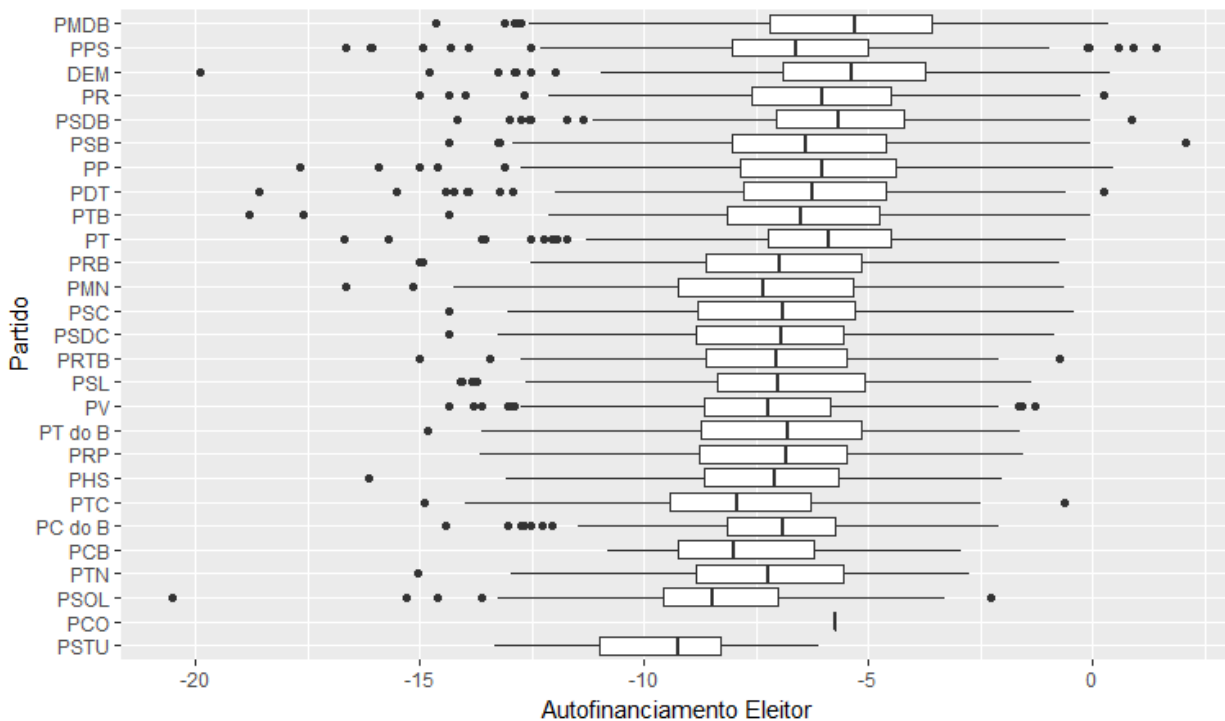


Gráfico 19: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2018)

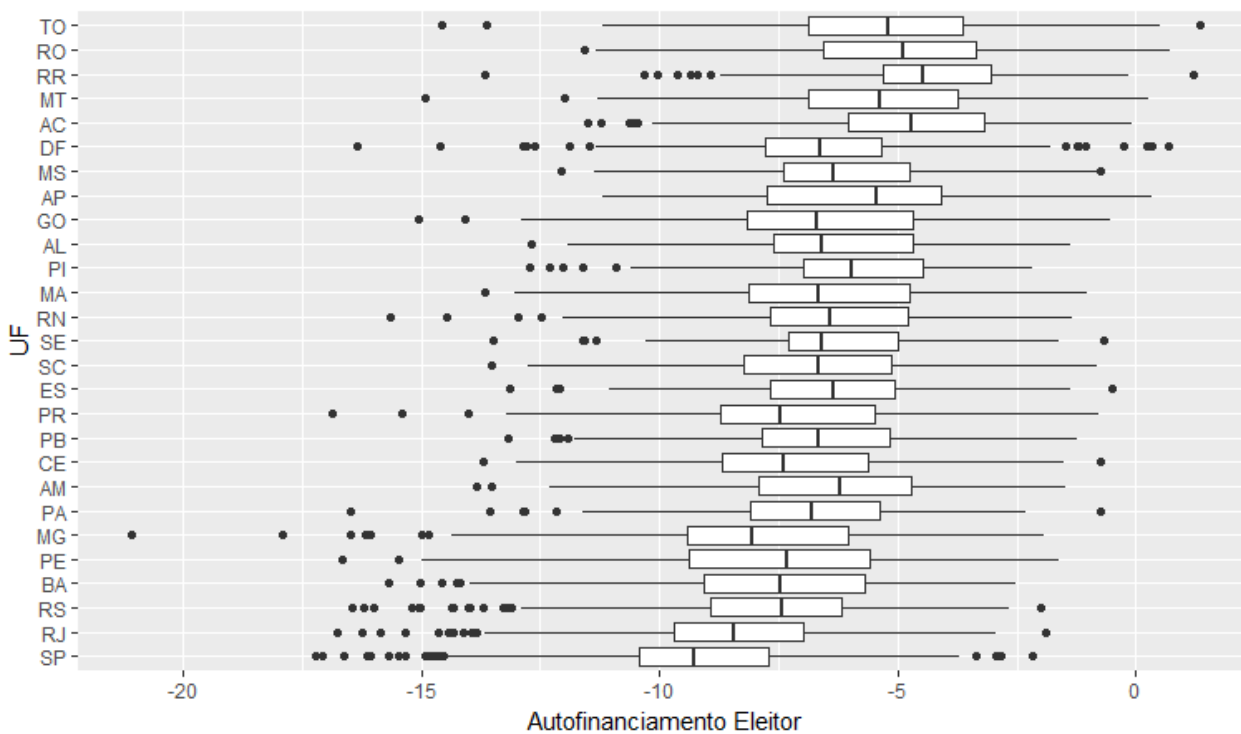


Gráfico 20: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2014)

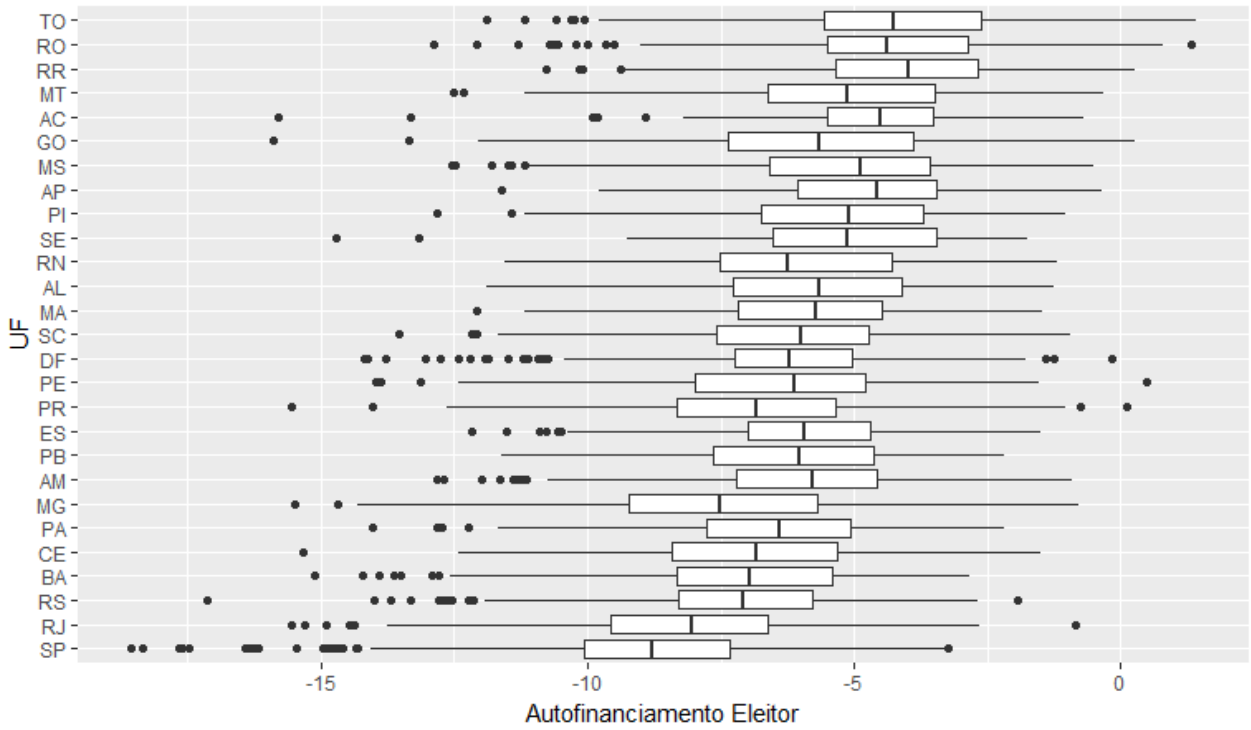
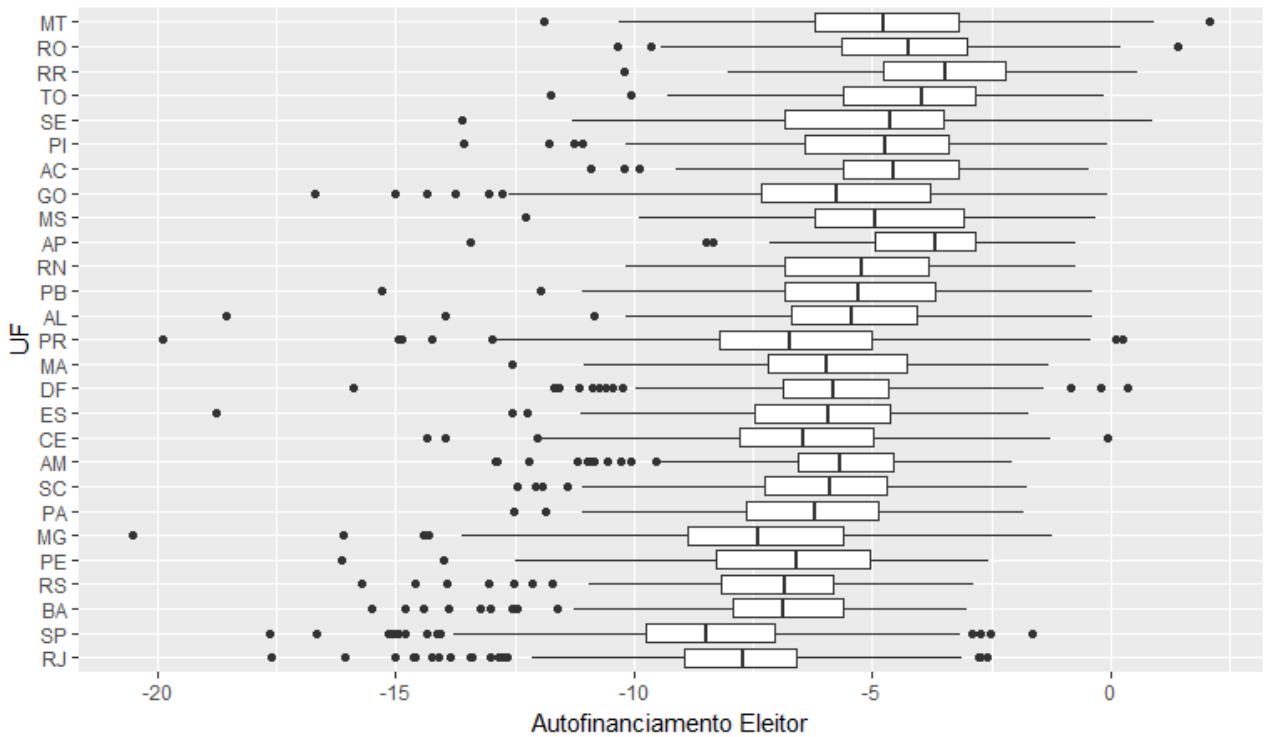


Gráfico 21: Médias de Autofinanciamento por Eleitor, em Log (UF, 2010)



Anexos Capítulo 4

Modelos Completos: Autofinanciamento e Empresários

Os dados da aplicação do pareamento (Optimal Matching) estão expostos nas figuras 20 até 23. Os pontos claros indicam a distância média absoluta entre o grupo de tratamento (empresários) e grupo de controle (não empresários) no banco de dados completo, enquanto os pontos escuros indicam essa distância no caso dos bancos após a aplicação do matching. Em geral, se observa uma diferença menor neste caso.

Figura 20: Pareamento Candidatos ao Governo estadual

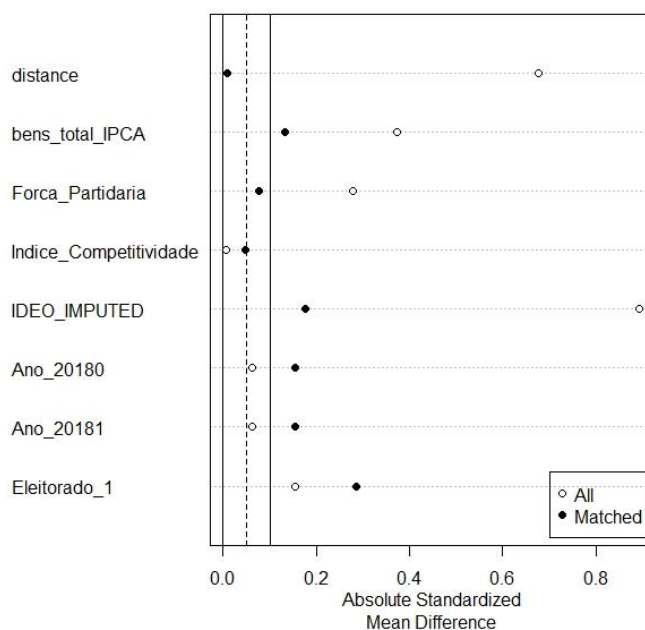


Figura 21: Pareamento candidatos ao Senado.

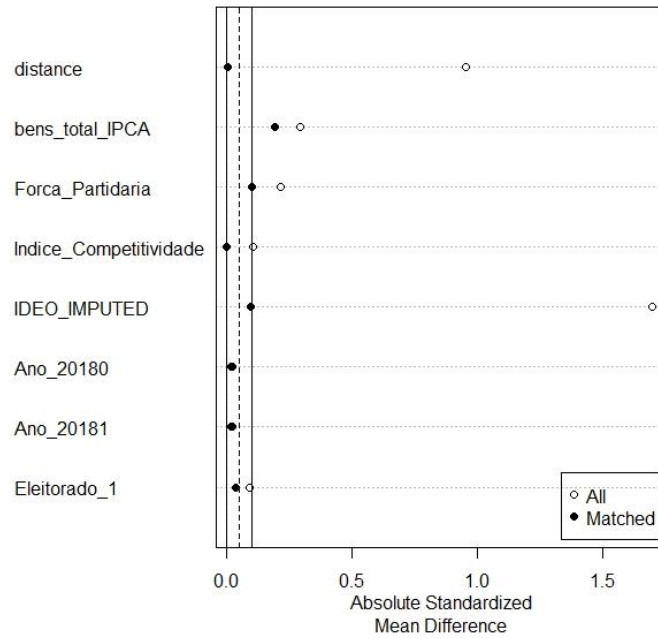


Figura 22: Pareamento Candidatos à Câmara dos Deputados

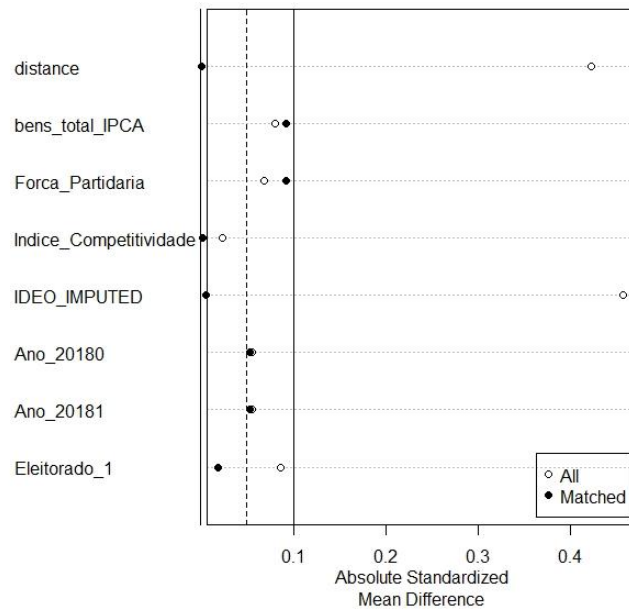
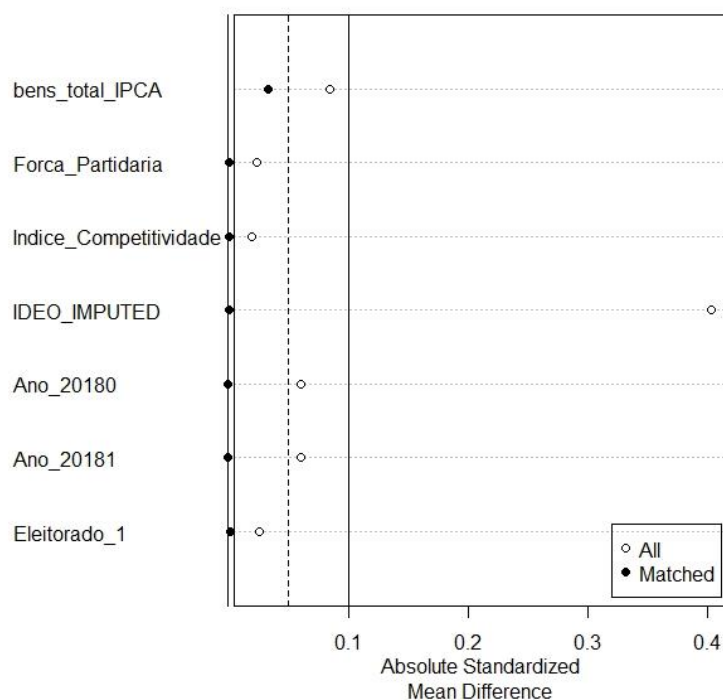


Figura 23: Pareamento Candidatos às Assembleias Legislativas.



Nas tabelas seguintes, exponho os modelos completos por cargo. Estes buscam auxiliar na resposta da questão do que explica a variação do autofinanciamento entre candidatos. Comparo modelos OLS e Tobit. É importante dizer que, no caso da OLS, apesar da variável dependente: recursos próprios por eleito no distrito, não seguir uma distribuição normal, a análise dos resíduos indica a normalidade na sua distribuição, o que permite apontar para a adequação do modelo para estimação de Y. O modelo Tobit é indicado para trabalhar com dados censurados e/ou inflacionados em zero (CARNEIRO & ALMEIDA, 2008). Neste sentido, visa contornar possíveis problemas de estimação dos modelos OLS. As comparações entre os coeficientes, no entanto, não indicam grandes diferenças entre as duas formas: TOBIT e OLS.

Tabela 13: Modelos completos Governador (Tobit x OLS)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS
(Intercepto):1	-0.206***		-0.156		-0.232		-0.301	
	(0.053)		(0.129)		(0.153)		(0.375)	
(Intercepto):2	-0.295***		-0.320***		-0.230*		-0.274*	
	(0.049)		(0.049)		(0.110)		(0.109)	
Empresário	0.555**	0.364**	0.494*	0.343*	0.572*	0.410*	0.450	0.360
	(0.201)	(0.135)	(0.199)	(0.135)	(0.258)	(0.190)	(0.252)	(0.191)
Ano 2018	-0.088	-0.036	-0.115	-0.037	-0.091	-0.031	-0.158	-0.068
	(0.092)	(0.055)	(0.093)	(0.056)	(0.295)	(0.200)	(0.295)	(0.202)
Força Partidária	-0.025	0.011	-0.047	0.003	0.004	0.045	-0.019	0.042
	(0.033)	(0.020)	(0.035)	(0.021)	(0.099)	(0.068)	(0.098)	(0.068)
Empresário: Ano 2018	0.490	0.331	0.552	0.352	0.500	0.326	0.680	0.416
	(0.343)	(0.230)	(0.336)	(0.229)	(0.460)	(0.334)	(0.451)	(0.333)
Empresário: Força Partidária	-0.202	-0.139	-0.171	-0.129	-0.238	-0.173	-0.203	-0.197
	(0.118)	(0.072)	(0.114)	(0.072)	(0.156)	(0.107)	(0.151)	(0.109)
(Intercepto)		0.088**		0.135		0.041		-0.284
		(0.033)		(0.082)		(0.106)		(0.277)
Bens total IPCA			0.000*	0.000*			0.000	0.000
			(0.000)	(0.000)			(0.000)	(0.000)
Índice Competitividade			0.031	0.001			0.112	0.185

		(0.043)	(0.028)		(0.136)	(0.101)		
Ideologia		0.083	0.020		-0.173	-0.122		
		(0.077)	(0.048)		(0.215)	(0.157)		
Eleitorado		-0.000**	-0.000*		-0.000	-0.000*		
		(0.000)	(0.000)		(0.000)	(0.000)		
Log Likelihood	-385.713	-375.412		-79.160		-76.349		
DF	875	871		155		151		
Num. obs.	882	441	882	441	162	81	162	81
R²		0.041		0.068		0.126		0.198
Adj. R²		0.030		0.048		0.068		0.097
*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05								

Figura 24: Interação entre empresário x força partidária (modelo 4a)

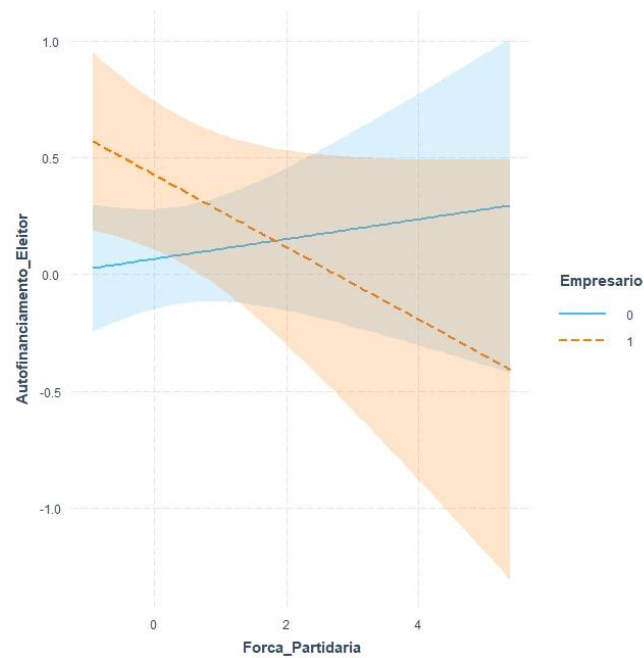


Tabela 14: Modelos completos Senador (Tobit x OLS)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS
(Intercepto):1	-0.045*		0.107		-0.092		0.168	
	(0.022)		(0.055)		(0.077)		(0.152)	
(Intercepto):2	-1.048***		-1.108***		-0.717***		-0.797***	
	(0.041)		(0.041)		(0.082)		(0.081)	
Empresário	0.212**	0.175**	0.144	0.131*	0.225	0.175	0.229	0.174
	(0.077)	(0.058)	(0.076)	(0.057)	(0.130)	(0.102)	(0.124)	(0.098)
Ano 2018	-0.022	-0.009	-0.006	0.010	0.114	0.047	0.153	0.078
	(0.034)	(0.024)	(0.035)	(0.024)	(0.115)	(0.088)	(0.113)	(0.089)
Força Partidária	0.039**	0.028**	0.018	0.013	0.003	0.006	-0.014	-0.007
	(0.013)	(0.009)	(0.013)	(0.010)	(0.041)	(0.032)	(0.040)	(0.030)
Empresário: Ano 2018	0.135	0.072	0.078	0.025	0.025	0.016	-0.058	-0.032
	(0.113)	(0.086)	(0.108)	(0.083)	(0.191)	(0.153)	(0.181)	(0.148)
Empresário: Força Partidária	-0.002	-0.004	0.010	0.003	0.041	0.017	0.041	0.017
	(0.047)	(0.036)	(0.045)	(0.035)	(0.076)	(0.061)	(0.073)	(0.059)
(Intercepto)		0.056***		0.170***		0.055		0.273*
		(0.016)		(0.040)		(0.058)		(0.120)
Bens total IPCA			0.000***	0.000***			0.000**	0.000**
			(0.000)	(0.000)			(0.000)	(0.000)
Índice Competitividade			-0.043	-0.041*			-0.131	-0.117*
			(0.024)	(0.017)			(0.071)	(0.057)

Ideologia			0.091**	0.051*			0.216	0.122
			(0.029)	(0.020)			(0.144)	(0.110)
Eleitorado			-0.000*	-0.000			-0.000	-0.000
			(0.000)	(0.000)			(0.000)	(0.000)
Log Likelihood	-277.927		-249.643		-98.356		-87.373	
DF	1195		1191		275		271	
Num. obs.	1202	601	1202	601	282	141	282	141
R²		0.055		0.144		0.051		0.162
Adj. R²		0.047		0.131		0.016		0.105

***p < 0.001; **p < 0.01; *p < 0.05

Figura 25: Interação Senador Empresário x Força Partidária (modelo 8a)

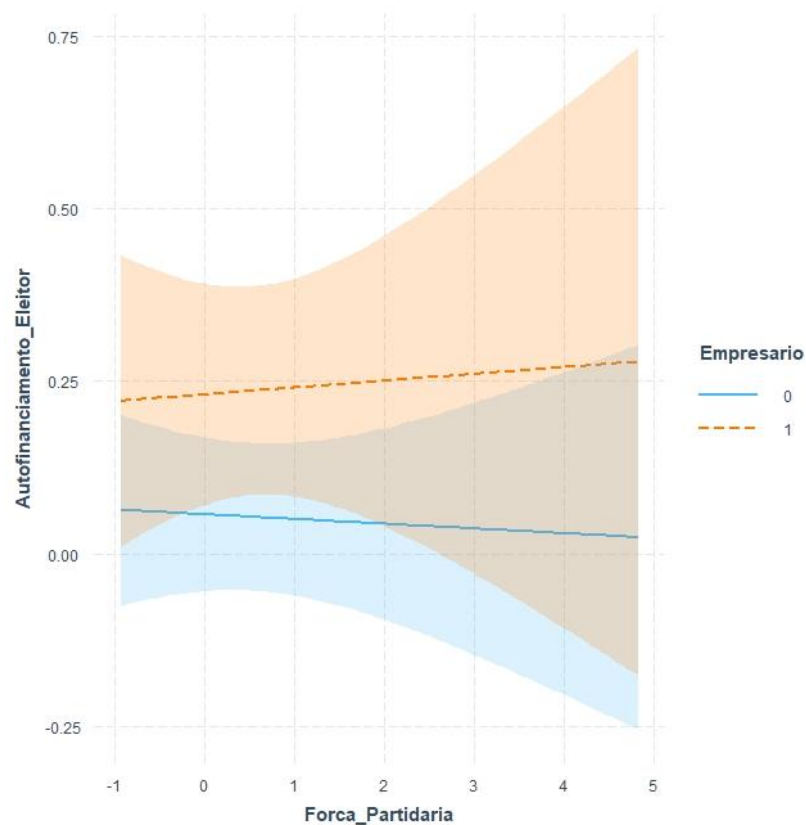


Tabela 15: Modelos completos Deputados Federal (OLS x Tobit)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS
(Intercepto):1	-0.023*** (0.001)		-0.007** (0.002)		- 0.040*** (0.003)		- 0.030*** (0.007)	
(Intercepto):2	-2.503*** (0.008)		- 2.522*** (0.008)		- 2.200*** (0.015)		- 2.205*** (0.015)	
Empresário	0.019*** (0.003)	0.016*** (0.002)	0.017*** (0.003)	0.015*** (0.002)	0.025*** (0.005)	0.021*** (0.003)	0.024*** (0.005)	0.021*** (0.003)
Ano 2018	-0.019*** (0.002)	- 0.005*** (0.001)	- 0.014*** (0.002)	- 0.004*** (0.001)	-0.013** (0.005)	-0.001 (0.003)	-0.011* (0.005)	-0.002 (0.003)
Força Partidária	0.009*** (0.001)	0.004*** (0.000)	0.008*** (0.001)	0.004*** (0.000)	0.003 (0.003)	0.001 (0.002)	0.003 (0.003)	0.001 (0.002)
Empresário: Ano 2018	0.004 (0.005)	-0.002 (0.003)	0.005 (0.005)	-0.002 (0.003)	-0.005 (0.008)	-0.006 (0.005)	-0.004 (0.008)	-0.006 (0.005)
Empresário: Força Partidária	0.010*** (0.002)	0.009*** (0.002)	0.011*** (0.002)	0.010*** (0.002)	0.017*** (0.004)	0.012*** (0.003)	0.017*** (0.004)	0.013*** (0.003)
(Intercepto)		0.008*** (0.001)		0.016*** (0.002)		0.003 (0.002)		0.011** (0.004)
Bens total IPCA			0.000*** (0.000)	0.000*** (0.000)			0.000*** (0.000)	0.000*** (0.000)
Índice Competitividade			- 0.002*** (0.000)	-0.001 (0.000)			-0.001 (0.001)	-0.000 (0.001)

Ideologia			0.004*	0.003**			0.006	0.001
			(0.002)	(0.001)			(0.005)	(0.003)
Eleitorado			-0.000*	-			-0.000	-
			(0.000)	0.000***			(0.000)	0.000***
Log Likelihood	5148.867		5327.817		843.527		858.284	
DF	30427		30423		9227		9223	
Num. obs.	30434	15217	30434	15217	9234	4617	9234	4617
R²		0.019		0.051		0.022		0.032
Adj. R²		0.019		0.050		0.021		0.030

*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05

Figura 26: Interação Deputado Federal Empresário x Força Partidária (modelo 12a)

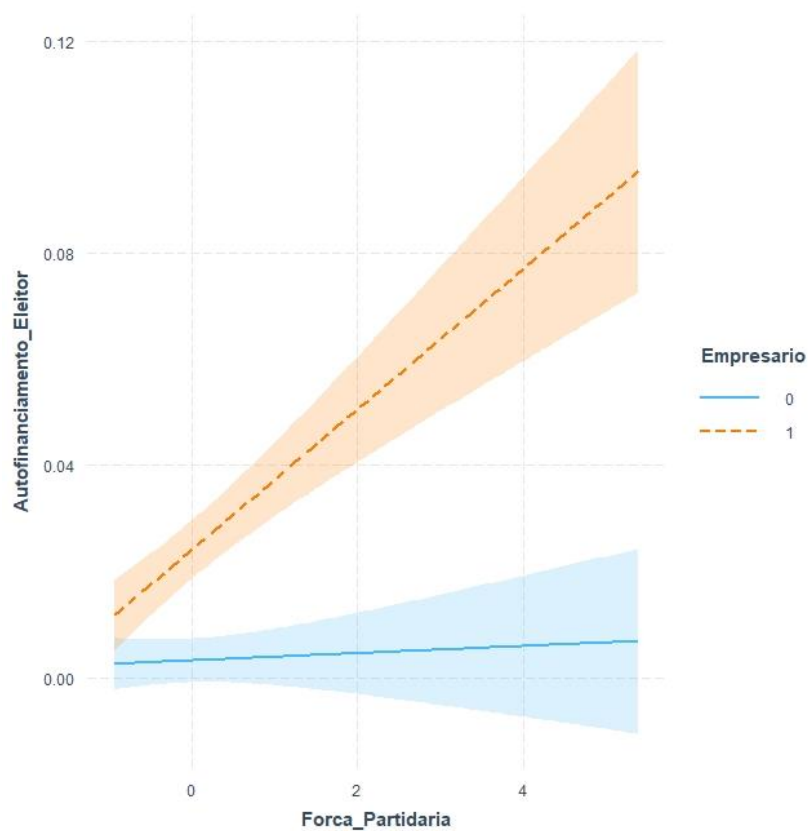


Tabela 16: Modelos completos Deputado Estadual (OLS x Tobit)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS
(Intercepto):1	-0.014***		-0.006***		-0.014***		-0.007***	
	(0.000)		(0.001)		(0.000)		(0.001)	
(Intercepto):2	-2.970***		-2.998***		-3.045***		-3.064***	
	(0.005)		(0.005)		(0.006)		(0.006)	
Empresário	0.009***	0.006***	0.008***	0.005***	0.008***	0.005***	0.006***	0.004***
	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)
Ano 2018	-0.014***	-0.004***	-0.012***	-0.004***	-0.012***	-0.004***	-0.010***	-0.003***
	(0.001)	(0.000)	(0.001)	(0.000)	(0.001)	(0.000)	(0.001)	(0.000)
Força Partidária	0.008***	0.004***	0.007***	0.003***	0.007***	0.003***	0.006***	0.003***
	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)
Empresário: Ano 2018	0.002	-0.001	0.003	-0.001	0.003	-0.001	0.003	-0.000
	(0.002)	(0.001)	(0.002)	(0.001)	(0.002)	(0.001)	(0.002)	(0.001)
Empresário: Força Partidária	0.002*	0.003***	0.002*	0.003***	0.002*	0.003***	0.002*	0.002***
	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)	(0.001)
(Intercepto)		0.007***		0.012***		0.006***		0.011***
		(0.000)		(0.000)		(0.000)		(0.000)
Bens total IPCA			0.000***	0.000***			0.000***	0.000***
			(0.000)	(0.000)			(0.000)	(0.000)
Índice Competitividade			-0.001***	-0.000***			-0.001***	-0.000***
			(0.000)	(0.000)			(0.000)	(0.000)
Ideologia			0.001	0.002***			-0.001	0.001**

		(0.001)	(0.000)		(0.001)	(0.000)		
Eleitorado		-0.000***	-0.000***		-0.000***	-		0.000***
		(0.000)	(0.000)		(0.000)	(0.000)		
Log Likelihood	19291.295	19894.218	17618.086	18017.677				
DF	72867	72863	63339	63335				
	Completo	Completo	Completo	Completo	Pareado	Pareado	Pareado	Pareado
Num. obs.	72874	36437	72874	36437	63346	31673	63346	31673
R²		0.018		0.064		0.017		0.046
Adj. R²		0.018		0.064		0.016		0.046
*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05								

Figura 27: Interação Deputado Estadual Empresário x Força Partidária (modelo 16a)

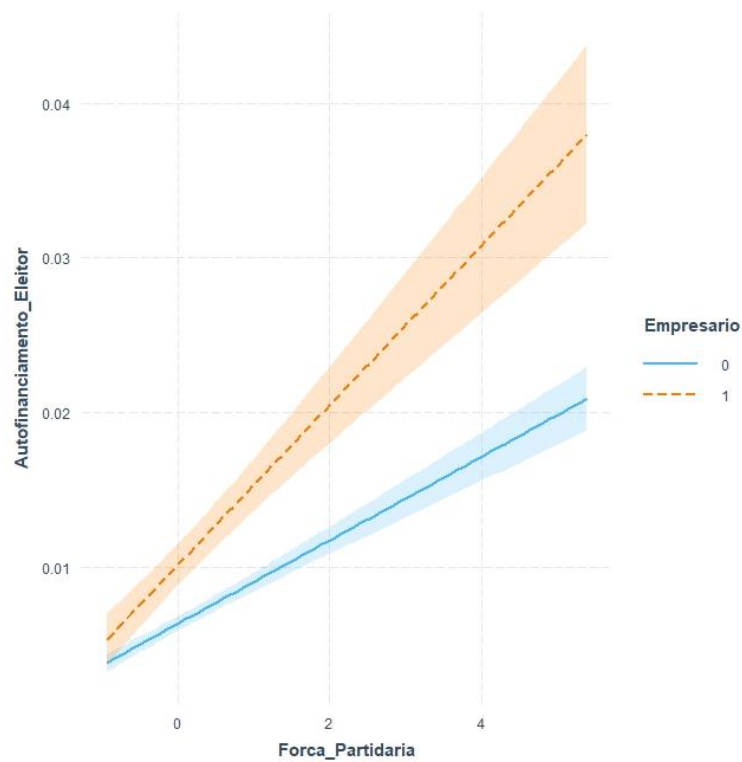


Tabela 17: Dados por cargo, seleção dos casos.

Governador			
Autofinanciamento			
Ano	2018	2014	2010
Candidatos 1%	2,00	2,00	2,00
Valor arrecadado 1%	5.854.196,00	14.322.156,00	18.173.838,00
% Geral 1%	13,43	38,57	60,79
Empresários 1%	2,00	2,00	0,00
Valor arrecadado	5.854.196,00	14.322.156,00	0,00
Empresários 1%			
% Empresários (em relação ao total de candidatos do 1%)	100,00	100,00	0,00
% Arrecadação	13,43	38,57	0,00
Empresários 1%			
Valor total (todos os candidatos)	43.585.098,58	37.133.929,48	29.894.983,09
Senador			
Autofinanciamento			
Ano	2018	2014	2010
Candidatos 1%	3,00	2,00	2,00
Valor arrecadado 1%	9.595.110,00	15.954.547,00	9.009.350,00
% Geral 1%	20,70	47,82	29,42
Empresários 1%	3,00	1,00	0,00
Valor arrecadado	9.595.110,00	7.037.058,00	0,00
Empresários 1%			
% Empresários (em relação ao total de candidatos do 1%)	100,00	44,11	0,00
% Arrecadação	20,70	21,09	0,00
Empresários 1%			
Valor total (todos os candidatos)	46355484,93	33361085,70	30622506,74
Deputado Federal			
Autofinanciamento			
Ano	2018	2014	2010

Candidatos 1%	62,00	50,00	41,00
Valor arrecadado 1%	66.330.507,00	72.286.871,00	98.875.425,00
% Geral 1%	48,45	42,10	45,96
Empresários 1%	24,00	14,00	18,00
Valor arrecadado	29.737.618,00	19.386.583,00	49.012.089,00
Empresários 1%			
% Empresários (em relação ao total de candidatos do 1%)	44,83	26,82	49,57
% Arrecadação	21,72	11,29	22,78
Empresários 1%			
Valor total (todos os candidatos)	136915459,83	171707745,05	215115128,03
Deputado Estadual			
Autofinanciamento			
Ano	2018	2014	2010
Candidatos 1%	133,00	128,00	104,00
Valor arrecadado 1%	64.913.358,00	96.355.957,00	85.925.891,00
% Geral 1%	32,16	34,88	30,03
Empresários 1%	38,00	30,00	24,00
Valor arrecadado	17.932.341,00	25.060.753,00	24.327.867,00
Empresários 1%			
% Empresários (em relação ao total de candidatos do 1%)	27,63	26,01	28,31
% Arrecadação	8,89	9,07	8,50
Empresários 1%			
Valor total (todos os candidatos)	201816528,21	276248775,40	286118279,84

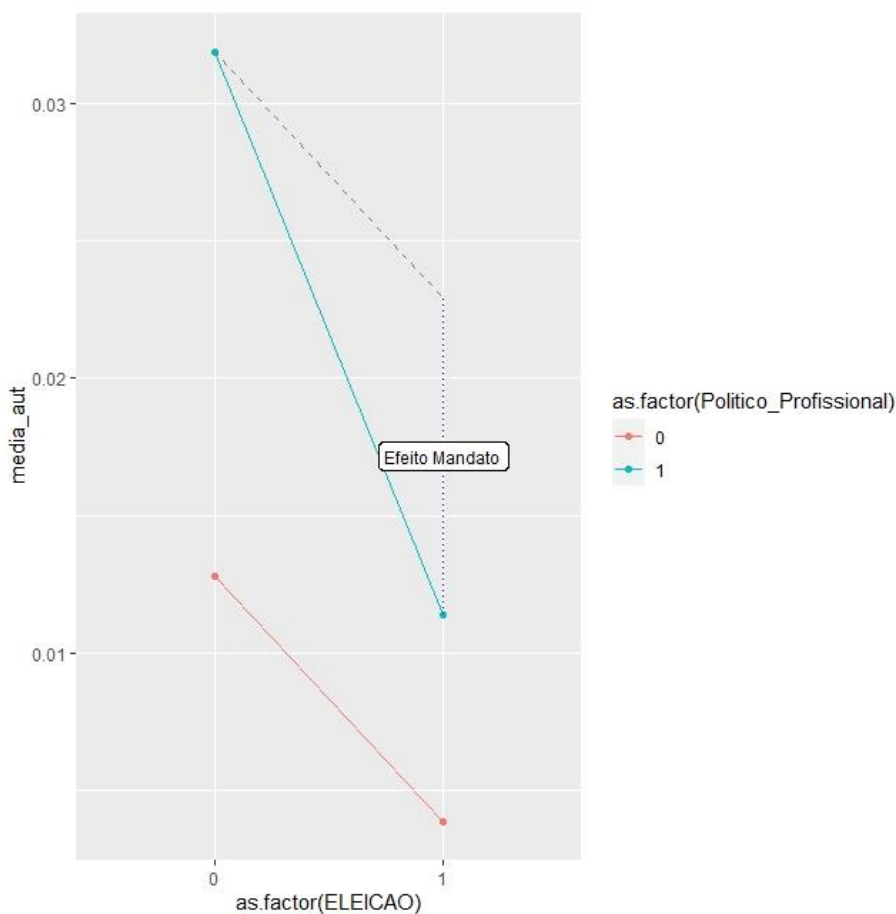
Modelos Dinâmicos: Diferenças em Diferenças

Uma das questões que surgiu na escrita da tese foi que o autofinanciamento, conforme apontado em outros casos (KEFFORD & MCDONNELL, 2018), seria uma forma de impulso inicial na campanha/carreira eleitoral dos candidatos (WILCOX, 1988). Uma vez dentro da vida política, o mandatário passa então a ter mais acesso a outras fontes de recursos, no caso brasileiro especialmente os partidos (DOLANDELLI & TANAKA, 2019; BOLOGNESI et al, 2020). Para verificar se esta hipótese se confirmava, trabalhei com dados de candidatos que disputaram duas eleições em sequência (2014 e 2018), para o cargo de deputado federal. A escolha deste cargo se dá por duas razões: técnica e substantiva. No primeiro caso, a utilização do cargo de deputado federal possibilita um banco de dados maior para inferência estatística, que respeite a razão entre número de casos e variáveis utilizadas (FIGUEIREDO FILHO, 2019). No segundo, o cargo representa um importante passo nas carreiras dos políticos, bem como é bastante “prestigiado” pelos partidos. Como o Fundo Partidário e o FEFC são distribuídos às agremiações, além de outros fatores, pelos seus desempenhos nas eleições para a Câmara, os partidos tendem a investir mais [nesta disputa](#) (SCHAEFER, 2018). A hipótese aqui é que o candidato mandatário em 2014 reduzirá seus aportes de autodoações no próximo pleito em comparação com aqueles que não tinham mandato. Dada a natureza desta comparação, realizo o teste levando em conta o método de diferenças em diferenças (DD). A DD, como afirmam Batista & Domingos (2017, p.11): “(...) tem por base a comparação entre indivíduos participantes e não participantes da política antes e depois do programa, daí o seu nome remeter à dupla diferença”.

Aqui, a unidade de análise é o candidato. O tratamento (1) é ter mandato enquanto o placebo/controle (0) é não ser mandatário. Como medida adicional de controle, considero também uma série de outras variáveis que afetam a capacidade de se autofinanciar, como: total de bens, força do partido, eleitorado no distrito, ser empresário e ideologia do partido (tal como descritas nos capítulos 3 e 4 da tese). A variável dependente é o valor de recursos próprios arrecadados por eleitor na UF, enquanto a variável independente é uma interação entre status do candidato (1 = mandatário e 0 = não mandatário), e a disputa (t0 = 2014 e t1 = 2018). A variável mandatário é operacionalizada a partir da autodeclaração dos candidatos no quesito ocupação: aqueles que se declararam deputados estaduais ou federais, senadores ou governadores foram classificados como 1 e os demais candidatos como 0.

Ao total, há 1442 candidatos que disputaram as duas eleições, sendo 387 mandatários (26,8%) e 1055 não mandatários (63,2%). Na figura 26 estão expostos os resultados das diferenças entre o status do candidato (X1), o ano (X2) e o autofinanciamento por eleitor (Y). De modo geral, há uma redução da arrecadação média, muito em vista do estabelecimento do [teto de gastos](#). A média do autofinanciamento, dentro da amostra, cai de 0,016 para 0,006 centavos entre um pleito e outro. No entanto, a queda é maior no grupo dos mandatários. Entre esses, a média de autofinanciamento era 0,032 em 2014 e passa para 0,011 em 2018 (diferença de 0,021). Para os não mandatários passa de 0,012 para 0,003 (diferença de 0,009). O resultado da dupla diferença é 0,030 entre os dois grupos nas duas eleições. Ou seja, por mais que mandatários (que já são mais ricos em média que os demais candidatos) gastem mais do próprio bolso, os mesmos têm uma redução proporcionalmente maior.

Figura 28: Diferenças em Diferenças Autofinanciamento



Legenda: ELEICAO, 0 = 2014; 1 = 2018. Politico_Profissional, 0 = Não Mandatário, 1 = Mandatário.

Na tabela 18 estão os modelos completos. Além de observar que o impacto de ser empresário se mantém: esta categoria ocupacional gasta mais do próprio bolso, o coeficiente da interação entre ser mandatário e pleito de 2018 é -0,012 (no modelo mais simples) e -0,015 (no modelo com controles). Este valor indica uma diferença de -0,015 na comparação entre os dois pleitos e o status dos candidatos. De modo geral, ser mandatário representa menos recursos próprios em comparação ao arrecadado pelos desafiantes.

Tabela 18: Regressão OLS Diferenças em Diferenças

	Modelo 1	Modelo 2
(Intercepto)	0.013***	0.008***
	(0.002)	(0.002)
Mandatário	0.019***	0.019***
	(0.004)	(0.004)
2018	-0.009**	-0.007*
	(0.003)	(0.003)
Mandatário: 2018	-0.012	-0.015*
	(0.006)	(0.006)
Empresário		0.014**
		(0.005)
Bens total		0.000***
		(0.000)
Força Partidária		0.003**
		(0.001)
Ideologia		0.001
		(0.003)
R²	0.025	0.090

Adj. R²	0.023	0.085
Num. obs.	1442	1442

*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05

Modelos Completos Votação e Autofinanciamento

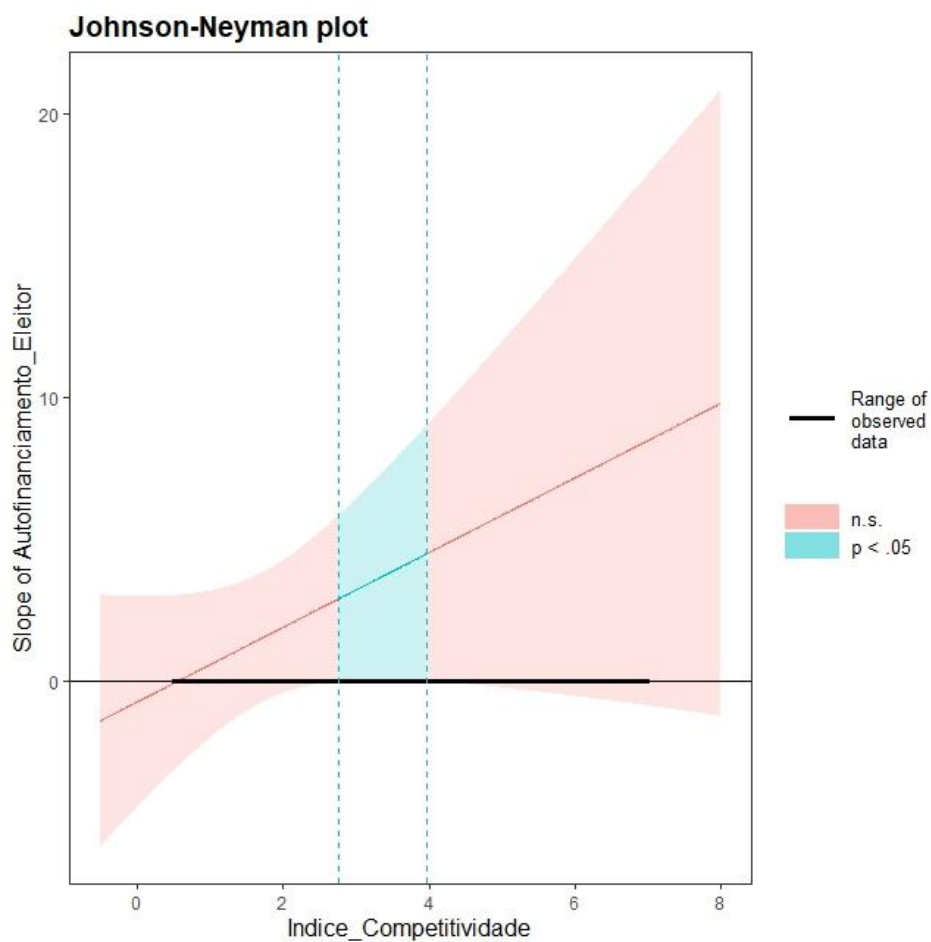
Tabela 19: Modelos Completos Votação e Autofinanciamento (OLS)

	Governador		Senador		Deputado Federal		Deputado Estadual	
	Modelo 1b	Modelo 2b	Modelo 3b	Modelo 4b	Modelo 5b	Modelo 6b	Modelo 7b	Modelo 8b
(Intercepto)	14.776*** (1.889)	10.923*** (1.557)	21.188*** (1.863)	16.440*** (1.663)	0.631*** (0.019)	0.509*** (0.017)	0.155*** (0.003)	0.120*** (0.003)
Autofinanciamento Eleitor	-0.525 (2.393)	-1.217 (1.918)	14.990* (6.726)	1.527 (5.827)	8.818*** (0.450)	6.069*** (0.404)	6.077*** (0.122)	3.581*** (0.110)
Índice Competitividade	-2.403*** (0.613)	-1.229* (0.498)	-4.529*** (0.719)	-2.991*** (0.627)	- (0.003)	- (0.003)	- (0.000)	- (0.000)
Político Profissional	14.789*** (1.411)	5.886*** (1.265)	15.154*** (1.284)	7.803*** (1.211)	1.343*** (0.025)	1.012*** (0.023)	0.600*** (0.006)	0.455*** (0.006)
Empresário	10.399*** (2.677)	5.143* (2.176)	6.147** (2.033)	3.486* (1.754)	0.103*** (0.020)	0.077*** (0.018)	0.033*** (0.004)	0.016*** (0.004)
2018	-1.435 (1.289)	-1.393 (1.053)	-1.988 (1.109)	-1.478 (0.950)	0.030* (0.014)	0.009 (0.012)	- (0.003)	- (0.002)
Autofinanciamento Eleitor: Índice Competitividade	1.674 (1.086)	1.314 (0.871)	0.434 (2.569)	1.682 (2.398)	- (0.090)	- (0.080)	- (0.014)	- (0.013)
Autofinanciamento Eleitor: Político Profissional	-3.776 (2.901)	-4.196 (2.339)	- (6.047)	-11.541* (5.367)	- (0.316)	- (0.282)	- (0.086)	- (0.076)
Autofinanciamento Eleitor: Empresário	-8.783* (3.707)	-6.025* (2.980)	-13.328* (5.514)	-6.166 (4.754)	- (0.262)	- (0.235)	- (0.106)	- (0.093)
Autofinanciamento Eleitor: 2018	6.980* (3.272)	5.618* (2.623)	-1.470 (5.055)	1.294 (4.442)	1.611*** (0.377)	1.820*** (0.337)	1.038*** (0.109)	1.578*** (0.096)
Soma Eleitor		0.849*** (0.104)		2.706*** (0.294)		0.905*** (0.015)		1.220*** (0.013)
Força Partidaria		4.479*** (0.393)		3.756*** (0.386)		0.071*** (0.005)		0.026*** (0.001)
Bens total		-0.000		-0.000		0.000***		0.000***

		(0.000)		(0.000)		(0.000)		(0.000)
R²	0.270	0.536	0.287	0.484	0.293	0.439	0.363	0.509
Adj. R²	0.255	0.523	0.276	0.474	0.293	0.438	0.363	0.509
Num. obs.	441	441	601	601	15217	15217	36437	36437

*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05

Figura 29: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Governadores



JOHNSON-NEYMAN INTERVAL

When Índice Competitividade is INSIDE the interval [2.76, 3.97], the slope of Autofinanciamento_Eleitor is p < .05.

Note: The range of observed values of Índice Competitividade is [0.50, 7.00]

SIMPLE SLOPES ANALYSIS

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice Competitividade = 1.874157 (- 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
1.74	1.17	1.49	0.14

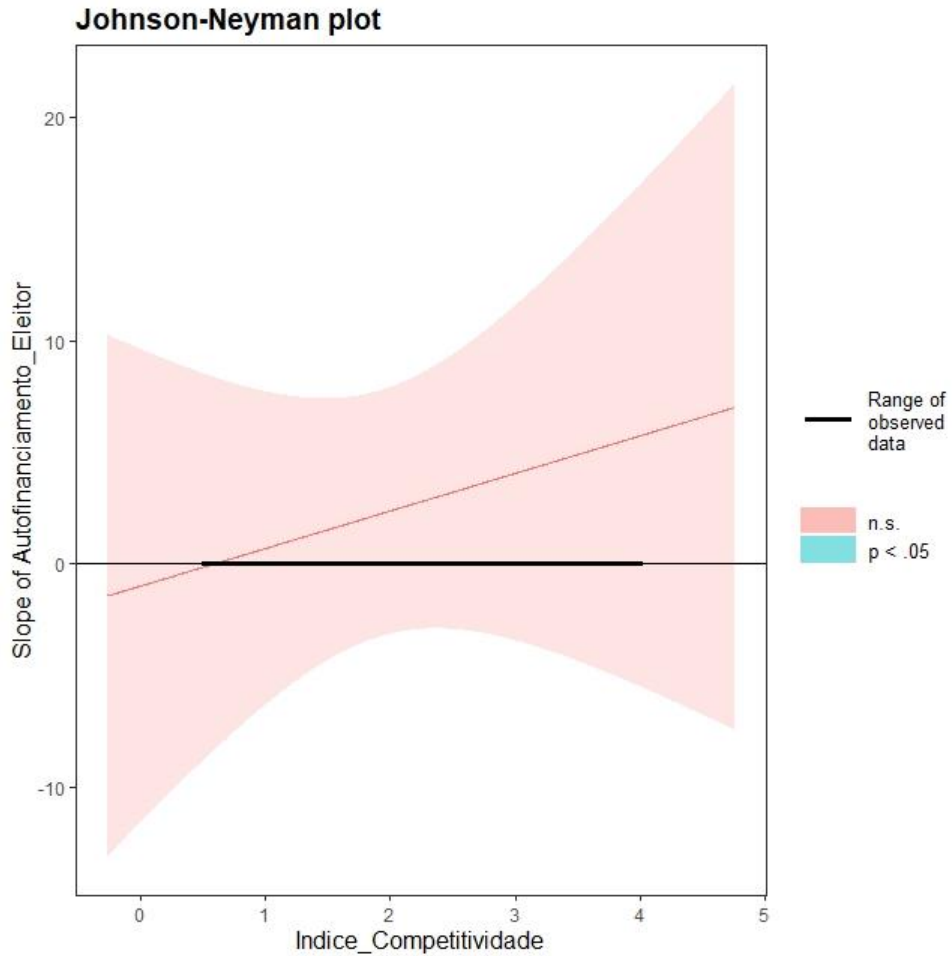
Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice Competitividade = 2.880952 (Mean):

Est.	S.E.	t val.	p
3.07	1.55	1.98	0.05

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice_Competitividade = 3.887747 (+ 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
4.39	2.23	1.97	0.05

Figura 30: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Senadores



JOHNSON-NEYMAN INTERVAL

The Johnson-Neyman interval could not be found. Is the p value for your interaction term below the specified alpha?

SIMPLE SLOPES ANALYSIS

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice_Competitividade = 1.753519 (- 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
1.96	2.83	0.69	0.49

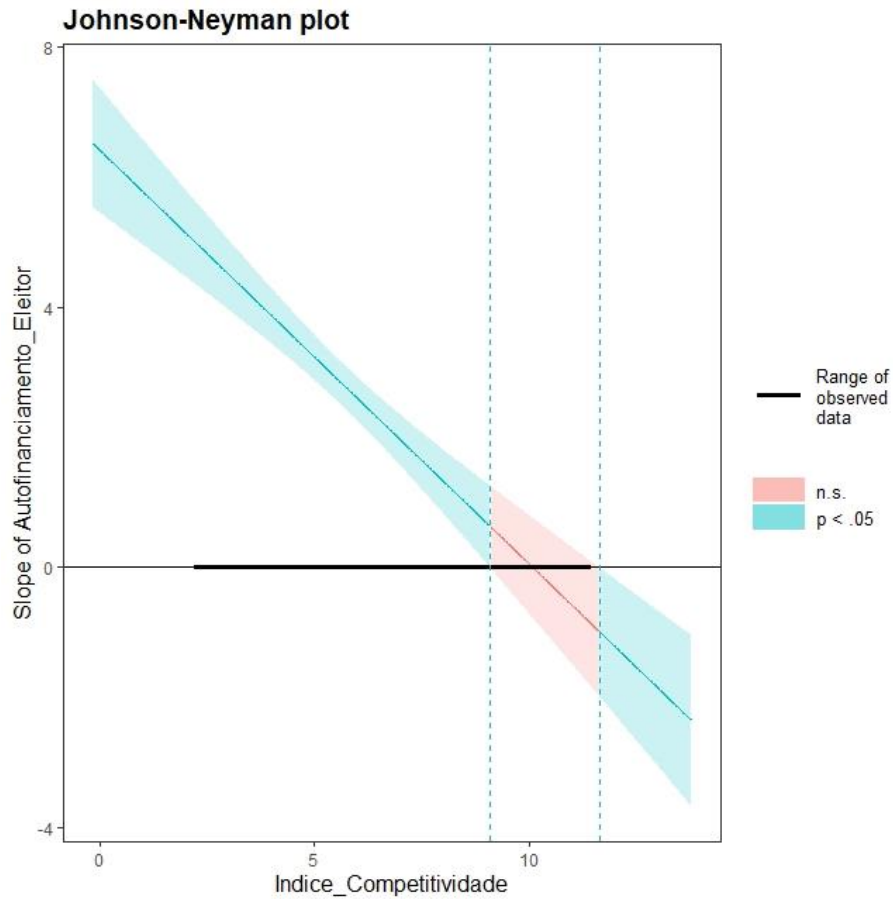
Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice_Competitividade = 2.519551 (Mean):

Est.	S.E.	t val.	p
3.25	3.15	1.03	0.30

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Índice_Competitividade = 3.285582 (+ 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
4.54	4.31	1.05	0.29

Figura 31: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Deputados Federais



JOHNSON-NEYMAN INTERVAL

When Indice_Competitividade is OUTSIDE the interval [9.09, 11.62], the slope of Autofinanciamento_Eleitor is p < .05.

Note: The range of observed values of Indice_Competitividade is [2.25, 11.36]

SIMPLE SLOPES ANALYSIS

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Indice_Competitividade = 4.487040 (- 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
3.56	0.19	18.35	0.00

3.56	0.19	18.35	0.00
------	------	-------	------

Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Indice_Competitividade = 6.876552 (Mean):

Est.	S.E.	t val.	p
2.04	0.19	10.59	0.00

2.04	0.19	10.59	0.00
------	------	-------	------

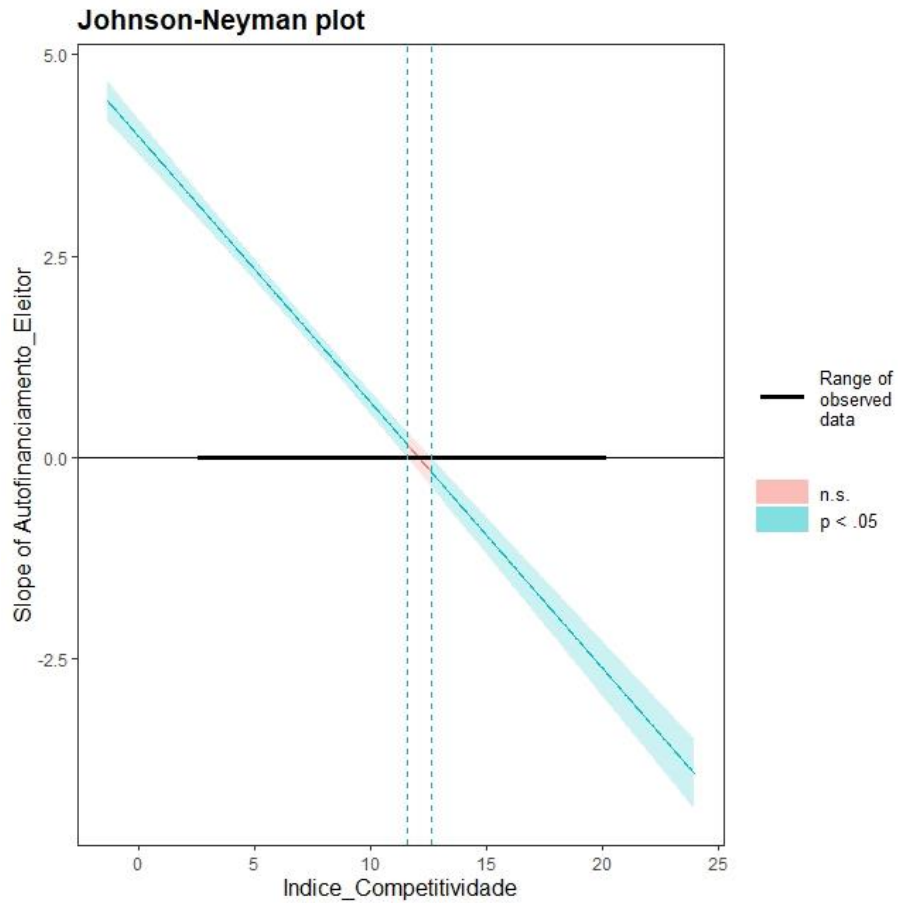
Slope of Autofinanciamento_Eleitor when Indice_Competitividade = 9.266064 (+ 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
4.54	4.31	1.05	0.29

4.54	4.31	1.05	0.29
------	------	------	------

0.51 0.33 1.54 0.12

Figura 32: Interação entre Autofinanciamento, Índice de Competitividade e Votos (%), Deputados Estaduais



JOHNSON-NEYMAN INTERVAL

When `Indice_Compitividade` is OUTSIDE the interval [11.60, 12.63], the slope of `Autofinanciamento_Eleitor` is $p < .05$.

Note: The range of observed values of `Indice_Compitividade` is [2.60, 20.06]

SIMPLE SLOPES ANALYSIS

Slope of `Autofinanciamento_Eleitor` when `Indice_Compitividade` = 4.54486 (- 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
2.49	0.07	35.53	0.00

Slope of `Autofinanciamento_Eleitor` when `Indice_Compitividade` = 8.49624 (Mean):

Est.	S.E.	t val.	p
1.19	0.06	18.86	0.00

Slope of `Autofinanciamento_Eleitor` when `Indice_Compitividade` = 12.44762 (+ 1 SD):

Est.	S.E.	t val.	p
1.19	0.06	18.86	0.00

-0.12 0.09 -1.33 0.18

Tabela 20: Modelos Votação (%), OLS x Tobit.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit	OLS	Tobit
	Governador		Senador		Deputado Federal		Deputado Estadual	
(Intercepto)	10.92***		16.44***		0.51***		0.12***	
	(1.56)		(1.66)		(0.02)		(0.00)	
Autofinanciamento Eleitor	-1.22	-1.22	1.53	1.53	6.07***	6.07***	3.58***	3.58***
	(1.92)	(1.90)	(5.83)	(5.80)	(0.40)	(0.41)	(0.11)	(0.13)
Índice Competitividade	-1.23*	-1.23*	-2.99***	-2.99***	-0.05***	-0.05***	-0.01***	-0.01***
	(0.50)	(0.51)	(0.63)	(0.64)	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)
Político Profissional	5.89***	5.89***	7.80***	7.80***	1.01***	1.01***	0.46***	0.46***
	(1.26)	(1.25)	(1.21)	(1.21)	(0.02)	(0.02)	(0.01)	(0.01)
Empresário	5.14*	5.14*	3.49*	3.49*	0.08***	0.08***	0.02***	0.02***
	(2.18)	(2.16)	(1.75)	(1.76)	(0.02)	(0.02)	(0.00)	(0.00)
2018	-1.39	-1.39	-1.48	-1.48	0.01	0.01	-0.01***	-0.01***
	(1.05)	(1.07)	(0.95)	(0.97)	(0.01)	(0.01)	(0.00)	(0.00)
Soma Eleitor	0.85***	0.85***	2.71***	2.71***	0.90***	0.90***	1.22***	1.22***
	(0.10)	(0.10)	(0.29)	(0.29)	(0.02)	(0.02)	(0.01)	(0.01)
Força Partidária	4.48***	4.48***	3.76***	3.76***	0.07***	0.07***	0.03***	0.03***
	(0.39)	(0.39)	(0.39)	(0.38)	(0.01)	(0.01)	(0.00)	(0.00)
Bens total	-0.00	-0.00	-0.00	-0.00	0.00***	0.00***	0.00***	0.00***
	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)	(0.00)

Autofinanciamento Eleitor: Índice Competitividade	1.31	1.31	1.68	1.68	-0.64***	-0.64***	-0.33***	-0.33***
	(0.87)	(0.87)	(2.40)	(2.39)	(0.08)	(0.08)	(0.01)	(0.02)
Autofinanciamento Eleitor: Político Profissional	-4.20	-4.20	-11.54*	-11.54*	-2.43***	-2.43***	-1.76***	-1.77***
	(2.34)	(2.31)	(5.37)	(5.34)	(0.28)	(0.28)	(0.08)	(0.08)
Autofinanciamento Eleitor: Empresário	-6.03*	-6.03*	-6.17	-6.17	-2.14***	-2.14***	-0.84***	-0.85***
	(2.98)	(2.95)	(4.75)	(4.73)	(0.23)	(0.24)	(0.09)	(0.09)
Autofinanciamento Eleitor: 2018	5.62*	5.62*	1.29	1.29	1.82***	1.82***	1.58***	1.58***
	(2.62)	(2.60)	(4.44)	(4.42)	(0.34)	(0.34)	(0.10)	(0.10)
(Intercepto):1		10.92***		16.44***		0.51***		0.12***
		(1.58)		(1.68)		(0.02)		(0.00)
(Intercepto):2		2.26***		2.33***		-0.42***		-1.54***
		(0.04)		(0.03)		(0.01)		(0.00)
R²	0.54		0.48		0.44		0.51	
Adj. R²	0.52		0.47		0.44		0.51	
Num. obs.	441	882	601	1202	15217	30434	36437	72874
Log Likelihood		- 1624.05		- 2251.87		- 15262.88		4310.91
DF		868		1188		30420		72860
*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05								

Por fim, outro teste de robustez que realizei foi excluir da população os casos daqueles candidatos que tiveram os piores desempenhos (quartil mais baixo de votação percentual), dado que poderiam estar enviesando os resultados. A comparação entre os coeficientes, no entanto, aponta que esses seguem a mesma direção.

Tabela 21: Modelos OLS Votação (%), Teste de Robustez

Regressões								
	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6	Modelo 7	Modelo 8
	Governador		Senador		Deputado Federal		Deputado Estadual	
(Intercept)	10.923***	13.324***	16.440***	20.432***	0.509***	0.588***	0.120***	0.155***
	(1.557)	(2.021)	(1.663)	(2.069)	(0.017)	(0.022)	(0.003)	(0.004)
Autofinanciamento	-1.217	-1.420	1.527	-0.293	6.069***	5.844***	3.581***	3.413***
	(1.918)	(2.185)	(5.827)	(6.385)	(0.404)	(0.464)	(0.110)	(0.127)
IC	-1.229*	-1.268	-2.991***	-2.826***	-0.052***	-0.058***	-0.006***	-0.007***
	(0.498)	(0.668)	(0.627)	(0.791)	(0.003)	(0.003)	(0.000)	(0.000)
Politico_Prof	5.886***	4.853***	7.803***	6.164***	1.012***	0.980***	0.455***	0.437***
	(1.265)	(1.461)	(1.211)	(1.341)	(0.023)	(0.026)	(0.006)	(0.007)
Empresario	5.143*	4.824	3.486*	2.126	0.077***	0.093***	0.016***	0.016**
	(2.176)	(2.600)	(1.754)	(2.069)	(0.018)	(0.024)	(0.004)	(0.005)
Ano_2018	-1.393	-2.361	-1.478	-4.033**	0.009	-0.006	-0.012***	-0.016***
	(1.053)	(1.395)	(0.950)	(1.221)	(0.012)	(0.016)	(0.002)	(0.003)
Soma_Eleitor	0.849***	0.797***	2.706***	2.335***	0.905***	0.894***	1.220***	1.179***

	(0.104)	(0.118)	(0.294)	(0.325)	(0.015)	(0.017)	(0.013)	(0.015)
Forca_Partidaria	4.479***	3.871***	3.756***	2.732***	0.071***	0.072***	0.026***	0.025***
	(0.393)	(0.473)	(0.386)	(0.446)	(0.005)	(0.007)	(0.001)	(0.001)
bens_total_IPCA	-0.000	-0.000	-0.000	-0.000	0.000***	0.000***	0.000***	0.000***
	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)	(0.000)
Autofinanciamento: IC	1.314	1.224	1.682	0.757	-	-	-	-
	(0.871)	(0.999)	(2.398)	(2.638)	0.638***	0.622***	0.330***	0.322***
Autofinanciamento: Politico_Prof	-4.196	-3.823	-11.541*	-7.823	-	-	-	-
	(2.339)	(2.644)	(5.367)	(5.864)	2.432***	2.287***	1.763***	1.582***
Autofinanciamento: Empresario	-6.025*	-6.051	-6.166	-3.614	-	-	-	-
	(2.980)	(3.395)	(4.754)	(5.222)	2.141***	2.070***	0.844***	0.750***
Autofinanciamento: Ano_2018	5.618*	5.912*	1.294	3.838	1.820***	1.843***	1.578***	1.527***
	(2.623)	(2.985)	(4.442)	(4.887)	(0.337)	(0.388)	(0.096)	(0.112)
R²	0.536	0.428	0.484	0.381	0.439	0.421	0.509	0.488
Adj. R²	0.523	0.406	0.474	0.364	0.438	0.421	0.509	0.487
Num. obs.	441	331	601	450	15217	11413	36437	26287

*** p < 0.001; ** p < 0.01; * p < 0.05

